



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.985

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de julho de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO
226-0556
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (VII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1665, de 09 de maio de 1935 restando a Comarca de Óbidos.

E, pelo mesmo ato, revogava o Decreto 1590, de 08 de março do mesmo ano, que extinguiu a referida Comarca, passando portanto, os seus distritos judiciários e as suas respectivas circunscrições, a fazer parte da Comarca de Santarém, como seu segundo distrito.

E ainda, por meio do Decreto 1667, de 11 de maio de 1935, o governador José Malcher também revogava o Decreto 1593, de 09 de março do mesmo ano, que dava nova organização à Comarca de Santarém, em virtude da extinção da Comarca de Óbidos, voltando esta a ter sua antiga organização judiciária. Essa Comarca havia sido extinta pelo então interventor federal no Estado do Pará, major Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, por intermédio de Decreto 1590, de 08 de março de 1935.



Online
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Seduc cria escola itinerante para formação de professores índios

Através da portaria nº 0203/03, a Secretaria Executiva de Educação autoriza o funcionamento da Escola Itinerante de Formação de Professores Índios do Pará, que ofertará cursos em graduação de nível médio, bem como a capacitação continuada de professores

índios e não índios. O objetivo é reconhecer aos índios o direito de manter suas identidades culturais, o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem, garantindo a educação escolar bilíngue dos povos indígenas.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Convênio da Sagri

A Secretaria Executiva de Agricultura assina convênio com a Prefeitura Municipal de Oriximiná. O objetivo é apoiar o desenvolvimento da agropecuária regional, através da realização da XX Expofama. O convênio está orçado em R\$ 13 mil.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Aquisição de medicamentos

A Prefeitura de Rondon do Pará comunica abertura de tomada de preços, 28 de julho, para aquisição de diversos medicamentos e materiais hospitalares para atender as unidades de saúde do município. Os interessados podem adquirir o edital pelo valor de R\$ 60,00.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Abastecimento de água

A Prefeitura de Paragominas vai abrir licitação, modalidade tomada de preços, no dia 29 de julho. A intenção é ampliar a rede de abastecimento de água no município, com perfuração de poços nos bairros Bela Vista, Camboatã, Jaderlândia e Nagibão.

(Caderno 2 - Pág. 8)

Drenagem da PA-275

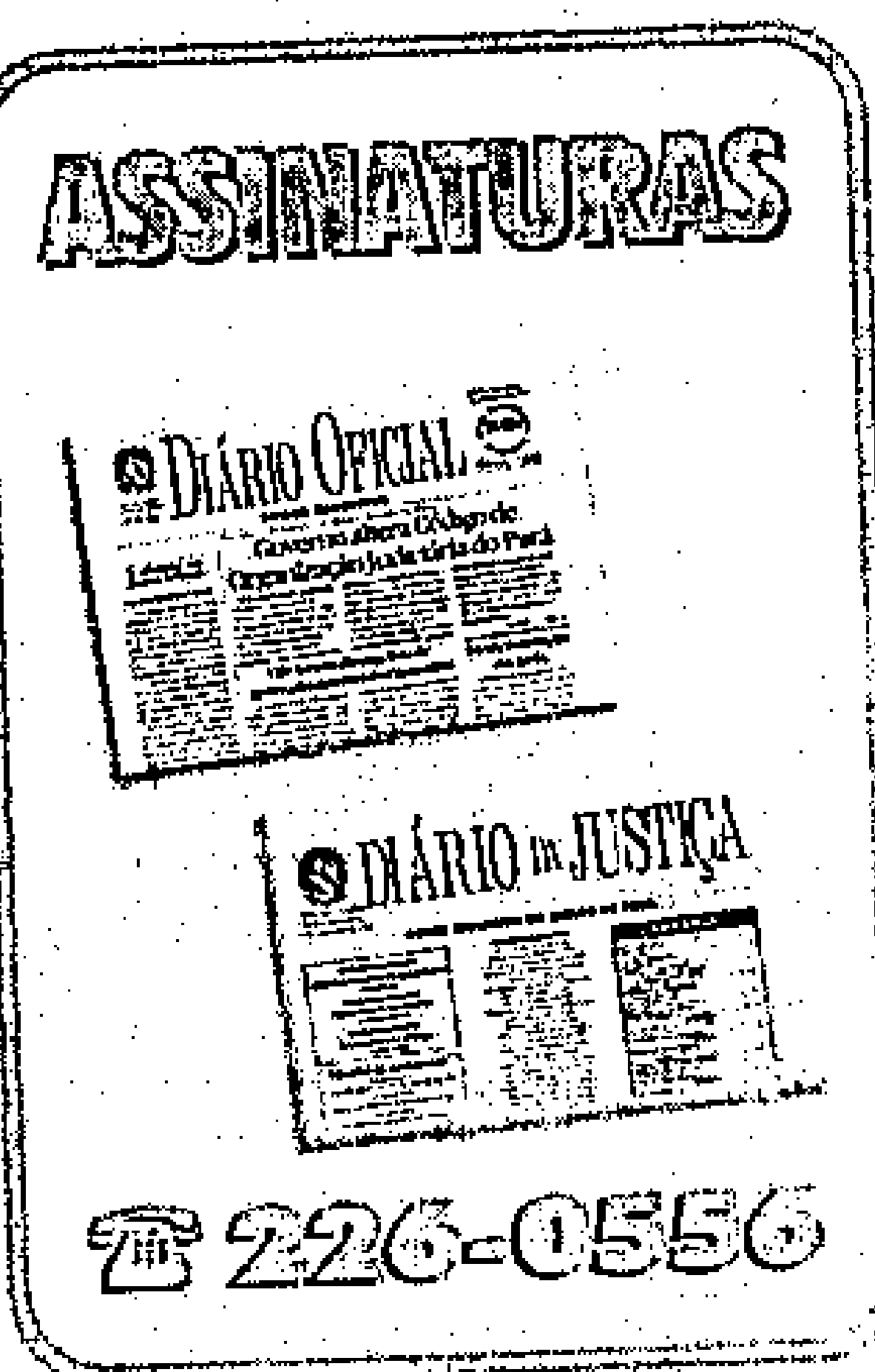
A Setran contrata a empresa Cabano C. Comércio e Representação Ltda para execução de serviços de drenagem no km 33 da rodovia PA-275, subtrecho entre Eldorado do Carajás e Parauapebas. O contrato tem prazo de 30 dias corridos e está orçado em R\$ 148 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Promoção do trabalhador

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo firma parceria, através de convênio, com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Materiais Elétricos do Estado do Pará - Simetal para execução do projeto "Promoção Social do Trabalhador". O convênio está estimado em R\$ 10 mil.

(Caderno 1 - Pág. 3)





SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOZA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 246-2082

Director Presidente
ALTINO TAVARES PINHEIRO

Director Administrativo e Financeiro
FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Director de Documentação e Divulgação
PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Director Técnico
MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) - R\$ 125,00	outras cidades: - R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) - R\$ 250,00	outras cidades: - R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 12, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Termo Aditivo	Cad. 1-Pág. 3
Convênio	Cad. 1-Pág. 3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portaria	Cad. 1-Pág. 3
----------	---------------

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias	Cad. 1-Pág. 3
-----------	---------------

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA	
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	

Portarias	Cad. 1-Pág. 3
Redificação	Cad. 1-Pág. 4
Contrato	Cad. 1-Pág. 4
Convênio	Cad. 1-Pág. 4
Errata	Cad. 1-Pág. 4

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias	Cad. 1-Pág. 4
-----------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad. 1-Pág. 4
-----------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad. 1-Pág. 6
Ediais de Notificação	Cad. 1-Pág. 7

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Contrato	Cad. 1-Pág. 8
Portaria	Cad. 1-Pág. 8

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Portarias	Cad. 2-Pág. 5
-----------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE

Aviso de Licitação	Cad. 2-Pág. 6
Portarias	Cad. 2-Pág. 6
Ordens de Serviço	Cad. 2-Pág. 6

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1-Pág. 8
Homologação	Cad. 1-Pág. 8
Resultado de Licitação	Cad. 1-Pág. 8

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Concorrência	Cad. 1-Pág. 8
Contrato	Cad. 1-Pág. 8

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portarias	Cad. 1-Pág. 10
-----------	----------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 8
Abertura de Licitação	Cad. 1-Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Convênios	Cad. 1-Pág. 9
Portarias	Cad. 1-Pág. 9
Ordem de Serviço	Cad. 1-Pág. 1

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Comunicado	Cad. 1-Pág. 10
------------	----------------

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1-Pág. 10
Contrato	Cad. 1-Pág. 10

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria	Cad. 1-Pág. 11
----------	----------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias	Cad. 1-Pág. 11
-----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Apostilamento	Cad. 1-Pág. 11
Contrato	Cad. 1-Pág. 11

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Tomada de Preços	Cad. 1-Pág. 10
Portarias	Cad. 1-Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Contrato	Cad. 1-Pág. 14
----------	----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Portarias	Cad. 1-Pág. 11
Termos Aditivos	Cad. 1-Pág. 13

Revogação	Cad. 1-Pág. 13
Errata	Cad. 1-Pág. 13
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 1-Pág. 14
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Contrato	Cad. 1-Pág. 14

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

Intimação de Decisão	Cad. 2-Pág. 5
Portaria	Cad. 2-Pág. 5

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portaria	Cad. 1-Pág. 14
Distrato	Cad. 1-Pág. 14

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Errata	Cad. 2-Pág. 5
--------	---------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 1-Pág. 14
Contrato	Cad. 2-Pág. 4
Errata	Cad. 2-Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Resultado de Licitação	Cad. 2-Pág. 5
Erratas	Cad. 2-Pág. 5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Empenhos	Cad. 2-Pág. 6
----------	---------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações	Cad. 2-Pág. 6
----------	---------------

PARTICULARES

A N Magalhães	Cad. 2-Pág. 8
Carvoeira Rio Pira	Cad. 2-Pág. 8
Cemex	Cad. 2-Pág. 8
Codesci/Amhat	Cad. 2-Pág. 8
Agrovias	Cad. 2-Pág. 8
J. Wahlenis	Cad. 2-Pág. 8
Pencil	Cad. 2-Pág. 8
Posto Arterial	Cad. 2-Pág. 8
Posto Santa Rita	Cad. 2-Pág. 8
Posto Almirante	Cad. 2-Pág. 8
Centro Educacional Acesso	Cad. 2-Pág. 8
Seletras Madeiras	Cad. 2-Pág. 8
Seletras S/A	Cad. 2-Pág. 8
Tarobex	Cad. 2-Pág. 8
Coopbram	Cad. 2-Pág. 8
Albras	Cad. 2-Pág. 8

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Paragominas	Cad. 2-Pág. 8
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará	Cad. 2-Pág. 8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição	Cad. 1-Pág. 1
---------------------	---------------

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

Expediente	Cad. 1-Pág. 2
------------	---------------

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

Boletim nº 37/03	Cad. 1-Pág. 6
------------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 102/03	Cad. 1-Pág. 3
-------------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente	Cad. 1-Pág. 4
------------	---------------

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 265 e 266/03	Cad. 1-Pág. 4
-------------------------	---------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Ananindeua	Cad. 1-Pág. 9
14ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 1
12ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 4
9ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 9
6ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 10
4ª VTB de Belém	Cad. 2-Pág. 15
2ª VTB de Belém	Cad. 1-Pág. 7
Relação nº 52/03 - 4ª Turma	Cad. 1-Pág. 14
Relação nº 23/03 - 1ª Turma	Cad. 1-Pág. 12
Relação nº 51/03 - Seção Especializada	Cad. 1-Pág. 11
Pauta de Julgamento da 3ª Turma	Cad. 1-Pág. 13
Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 1-Pág. 14

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PH. EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA N° 0160/2003-CMG, DE 11 DE JULHO DE 2003.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a parte n° 030/2003-ADM, datada de 24 de junho do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao CAP QOPM RG 16239 JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para a cidade de Brasília/DF, no dia 25/06/2003, a serviço do Governo do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHIEFA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de julho de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - CEL. QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADOPROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TANCHOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777RESUMO DE PORTARIAS
DIÁRIA

PORTARIA N° 285/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
Sacral Alves da Silva	Procurador do Estado	09 a 10-07-03	01

PORTARIA N° 286/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado a título de deslocamento para tratar de assuntos de interesse do Estado.

NOME	CARGO	DIA	DIÁRIA
José dos Santos Guimarães	Monarca	09-07-03	1/2

PORTARIA N° 273/03PGE, DE 02 DE JULHO DE 2003.

COMPLEMENTAR com mais uma diária no valor de R\$500,00 (Quinhentos Reais) a viagem concedida pela Portaria n° 241/03PGE de 17-06-03 ao Procurador do Estado MARCIO MOTA VASCONCELOS, que se estendeu por mais um dia até as cidades de Marabá-PA e Itupiranga-PA, ficando o período de 01 a 04-07-03.

FÉRIAS

PORTARIA N° 290/03PGE, DE 09 DE JULHO DE 2003.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo.

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
FABIANA DE MELO SIEMIS	2001/2002	18-08 a 16-09-03
LILIAN MENDES HABER	2002/2003	16-07 a 14-08-03

ERRATA

Errata da Portaria n° 275/03PGE, de 02 de junho de 2003, que concedeu licença prêmio a servidora Katia Maria Bezerra Cavalcante.
Onde se lê período 28-08 a 27-08-03
Leia-se período 28-08 a 27-09-03

GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA
DO PALÁCIO DO GOVERNOPRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
N° DO TERMO ADITIVO: 019/2003 (1° TERMO ADITIVO)
N° DO CONVÊNIO: 173/2002

Objeto do Convênio: Destinação de recursos financeiros para a execução do Projeto: "Educação para a Cidadania".

Valor do Convênio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição CNPJ: 04.814.831/0036-10

Objeto e Justificativa do Adiantamento: Prorrogação no prazo de vigência e repasse do recurso financeiro após a data prevista.

Vigência do Adiantamento: 05.07.2003 a 05 a 05.03.2004.

Dotação Orçamentária: Código: 332650 - Natureza da Despesa: 335043 - Nota de Empenho: 2002NT01070.

Fonte de Recursos: 001

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

EXTRATO DE CONVÊNIO

N° DO CONVÊNIO: 008/2003-07-11

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e SIMUTAL - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e de Materiais Elétricos do Estado do Pará CNPJ: 15.339.575/0001-00

Objeto: Repasse de recurso financeiro para execução do Projeto: "Promoção Social do Trabalhador"

Vigência: 26.06.2003 a 26.12.2003.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 332407 - Natureza da Despesa: 335043 - Nota de Empenho: 2003 NT00467

Fonte de Recursos: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 26 de junho de 2003.

Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Responsável pela Entidade: Ivo Borges de Freitas

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA N° 0013 DE 29/03/2001

PROCESSO N° 34167 DE 14/02/2001

PENSÃO N° 8600

VALOR DA PENSÃO: R\$ 210,13

BENEFICIÁRIO (A): MARIA NONATO GOMES E KELLY NONATO GOMES

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): RAIMUNDO MAIA GOMES

PORTARIA N° 0170 DE 20/02/2001

PROCESSO N° 4919 DE 09/01/2001

PENSÃO N° 8554

VALOR DA PENSÃO: R\$ 190,25

BENEFICIÁRIO (A): OSMAR FERREIRA DO VALE

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): MARIVALDA MARGALHO DOVALE

PORTARIA N° 0190 DE 22/02/2001

PROCESSO N° 154269 DE 02/08/2000

PENSÃO N° 8555

VALOR DA PENSÃO: R\$ 190,25

BENEFICIÁRIO (A): MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA, WILLIAM

OLIVEIRA SANTOS E BEATRIZ OLIVEIRA SANTOS

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): IRAN GEMAUQUE SANTOS

PORTARIA N° 0195 DE 01/03/2001

PROCESSO N° 259712 DE 14/12/2000

PENSÃO N° 8556

VALOR DA PENSÃO: R\$ 486,17

BENEFICIÁRIO (A): MARIA DE JOURDES MARQUES DA SILVA, FLÁVIO

SAMARA MARQUES DA SILVA E ALEX MARQUES DANTAS

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): ANTONIO DANTAS DA SILVA

PORTARIA N° 0200 DE 23/02/2001

PROCESSO N° 134707 DE 06/07/2000

PENSÃO N° 8557

VALOR DA PENSÃO: R\$ 455,82

BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO IVANILSON MODESTOMARTINS

NAILSON PINTO MARTINS ESHIELA DE CÁSSIA PINTO RIBEIRO

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): NAZARÉ MARIA DE SOUSA PINTO

PORTARIA N° 0201 DE 01/03/2001

PROCESSO N° 253328 DE 06/12/2000

PENSÃO N° 8558

VALOR DA PENSÃO: R\$ 241,60

BENEFICIÁRIO (A): ELVIRA FERNANDES DE LIMA,

MILTON FERNANDES DE LIMA E IVAN FERNANDES DE LIMA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): JOSÉ RIBEIRO DE LIMA

PORTARIA N° 0203 DE 06/03/2001

PROCESSO N° 7290 DE 11/01/2001

PENSÃO N° 8559

VALOR DA PENSÃO: R\$ 2435,93

BENEFICIÁRIO (A): ELDEMIR DE SOUZA NINA NETO E CARLOS

ROBERTO DA SILVA CRUZ NETO

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): ELDEMIR DE SOUZA NINA

PORTARIA N° 0209 DE 06/03/2001

PROCESSO N° 228003 DE 06/11/2000

PENSÃO N° 8560

VALOR DA PENSÃO: R\$ 280,93

BENEFICIÁRIO (A): MARIA ANGÉLICA DO ROSÁRIO TRINDADE DE

SOUZA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): OLIVAR FERREIRA DE SOUZA

PORTARIA N° 0212 DE 06/03/2001

PROCESSO N° 004824 DE 09/01/2001

PENSÃO N° 8561

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.854,53

BENEFICIÁRIO (A): HELOISA DE FATIMA DA SILVANEVES E RINALDO

DA SILVA NEVES

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): RUBENS NAZARÉ MAGALHÃES NEVES

PORTARIA N° 0214 DE 07/03/2001

PROCESSO N° 224501 DE 31/12/2000

PENSÃO N° 8562

VALOR DA PENSÃO: R\$ 228,30

BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO FAVACHO PINTO

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): ELIZETE FRANCISCA DA SILVA PINTO

PORTARIA N° 0215 DE 07/03/2001

PROCESSO N° 251431 DE 04/12/2000

PENSÃO N° 8563

VALOR DA PENSÃO: R\$ 218,95

BENEFICIÁRIO (A): LINDALVA RIBEIRO DE AZEVEDO, JOSÉ COSAR E

JOSÉ DASILVA RIBEIRO DE AZEVEDO

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): RIVALDO RODRIGUES DE AZEVEDO

PORTARIA N° 0216 DE 07/03/2001

PROCESSO N° 129515 DE 30/06/2000

PENSÃO N° 8564

VALOR DA PENSÃO: R\$ 570,78

BENEFICIÁRIO (A): ROSINDE CONCEIÇÃO GODOINHO RILZE

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): LEIZ ANTONIO MARTINS LEAL

PORTARIA N° 0217 DE 07/03/2001

PROCESSO N° 214245 DE 23/11/1999

PENSÃO N° 8565

VALOR DA PENSÃO: R\$ 308,23

BENEFICIÁRIO (A): FRANCISQUINHA DE ALMEIDA VIEIRA, HARLEY

ANDRÉSON DE ALMEIDA VIEIRA

ETREANNY DE ALMEIDA VIEIRA E EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA JUNIOR

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): EPIFÂNIO VIEIRA BEZERRA FILHO

PORTARIA N° 0218 DE 07/03/2001

PROCESSO N° 243646 DE 23/11/2000

PENSÃO N° 8566

VALOR DA PENSÃO: R\$ 326,89

BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDA MACIEL SILVA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): HUMBERTO BATISTA DA SILVA

PORTARIA N° 0219 DE 07/03/2001

PROCESSO N° 235616 DE 14/11/2000

PENSÃO N° 8567

VALOR DA PENSÃO: R\$ 961,11

BENEFICIÁRIO (A): BIANCA BRANDÃO ALMEIDA EIZADORA BRANDÃO

CALIF DE SOUZA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): MARIA DO CARMO BRANDÃO DANTAS

PORTARIA N° 0224 DE 12/03/2001

PROCESSO N° 212019 DE 16/10/2000

PENSÃO N° 8568

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.144,27

BENEFICIÁRIO (A): ANTONIO CARLOS BLASCHI E LEONARDO MIGUEL

SOARES BLASCHI

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): CELINA MARIETA SOARES BLASCHI

PORTARIA N° 0249 DE 21/03/2001

PROCESSO N° 242277 DE 23/11/2000

PENSÃO N° 8573

VALOR DA PENSÃO: R\$ 255,76

BENEFICIÁRIO (A): HELIO DA SILVA LOPES FAZAMOR DA SILVA LOPES

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): RAIMUNDA LOPES DA SILVA

PORTARIA N° 0250 DE 21/03/2001

PROCESSO N° 247953 DE 29/11/2000

PENSÃO N° 8572

VALOR DA PENSÃO: R\$ 486,17

BENEFICIÁRIO (A): ELIZABETH DA SILVA E SILVA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): JOSÉ NASCIMENTO DA SILVA

PORTARIA N° 0252 DE 21/03/2001

PROCESSO N° 227792 DE 06/11/2000

PENSÃO N° 8571

VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.906,04

BENEFICIÁRIO (A): NYLSE PICANÇO DE FARIAS

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): JOÃO AUGUSTO PICANÇO FARIAS

PORTARIA N° 0253 DE 21/03/2001

PROCESSO N° 001000 DE 03/01/2001

PENSÃO N° 8570

VALOR DA PENSÃO: R\$ 642,70

BENEFICIÁRIO (A): ANGELO SOARES DE BRITO BASTOS

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): RENILDES NAZARÉ DO NASCIMENTO BASTOS

PORTARIA N° 0254 DE 21/03/2001

PROCESSO N° 026781 DE 06/02/2001

PENSÃO N° 8569

VALOR DA PENSÃO: R\$ 181,20

BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDA DE JESUS MACEDO ARAÚJO

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): JOÃO DINIZ DE ARAÚJO

PORTARIA N° 0265 DE 13/03/2001

PROCESSO N° 18566 DE 26/01/2001

PENSÃO N° 8575

VALOR DA PENSÃO: R\$ 838,97

BENEFICIÁRIO (A): LUCIVAL RODRIGUES DE LEÃO

VANESSA SOARES LEÃO, SAULO SOARES LEÃO, DOUGLAS DARCIE LEÃO

E TULIO SOARES LEÃO

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): VANIA REGINA SOARES DARCIE LEÃO

PORTARIA N° 0266 DE 22/03/2001

PROCESSO N° 242241 DE 22/11/2000

PENSÃO N° 8576

VALOR DA PENSÃO: R\$ 211,40

BENEFICIÁRIO (A): PUCILDES SOARES DE OLIVEIRA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00

EX: SEGURADO (A): ROMANA SILVA DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 0267 DE 22/03/2001

PROCESSO N° 2316 DE 15/01/2001

PENSÃO N° 8577

VALOR DA PENSÃO: R\$ 288,30

BENEFICIÁRIO (A): OSMAR ARAÚJO PINTO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): OSMARINA COELHO PINTO
PORTARIA N° 0268 DE 22/03/2001

PROCESSO N° 227302 DE 03/11/2000
PENSÃO N° 8578
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.827,99
BENEFICIÁRIO (A): LORENA DE CARLA MONTHEROCARDOSO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): ELIAS FERREIRA MONTEIRO FILHO
PORTARIA N° 0274 DE 23/03/2001

PROCESSO N° 137638 DE 10/07/2000
PENSÃO N° 8579
VALOR DA PENSÃO: R\$ 236,00
BENEFICIÁRIO (A): MARIA JOSÉ DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): FRANCISCO NUNES BARBOSA
PORTARIA N° 0275 DE 23/03/2001

PROCESSO N° 42455 DE 22/02/2001
PENSÃO N° 8580
VALOR DA PENSÃO: R\$ 182,64
BENEFICIÁRIO (A): EVA DOS SANTOS SILVA, JEAN DOS SANTOS SILVA E EGENI DOS SANTOS SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): JOÃO LOPES DA SILVA
PORTARIA N° 0276 DE 23/03/2001

PROCESSO N° 231697 DE 09/11/2000
PENSÃO N° 8581
VALOR DA PENSÃO: R\$ 596,65
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA DOS REIS, JOSÉ JAILSON DE OLIVEIRA REIS E UENILSON DE OLIVEIRA REIS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): NILSON DA CRUZ REIS
PORTARIA N° 0277 DE 23/03/2001

PROCESSO N° 15263 DE 23/01/2001
PENSÃO N° 8582
VALOR DA PENSÃO: R\$ 681,42
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DE OLIVEIRA LUCIANO LOPES E MARCELLO CLETON LUCIANO LOPES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): MANOEL SEABRA LOPES
PORTARIA N° 0278 DE 02/03/2001

PROCESSO N° 12278 DE 18/01/2001
PENSÃO N° 8583
VALOR DA PENSÃO: R\$ 922,04
BENEFICIÁRIO (A): ROSA DA SILVA MENINO E EDGAR LUIZ DA SILVA MENINO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): EDSON RODRIGUES MENINO
PORTARIA N° 0280 DE 22/03/2001

PROCESSO N° 7590 DE 11/01/2001
PENSÃO N° 8585
VALOR DA PENSÃO: R\$ 793,58
BENEFICIÁRIO (A): SUBASTIANA CORREIA JORGE
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): MIGUEL JORGE
PORTARIA N° 0281 DE 23/03/2001

PROCESSO N° 130705 DE 03/07/2000
PENSÃO N° 8586
VALOR DA PENSÃO: R\$ 549,35
BENEFICIÁRIO (A): MONICA FREIRE DA MOTA CAMPOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 10.000,00
EX: SEGURADO (A): SÉRGIO MARIA SOUZA CAMPOS
PORTARIA N° 0282 DE 23/03/2001

PROCESSO N° 164567 DE 16/08/2000
PENSÃO N° 8587
VALOR DA PENSÃO: R\$ 286,19
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DE NAZARÉ DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): CLAUDIO DO SILVA CARVALHO
PORTARIA N° 0283 DE 26/03/2001

PROCESSO N° 231812 DE 09/11/2000
PENSÃO N° 8588
BENEFICIÁRIO (A): TEREZINHA SOARES CAVALCANTE BEABIO JULIO CAVALCANTE DA CRUZ
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 10.000,00
EX: SEGURADO (A): FRANCISCO XAVIER PINHEIRO DA CRUZ
PORTARIA N° 0284 DE 26/03/2001

PROCESSO N° 28036 DE 07/02/2001
PENSÃO N° 8589
VALOR DA PENSÃO: R\$ 510,58
BENEFICIÁRIO (A): ELIUNIL RAMOS DA COSTA E LAURILENE KARINA RAMOS DA COSTA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): JOÃO BATISTA RODRIGUES DA COSTA
PORTARIA N° 0285 DE 26/03/2001

PROCESSO N° 208230 DE 09/10/2000
PENSÃO N° 8590
VALOR DA PENSÃO: R\$ 181,20
BENEFICIÁRIO (A): FRANCILENE FERREIRA DOS SANTOS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): DULCILENE NUNES FERREIRA
PORTARIA N° 0286 DE 26/03/2001

PROCESSO N° 25305 DE 05/02/2001
PENSÃO N° 8591
VALOR DA PENSÃO: R\$ 639,82
BENEFICIÁRIO (A): ENIO HERON BARAUNADE AQUINO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): ETELMAR BARAUNA DE AQUINO
PORTARIA N° 0287 DE 26/03/2001

PROCESSO N° 261130 DE 15/12/2000
PENSÃO N° 8592
VALOR DA PENSÃO: R\$ 218,95
BENEFICIÁRIO (A): LUIZ FERNANDO OLIVEIRA CUNHA

VALOR DO PECÚLIO: R\$ NÃO
EX: SEGURADO (A): ERNANI OLIVEIRA CUNHA
PORTARIA N° 0302 DE 27/03/2001

PROCESSO N° 9018 DE 15/10/2001
PENSÃO N° 8593
VALOR DA PENSÃO: R\$ 218,95
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DA COSTA SOUZA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): JOAQUIM VIEIRA DE SOUZA
PORTARIA N° 0303 DE 27/03/2001

PROCESSO N° 29561 DE 08/02/2001
PENSÃO N° 8594
VALOR DA PENSÃO: R\$ 2.015,11
BENEFICIÁRIO (A): MARIA ELISA LOPES BORDALO E SILVIO AUGUSTO LOPES BORDALO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): JOÃO BATISTA BASTOS BORDALO
PORTARIA N° 0306 DE 27/03/2001

PROCESSO N° 251013 DE 04/12/2000
PENSÃO N° 8595
VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,75
BENEFICIÁRIO (A): JOSÉ PEREIRA BARROSO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): ANTONIO LIMA BARROSO
PORTARIA N° 0305 DE 27/03/2001

PROCESSO N° 31734 DE 12/02/2001
PENSÃO N° 8596
VALOR DA PENSÃO: R\$ 226,50
BENEFICIÁRIO (A): MANOEL GERALDO PEREIRA E REGIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): FELICIDADE DA SILVA PEREIRA
PORTARIA N° 0304 DE 27/03/2001

PROCESSO N° 23587 DE 01/02/2001
PENSÃO N° 8597
VALOR DA PENSÃO: R\$ 970,23
BENEFICIÁRIO (A): MARIA FRANCISCA ALVES FRANCO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): JOÃO DA CONCEIÇÃO FRANCO
PORTARIA N° 0309 DE 28/03/2001

PROCESSO N° 156291 DE 2000
PENSÃO N° 8598
VALOR DA PENSÃO: R\$ 384,25
BENEFICIÁRIO (A): ROSIMEIRE MÁRIANO ALVES E ARIELLE SILVEIRA ALVES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): RONALDO SANTOS DA SILVA
PORTARIA N° 0312 DE 29/03/2001

PROCESSO N° 14578 DE 22/01/2001
PENSÃO N° 8599
VALOR DA PENSÃO: R\$ 226,50
BENEFICIÁRIO (A): ARISTEU RODRIGUES FARIAS
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): JOANA FEITOSA FARIAS
PORTARIA N° 0314 DE 30/03/2001

PROCESSO N° 45544 DE 02/03/2001
PENSÃO N° 8601
VALOR DA PENSÃO: R\$ 636,27
BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO ANDRADE DA SILVA, THIAGO DANILLO SILVA DA SILVA, JEFFERSON DANIEL SILVA DA SILVA, ALINE DANIELLE SILVA DA SILVA E ADRIANO ELSON SILVA DA SILVA
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): CONSUELA DE NAZARÉ SILVA DA SILVA
PORTARIA N° 0315 DE 02/04/2001

PROCESSO N° 29345 DE 08/02/2001
PENSÃO N° 8602
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.901,92
BENEFICIÁRIO (A): ROSA PASCOAL DO CARMO E ALEXANDRE TIEGO DO CARMO
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): OTAVIO DO CARMO
PORTARIA N° 0316 DE 30/04/2001

PROCESSO N° 24545 DE 02/02/2001
PENSÃO N° 8603
VALOR DA PENSÃO: R\$ 916,03
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES DE MORAES
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00
EX: SEGURADO (A): BENEDES GAIDES DE MORAES
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA DE PENSÃO
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 29,96 DE 09/06/2003
ONDE SE LÊ PENSÃO N° 8560
LÊ-SE PENSÃO N° 8460

EXTRATO DE CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA
PARTES: IPASEP E A Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB.
OBJETO: Reconhecimento de dívida por parte do IPASEP, para com a COHAB, decorrente da formalização dos Convênios nº 014/99 e 001/2000.
VALOR: R\$ 240.759,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.00.122.0125.2902.33.90.39.
FORO: Belém.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2003
ANTONIO CARLOS FONTELEAS DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 002/2003-
PARTES: IPASEP E A COHAB
CNPJ: Nº 04.887.055/0001-16
OBJETO: Promover a quitação dos Contratos de financiamento da Carreira Imobiliária do IPASEP, tanto os financiados pelo Sistema Financeiro da Habitação - SFH, como aqueles com recursos próprios do do Tesouro Nacional, Providenciar a habilitação dos créditos decorrentes de financiamentos habitacionais com cobertura do FCMV junto à Caixa Econômica Federal, Transferir a administração e guarda dos respectivos arquivos para a COHAB, e Repassar os recursos necessários para a realização dos trabalhos, conforme cláusula quarta deste instrumento.
VALOR: R\$ 318.667,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54201.00.122.0125.2902.33.90.39.
FORO: Belém.
Data da Assinatura: 30/06/2003
Ordenador Responsável:
Antônio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP
ERRATA DO CONTRATO Nº 221/2003 - Fundação Pública Estadual Hospital de Clínica Gaspar Viana, publicada com incorreção no DOE, do dia 10/07/2003. Onde se lê: R\$ 72.969,00
Lava-se: R\$ 185.309,00 (Valor Mensal)

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO**

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - F (91) 3084-3695

**EXTRATO DE PORTARIA
SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA Nº 276/2003 DE 10/07/03

Servidor: CARMEM DO ROSÁRIO TEIXEIRA LUIZ REIRO

Cargo: Assessor Especial da Governadoria

Matrícula Funcional: nº 3013380/1

Valor: R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2038-349039 - R\$ 120,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica

Período para aplicação: 30(trinta) dias e para prestação de contas 15quinze dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 273/2003 DE 08/07/03

Servidor: ANGELA MARIA COSTA PEREIRA DE SOUZA

Cargo: Chefe de Gabinete da SEIR

Matrícula Funcional: nº 5722918/4

Valor: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)

Dotação Orçamentária:

09.101.04.122.0011.2039-339030 - R\$ 500,00 - Material de Consumo

09.101.04.122.0011.2039-339036 - R\$ 100,00 - Serv. Prest. Pessoa Física

09.101.04.122.0011.2039-339039 - R\$ 300,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica

Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias após a aplicação.

*República por apresentar incorreção no DOE nº 29.983 de 10/07/03.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 272/2003 DE 08/07/2003

Conceder 02 1/2 (duas e meia) diárias para custear despesas com viagem ao município de Salinópolis/PA, no período de 11 a 13/07/03, para visitas técnicas as obras do Arealia do referido município.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jose Agostin Affonso	58741/3	Sec. Esp. Es. SEIR
Miguel Barbosa	29474/1	Mod. Gab. SEIR

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - F (91) 210-2002

PORTARIA Nº 0916 DE 04 DE JULHO DE 2003

Motivo: tornar sem efeito as Portarias nº 0885 e 0886 de 30/06/2003, publicadas no DOE nº 29.977 de 02/07/2003.

REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 0934 DE 07 DE JULHO DE 2003.

Revogar, a contar de 01-06-2003, a cessão para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ocorrida através da Portaria nº 1797 de 14-12-1987, o servidor FERNANDO DA SILVA GONÇALVES, matrícula nº 582/1, Consultor Jurídico.

PORTARIA Nº 0537 DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79.

RESOLUÇÃO

Apresentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "e" da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, JOÃO DE DEUS DA SILVA, Matr.º 2058196-017, na função de Auxiliar de Operador, Nível 3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SUTRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.242 de 24/06/03.

PORTARIA Nº 0535 DE 12 DE MAIO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14/03/79.

RESOLUÇÃO

Apresentar, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alínea "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, MANOEL BENEDITO PINHEIRO DE SOUZA, Matr.º 2048221-015, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SUTRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.195 de 17/06/03.

PORTARIA Nº 0536 DE 12 DE MAIO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º, inciso X e § 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, PEDRO MARIANO FILHO, Matr. nº 0164963-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de maio de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 34.191 de 17.06.03.

PORTARIA Nº 0847 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89, art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA HELOISA ALVES DA SILVA, Matr. nº 0480401-010, no cargo de Professor código GEP-M-AD2-401, Ref. VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Capital - Escola de Ensino 1º Grau Maria Helena Vela Alves, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.465,17 (HUM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral - (200h) R\$ 484,00
Aulas Suplementares - (144h x R\$ 2,42) R\$ 348,48
Grat. de Magistério - 10% R\$ 83,25
Adicional - 60% R\$ 549,44
Provento Mensal R\$ 1.465,17
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0848 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, OLINDA MENEZES CAVALCANTE, Matr. nº 0255386-017, no cargo de Professor código GEP-M-AD1-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Terra Santa, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.089,30 (HUM MIL OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral - (200h) R\$ 484,00
Aulas Suplementares - (48h x R\$ 2,42) R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10% R\$ 60,02
Adicional - 65% R\$ 429,12
Provento Mensal R\$ 1.089,30
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0849 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alínea "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89, art. 130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2228/90, art. 131 § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, NEUZA CHIESTE PRADO DOS SANTOS, Matr. nº 0541656-017, no cargo de Professor código GEP-M-AD2-401, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Salvaterra, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.544,65 (HUM MIL QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral - (200h) R\$ 484,00
Aulas Suplementares - (72 h x R\$ 2,42) R\$ 174,24
Grat. de Magistério - 10% R\$ 65,82
Grat. de função de Direção de Unidade Escolar - (G13-2) - 50% R\$ 184,56
Adicional - 70% R\$ 636,03
Provento Mensal R\$ 1.544,65
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0850 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 140, inciso III e 131, § 1º inciso XI da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, HILMA SOUSA DE FIGUEIREDO, Matr. nº 0679542-038, no cargo de Professor código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.773,27 (HUM MIL SETECENTOS E SOTENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral - (200h) R\$ 488,00
Aulas Suplementares - (25h x R\$ 2,44) R\$ 61,00
Grat. de Magistério - 10% R\$ 54,90
Grat. de Escolaridade - 80% R\$ 439,20
Adicional - 70% R\$ 730,17

Provento Mensal R\$ 1.773,27
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0851 DE 20 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 8º, inciso I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V. Acórdão nº 16.985/89, 131, § 1º inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ROSAUNETE DE ALMEIDA CORRÊA, Matr. nº 0400901-010, no cargo de Professor código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Alenquer, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.311,84 (HUM MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), assim discriminados:
Vencimento Integral - (200h) R\$ 484,00
Aulas Suplementares - (100h x R\$ 2,42) R\$ 241,00
Grat. de Magistério - 10% R\$ 74,54
Adicional - 60% R\$ 491,94
Provento Mensal R\$ 1.311,84
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0869 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso V da Lei nº 5810/94, MANOEL DA SILVA RAIOL, Matr. nº 06120725-015, na função de Auxiliar de Serviços Gerais Nível "A" Ref. I, lotado no Instituto Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 102,90
R\$ 240,00, em 15 anos de serviços R\$ 137,10
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
Adicional - 25% R\$ 60,00
Provento Mensal R\$ 300,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0870 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 16 e 18, da Lei Complementar nº 39/2002, e o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90 - RJU da União, art. 131, § 1º inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA FABRICIANA LEÃO VIEHENA, Matr. nº 0600636-013, na função de Escrivente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Igarapé-Miri, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Integral R\$ 240,00
Adicional - 35% R\$ 84,00
Provento Mensal R\$ 324,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0871 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, EURICO FERREIRA ALVES, Matr. nº 3991958-015, na função de Vigia, Nível II, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 192,08
R\$ 240,00, em 28 anos de serviços R\$ 47,92
Dif. Complementar (Medida Provisória) R\$ 240,00
Adicional - 45% R\$ 108,00
Provento Mensal R\$ 348,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0872 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso VI da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ CABRAL ASSIS, Matr. nº 05433470-014 na função de Professor Assistente PA - A lotado na Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre Integral R\$ 144,00
R\$ 240,00, em 100h em 18 anos de serviço R\$ 96,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 72,00
Adicional - 30% R\$ 240,00

Provento Mensal R\$ 312,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0873 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso VII da Lei nº 5810/94, VINÍCIA DO AMARAL E SILVA, Matr. nº 0204650-018 na função de Servente Ref. I lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 168,00
R\$ 240,00, em 21 anos de serviços R\$ 72,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
Adicional - 35% R\$ 84,00
Provento Mensal R\$ 324,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0874 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso V) da Lei nº 5810/94, BELMIRA NOGUEIRA BORGES, Matr. nº 0244635-016 no cargo de Agente de Portaria código, GEP- TP1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação Mun. de Almeirim percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R\$ 152,00
R\$ 240,00, em 19 anos de serviços R\$ 240,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
Adicional - 30% R\$ 72,00
Provento Mensal R\$ 312,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0875 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso VI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA SANTANA VALENTE, Matr. nº 0586137-011 no cargo de Agente de Portaria código GEP- TP. 1.102, Ref. II, lotado na Secretaria Executiva de Educação - no Mun. de Monte Alegre, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R\$ 152,00
R\$ 240,00, em 19 anos de serviços R\$ 88,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
Adicional - 30% R\$ 72,00
Provento Mensal R\$ 312,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0876 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA ARINA DOS SANTOS, Matr. nº 0266493-015 no cargo de Agente de Portaria código GEP-TP.1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - no Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R\$ 192,00
R\$ 240,00, em 24 anos de serviços R\$ 120,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
Adicional - 40% R\$ 96,00
Provento Mensal R\$ 336,00
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003.
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0877 DE 24 DE JUNHO DE 2003
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, ODALEA PEREIRA JACQUES, Matr. nº 0324388-014 no cargo de Agente de Portaria código, GEP-TP-1.102, Ref. I, lotado na Secretaria Executiva de Educação - no Mun. de Ananindeua, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:
Vencimento Proporcional 1/30 avos sobre R\$ 216,00
R\$ 240,00, em 27 anos de serviços R\$ 216,00
Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 240,00
 Provento Mensal R\$ 108,00
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003
 ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0878 DE 24 DE JUNHO DE 2003
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.99,

RESOLVE:
 Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art. 22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art. 131, § 1º inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO PETRONILIO MARTINS MIRANDA, Matr. nº 0282006-017 no Cargo de Agente de Portaria Código, GEP-TP-1.102, Ref. Locatária Secretária Executiva de Educação - no Almoço de Jantar, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional 1/35 anos sobre R\$ 108,04
 R\$ 240,00, em 29 anos de serviços R\$ 41,06
 Dif. Complementar (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 240,00
 R\$ 108,00 R\$ 348,00

Adicional - 45% R\$ 240,00
 Provento Mensal R\$ 108,00
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de junho de 2003
 ANTONIO CARLOS BRITTO
 Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
 AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, Nº 2 - (91) 242-0065

RESUMO DE PORTARIA DO DEFI
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
PORTARIA Nº 228 DE 10 DE JULHO DE 2003

AUTORIZAR, de acordo com o Artigo 131, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores desta Secretaria Executiva da Fazenda abaixo relacionados, referente aos meses de junho/2003 e julho/2003.

JUNHO / 2003	%
NOME DO SERVIDOR	25
ALISON CORDEIRO CALILLO	30
ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA	25
ALMIR PITAGORAS VILACORTA	25
AMOROSO DE JESUS ANUNCIAÇÃO DO ROSARIO	30
ANGELA CARDOSO VILHENA	35
AUGUSTO CESAR FREIRE FALCAO	25
BENEDITO DE MELO NEIRA CRUZ	25
DIOCELIA DO SOCORRO PEREIRA NERY DA COSTA	30
HELICIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA	25
INES SOCORRO RODRIGUES MACHADO MIRANDA	25
JANETH DE JESUS SOUZA	35
JOAO GOMES DA CRUZ FILHO	30
JOAO HENRIQUE TEIXEIRA FLENA	30
JOAQUIM JOSUE ALVES PEISSOA	30
JOSE ALBERTO BARROS MOHANA	25
LINEU ANTONIO DE ALMEIDA LOPES	30
MARCO ANTONIO FARIAS DE BRITO	40
MARIA CRISTINA DE SOUZA GOMES	30
MARIA DE FATIMA SILVA	30
MARIA DE NAZARE NUNES DOS ANJOS	30
MARIA RIZETH PARAENSE DA COSTA	30
MARIA RUTE TOSTES DA SILVA	25
NILIO EMANUEL RINDEIRO DE NORONHA	25
OLIVAR DA SILVA MELO	25
PAULO RAIMUNDO CARDOSO DE OLIVEIRA	25
RAIMUNDO MOREIRA DA CONCEICAO	25
RAIMUNDO NONATO MERCEDIS DE SOUSA	25
ROSEANY BRAGA LAMEGO	25
SILMA LUCIA MONTEIRO SILVA	35
SIDNEY MARILIA DE SOUSA LOPES CAVALCANTE	30
SOLANGE SAUMA ROSSY	25
STELIO OLIVEIRA DE ARAUJO REGO	30
VERA LUCIA DA SILVA LIBERAL	30
JULHO / 2003	45
ADILSON JOAO LEDO BARBOSA	30
ADILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES	30
ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA	30
ALDALEIA LUCIA CRAVO CARNEIRO	30
ALDEMIR DA CONCEICAO ARIAS DE OLIVEIRA	30
ANA MARIA NEPOMUCENO DE LIMA	45
ANTONIO SOUZA DE MENDONÇA	25
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA COSTA	25
CARMEN DELISA LEMOS BURLE	25
CHARLES WILLIAMS M. FERREIRA DE SOUZA	5
CLAUDOMIRO SOUZA SILVA	45
CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ	30
CRISTINA HELENA MAGNO BENTIS	30
DIONE DO SOCORRO VERDEIRO MORAIS	30
EXPEDITA SARAIVA DA PAIXAO	30
FLAVIO BOULHOSA MALATO	30
FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	30
HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA	30
JOANDA DE JESUS GOMES MAGALHÃES	30
IVAN RODRIGUES DE SOUZA	30
JOAO DO NASCIMENTO	30
JOAO EVANGELISTA RIBEIRO	30

JOAO FAVACHO DA SILVA 45
 JORGE HENRIQUE RODRIGUES BARROSO 35
 JOSE BONIFACIO DA SILVA SANTOS 45
 JURACIENE SANTANA OLIVEIRA 30
 LAURINDA COELHO FRANCO 40
 LORENA COSTA NAUAR LISBOA 30
 LUIZ ANTONIO DA SILVA GONCALVES 45
 MARCELO RODRIGUES SANTOS RIBEIRO 30
 MARIA ALBA DA SILVA NASCIMENTO 30
 MARIA JOSE ARAUJO DE ARAUJO 30
 MARIO JORGE FONSECA DAS NEVES 30
 MARIO RUBENS PINHEIRO DE ASSUNCAO 45
 ODANETE DA COSTA CARDOSO 30
 OSVALDO CARVALHO DE MOURA 30
 OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORREA 30
 PAULO SERGIO DE ALENCAR BECKMAN 30
 RAIMUNDA DOS SANTOS RIBEIRO 30
 ROSILDO GOMES DIAS 30
 RUTHENIE DE FATIMA DA FONSECA GARCIA 30
 TELIANA DE NAZARE RAMOS PINA 25
 TEFANIA CRISTINA SILVA AZEVEDO 30
 WILSON DE MIRANDA TEIXEIRA 30

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
PORTARIA Nº 872 DE 09.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 73/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373010591-6.

AUTORIZAR o servidor SACHA RIBEIRO DA PONTE RAMOS DOS SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viagens/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores da TECDAD (Mem. Nº 50/2003-TECDAD), no município do Gurupi, no dia 09.07.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA Nº 873 DE 10.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do processo nº 2003 / 02373082047-8.

CONCEDER a servidora ESTELITA DA LUZ CORDEIRO, identificação funcional 47376/1, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região Fiscal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 01.07.2003 a 29.08.2003, correspondente ao tríduo de 24.03.1992 a 24.03.1995.

PORTARIA Nº 874 DE 10.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 72/2003-DITRA, protocolado sob nº 2003 / 00373010591-6.

AUTORIZAR o servidor GERALDO SOUZA FERREIRA, Motorista, lotado na Seção de Viagens/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores do IPVA, nos municípios de Itagarama e Salinas, no período de 03.07.2003 a 06.07.2003, sendo concedido ao referido servidor três diárias e meia (3 e 1/2).

PORTARIA Nº 875 DE 10.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 08/2003-GARSEC/GEP-Atendimento, protocolado sob nº 2003 / 00373010706-4.

AUTORIZAR o servidor CARLOS SIDNEY CARVALHO DE OLIVEIRA, Administrador, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, realizar visita técnica à DRFE - 3ª Região Fiscal, em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento - SEFA/PA, no município de Marabá, no período de 21.07.2003 a 25.07.2003, sendo concedido ao referido servidor quatro diárias e meia (4 e 1/2).

PORTARIA Nº 876 DE 10.07.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem Nº 09/2003-GARSEC/GEP-Atendimento, protocolado sob nº 2003 / 00373010706-4.

AUTORIZAR a servidora MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Diretoria de Fiscalização / NMF, realizar visita técnica à DRFE - 3ª Região Fiscal, em continuidade ao Programa de Modernização do Atendimento - SEFA/PA, no município de Marabá, no período de 21.07.2003 a 25.07.2003, sendo concedido à referida servidora quatro diárias e meia (4 e 1/2).

PORTARIA Nº 877 DE 10.07.2003

Considerando os termos do Ofício Nº 162/2003-IFG, de 07.06.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373008244-4.

AUTORIZAR o gozo de férias da servidora MARIA DE JESUS CARVALHO MOURA, identificação funcional nº 3247252/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada no Departamento de Recursos Materiais / DAD, para serem usufruídas no período de 21.05.2003 a 19.06.2003, referente ao exercício de 04.09.2000 a 03.09.2001.

PORTARIA Nº 878 DE 10.07.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 164/2003-DITRA, de 03.07.2003, protocolado sob nº 2003 / 00373010394-8.

AUTORIZAR o gozo de férias do servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, identificação funcional nº 5117380/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Viagens/DITRA/DEOP/DAD, para serem usufruídas no mês de agosto/2003, referente ao exercício de 16.02.2002 a 15.02.2003, face a transferência pela Portaria nº 417 de 15.04.2003, publicada no D.O.E. nº 29.929 de 23.04.2003.

PORTARIA Nº 879 DE 10.07.2003

Considerando os termos do Mem. Nº 481/2003-DJPES, de 26.06.2003, SUSPENDER, na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, o gozo das férias do servidor MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS, identificação funcional nº 25917/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, concedida para o mês de julho/2003 através da Portaria nº 720 de 12.06.2003, publicada no D.O.E. nº 22.966 de 16.06.2003, referente ao exercício de 07.06.2002 a 06.06.2003.

PORTARIA Nº 880 DE 11.07.2003

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de agosto/2003, aos servidores deste Órgão conforme escala abaixo:

GABINETE DO SECRETÁRIO	DATA ACQUISITIVO	DATA FUNCIONAL
Ana Márcia Corrêa de Souza	16.02.2002 A 15.02.2003	7004206/2
Enaida Carmem da Silva Siqueira	20.04.2002 A 10.04.2003	2007487/2
Laurinda Coelho Franco	03.10.2001 A 02.10.2002	50350/3
TART	17.04.2002 A 16.04.2003	5017831/5
Alegria Soares	26.11.2001 A 25.11.2002	5570190/1
DIRETORIA DE JULGAMENTO	22.04.2002 A 21.04.2003	5280362/1
Luiza Helena Melo de Mendonça		
Reganethe Naira Mendes de Souza		

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

Daniel Jairo Batista Gomes 26.11.2001 A 25.11.2002 5570190/1
 Maria do Socorro de C. Borelho 19.04.2002 A 18.04.2003 5128161/1
 Maria Raimunda S. de Vasconcelos 10.10.2002 A 09.09.2003 2059217/4
 Raimundo Bienenfurt de Araújo 26.11.2000 A 25.11.2001 5570190/1

DELEGACIA ESR DO IPVA

Julma Machado de Deus 30.07.2002 A 29.07.2003 5394870/1

DEP

Marcelo José Souza Dias 15.02.2002 A 14.02.2003 5144051/2

Márcia de Souza Lobo

04.03.2002 A 03.03.2003 3248062/1

DIRETORIA CONTR. INTERNO

Rute Helena Moreira Pereira 02.07.2002 A 01.07.2003 3246965/1
 Rosana Maria da Mota Alcântara 07.08.2002 A 06.08.2002 3247112/1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Raimundo de Socorro N. da Silva 17.04.2002 A 16.04.2003 238000/1
 Edineida Santos Assunção 17.10.2002 A 16.10.2003 50298/1
 Sônia Cristina Marques Silva 17.04.2002 A 16.04.2003 3245888/1
 Lourdes Terezinha Lima G. da Costa 01.01.2002 A 31.12.2002 31690/2
 Lúcia de Fátima Silva da Silva 01.08.2002 A 31.07.2003 5144280/1
 Maria de Jesus B. N. Thomas 15.05.2002 A 14.05.2003 1507/1
 Amoroso de Jesus A. do Rosário 01.08.2002 A 31.07.2003 5052701/2
 Maria de Nazaré dos Santos Corrêa 27.01.2002 A 26.01.2003 1379/1
 Roberto de Jesus Santos Barros 21.02.2002 A 20.02.2003 30255/1
 Benedito de Melo Vera Cruz 22.11.2002 A 21.11.2003 325903/1
 João Guilherme Sanjad Souza 01.08.2002 A 31.07.2003 5052606/2
 DIRET ARREC INF 26.06.2001 A 25.06.2002 514037/1

FAZENDÁRIAS

01.08.2001 A 31.07.2002 5140406/1
 02.05.2002 A 01.05.2003 5128765/1
 01.04.2002 A 31.03.2003 512026/1
 Hiroshi Okawa 01.11.2001 A 31.10.2002 19348/2
 Ricardo Antonio de Azevedo 01.04.2002 A 31.03.2003 526617/1
 José Maria Lopes de Sousa 24.10.2002 A 23.10.2003 0015301/2

COORD. DE INFORMATICA

Elaine de Oliveira Pinto 13.04.2002 A 12.04.2003 5858044/1
 Rosemary Aparecida F. Nascimento 10.02.2002 A 09.02.2003 5000008/1
 Márcia Helena Brito da Silva 15.10.2002 A 14.10.2003 5151902/1
 Hiroshi Okawa 01.08.2002 A 31.07.2003 5144302/1

INSPECTORIA DE TRANSITO

Alcino Alves da Costa 13.03.2002 A 12.03.2003 5186374/1
 José Francisco da Silva 01.08.2002 A 31.07.2003 5140990/1
 Márcio Jorge Fonseca das Neves 26.11.2001 A 25.11.2002 5569580/1
 Pedro Carlos de Faria Pinto 04.08.2001 A 03.08.2002 5460620/2
 Tânia Cristina Silva Azevedo 01.08.2002 A 31.07.2003 5143870/1
 Edina Maria Silva Setubal 19.04.2002 A 18.04.2003 5132517/1
 Raimundo Antônio de Mendonça 28.08.2002 A 27.08.2003 5547/1
 Joaquim Hernandes de Farias 30.07.2002 A 29.07.2003 5706201/1
 José Maria Moura da Luz 07.05.2001 A 06.05.2002 5760201/1
 Pedro de Souza Jesus 19.04.2002 A 18.04.2003 5132525/1
 Antônio Natalino Nunes Farias 01.02.2001 A 31.01.2002 5086469/2

INSPECTORIA DE R. E AEROPORTOS

Antônio Edvaldo Chaves 01.05.2002 A 30.04.2003 5049431/2
 Carlos Alberto Evangelista da Cruz 23.05.2002 A 22.05.2003 5140145/2
 Maria dos Anjos Ferreira Santana 04.05.2002 A 03.05.2003 5084934/1
 Mercedes Nascimento Rodrigues 01.02.2002 A 31.01.2003 3245900/2

1ª REGIÃO FISCAL

Debora Angelica Montenegro 19.09.2001 A 18.09.2002 2000520/3
 José Jovandir Souza Lima 06.08.2001 A 05.08.2002 5519802/1
 Raimunda Edna Andrade dos Anjos 26.06.2002 A 25.06.2003 47643/1
 Haroldo Vilhena Ferreira 05.12.2001 A 02.12.2002 5588278/1
 Maria Meneses dos Santos 16.09.2002 A 15.09.2003 5138390/2
 Maria Nilza Souza do Nascimento 26.06.2002 A 25.06.2003 51381/1
 Márcio Sérgio Mattos Giusti 26.06.2002 A 25.06.2003 2056712/1
 Dayse Jaqueline Lopes de Queiroz 01.09.2002 A 31.08.2003 3244011/1
 Ivaildo da Luz Oliveira Martins 19.04.2002 A 18.04.2003 5132339/2
 Armando Cabral Abreu Vazquez 06.08.2002 A 05.08.2003 5510748/1
 Maria Estefânia Farias Marques 01.05.2002 A 30.04.2003 3250875/2
 Edmilson Abreu Cardoso 12.10.2001 A 11.10.2002 5106214/1

2ª REGIÃO FISCAL

José Vicente Brito de Alfaia 16.06.2002 A 15.06.2003 3252124/1
 Fernando Augusto Araújo Pereira 02.05.2002 A 01.05.2003 5128169/1
 Liane Maria Guilhon Beldamarque 01.01.2002 A 31.12.2002 1139/2
 Afonso Barbosa da Silva 08.08.2002 A 07.08.2003 50059/1

3ª REGIÃO FISCAL

Francisco Gomes da Silva 30.07.2002 A 29.07.2003 8400453/1
 Luiz Guilherme Batista Couto 14.08.2002 A 13.08.2003 402768/5
 Antonia Barros Moreira 26.06.2002 A 25.06.2003 46975/1
 Lúcia da Silva Pantoja 01.08.2002 A 31.07.2003 5144310/1
 Luiz Fernando Alves da Silva 26.06.2002 A 25.06.2003 50326/1
 Heráldo Rodrigues de Souza 13.03.2002 A 12.03.2003 5186465/1
 Raimundo Nonato Duarte Moreira 13.03.2002 A 12.03.2003 402989/2
 Carvalhinho de Araújo L. Júnior 11.08.2002 A 10.08.2003 5096553/1

INSPECTORIA DA BASE CANDIRU

Adilson da Silva Ulleres 26.11.2001 A 25.11.2002 5570160/1

4ª REGIÃO FISCAL

Cleto Sabino de Oliveira 13.05.2002 A 12.05.2003 5858143/1
 Evaldo José da Costa Paderno 15.07.2002 A 14.07.2003 5519152/1
 Ronaldo Durães de Oliveira 17.06.2001 A 16.06.2002 325043/1
 José Luiz Gonçalves Leão 16.06.2002 A 15.06.2003 3251500/1
 Getúlio Melo Coutinho da S. Júnior 14.03.2002 A 13.03.2003 3248208/1
 José Miguel Nascimento de Souza 20.04.2002 A 19.04.2003 46183/1

5ª REGIÃO FISCAL

Maria Berania Carvalho Cavalcini 13.05.2002 A 12.05.2003 5858141/1
 Milton Moraes Gaiá 02.05.2002 A 01.05.2003 2006774/2

6ª REGIÃO FISCAL

José Felipe Luiz Florêncio 24.06.2002 A 23.06.2003 5128412/1
 Tânia Gomes Pereira Braga 26.10.2002 A 25.10.2003 5156483/1
 José Maria Câmara de Lima 13.03.2002 A 12.03.2003 2046076/2

7ª REGIÃO FISCAL

Armando Alver Cavalcanti 28.04.2002 A 27.04.2003 3250806/1
 Hiran Monteiro da Silva 03.04.2002 A 02.04.2003 3246647/1
 Luiz Otávio Penafort de Souza 06.08.2002 A 05.08.2003 5519870/1

INSPECTORIA DO ARAGUAIA

Carlos Alberto Pereira de Jesus 01.08.2002 A 28.02.2003 25992/2

José de Riquimar Santos Júnior	02.01.2002 A 01.01.2003	3247589/1
José Luiz Oliveira de Miranda	11.08.2002 A 10.08.2003	5097401/1
Maria de Nazare Corrêa Fares	03.05.2001 A 02.05.2002	3250156/1
Valdeina Miranda da Silva	01.02.2002 A 31.01.2003	2906030/1
Wilson de Miranda Teixeira	12.07.2002 A 11.07.2003	3249697/1
8ª REGIÃO FISCAL		
Carlos Emanuel Norat Jorge	13.05.2002 A 12.05.2003	5858127/1
Paulo Sérgio Pinho Debs	14.03.2002 A 13.03.2003	3248526/1
Raimundo Nonato G. de Queiroz	13.03.2002 A 12.03.2003	5186234/1
9ª REGIÃO FISCAL		
Joana Amador Teixeira	01.03.2001 A 29.02.2002	5076005/1
José Dorival de Amorim Lobato	18.12.2001 A 17.12.2002	3247511/1
Raimundo Jorge Costa Souza	03.05.2002 A 02.05.2003	5128609/1
Ronaldo dos Santos Canticiero	19.01.2002 A 18.01.2003	52973/1
Cândido Vilhena De Moraes	14.04.2002 A 13.04.2003	3250695/1
Isabelle Farias Fenuza	01.02.2002 A 31.01.2003	3247813/1
Marcelino Lopes da Silva	01.08.2002 A 31.07.2003	5149479/1
Homero Franco Lucas	28.11.2002 A 27.11.2003	5074908/1
10ª REGIÃO FISCAL		
Luiz Gonzaga Silva Souza	26.11.2001 A 25.11.2002	5570069/1
Laura Maria de Oliveira Silva	04.07.2002 A 03.07.2003	513997/1
INSPECTORIA DO ITINGA		
Artêmio Beckman Subrinho	16.06.2002 A 15.06.2003	3251640/1
Carlos Roberto dos S. Medeiros	14.03.2002 A 13.03.2003	3248429/1
Edson Borges da Silva	25.04.2002 A 24.04.2003	85855/1
Edson Ubiratan Silva Parente	01.07.2002 A 30.06.2003	5144027/1
João Constantino de O. R. Filho	13.03.2001 A 12.03.2002	5186307/1
Telmá Hara Junior	18.10.2001 A 17.10.2002	5075017/2
12ª REGIÃO FISCAL		
Raimundo de Jesus Barros Passos	22.09.2001 A 21.09.2002	51004/1
Dionis Ferreira Santos Valente	27.08.2002 A 26.08.2003	57266/2
José Iratton Rodrigues Barros	25.11.2001 A 24.11.2002	3162109/2
13ª REGIÃO FISCAL		
Paulo Rodrigues Vêras	24.01.2002 A 23.01.2003	5596220/1
Wendel de Jesus V. Nohato	22.11.2001 A 21.11.2002	5169305/1
INSPECTORIA DO GURUPI		
Gilberto Rodrigues da Silva	26.11.2002 A 25.11.2003	5569869/1
Horacio Fernandes Leite	04.05.2002 A 03.05.2003	5084989/1
Manoel Santos De Souza	17.04.2002 A 16.04.2003	47562/1
Francisco José Ribeiro Leal	01.08.2002 A 31.07.2003	3247058/2
Vahidner Medeiros de Andrade	19.04.2002 A 18.04.2003	5128170/1
DELESGRDE CONTRIBUINTES		
Luiz Guilherme de Jesus Maia Toste	03.11.2002 A 02.11.2003	52540/1
Sandra Maria Leão Moreira	02.04.2002 A 01.04.2003	54267/3
DELESGR TRIBUTÁRIA		
Luciana Pinheiro de Souza	26.11.2000 A 25.11.2001	5588286/1
Mauricio Hermes Brito dos Anjos	01.08.2002 A 31.07.2003	3247040/2
Miguel Barneto Saldanha	01.03.2002 A 29.02.2003	5607957/1

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0572 DE 01.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 482/2003-DIPPS, de 26.06.2003, LOTAR a servidora ADRIANA RODRIGUES MENDONÇA, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 54180078/1, na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 4ª Região Fiscal.

PORTARIA N.º 0578 DE 07.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 105/2003-DIP, de 16.06.2003, protocolado sob n.º 2003-1003700982-4, DESIGNAR o servidor ELTON SENHO RIBEIRO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5588308/1, situado na Coordenadoria de Programação Fiscal - DPF, para responder, em nome da Diretoria de Fiscalização, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no período de 16.07.2003 a 31.07.2003.

PORTARIA N.º 0582 DE 07.07.2003

Considerando os termos do Mem. N.º 124/2003-DEG, de 23.06.2003, DESIGNAR o servidor IVANILDO RINALDO DE PAULA LEDES, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5588308/1, para responder pela Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no período de 14.07.2003 a 08.08.2003.

PORTARIA N.º 0583 DE 09.07.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 80/2003-IPF, de 20.06.2003, protocolado sob n.º 2003-1003700982-4, DESIGNAR a servidora VIRGINIA LUCIA NEVES NASCIMENTO, Agente Tributário, identificação funcional n.º 2007037/2, para responder pela Inspectoria Fiscalizadora da Dívida, nas faltas e impedimento da titular, sem ônus para o Estado, no mês de julho/2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal e o Termo de Conclusão de Fiscalização contra a mesma, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, restando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em Dívida Ativa de seu débito fiscal junto à Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

IDENTIFICACAO	INSC. (CPF)	RAZAO SOCIAL	MSF
024985860	152063514	SCOPILMADEIRA LTDA	1231000035

ROMULO RODRIGUES BRANDÃO DE SOUSA

Delegado Substituto - 12ª RF.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 12ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber ao titular, sócio ou representante legal da firma abaixo especificada que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal e o Termo de Conclusão de Fiscalização contra a mesma, ficando INTIMADO na forma da Lei n.º 6.182/98, Art. 14, inciso III, a pagar o crédito tributário correspondente ou impugnarem à Diretoria de Julgamento, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, restando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se à inscrição em Dívida Ativa de seu débito fiscal junto à Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.

IDENTIFICACAO	INSC. (CPF)	RAZAO SOCIAL	MSF
024985860	152063514	VILMA PEREIRA PINTO	1231000035

ROMULO RODRIGUES BRANDÃO DE SOUSA

Delegado Substituto - 12ª RF.

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º DE 2003

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelece procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DITEF e homologa seu Manual de Preenchimento.

O SECRETARIO EXECUTIVO DO ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Os dispositivos da Instrução Normativa n.º 0004, de 18 de fevereiro de 2003, que estabelecem procedimentos para a apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DITEF e homologa seu Manual de Preenchimento, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º A contribuinte deverá, ainda, proceder à apresentação da Declaração de Informações Econômico-Fiscais - DITEF:

I - no encerramento ou na suspensão de suas atividades;

II - na reativação de dados.

Parágrafo único. A DITEF de que trata o inciso I, além das demais informações, conforme o tipo de declaração a que o contribuinte esteja obrigado, deverá conter o valor do estoque final de mercadorias.

Art. 5º Parágrafo único. Com relação à DITEF revalidada, o contribuinte poderá proceder os ajustes diretamente nas Delegacias Regional da Fazenda Estadual ou por meio do portal de serviços no site da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO NACHADO

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA CARVALHO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foi lavrado contra as mesmas, Termo de Promulgação de Fiscalização N.º 09337000003-0, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei n.º 6.182,

de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF, situada à BR 316, km 13, munidos dos documentos e livros fiscais, referentes aos exercícios de 01/2000 a 12/2001, ressaltando que a não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

QIS: 09337000003

Razão Social: ALFUS TRANSPCARGAS GRLTDA.

Insc. Est.: 15.212.004-1

Marituba (PA), 08 de julho de 2003.

LAMARTINE ALMEIDA CARVALHO

Delegado - 9ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual da 1ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados, objeto da Notificação Fiscal n.º 013820040119-0.

Razão Social: CNISA INTERNACIONAL LTDA

Inscrição Estadual: 15.214.146-4

Fiscal solicitante: GIDILON DOS SANTOS BRAGA

Documentos solicitados:

Notas fiscais de Entradas e Saídas de mercadorias;

Livros Fiscais: Registro de Entradas; Registro de Saídas; Registro de Apuração do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

DITEF/DITEP;

D.A.R. (s) de recolhimento de L.C.M.S;

Período a ser fiscalizado: 10/2000 até 06/2003

Local p/ entrega da documentação: SEFA - 1ª RF, Te. Dom Pedro I, 668 - Umarizal

- Belém-PA, fone: 218-4400.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, única "e" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal punitiva, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF - Substituto

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3418, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Raimundo Jorge Pessoa Cabral

Marca

Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD178236Y2174433

PORTARIA N.º 3419, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042185/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Mas Williams Borges da Silva

Marca

Chassi

FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5803360

PORTARIA N.º 3420, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042193/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Jaime Ferreira da Silva

Marca

Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD14600R5225770

PORTARIA N.º 3421, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730041375/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Edmilson Cayallho Furtado

Marca

Chassi

VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VP557308

PORTARIA N.º 3422, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042231/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Claudio Marinho da Silva Filho

Marca

Chassi

GM/KADETT GLS Pas/Automovel 9BGKS08GRR348167

PORTARIA N.º 3423, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042282/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Claudemir Oliveira Cardoso

Marca

Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZMT028239

PORTARIA N.º 3424, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042223/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Carlos Hildeberto Guedes Barbosa

Marca

Chassi

FIAT/PALIO ELX Pas/Automovel 9BD1710322197454

PORTARIA N.º 3425, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042215/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: David Alves de Lima

Marca

Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT060899

PORTARIA N.º 3426, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042100/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Sandra Maria Melo Monteiro

Marca

Chassi

FIAT/UNO MILLE ELX Pas/Automovel 9BD14608W5999140

PORTARIA N.º 3427, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042258/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Alcindo dos Santos Correa

Marca

Chassi

VW/GOL 1000 Mi/Automovel 9BWZZZ377TT082110

PORTARIA N.º 3428, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042266/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Claudio Rodrigues Valente

Marca

Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X81P09174

PORTARIA N.º 3429, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730042274/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Venicio das Graças Chaves

Marca

Chassi

VW/GOL MI Pas/Automovel 9BWZZZ377VT093328

PORTARIA N.º 3430, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730041650/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Alberto Pereira Santos

Marca

Chassi

FIAT/UNO MILLE ELX Pas/Automovel 9BD14608W3996677

PORTARIA N.º 3431, DE 10/07/2003 - PROC N.º 193730041650/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Cristiano da Costa Ferreira

Marca

Chassi

FIAT/PREMIOS ELX Pas/Automovel 9BD14600P5022034

PORTARIA N.º

Interessado: Jose Salcedo Rodriguez
 Marca Tipo Chassi
 I/JEEP GCHEROKEE LIMITED Pas/Automovel 1J4GZ78YNTY119326
 PORTARIA N.º 3441, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730031507/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: convenção de vicia de 18/04/1961 decreto legislativo n.º 103 de 1964 e n.º 56.435 de 8/06/1965

Interessado: Jose Salcedo Rodriguez
 Marca Tipo Chassi
 I/JEEP GCHEROKEE LIMITED Pas/Automovel 1J4GZ78YNTY119326
 PORTARIA N.º 3442, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730031507/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: convenção de vicia de 18/04/1961 decreto legislativo n.º 103 de 1964 e n.º 56.435 de 8/06/1965

Interessado: Jose Salcedo Rodriguez
 Marca Tipo Chassi
 I/JEEP GCHEROKEE LIMITED Pas/Automovel 1J4GZ78YNTY119326
 PORTARIA N.º 3443, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730042428/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Roberto Ferreira Cardoso
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524288626
 PORTARIA N.º 3444, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730051954/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio de Sousa Lima
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL.1.6 Mi/Automovel 9BWZZZ377TP532811
 PORTARIA N.º 3445, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730041952/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edemir de Oliveira Carvalho
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL.1.6 Mi/Automovel 9BWZZZ374WT119575
 PORTARIA N.º 3446, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730040883/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor da Silva Mendes
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524293663
 PORTARIA N.º 3447, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730042460/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Cardoso Costa
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0299910
 PORTARIA N.º 3448, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730042479/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Waldir Araújo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 GM/KADITT SL Pas/Automovel 9BCKT08ZMM331554
 PORTARIA N.º 3449, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730042320/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Candido Porpino dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL.1.6 Mi/Automovel 9BWZZZ373WT113408
 PORTARIA N.º 3450, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730042347/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Norberto Daude
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5191441
 PORTARIA N.º 3451, DE 10/07/2003 - PROC. N.º 193730060733/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art. 3º inc VIII Lei 6017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar Pessoa Ferreira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL MI Mi/Automovel 9BWZZZ373WT056230

Designar a servidora SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO, Secretária Adjunta, para responder pelo expediente desta Secretaria Executiva, nas ausências e impedimentos de seu titular, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
 Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira, 11 de julho de 2003.

LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE
 Diretora Administrativo-Financeira

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
 AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 033/03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 25 INCISO II LEI 8.666/93
 PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A E CREAL BRASIL - BURTET & BURTET LTDA.
 OBJETO: CURSO/OFICINA PARA FORMAÇÃO DE AGENTES DE CRÉDITO PRODUTIVO POPULAR EM INSTITUIÇÕES DE MICROCRÉDITO/MICROFINANÇAS.

VIGÊNCIA: 07/07/03 A 17/07/03
 VALOR GLOBAL: R\$ 17.500,00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DE ASSINATURA: 07/07/03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO
 CONCORRÊNCIA N.º 003/03 - VIGILÂNCIA ARMADA

O Banco do Estado do Pará S/A, através da CPI, torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir.

Empresas HABILITADAS: NORSEGER, VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Empresa INABILITADA: PUMA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Abre-se o prazo recursal, conforme legislação vigente.

A Comissão.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2003

A CPI, nos termos da Lei, publica o resultado do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 001/2003, para aquisição de passagens aéreas regionais e nacionais pelo critério do maior desconto percentual sobre o preço da tarifa incluída a taxa de embarque, tendo sido vencedora a firma NORTE TURISMO LTDA.

Belém/PA, 11/07/2003

A COMISSÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPI/ADEPARÁ, homologado o procedimento licitatório e adjudicado o objeto a licitante NORTE TURISMO LTDA. Autoriza a contratação.

Belém/PA, 11 de julho de 2003.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Republicada por ter sido com incorreções no DOE n.º 29.983 de 10 de julho de 2003

PORTARIA N.º 337/2003-ADEPARÁ, DE 09 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

Conceder gratificação de TEMPO INTEGRAL, no percentual de 70% (setenta por cento) aos servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de julho de 2003:

Nome	Função	Matrícula
Adriana Márcia Sousa Medeiros	Auxiliar Administrativo	5860625/2
Ana Patrícia da Gama Bittencourt	Médica Veterinária	5861765/2
Anderson da Silva e Silva	Auxiliar Administrativo	5883296/2
Edney do Socorro Figueiredo Miranda	Auxiliar Administrativo	5885825/2
Gêli Machado Gêlio	Médica Veterinária	5861639/2
Ival de Oliveira Costa	Auxiliar de Barreira	12477053/2
Jakcelina Gomes Martins	Técnica Agrícola	5861748/2
Levy da Silva Carneiro	Auxiliar Administrativo	5869420/2
Márcio das Neves Pinto	Médico Veterinário	5882877/2
Maria Heliana Rufino de Oliveira	Engenheira Agrônoma	51855549/2
Melanie Teixeira Alves	Médica Veterinária	5870593/2
Rosângela Gonçalves da Silva	Auxiliar de Campo	51855810/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVAL DOS SANTOS DE SANTANA

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ EM EXERCÍCIO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 346/2003, DE 10/7/2003

NOME: LUIZIANO PINTO DA SILVA FILHO

MATRÍCULA: 10553/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36, 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na Gerência Regional de Capitão Poço suas Sub-Unidades ULSAV's e Postos de Fiscalização - sob sua jurisdição.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 347/2003, DE 10/7/2003

NOME: LUIZ OTAVIO RABELO JUNIOR

MATRÍCULA: 23795/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36, 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na Gerência Regional de Alcaniz suas Sub-Unidades ULSAV's e Postos de Fiscalização - sob sua jurisdição.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 348/2003, DE 11/7/2003

NOME: LUIZANE PEREIRA BASGAL GABRIEL

MATRÍCULA: 5861721/1

PERÍODO: 10/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 1/2 Diárias

OBJETIVO: Proceder visita em um terreno para futuras instalações de um lançamento no município de Capanema/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA N.º 349/2003, DE 11/7/2003

NOME: ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BUZERRA

MATRÍCULA: 5861691/2

PERÍODO: 11 a 14/07/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3 1/2 Diárias

OBJETIVO: Realizar supervisão e reunião nas respectivas ULSAV's de Rondon do Pará, Ulianópolis, Paragominas, Ipixuna do Pará, Mãe do Rio, Capitão Poço, São Miguel do Guamá/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 350/2003, DE 10/7/2003

NOME: MARCELIANA SODRÉ DE ALEJO

MATRÍCULA: 51855834/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, 3390-36, 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento dos funcionários da LAPA-Recife e compra de material para o inquérito sorotipológico.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA N.º 351/2003-ADEPARÁ, DE 11 DE JULHO DE 2003

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 6.482, Art. 22, de 17 de setembro de 2002.

E considerando o conteúdo do Ofício n.º 053/2003,

RESOLVE:

Designar a servidora Margareth Soares de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para atuar como Agente de Desenvolvimento e Capacitação - ADIC da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, junto ao GT-POVS -SEAD, reportando-se a Coordenadoria Administrativa e Financeira da ADEPARÁ, em todas as decisões e ações ligadas ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 001/2003, QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E COMPUTER STORE LTDA.

CONTRATO ORIGINÁRIO: N.º 001/2003.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de máquina fotocopiadora RICOH, Modelo FT 4622 com volume de cópias mensal de 20.000 (vinte mil).

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.274,00 (um mil, duzentos e setenta e quatro reais).

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato.

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.822,00 (Três mil, oitocentos e vinte e dois reais).

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.07.2003 a 31.12.2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

21.122.0125.2902 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 001

DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2003.

ORDENADOR: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 007/2003

Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEGEF, CNPJ 05.090.634/0001-04

Contratada: ANDRADE KALUMELTDA, CNPJ 04.359.519/0001-11

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnicos de manutenção de áreas

esplanadas no prédio da SEGEF

Modalidade de Licitação: Dispensa nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 900,00 (novecentos reais)

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.0125.2900 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, 3390.37 - Locação de Mão-de-Obra.

Vigência: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura.

Data da Assinatura: 01 de julho de 2003.

Ordenador de Despesas: LUCILA DOS SANTOS SERRIQUE.

PORTARIA N.º 603, DE 10 DE JULHO DE 2003

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das suas atribuições delegadas pela Portaria n.º 1247, de 29 de outubro de 1997.

RESOLVE:

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

COMPUTER STORE LTDA.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Locação de máquina Fotocopiadora RICOH, Modelo FT 3813 com volume de cópias mensal de 10.000 (Dez mil).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato.
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02.07.2003 a 31.12.2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 21.122.01/25.2002 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - 001
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 2003.
ORDENADOR: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto de Terras do Pará - ITERPA.
Modalidade: Tomada de Preço - nº 002/2003.
Abertura: 30.07.2003 - hora: 9h.
Objeto: Aquisição de Equipamento Topográfico e Acessórios.
Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no ITERPA, com a Comissão Permanente de Licitação, situada à rua Fátima de Brás, Edifício Sérgio - no 56/58 - bairro de São Brás. CEP: 66.090-270, no horário de 8h às 14h. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou representante legal.
 Belém (PA), 11 de julho de 2003.
 A COMISSÃO

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - Z. 191 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIA/2003

RETIIFICAR O N.º DA PORTARIA 0273/03 PUBLICADA
 NO DIÁRIO Nº 29.978 DE 03/07/2003
 Nome: MIRTES SUELY SANTOS PEREIRA
 Onde se lê nº 0273/2003
 Leia-se 0276/2003

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
TRAV. DO CHACO, 2232 - Z. 191 226-8904

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 069/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e o Sindicato dos Produtores Rurais de Cametá.
OBJETO: É a conjugação de esforço para apoiar ao desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realização da III Seminário do Produtor Rural do Baixo Tocantins em Cametá.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 1448
 Elemento de Despesa: 3350-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
BENEDITO JOSÉ OLIVEIRA DE BARROS
 Presidente do Sindicato

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 070/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Orlândia.
OBJETO: É a conjugação de esforço para apoiar ao desenvolvimento da agropecuária regional, mediante apoio à realização da XX BNPOFAMA.
VALOR: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Projeto Atividade: 2455
 Elemento de Despesa: 3340-41
VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de outubro de 2003.
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2003
ASSINATURAS:
FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura
LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135 DE 09 DE JULHO 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994,
 RESOLVE:
 Conceder férias regulamentares no mês de julho/2003 aos servidores abaixo relacionados:

MAPA DE FÉRIAS REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2003

MATRÍCULA/NOME	PERÍODO AQUISITIVO
002292-1 JOSÉ MARIA DA SILVA ARAÚJO	01.07.02 a 30.06.03
0018597-1 ANGELA LUIZ R. DA COSTA	16.08.01 a 15.08.02
000204-1 MIGUEL ELIAS R. ZEMERO	02.09.01 a 01.09.02
0019798-1 MARGA ONEIDY G. FERREIRA	16.05.02 a 15.05.03
0014834-1 IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA	14.01.02 a 13.01.03
0010480-1 CIRILO NEVES GARCIA	01.02.02 a 31.01.03
0024376-1 EMANUEL GUIDO DE SOUZA NERE	01.05.02 a 30.04.03
0630005-2 ANTONIO ALVES DOS SANTOS	13.05.02 a 12.05.03
0023477-1 MARIA MATILDE DE PAULA DIAS	01.04.02 a 31.03.03
0010596-1 MANOEL FERREIRA SALES	04.04.02 a 03.04.03
0022179-1 RONALDO WYSSSES M. CARVALHO	01.07.02 a 30.06.03
0024660-1 FLAVIO DAS NEVES SILVA	15.06.02 a 14.06.03
0014362-1 ANTONIO PEREIRA VALENTE	02.08.01 a 01.08.02
0010472-1 CARMEM BARROS DE ALMEIDA	01.10.01 a 30.09.02
0021008-1 ISRAEL BORGES VALENTE	02.01.02 a 01.01.03
0017221-2 GERALDO COSTA DE OLIVEIRA	01.02.02 a 31.01.03
3278514-1 AZEEL SOARES SILVA	14.02.01 a 13.02.02
0015032-1 JOÃO CARVALHO DE SOUZA	01.07.02 a 30.06.03
0014877-1 JOSUE TORQUATO SILVA	01.03.02 a 28.02.03
0010758-1 ARGINA DE FÁTIMA TEIXEIRA	01.07.02 a 30.06.03
0010626-1 PAULO SÉRGIO S. CORTINHAS	01.03.02 a 28.02.03
0013404-1 RAIMUNDA HELENA FRANÇA	01.04.02 a 30.03.03
0832324-1 RENATO PAULO S. CORAL	14.06.02 a 13.06.03
0023346-1 IRACEMA DO SOCORRO R. NAZARÉ	01.03.02 a 28.02.03
0012944-1 OMAR CORRÊA MOURA FILHO	02.05.02 a 01.05.03
0022683-1 LENIM NURY SAMPÃO GOUVEIA	02.01.02 a 01.01.03
0010367-1 TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO	15.05.02 a 14.05.03
0013862-012 KLEBER JOSÉ DA R. BRIGLIA	01.01.02 a 31.12.03
0022306-015 NILSON ALVES DE MORAES	01.07.02 a 30.06.03
0022195-014 PAULO ROBERTO S. RODRIGUES	01.07.02 a 30.06.03
0013129-010 ALENCIA DE NAZARÉ G. OLIVEIRA	01.04.02 a 31.03.03
0022705-010 DULCISMAR DE MELO F. SILVA	01.02.02 a 31.01.03
0023264-018 PAULO AFRONSO MARTINS DE LIMA	14.03.02 a 13.03.03
0014944-025 JOSÉ CARLOS O. DE MEDEIROS	07.07.02 a 06.07.03
0023760-016 LAURILENE RODRIGUES SILVA	15.06.02 a 14.06.03
0015318-016 RAIMUNDO NONATO F. AZEVEDO	01.06.02 a 30.05.03
0020826-016 MARIA DO CARMO DA C. SEARA	14.01.02 a 13.01.03
0010839-010 MARIA DE NAZARÉ E.M. PEREIRA	02.05.02 a 01.05.03
0021601-010 FRANCISCO COSME DO N. FILHO	01.04.02 a 31.03.03
0016659-010 FERNANDO AGOSTO R. DUTRA	01.07.02 a 30.06.03
0023019-011 TIAGO CUNHA DE LUCENA	01.03.02 a 28.02.03
0017515-014 INVALDO MELO DOS SANTOS	03.05.02 a 02.05.03
0018066-010 FLAVIO PINHEIRO VIANA	15.06.02 a 14.06.03
0014316-018 CLÉIDE MARIA A. DE OLIVEIRA	01.09.01 a 31.08.02
0021288-010 VERA LUCIA OLIVEIRA	01.03.02 a 28.02.03
0017280-016 JOSÉ MARIA M. DE QUADROS	05.05.02 a 04.05.03
0010561-015 LUIZ GUILHERME M. NEVES	01.02.02 a 31.01.03
0011193-011 DILMA MARTINS DA SILVA	10.04.02 a 29.04.03
5443245-019 SORAIA MARRIBA SCARES KNEZ	30.04.02 a 29.04.03
0024007-015 NELSON ANTONIO DE SOUZA	15.06.02 a 14.06.03
0024309-016 SHIRLEY DE FÁTIMA S. COELHO	15.06.02 a 14.06.03
3178595-021 ALEXANDRE ALBERTO G. GALVÃO	14.04.02 a 13.04.03
0019518-015 CLELY REGINA DA R. BRIGLIA	15.07.01 a 14.07.02
0011126-019 MARIA ESTER M. COUTINHO	01.03.02 a 28.02.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 09.07.03
 FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 136 DE 10 DE JUNHO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:
 Referendar as datas de realização dos feilões, feiras e exposições agropecuárias, de acordo com a programação da Federação da Agricultura do Estado do Pará - FADEPA, para os meses de julho a dezembro de 2003, conforme quadro anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

CALENDÁRIO DE LEILÕES, FEIRAS E EXPOSIÇÕES**AGROPECUÁRIAS DE 2003**

Período	Feira/ Denominação	Município	Classificação	Categoria
Leilão/Expo.				
JULHO				
12/07	Festa da Carne, Belém	Cachoeira do Arari	Municipal	Mista
12/07	Festival do Alcatraz	Silvânia		
12/07	Festa da Gota	Queimada	Municipal	
20 a 26/07	XXI EXPOFAMA	Marabá	Municipal	Mista
01 a 31/07	Festa de Verão	Sour	Municipal	
03/07	Festival Rurópolis	Marabá		Com
04/07	Festa Rurópolis & Castelão	Marabá		Ex
05/07	Festa Foz de Zumbi	Marabá		Com
06/07 a 13/07	Seminário do Produtor Rural	Castelão	Municipal	
06/07 a 13/07	XX Expo/Feira Agropecuária	Oitombi	Municipal	Mista
06/07 a 13/07	Vaquejada	Belém	Municipal	Mista
12 a 20/07	XXI Expo/Feira Agropecuária	Mora Agreste	Municipal	Mista
12 a 20/07	XXI Expo/Feira Agropecuária	Rondon do Pará	Municipal	Mista

12 a 14/07	Festival do Camagnoto	Queimada/Sour		
2ª Quincena	Festa da Produção	Novo Repartimento	Municipal	
17/07	VIII Leilão A. A. Rendeiro	Rondon do Pará		
18/07	II Leilão Guerra Rendeiro	Rondon do Pará		
19/07	I Leilão Cradun de Rondon	Rondon do Pará		Ex
25/07	I Leilão Geral - Castelão	Silvânia		Ex
25 a 26/07	NI Festival do Tamará	Sr. Cruz do Arari	Municipal	
26/07	I Leilão Castelão	Silvânia		Ex
28/07	NI Leilão Com. do Sind. Rural de Tucuruí	Tucuruí		
28/07 a 03/08	EXPOFUTEC	Tucuruí	Rural	Mista
28/07 a 03/08	XX Expo/Feira Agropecuária	Tombé - Açu	Rural	
31/07	Leilão Comercial de Tucuruí	Tucuruí		Mista
AGOSTO				
27/07 a 01/08	XXVI Expo/Feira Agropecuária do B. Amarelo	Seremim	Rural	Mista
Agosto	Festa da Música	Queimada	Municipal	
Agosto	XXII Festival do Tucuruí	Tucuruí		Ex
01/08	II Leilão Comercial do B. Amarelo	Seremim		Mista
01/08	I Leilão Pancheris Arari	Novo Repartimento		Ex
02/08	IV Leilão Cidade da Balsa Amarela	Seremim		Ex
02/08	NI Leilão Arari	Novo Repartimento		Ex
07/08	IV Leilão Vaquejada Sour	Belém		Ex
07 a 17/08	XXII Expo/Feira Agropecuária	Paragominas	Festival	Mista
13/08	V Leilão Paragominas	Paragominas		Ex
14/08	I Leilão Novo Alto - Paragominas	Paragominas		Ex
15/08	I Leilão Especial - Davi Rendeiro	Paragominas		Ex
16/08	VII Leilão Faz. Promissão	Ipema		Ex
15 a 20/08	Torço Leilão	Tucuruí	Comercial	Mista
17/08 a 14/09	EXPOFADI	Oitombi	Municipal	Mista
22/08	II Vaquejada & Castelão	Silvânia		Ex
23/08	XX Leilão Com. do S. R. de Marabá	Marabá		
30/08	I Leilão Abadi	Tombé - Açu		Ex
31/08 a 09/09	XXII Exposição Vaquejada do Marabá	Sour	Municipal	Mista
31/08	Festival da Carne de Sil	Rondon Grande	Municipal	Mista
SETEMBRO				
30/08 a 07/09	XXI Expo/Feira Agropecuária	Rio Maria	Municipal	Mista
30/08 a 07/09	XXI Expo/Feira Agropecuária	Unari	Municipal	Mista
31/08 a 07/09	XXX EXPOFUTURA AGROPECUÁRIA	Castelão	Municipal	Mista
1ª Quincena	Festival do Camagnoto	Arari	Municipal	
Segundo	Festival do Alcatraz	Belém	Municipal	Mista
Segundo	Festival do Curo	Rio Maria	Municipal	
Segundo	Torço de Foz	Castelão	Municipal	
Segundo	Festa do Marabá	Castelão	Municipal	
05/09	XXI Festa Prod. Rural do Pará	Castelão		Festival
Segundo	Festival do Camagnoto	Queimada	Municipal	
Segundo	Festival do Camagnoto	Castelão	Municipal	
Segundo	V Festa do Povo Rurópolis	Rurópolis	Municipal	
Segundo	Festival do Foz	Tucuruí	Municipal	
05/09	III Leilão Com. Castelão	Castelão		Ex
06/09	II Leilão Camagnoto de Boni Castro	Castelão		Mista
06/09	II Leilão Angon - Foz	Rio Maria		Ex
06/09	IV Leilão Sind. Rural de Ipema	Ipema		Comercial
09/09	III Leilão Pancheris Sag. BM de Cam	Vique		Ex
10/09	III Leilão Rio Foz Grande Marabá	Rio Foz	Tucuruí	Ex
13/09 a 21/09	XXV Expo/Feira Agropecuária	Marabá	Municipal	Mista
13/09 a 21/09	VI Expo/Feira Agropecuária	Serra Leão	Municipal	Mista
13/09 a 21/09	X Expo/Feira Agropecuária	Arari	Municipal	Mista
15/09	NI Leilão Com. do Sind. Rural de Tucuruí	Tucuruí		Mista
20/09	IV Leilão Castelão	Silvânia		Ex
20/09	IV Leilão Arari & Belém	Arari		Ex
21/09	III Leilão VINHETIPAR	Silvânia		Ex
21/09 a 28/09	IX Expo/Feira Agropecuária	Arari	Municipal	Mista
27/09 a 5/10	XXXII TAMOPARA	Belém	Festival	Com
OUTUBRO				
1ª Quincena	Aniversário do Torço	Arari	Municipal	
5/10 a 07/10	Vaquejada	S. G. do Arari	Municipal	
6/10	XXI Leilão Com. do Sind. Rural de Marabá	Marabá		Comercial
10/10	II Vaquejada	Belém		Ex
13/10 a 22/10	IX Expo/Feira Agropecuária	Ipema	Rural	Mista
18/10	V Leilão Camagnoto Campo de Boni	Ipema	Rio Maria	Ex
2ª Quincena	Expo/Feira Agropecuária	Arari	Municipal	Mista
23/10	IX Leilão Foz	S. G. do Arari		Ex
25/10	Algar Leilão de Arari	Arari		Mista
NOVEMBRO				
Segundo	Festival do Marabá	Castelão	Municipal	
Novembro	Comet	Queimada	Municipal	
Novembro	Festival	Queimada	Municipal	
Novembro	Castelão	S. G. do Arari	Municipal	
Novembro	Vaquejada	S. G. do Arari	Municipal	

01/11	II	Leão (M&C) e Condições	Luzerna	Comarcal
01/11	III	Leão e Condições	B. Jesus do Tucuruí	Comarcal
08/11	XII	Leão FM e Condições	Santa Isabel	Comarcal
11/11	I	Leão Gr BNL - HP e Condições	Casimiro	Comarcal
11/11 a 17/11		Festa do Povo Brasileiro	Macajuba	Municipal
15/11	XV	Gravidade do Cavalo Marinho	SF Cruz do Arari	Comarcal
17/11	XIII	Leão da Sinal de Pind. R. de Tucuruí	Tucuruí	Comarcal
2ª Quarta		Festival do Apoi	Macajuba	Municipal
21/11	I	Leão TOP Pichas Cedo	Casimiro	Comarcal
	II	Leão Cedo Especial	Casimiro	Comarcal
22/11	XV	Leão Cedo	Casimiro	Comarcal

DEZEMBRO				
Dezembro		Aracaju e Condições	Aracaju	Comarcal
Dezembro		Festival do Laminar	Casimiro	Municipal
06/12		Leão e Condições Campo	Casimiro	Comarcal
11/12	XV	Leão Boa Festa	Almeida	Municipal
18/12 a 20/12		Festa/Aracaju e Condições	Tucuruí - Sede AGRIL	Comarcal
12/12 a 15/12		Festival do Campo	S. Carlos de Odivelas	Municipal
2ª Quarta		Festival	Almeida	Municipal

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002 DE 009 DE JULHO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Memo nº 055/2003-GAB, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, INÊS DE FÁTIMA RAMOS ALVES, Assistente Jurídico e GERALDO DOSSANTOS TAVARES, Engº Agrônomo para realizarem supervisão técnica-administrativa, em todos os Núcleos Regionais, com enfoque para os itens abaixo discriminados:

1. Situação funcional dos servidores;
2. Programas e projetos executados e em andamento;
3. Patrimônio imóvel;
4. Patrimônio móvel;
5. Sugestões para Reestruturação/Modernização.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 09.07.03

FRANCISCO VICTOR

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

3- POSTO INVENCIVEL LTDA: Oferta de R\$-5.583,75.

4- POSTO QUATRO LTDA: Oferta de R\$-6.211,65.

Belém, 11 de julho de 2003

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EXTRATOS DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Antonio Carlos Silva da Encarnação

Cargo: examinador

Data de Admissão: 14.07.2003

Vigência: 14.07.2003 a 13.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Adriano Vianey de Jesus Neves

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Dario Joel do Nascimento Pinto

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Edney da Rocha Silva

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Jailson Pereira dos Santos

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

João Rogério Medeiros de Melo

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Odilei Carvalho Ferreira

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

Partes: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Walmaro Pessoa

Cargo: examinador

Data de Admissão: 07.07.2003

Vigência: 07.07.2003 a 06.01.2004

Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1897/2002 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o condutor IVAN VIANA PARÁ SOBRINHO, apresenta em seu prontuário 50 (cinquenta) pontos, provenientes de 10 (dez) infrações de trânsito, por violação aos artigos 167 (infração grave) por uma vez; 168, (infração gravíssima) por uma vez; 181, VIII (infração grave) por uma vez; 181, XI (infração grave) por uma vez; 181, XVIII (infração média) por uma vez; 182, VI, (infração leve) por uma vez; 218, I, "a" (infração grave) por uma vez; 218, II, "a" (infração grave) por uma vez; 230, V (infração gravíssima) por uma vez e 252, VI (infração média) por uma vez, todos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO que mesmo notificado para apresentar defesa, referido condutor não apresentou razões de defesa no prazo estabelecido, não podendo, futuramente, alegar que lhe foi concedido esse direito.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor IVAN

VIANA PARÁ SOBRINHO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0014715833 e categoria "AB", pelo prazo de 03 (três) meses a contar da data de recolhimento de sua CNH, pelo órgão competente, ex vi dos artigos 236, III, 1º, 2º da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º, I, da Resolução nº 054 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Art. 2º - SUBMETÊ-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e 258, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 058/98, do Conselho Nacional de Trânsito.

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que seja disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício Circular nº 137/99 - Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se e registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 13 de novembro de 2002.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 842/2003 - DS/DAF/CA/DRH

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

RESOLVE:

NOMEAR os servidores relacionados, para o período de 02/07/2003 a 01/01/2004, constituírem a Comissão Permanente de Licitação deste Departamento.

Presidente: Patrícia Regina Lavoura da Cunha

1º Membro: Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

2º Membro: Osmar Rocha Bragida Neto

Suplentes: Edemundo Lopes de Souza

Vera Conceição Rebelo Brasil

Djalma Machado

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 02 de julho de 2003.

Suleima Fraiha Pegado

Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1270/2001 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que o condutor ROBERTO JANAU BARBOSA, violou o artigo 218, inciso II, alínea "a" do Código de Trânsito Brasileiro, considerada infração de natureza grave;

CONSIDERANDO que mesmo notificado, referido condutor não apresentou defesa, não podendo, futuramente, alegar que lhe foi concedido esse direito;

CONSIDERANDO que a infração definitiva não contém apelo que no período da permissão (12 meses) não tenha cometido infração de natureza gravíssima, grave e/ou duas médias.

RESOLVE:

Art. 1º - CASSAR a Permissão para Dirigir Veículo Automotor do condutor ROBERTO JANAU BARBOSA, RG nº 06307802251, categoria "B", na forma do artigo 148 e seus parágrafos 3º e 4º, combinados com o artigo 256, VI, e por violação dos artigos 193 e 208, ambos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União a presente decisão, de acordo com o artigo 22, VIII, da Lei permanente, via sistema, para que seja disponibilizada na BINCO - Base de Informação Nacional do Condutor, como instrui o Ofício Circular nº 137/99 do DENATRAN - Departamento Nacional de Trânsito.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 26 de julho de 2001.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDENTE JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência do Sistema Penal do Estado comunica a todos os interessados que realizará Tomada de Preços nº 009/2003, cujo objeto é a aquisição de ração para suínos, cabras, búfalos e aves da Colônia Agrícola Helena Fragoso.

Data da Abertura: 29/07/2003

Hora: 14h

Local de Abertura: Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém/PA.

Obtenção do Edital: Rua Senador Manoel Barata, 1073 - Bairro Comércio, Belém/PA, no horário comercial.

RESUMO DE PORTARIA REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 1463/2003-DAF/SUSIPE, DE 11-07-2003.

Resolve REVOGAR a Portaria nº 1114/2003-DAF/SUSIPE, de 12-06-2003, publicada na D.O.E. nº 29.969, de 20-06-2003, que concedeu férias ao servidor JORGE GONÇALVES WANZELER, no período de 01-07-2003 a 30-07-2003.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1324/2003-DAF/SUSIPE, DE 09-07-2003

Nome: Vânia Suzane Ferreira da Silva
Publicado no DOE nº 29.984, de 11-07-2003

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GOES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 128/2003-DRH

NOME: Adenauer Marinho de Oliveira Goês

QDE DIÁRIAS: 03 (três)

PERÍODO: 13 a 15/07/2003

LOCAL: Boa Vista - RR

MOTIVO: A fim de Ministar palestra a empresários e estrutura pública estadual do Governo de Roraima-RR.

PORTARIA Nº 129/2003-DRH

NOME: Ericson Láz Lema Calderato

QDE DIÁRIAS: 2 (duas e meia)

PERÍODO: 13 a 15/07/2003

LOCAL: São Leopoldo

MOTIVO: A fim de acompanhar jornalistas e assessor de Comunicação Social da Paratur.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 11 de julho de 2003

ADENAUER GOES

Presidente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

TRAV. PADRE PRUDÊNCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

COMUNICADO

CONVITE 002/2003-DP

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS

A Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado do Pará, instituída pela Portaria nº 177/2003-DP-G, DE 28/3/2003, por seu presidente, comunica que a vencedora da Licitação com a modalidade CONVITE, de nº 002/2003-DP, originária do processo nº 2003/75644, tendo como objeto a aquisição de FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA FROTA DE VEÍCULOS como tipo de licitação do tipo MENOR PREÇO GLOBAIS, é a empresa POSTO AZULINO LTDA., conforme a classificação abaixo:

1- POSTO AZULINO LTDA.: Oferta de R\$-5.520,15.

2-SL PER POSTO TRIANGULO LTDA.: Oferta de R\$-5.569,30.

INTERNET: www.ioepa.com.br

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. OOBH RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - Z (91) 241-0553

PORTARIA Nº 405 DE 10 DE JULHO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:
Conceder aos servidores: Cel QOPM Raimundo Nonato da Costa CPF: 004.058.172-15, e Eugênio Frazão CPF: 025.113.982-49 (08 mil) diárias no valor total de R\$ 1.616,00 (Um mil Seiscentos e Dezenove Reais), que estarão se deslocando no período de 16 a 19 de julho do corrente ano Estado do Pará, a fim de participarem da Reunião de Coordenadores Estaduais de Defesa Civil e Comandantes Gerais de Corpos de Bombeiros do Brasil.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBM/PA

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV DO CHACO, 2350 - Z (91) 246-6313

RESUMO DA PORTARIA Nº 1276, DE 01 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CBL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Fortaleza/CE / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 03 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1238, DE 27 JUN 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 3º BPM / Posto: PM/Valor: R\$ 7.200,00 / Origem: Santarém - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1237, DE 27 JUN 03 - DIÁRIAS COLETIVA

Nome: 15º BPM / Posto: PM/Valor: R\$ 17.565,00 / Origem: Itaituba - Destino: Castelo dos Sonhos / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1097, DE 16 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CBL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Brasília/DF / Objetivo: A fim de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil / Período: 24 a 27 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1095, DE 16 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: João Paulo Vieira da Silva / Posto/Graduação: CBL PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Florianópolis/SC / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 22 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1094, DE 16 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Neyla Regina Bahia Vieira da Silva / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Florianópolis/SC / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19 a 22 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1075, DE 12 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Dilson Barbosa Soares Júnior / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Tucuruí e Jacundá / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina / Período: 06 a 16 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1068, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Felipe Rodrigues de Almeida / Posto/Graduação: CBL PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1067, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Isidório Sérgio dos Santos Caldas / Posto/Graduação: SP PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Tucuruí - Destino: Itaituba / Objetivo: A fim de reforçar o policiamento / Período: 04 MAI a 04 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1066, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Ila Maria da Silva Ferreira / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias:

20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Redenção / Objetivo: Como escrivão de um IPM / Período: 10 a 29 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1065, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: João Batista dos Santos / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre e Almirante / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 15 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1064, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Washington Luiz de Azevedo / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 20 (vinte) / Origem: Belém - Destino: Redenção / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 10 a 29 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1063, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Ana Beatriz Lima do Vale / Posto/Graduação: SP PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre e Almirante / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 15 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1061, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Raimundo Carlos Borçam / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: São Caetano de Odivelas e Vigia / Objetivo: Como Escrivão de um IPM / Período: 05 a 07, 11 a 12, 17 a 19 e 24 a 25 MAR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1060, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Anselmo Barbosa de Souza / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 13 (treze) / Origem: Belém - Destino: Santarém, Itaituba, Monte Alegre e Almirante / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 15 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1059, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Alonzo da Conceição Ferreira Gomes / Posto/Graduação: SGT PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: São Miguel do Guamá e Itituba / Objetivo: Como Assessor Técnico em um Inquérito Técnico / Período: 10 a 14 FEV e 17 a 21 MAR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1058, DE 11 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Alan Costa da Silva / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santa Isabel do Pará - Destino: São Caetano de Odivelas e Vigia / Objetivo: Como Encarregado de um IPM / Período: 05 a 07, 11 a 12, 17 a 19 e 24 a 25 MAR 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 1027, DE 13 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Adelson Teles de Carvalho / Posto/Graduação: MAJ PM / Nº de Diárias: 30 (trinta) / Origem: Belém - Destino: São Paulo/SP / Objetivo: A fim de Coordenar um estágio de atualização clínico/laboratorial na Disciplina de prótese e participar do Curso especialização em Prótese na UNICAMP / Período: 16 JUN a 16 JUL 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0969, DE 03 JUN 03 - DIÁRIAS

Nome: Rui Guilherme Vilela Huba / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém - Destino: Capanema / Objetivo: Como membro de um Conselho de Disciplina / Período: 06 a 15 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0909, DE 26 MAI 03 - DIÁRIAS

Nome: Emanuel Roberto Souza de Lima / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 15 (quinze) / Origem: Mosqueiro - Destino: Capanema / Objetivo: Como Presidente de um Conselho de Disciplina / Período: 29 MAI a 13 JUN 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0908, DE 26 MAI 03 - DIÁRIAS

Nome: Osmar da Silva Nascimento / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Santarém / Objetivo: A fim de proceder a um levantamento para reforma e adaptação de um prédio que servirá como sede do CPR-1 / Período: 26 a 28 MAI 2003.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM
Comandante Geral

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - Z (91) 242-4795

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 261/99

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Segurança Pública

CONTRATADA: Paragás Distribuidora Ltda.

Base Legal - Parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo GLP

Valor reajustado: passando de R\$ 2,21 para R\$ 2,41 (R\$ de gás GLP)
Valor Orçamentário: 06.363.0092-2312 - Elemento nº 339030 - Fonte de Recursos 011

Consideração: variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preço concedido pelo Governo Federal previsto no próprio contrato.

Vigência do apostilamento: vigorar a partir de 03.04.03 vinculada a alteração

decorrente da autorização do Governo Federal

Vigência do Contrato: 31.08.99 a 30.08.04

Data da assinatura do apostilamento: 10.07.2003

Ellen Margarida da Rocha Souza

Secretaria Executiva de Segurança Pública

Francisco Claudio Carvalho Mendonça

Paragás Distribuidora Ltda

EXTRATO DO CONTRATO 008/2003-FISP

Modalidade: Conyite nº 008/2003-FISP com base na Lei nº 8.666/93.

Partes: Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/CNPJ/MF nº 05054952/0001-01 e a Limatree Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda., CNPJ/MF nº 02.691.036/0001-94.

Objeto: Serviços de reparos com fornecimento de peças e materiais, na Fancha Parculha (ALP-10) - "VENTANIA", pertencente à Polícia Civil.

Valor Total: R\$ 21.495,56 (Vinte e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486-459099 Apoio as atividades da Polícia Civil (50% do total do serviço) e 06.181.0087.2486-459099 Apoio as atividades da

Polícia Militar (50% do total do serviço).

Termo inicial e final: 11.07.2003 e 10.07.2004.

Data da assinatura: 11.07.2003

Foto: Belém-Pará.

Belém: Fátima Souza Pantoja

Fundo de Investimento de Segurança Pública

Limatree Serviços e Comércio de Equipamentos Ltda.

Carlos Eduardo Coelho Chaves

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETARIA ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - Z (91) 211-5000

PORTARIA Nº 0204/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição Brasileira de 1988, reconhece aos índios o

direito de manter suas identidades culturais, garantindo o uso de suas línguas maternas

e profissões próprias de aprendizagem, cabendo ao Estado a proteção aos índios;

CONSIDERANDO que o Art. 78 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 garante

aos povos indígenas uma educação escolar bilíngue e intercultural;

CONSIDERANDO que o parecer 14/CNE, de 14 de setembro de 1997 estabelece

as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Escolar Indígena,

CONSIDERANDO que o Art. 1º da Resolução CEB nº 3 de 10 de novembro de 1999

estabelece, no âmbito de educação básica, a estrutura e o funcionamento das escolas

indígenas, reconhecendo-lhes a condição de escolas com normas e ordenamento

jurídico próprios;

CONSIDERANDO que o parágrafo único do Art. 6 da Resolução CEB nº 3 de 10

de novembro de 1999 assegura aos professores indígenas a sua formação em serviço;

CONSIDERANDO que a Meta 18 do Capítulo 9, Modalidade Educação Indígena

- da Lei 10.172 de 9 de janeiro de 2001 estabelece a criação, no âmbito das Secretarias

Estaduais de Educação, de setores responsáveis pela educação escolar indígena,

com a incumbência de promovê-la, acompanhá-la e gerenciá-la;

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 143 de 20 de junho de 2002 aprova

o texto da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os

povos indígenas e tribais em países independentes, cuja Parte VI - Educação e Meio

de Comunicação nos Artigos 26 a 30 - garante aos povos indígenas e tribais o direito

de receber uma educação em todos os níveis, em condições de igualdade com o

resto da Comunidade nacional;

CONSIDERANDO que a clientela escolar indígena a ser formada e capacitada se

encontra entre os 38 povos indígenas, com especificidades culturais e linguísticas,

localizados no Estado do Pará, requerendo assim ações pedagógicas de formação e

capacitação continuada, de forma itinerante;

RESOLVE:

Art. 1º - Os professores da educação indígena, lotados na Escola Itinerante de

Formação de Professores Índios do Pará, anexa ao Instituto de Educação do Pará,

serão os responsáveis, no âmbito da Secretaria Executiva de Educação, pela

implantação, promoção, acompanhamento e gerenciamento da educação escolar

indígena do Estado.

Art. 2º - Atribuir ao grupo de professores que compõem o Núcleo de Educação

Escolar Indígena da Secretaria Executiva de Educação do Pará, a função de formar

professores índios e capacitar continuamente professores índios e não-índios

em forma itinerante;

Parágrafo Único - A função de formar professores índios e capacitar profes-

sores não-índios a que se refere o caput deste artigo, poderá contar com a

participação de instituições do Estado que também desenvolvam atividades de educação

junto às sociedades indígenas do Pará.

Art. 3º - Aos professores com atuação itinerante, na formação de professores in-

dicados, a capacitação continuada de professores índios e não-índios, será concedida a

horária de até 200 (duzentas) horas mentais com as vantagens de magistério, vincu-

la à função de classe.

Parágrafo Único - A lotação dos professores será na Escola Itinerante de For-

mação de Professores Índios do Pará, anexa ao Instituto de Educação do Pará.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, 05 de julho de

2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0205/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização jurídica dos imóveis de propriedade da Secretaria Executiva de Educação, nos municípios jurisdicionados à 2ª Unidade Regional de Educação, sediada em Cametá;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria Helena Cota Tavares, Diretora da 2ª URE de Cametá, brasileira, casada, R. G. nº 424.4055 - SSP-PA, CIG nº 187.944.912-91 matrícula nº 667170/1, residente e domiciliada na Rua São João Batista, s/nº - Alto, Bairro Centro-Cametá, para atuar como representante legal desta Secretaria, no âmbito de sua jurisdição, nos assuntos relacionados à assinatura de escrituras, registros e certidões de imóveis, para aceitar a doação dos terrenos repassados pelas Prefeituras Municipais para o Governo do Estado do Pará/ Secretaria Executiva de Educação, bem como o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2003.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0206/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização jurídica dos imóveis de propriedade da Secretaria Executiva de Educação, nos municípios jurisdicionados à 5ª Unidade Regional de Educação, sediada em Santarém;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Aldo Gomes Queiroz, Diretor da 5ª URE de Santarém, brasileiro, casado, R. G. nº 085.2ª Via - SSP-PA, CIG nº 056.939.182-20 matrícula nº 51855592/1, residente e domiciliado na Travessa Cravo, nº 752, Bairro Aeroporto Velho-Santarém, para atuar como representante legal desta Secretaria, no âmbito de sua jurisdição, nos assuntos relacionados à assinatura de escrituras, registros e certidões de imóveis, para aceitar a doação dos terrenos repassados pelas Prefeituras Municipais para o Governo do Estado do Pará/ Secretaria Executiva de Educação, bem como o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 08 de julho de 2003.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0207/2003-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização jurídica dos imóveis de propriedade da Secretaria Executiva de Educação, nos municípios jurisdicionados à 16ª Unidade Regional de Educação, sediada em Tucuruí;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Maria Benedita Freitas Guimarães, Diretora da 16ª URE de Tucuruí, brasileira, casada, R. G. nº 3044410 - SSP-PA, CIG nº 044.257.232-87 matrícula nº 5500443/1, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro nº 208 - Alto, Bairro COHAB - Tucuruí, para atuar como representante legal desta Secretaria, no âmbito de sua jurisdição, nos assuntos relacionados à assinatura de escrituras, registros e certidões de imóveis, para aceitar a doação dos terrenos repassados pelas Prefeituras Municipais para o Governo do Estado do Pará/ Secretaria Executiva de Educação, bem como o que for necessário, visando a regularização jurídica dos imóveis onde funcionam as Escolas Estaduais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de julho de 2003.

Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 0203/03-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina a Carta Magna, quando reconhece aos índios o direito de manter suas identidades culturais, o uso de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem;

CONSIDERANDO que é dever do Estado proteger as identidades culturais e as manifestações das culturas indígenas;
CONSIDERANDO que está garantida a educação escolar bilingüe dos povos indígenas na égide do que dispõe o Art. 78 da Lei nº 9394 de 20.12.96.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento da Escola Itinerante de Formação de Professores Índios do Pará, estabelecida como anexo ao Instituto de Educação do Pará, nesta capital;

Art. 2º - Para atender ao que dispõe a legislação vigente sobre a educação escolar indígena, a Escola Itinerante de Formação de Professores Índios do Pará oferecerá o Curso de Formação de Professores Índios do Pará, em graduação nível médio, bem como a capacitação continuada de professores (índios e não índios);

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 03 de julho de 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 9501/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: SANDRA SUELY SOUSA TAVARES
MATRÍCULA: 0401730/013
CARGO/LOT: AGADM/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELEM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 23/03/96 A 22/03/99

PORTARIA: 9500/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ANACIETA RODRIGUES FARIAS
MATRÍCULA: 0451533/012
CARGO/LOT: PROF/EECJOÃO XXIII/ANANINDEIA
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 12/04/00 A 11/04/03

PORTARIA: 9498/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: DULCIRENE DOS SANTOS ALHADEP
MATRÍCULA: 5550971/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE RODRIGUES PINAGÉ/BELEM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 28/03/97 A 23/03/00

PORTARIA: 9499/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA GONÇALVES DE CARVALHO SOUZA
MATRÍCULA: 040219/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE MARIA VAIA MONT/ALBUQUERQUE
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
TRIÊNIO: 19/03/87 A 18/03/90 - 19/03/90 A 18/03/93

PORTARIA: 9497/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ELZA DE MEDEIROS COSTA
MATRÍCULA: 6316220/020
CARGO/LOT: PROFAD1/UNID.TEC.IOLANDA M.SILVA/BELEM
PERÍODO: 11/08/03 A 09/10/03
TRIÊNIO: 19/03/90 A 18/03/93

PORTARIA: 9494/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE NAZARE SILVA SOUZA
MATRÍCULA: 0678759/015
CARGO/LOT: PROF/EE AEMILIO PISCANÇO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
TRIÊNIO: 15/06/82 A 14/06/85 - 15/06/85 A 14/06/88

PORTARIA: 9492/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0589632/016
CARGO/LOT: SERV/EE MAC.DANTAS/S.GERALDO ARAGUAIA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 18/04/99 A 17/04/02

PORTARIA: 9490/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: EUNICE MARIA MAIA
MATRÍCULA: 0263354/018
CARGO/LOT: AGADM/EE JOSÉ DE ALENCAR/SANTARÉM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 05/07/99 A 04/07/02

PORTARIA: 9488/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 0248215/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE JOSÉ VERÍSSIMO/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/07/03 A 29/08/03
TRIÊNIO: 14/05/00 A 13/05/03

PORTARIA: 9463/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MISSULAM MARIA MUNIZ DE QUEIROZ
MATRÍCULA: 0589365/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE FRANC.NALMEIDA/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 18/08/03 A 16/10/03 - 17/10/03 A 15/12/03
TRIÊNIO: 04/04/84 A 03/04/87 - 04/04/87 A 03/04/90

PORTARIA: 9464/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA GRACIETE RAMOS MOREIRA
MATRÍCULA: 0553891/010
CARGO/LOT: ESCREV.DAT/EE ROSILDA FERREIRA/BREVES
PERÍODO: 02/07/03 A 30/08/03 - 31/08/03 A 29/10/03
TRIÊNIO: 02/04/91 A 01/04/94 - 02/04/94 A 01/04/97

PORTARIA: 9465/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE OLIVEIRA CAIRES
MATRÍCULA: 0589128/016
CARGO/LOT: PROF/EE SANTA CRUZ/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 04/04/84 A 03/04/87

PORTARIA: 9467/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: GENI DUTRA BARBOSA
MATRÍCULA: 0189642/010
CARGO/LOT: AG.PORT./GABINETE DO SECRETÁRIO/BELEM
PERÍODO: 01/07/03 A 29/08/03 - 30/08/03 A 28/10/03
TRIÊNIO: 24/06/97 A 23/06/00 - 24/06/00 A 23/06/03

PORTARIA: 9468/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ERIDAN OLIVEIRA GOMES
MATRÍCULA: 0473677/019
CARGO/LOT: AGADM./URC.NAIR DE NAZ.LEMOS/ALTAMIRA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03 - 30/09/03 A 28/11/03
TRIÊNIO: 06/09/84 A 05/09/87 - 06/09/87 A 05/09/90

PORTARIA: 9471/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALAIDE FERNANDES DA ROCHA CUNHA
MATRÍCULA: 0511064/015
CARGO/LOT: PROFAD1/EE DO ROCHA/BRAGANÇA

PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 19/04/98 A 18/04/01

PORTARIA: 9472/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ALESSANDRA DI SALLES FRANÇA
MATRÍCULA: 5618479/016
CARGO/LOT: PROFAD1/EE CONSUELO C.SOUZA/ANANINDEIA
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 16/03/00 A 15/03/03

PORTARIA: 9473/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: AMÉLIA ALENCAR CUNHA
MATRÍCULA: 0582646/010
CARGO/LOT: PROFAD1/EE SATI GIL V.NAVA/CONCARAGUAIA
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03
TRIÊNIO: 21/09/93 A 20/09/96

PORTARIA: 9474/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: DEUZARINA DA SILVA PEIDADE
MATRÍCULA: 0508101/019
CARGO/LOT: PROF/EE M. DE NAZARE C.PINHEIRO/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/03 - 31/10/03 A 29/12/03
TRIÊNIO: 28/09/79 A 27/09/82 - 28/09/82 A 27/09/85

PORTARIA: 7394/03 DE 01/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA AVELAR BARBOSA
MATRÍCULA: 0449148/016
CARGO/LOT: PROF/EE VILHENA ALVES/BELEM
PERÍODO: 15/08/03 A 13/10/03
TRIÊNIO: 13/05/00 A 12/05/03

PORTARIA: 9217/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0586935/010
CARGO/LOT: AGADM./EE LOURENÇO SCOTT/MAE DO RIO
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 30/05/96 A 29/05/99

PORTARIA: 7391/03 DE 04/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARROSO RAMOS
MATRÍCULA: 0280488/015
CARGO/LOT: AG.PORT./12ª URE DE ITAITUBA
PERÍODO: 02/06/03 A 31/07/03
TRIÊNIO: 01/03/98 A 28/02/01

PORTARIA: 8701/03 DE 24/07/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ROSANA BITTENCOURT VALENTE
MATRÍCULA: 5468779/022
CARGO/LOT: ORIENT.DUC./EE RUI BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/03
TRIÊNIO: 10/05/96 A 09/05/99

PORTARIA Nº 008702/03 DE 30/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: BENEDITA SULAMITA DE NAZARE P COSTA
MATRÍCULA: 0253758/015
CARGO/LOT: PROF/EE MAGALHAES BAR/S.SEB DA BOAVISTA
PERÍODO: 01/09/03 A 30/10/2003
TRIÊNIO: 23/11/1983 A 22/11/1986

PORTARIA Nº 009232/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADELIA DE FÁTIMA GAMA DE ABREU
MATRÍCULA: 0545708/013
CARGO/LOT: PROF/EE EMERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 22/06/1992 A 21/06/1995

PORTARIA Nº 009235/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: DILZA RODRIGUES LIMA
MATRÍCULA: 0278840/016
CARGO/LOT: PROF/EE DUQUE DE CAXIAS/MARABÁ
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 28/04/1987 A 27/04/1990

PORTARIA Nº 009241/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: JOAO PINTO FILHO
MATRÍCULA: 0417432/012
CARGO/LOT: PROF/EE DR ANTHODIO BARBOSA/TOMÉ AÇU
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 04/07/1999 A 03/07/2002

PORTARIA Nº 009247/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSE MORAES ALVES
MATRÍCULA: 0553469/019
CARGO/LOT: SERVIENTE/EE PTE EURICO DUTRA/CAMETÁ
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003 - 30/09/03 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 26/03/1983 A 25/03/1986 - 26/03/1986 A 25/03/1989

PORTARIA Nº 009230/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: RAIMUNDA DE SOUZA BRITO
MATRÍCULA: 0212334/012
CARGO/LOT: PROF/EE RUI BARBOSA/S.DOM DO ARAGUAIA
PERÍODO: 11/08/03 A 09/10/2003
TRIÊNIO: 25/05/1992 A 24/05/1995

PORTARIA Nº 007390/03 DE 24/06/2003

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARGARIDA DA COSTA MARTINS

MATRÍCULA: 0730092/019
CARGO/LOT.: ESCREV.DAT./DE AUGUSTO MONTENEGRO/BELÉM
PERÍODO: 01/06/03 A 08/08/2003
TRIÊNIO: 17/04/2000 A 16/04/2003

PORTARIA Nº: 009204/03 DE 30/06/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: FRANCISCA PEREIRA NETO
MATRÍCULA: 0500673/011
CARGO/LOT.: PROF. F. D. LUIZ DE MOURA PALHA/XINGUARA
PERÍODO: 15/08/03 A 13/10/2003
TRIÊNIO: 15/04/1994 A 14/04/1997

PORTARIA Nº: 009212/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA ZANDELI DIAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0508586/018
CARGO/LOT.: PROF. F. R. C. CASA DA AMIZADE/BRAGANÇA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003 - 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 04/06/1991 A 03/06/1994 - 04/06/1994 A 03/06/1997

PORTARIA Nº: 009219/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: SIMONE CRISTINA DE CARVALHO MENDES
MATRÍCULA: 0569589/018
CARGO/LOT.: PROF. F. E. ZARAH DE STRIND FERREIRA/MARAPANIM
PERÍODO: 01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 09/05/2000 A 08/05/2003

PORTARIA Nº: 009220/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: RAIMUNDO MENDES MOREIRA
MATRÍCULA: 0551155/016
CARGO/LOT.: PROF. F. M. DA SILVA NUNES/CAMETA
PERÍODO: 01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 11/05/1984 A 10/05/1987

PORTARIA Nº: 009221/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA TEIXEIRA DE LIMA
MATRÍCULA: 0702970/010
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE LICURGO PEIXOTO/S MIGUEL DO GEAMA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003 - 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 30/04/1989 A 29/04/1992 - 30/04/1992 A 29/04/1995

PORTARIA Nº: 009222/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA MADALENA RIBEIRO CALDAS
MATRÍCULA: 0549851/018
CARGO/LOT.: PROF. F. E. ARICURA/CAMETA
PERÍODO: 01/08/2003 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 27/04/1978 A 26/04/1981

PORTARIA Nº: 009223/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSE NEGRAO DA ROCHA
MATRÍCULA: 0556564/010
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE DR ACY DE JESUS/DIRAS DO PA
PERÍODO: 01/08/2003 A 29/09/2003 - 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 30/04/1986 A 29/04/1989 - 30/04/1989 A 29/04/1992

PORTARIA Nº: 009224/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA EREMITA POJO CAMPOS
MATRÍCULA: 0566891/015
CARGO/LOT.: PROF. F. JOSE D. NASCIMENTO/MOJU
PERÍODO: 04/08/03 A 02/10/2003 - 03/10/03 A 01/12/2003
TRIÊNIO: 30/04/1986 A 29/04/1989 - 30/04/1989 A 29/04/1992

PORTARIA Nº: 009225/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DAS GRAÇAS PANTOJA BALJEIRO
MATRÍCULA: 0545244/012
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE MIGUEL BITAR/BRUVES
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 03/09/1999 A 02/09/2002

PORTARIA Nº: 009293/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: ANITA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
MATRÍCULA: 0432245/014
CARGO/LOT.: PROFESSOR/EE FRANCISCO NUNES/RONDON PA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003
TRIÊNIO: 16/06/1986 A 15/06/1989

PORTARIA Nº: 009294/03 DE 02/07/2003

Nº DE DIAS: 60
NOME: CLAUDINA CENITA DIAS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0561520/014
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE LAURA RIBEIRO/ABATETUBA
PERÍODO: 02/05/03 A 30/06/2003
TRIÊNIO: 07/05/1996 A 06/05/1999

PORTARIA Nº: 009296/03 DE 26/06/2003

Nº DE DIAS: 120
NOME: ROSA RAIMUNDA ARAUJO ROCHA
MATRÍCULA: 0527053/016
CARGO/LOT.: ESCRIV.DAT./DE FRANCISCO S RAMOS/MARABA
PERÍODO: 01/08/03 A 29/09/2003 - 30/09/2003 A 28/11/2003
TRIÊNIO: 04/06/1986 A 03/06/1989 - 04/06/1989 A 03/06/1992

PORTARIA Nº: 009193/03 DE 26/06/2003

NOME: MARIA JOSE MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0765007/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE MANOEL GARCIA DE PAIVA/SANTAREM
RETIE NA PORT. 1622/97 DE 24/02/97 QUE CONCEDIU 60 DIAS DE LIC. ESPECIAL O TRIÊNIO DE 11/08/88 A 10/08/91 PARA 01.03.87 A 28/02/1990 NO PERÍODO DE 03.03.97 A 01.05.97 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PORTARIA Nº: 009192/03 DE 26/06/2003

NOME: MARIA JOSE MONTEIRO SILVA
MATRÍCULA: 0765007/011
CARGO/LOT.: SERVENTE/EE MANOEL GARCIA DE PAIVA/SANTAREM
RETIE NA PORT. 1622/97 DE 24/02/97 QUE CONCEDIU 60 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL OS QUINQUENIOS DE 11.08.78 A 10.08.88 PARA 01.03.77 A 28.02.87 NO PERÍODO DE 01.02.91 A 30.07.91 PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA: 9380/03 DE 30/06/2003

NOME: JERACY HOLANDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0456217/015
CARGO/LOT.: AG. PORT./EE JARBAS PASSARINHO/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 21189/02 DE 29/11/02 QUE CONC. 060 DIAS DE LICENÇA ESPECIAL O PERÍODO DE 02/12/02 A 30/01/03 PARA 01/12/02 A 29/01/03, CORRESPONDENTE AO TRIÊNIO DE 18/03/99 A 17/03/02, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA: 137/03 DE 28/05/2003

NOME: ROSA LUCIA MAGNO DA SILVA
MATRÍCULA: 0017630/036
CARGO/LOT.: EE PROF. ADILIA FIGUEIRA/ORIXIMINA
PERÍODO: 21/02/03 A 20/06/03

PORTARIA: 001/03 DE 28/05/2003

NOME: MARIA LUCIA FERREIRA ARAUJO
MATRÍCULA: 0300611/011
CARGO/LOT.: PROF. AD. 4/EE BENICIO LOPES/CASTANHAI
PERÍODO: 02/02/03 A 01/06/03

PORTARIA: 257/03 DE 13/06/2003

NOME: LECINA LEAL DE FARIAS
MATRÍCULA: 0209840/017
CARGO/LOT.: PROF. F. E. ANTE. B. DE CARVALHO/SANTAREM
PERÍODO: 02/06/03 A 29/09/03

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 947/03 DE 20/05/2003

NOME: ODINEIA FERNANDES DA SILVA
MATRÍCULA: 0656925/011
CARGO/LOT.: PROF. F. E. GUILHERME MARTINS/ST. J. Z. ADEL
PERÍODO: 08/05 A 16/05/03

PORTARIA: 288/03 DE 14/05/2003

NOME: RAIMUNDA LOPES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0212350/016
CARGO/LOT.: PROF. F. E. JOSE CLAUDIO S. DOMINGOS ARAGUAIA
PERÍODO: 01/04/03 A 30/05/03

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 292/03 DE 17/04/03 A 16/07/03

NOME: ADASY RIBEIRO DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0209996/016
CARGO/LOT.: SERV. F. E. RAULINO DE APINTO/B. J. TOCANTINS
PERÍODO: 17/04/03 A 16/07/03

PORTARIA: 37/03 DE 06/06/2003

NOME: RAIMUNDA ZILIA FERREIRA PAES
MATRÍCULA: 0255033/017
CARGO/LOT.: SERV. F. E. ANTONIO MARCAI/INHANGAPI
PERÍODO: 01/03/03 A 01/05/03

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA: 9890/03 DE 04/07/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA ANTONIA DE F. S. SARAIVA
MATRÍCULA: 0406180/015
CARGO/LOT.: INSP. ALUNOS/EE RODRIGUES PINAGE/BELÉM
PERÍODO: 07/03/03 A 05/04/03

PORTARIA: 9892/03 DE 04/07/2003

Nº DE DIAS: 030
NOME: ANACELIA LARA COSTA
MATRÍCULA: 0316440/020
CARGO/LOT.: PROF. F. E. C. CLORACINA MONT./ANANINDEUA
PERÍODO: 23/04/03 A 22/05/03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 9933/03 DE 10/07/2003

NOME: ANGELA MARIA BAI DA SILVA
MATRÍCULA: 5473829/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM
PORTARIA: 9079/03 DE 25/07/2003

NOME: MERCEDES VILHENA SILVA
MATRÍCULA: 0455318/013
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03

ANO: 2003
UNIDADE: BELMONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 7849/03 DE 17/06/2003

NOME: MARIA CLARA ANGELINCA NEGRAO
MATRÍCULA: 5052092/014
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003
UNIDADE: BELMONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 7481/03 DE 17/06/2003

NOME: LUCILIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES
MATRÍCULA: 0758272/010
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003
UNIDADE: BELMONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORTARIA: 6053/03 DE 26/06/2003

NOME: HILDA MARIA JANAC ANDRADE
MATRÍCULA: 5190770/019
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: BELM RAMOS DE OLIV./ICOARACI
PORTARIA: 7865/03 DE 17/06/2003

NOME: HELOISA REIS
MATRÍCULA: 0394653/010
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. A. NORMA MORHY/BELÉM
PORTARIA: 899/03 DE 25/06/2003

NOME: ELIZABETH BEZERRA DA COSTA
MATRÍCULA: 0568139/018
PERÍODO: 01/06/03 A 30/06/03
ANO: 2003
UNIDADE: ERL. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PORTARIA: 7852/03 DE 17/06/2003

NOME: CELIA DO SOCORRO MAIA BORGES
MATRÍCULA: 5608570/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: BELMONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
PORTARIA: 9080/03 DE 25/06/2003

NOME: MARIA NAZARENA CARVALHO BATISTA
MATRÍCULA: 0377678/016
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003
UNIDADE: BELMONSENHOR AZEVEDO/BELÉM
ERRATA(DISPENSA DA FUNÇÃO)
PORTARIA: 9825/03 DE 04/07/2003

NOME: SÔNIA MARIA MARTINS DE ALMEIDA
PORTARIA: 336-B/03 DE 07/07/2003

NOME: ROSAVANI DA COSTA SANTOS
ONDE SE LÊ: DISPENSA DA FUNÇÃO
LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO
RETIE POR TER SAÍDO C/INCOGN. NO DON. Nº 29.984 DE 11/07/2003
ERRATA(TORNAR SEM EFEITO)
PORTARIA: 356-B/03 DE 07/07/2003

NOME: ROSAVANI DA COSTA SANTOS
ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE 06/12/94 A 03/06/95
LEIA-SE: QUE CONTRATOU COMO SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE MERENDEIRA NO PERÍODO DE 06/12/94 A 03/06/95
RETIE POR TER SAÍDO C/INCOGN. NO DON. Nº 29.984 DE 11/07/2003

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO

Contrato original (Empreitada Global) nº 015/2001-CEI/SEDUC.
Objeto do contrato original: Destina-se a realização de construção da escola nova de ensino médio no Município de Almirante/Pa.
Valor global do Contrato original: R\$ 1.137.988,16
Tomada de Preços nº 009/2001-CEI/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/MF 05.054.937/0001-63/Firma Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC/MF 05.098.447/0001-69.
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento original que tem como objeto a realização de obras civis para construção da escola nova de ensino médio no Município de Almirante/Pa., visando prorrogar sua vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, por conveniência administrativa.
Vigência do T.A.: 23.05 até 21.08.2003.
Data da assinatura: 07.07.2003.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Canela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 31.12.2001. Valor: R\$ 13.157,62. 2º T.A. Data: 28.06.2002. Valor: R\$ 13.157,62. 3º T.A. Data: 27.12.2002. 4º T.A. Data: 31.01.2003. Valor: R\$ 13.976,02.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001 - 63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR a CONCORRÊNCIA Nº 002/2002-PROMED/SEDUC, referente ao processo Nº 46061/2002, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 02 de julho de 2003.

Dra. ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

CONCORRÊNCIA Nº 003/2003
A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2003, a seguinte errata no subitem 3.5.d.(...) letra d.1.
ONDE SE LÊ: Gabinete do Prefeito.
LEIA-SE: Sala da CPL/SEDUC.
Belém, 11 de julho de 2003.
A Comissão.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ANDELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 243-3808

PORTARIA Nº 146/2003-SEEL, DE 10.07.2003.

CONCEDER: Suprimento de Fundos ao servidor ANTONIO BENEDITO DA SILVA, Matr: 2037335/1; CIC: 038.306.242-04; no valor global de R\$ 100,00 (cem reais); Funcional Programática: UG: 08101 27.81200991235; Fontes 001; Elemento de Despesa: 339033. O prazo para aplicação deverá ser 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, após o término da aplicação.

PORTARIA Nº 147/2003-SEEL, DE 11.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) ao servidor FERNANDO RILLER AMADOR PANTOJA, Matr: 5302927/1; CIC: 443.616.102-15; Cargo: Servente; Destino: Castanhal; Período: 08.07.03; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar a excursão da 3ª Idade como parte integrante da programação de verão.

PORTARIA Nº 148/2003-SEEL, DE 11.07.2003.

CONCEDER: DIÁRIA 1/2 (meia) ao servidor ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA NEVES, Matr: 5413583/1; CIC: 333.066.302-25; Cargo: Agente de Portaria; Destino: Benevides; Período: 09.07.03; Valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais); Objetivo: Acompanhar a excursão da 3ª Idade como parte integrante da programação de verão.

PROMOÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29/03

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/2003.

Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a empresa Pará Segurança Ltda. CNPJ nº 08.113.174/0001-11. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de segurança patrimonial no Núcleo Cultural Feliz Lusitânia, Forte do Presépio e Casa das 11 Janelas. Valor do Contrato: 376.863,84. Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 004/03. Vigência: 06 (seis) meses. Dotação Orçamentária: 234.339037/2003NBR00670. Data da Assinatura: 01 de julho de 2003. Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

PROMOÇÃO SOCIAL**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 015/03

PARTES: Universidade do Estado do Pará/ Empresa de Engenharia L.S. Rodrigues
OBJETO: Execução de Obra e Serviço de Reforma das Instalações de Pós-Graduação do CCSE/UEPA
VIGÊNCIA: 45 dias a contar da data de assinatura
VALOR: 42.498,97 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)
DATA DA ASSINATURA: 09/07/03
FORO: Belém - Pará
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO
Reitor da Universidade do Estado do Pará.

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHANHA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

PORTARIAS DIVERSAS*

PORTARIA Nº 544/2003-GP DE 08.07.2003

INSTAURAR, Comissão de Sindicância designando para compo-la sob a Presidência do Administrador ANTONIO LUIS FERRO DE SOUZA, JOSÉ SEVERO DE SOUZA BASTOS e BARBARA LUCIA PENA BRAGA MONTEIRO procedimento de investigação no prazo de 60 dias.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ e ELTON LUIZ PROGENIO BARBOSA
OBJETO: Resolve Distratar a partir de 01.07.2003, as cláusulas pactuadas através do Contrato Administrativo de Servidor Temporário nº 06.004/2001, Publicado no DOE Nº 29464 de 25.05.2001.
ANA MARIA GOMES CHANHA
PRESIDENTE

PROTEÇÃO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 297/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 166969132-20

MATRÍCULA: 5094844-030

PERÍODO: 10/07/2003 a 10/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: CONDUZIR AS SERVIDORAS MARILEIDE DO NASCIMENTO E ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO, QUE IRÃO PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE TFD.

PORTARIA Nº 298/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: MARILEIDE DO NASCIMENTO

CARGO: NUTRICIONISTA

CPF: 177865252-20

MATRÍCULA: 51499967-01

PERÍODO: 10/07/2003 a 11/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE TFD.

PORTARIA Nº 299/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO

CARGO: AUX. INFORMÁTICA

CPF: 288366342-49

MATRÍCULA: 5288592-1

PERÍODO: 10/07/2003 a 11/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DE TFD.

PORTARIA Nº 300/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: BENEDITO JOSE DE LIMA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 233862232-49

MATRÍCULA: 5705304-010

PERÍODO: 11/07/2003 a 11/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: BUSCAR AS SERVIDORAS MARILEIDE DO NASCIMENTO E ROSINALVA DO SOCORRO RODRIGUES CAMILO, QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO TREINAMENTO DE TFD.

PORTARIA Nº 301/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 166969132-20

MATRÍCULA: 5094844-030

PERÍODO: 11/07/2003 a 11/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES IVO DAS NEVES SILVA E ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES, QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 302/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: ELIELSON SANTOS COSTA

CARGO: MOTORISTA

CPF: 166969132-20

MATRÍCULA: 5094844-030

PERÍODO: 13/07/2003 a 13/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: BUSCAR OS SERVIDORES IVO DAS NEVES SILVA E ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES, QUE IRÃO PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 303/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: ELIANA CONCEIÇÃO COUTO RODRIGUES

CARGO: NUTRICIONISTA

CPF: 056644972-20

MATRÍCULA: 5562589-010

PERÍODO: 11/07/2003 a 13/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 304/3ºRPS DE 10/07/2003

NOME: IVO DAS NEVES SILVA

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CPF: 171235002-10

MATRÍCULA: 0118397-020

PERÍODO: 11/07/2003 a 13/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E MEIA)

ORIGEM: CASTANHAL

DESTINO: MARAPANIM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AÇÕES EDUCATIVAS VOLTADAS À PREVENÇÃO DE DOENÇAS DE VERÃO, AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

Maria de Fátima Moura Salles

Diretora do 3º CRPS/SESPA

Ordenadora de Despesa

**DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 2124/31.03.03

NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA

MATRÍCULA: 5077320-011

CARGO: Aux. Saúde

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 26.03.03 a 26.04.03 (32) dias.

Obs: Republicado por ter saído incorreto no DOE: 29.975=30.06.03.

L.M. 157/ 16.06.03

NOME: MARIA ANTONIA AROUCHA JARDIM

MATRÍCULA: 5156203-011

CARGO: Aux. Saúde

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 13.06.03 a 17.06.03 (05) dias.

L.M. 155/ 12.06.03

NOME: MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES PAIVA

MATRÍCULA: 5322685-016

CARGO: Ag. Portaria

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 11.06.03 a 14.06.03 (04) dias.

L.M. 078/ 08.04.03

NOME: AMÉLIA FÁTIMA MENDES PEDRO TRAVASSOS

MATRÍCULA: 5154561-012

CARGO: Farmacêutica

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 07.04.03 a 10.04.03 (04) dias.

L.M. 154/ 12.06.03

NOME: ANA AMÉLIA DE FREITAS GONÇALVES

MATRÍCULA: 5281644-012

CARGO: Enfermeira

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 09.06.03 a 13.06.03 (13) dias.

L.M. 158/ 16.06.03

NOME: ALDENORA LIMA DA SILVA MARQUES

MATRÍCULA: 5221048-017

CARGO: Ag. Art. Práticas

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 11.06.03 a 25.06.03 (20) dias.

L.M. 089/ 02.04.03

NOME: MARIA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5084741-015

CARGO: Aux. Saúde

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 15.04.03 a 14.05.03 (30) dias.

L.M. 139/ 22.05.03

NOME: MARIA DA GRAÇA MIRANDA ALMEIDA

MATRÍCULA: 0084299-018

CARGO: Dançarina

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 27.05.03 a 10.06.03 (15) dias.

L.M. 197/ 06.06.03

NOME: MARIA DE NAZARÉ VERBICARO NUNES

MATRÍCULA: 0089109-010

CARGO: Médico

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 27.05.03 a 27.05.03 (01) dias.

L.M. 122/ 13.05.03

NOME: ROSANA MARGARETH FEITOSA BARBOSA

MATRÍCULA: 5307201-010

CARGO: Tec. Ed. Física

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 05.05.03 a 19.05.03 (05) dias.

L.M. 144/ 03.06.03

NOME: EUNICE SUTIL DOS SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5181526-010

CARGO: Aux. Saúde

LOTAÇÃO: HCGV

PERÍODO: 03.06.03 a 07.06.03 (05) dias.

L.M. 137/ 28.05.03
NOME: LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 3230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 22.05.03 a 26.05.03 (05) dias.
L.M. 138/ 28.05.03
NOME: JOANA DARC SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5157870-011
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 30.05.03 a 06.06.03 (08) dias.
L.M. 102/ 28.04.03
NOME: MARIA JOSAFATIA DOS SANTOS
MATRICULA: 0116300-014
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 22.04.03 a 25.04.03 (04) dias.
L.M. 085/ 18.04.03
NOME: SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA
MATRICULA: 5304288-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 14.04.03 a 18.04.03 (05) dias.
L.M. 105/ 02.05.03
NOME: LUIZ CLAUDIO DA FONSECA PEREIRA
MATRICULA: 5552044-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 22.04.03 a 06.05.03 (15) dias.
L.M. 104/ 30.04.03
NOME: LILIA BEZERRA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5361036-019
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 29.04.03 a 02.05.03 (04) dias.
L.M. 098/ 28.04.03
NOME: MIGUEL BRITO FURTADO
MATRICULA: 5304555-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 27.04.03 a 03.05.03 (07) dias.
L.M. 120/ 12.05.03
NOME: SEVERA ROMANA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 5092523-019
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 05.05.03 a 09.05.03 (05) dias.
L.M. 116/ 12.05.03
NOME: JOANA DARC SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 5157870-011
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 06.05.03 a 16.05.03 (11) dias.
L.M. 152/ 11.06.03
NOME: LÚCIA TEREZINHA DE SOUZA DOS SANTOS
MATRICULA: 3230015-029
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 10.06.03 a 19.06.03 (10) dias.
L.M. 141/ 29.05.03
NOME: ZULMIDE FIGUEIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0075175-013
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: à disposição
PERÍODO: 18.05.03 a 17.06.03 (31) dias.
L.M. 151/ 11.06.03
NOME: MARIA DO SOCORRO MARTINS COELHO
MATRICULA: 5290783-015
CARGO: Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 10.06.03 a 19.06.03 (10) dias.
L.M. 129/ 21.05.03
NOME: IRENE VIEIRA COSTA
MATRICULA: 5155193-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 16.05.03 a 22.05.03 (07) dias.
L.M. 132/ 22.05.03
NOME: FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MEILLO
MATRICULA: 3225360-022
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 12.05.03 a 16.05.03 (05) dias.
L.M. 131/ 22.05.03
NOME: ELIZABETH MORAES CARNIVALE
MATRICULA: 0729400-024
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 19.05.03 a 23.05.03 (05) dias.
L.M. 133/ 23.05.03
NOME: EDIVALDO LOBO DA COSTA
MATRICULA: 5486190-017
CARGO: Ag. Administrativo

LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 15.05.03 a 19.05.03 (05) dias.
L.M. 096/ 06.05.03
NOME: SEBASTIANA DE SOUZA E SILVA
MATRICULA: 5304288-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 22.04.03 a 06.05.03 (15) dias.
L.M. 135/ 26.05.03
NOME: EDIR MAX NAHON
MATRICULA: 5118050-015
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 19.05.03 a 25.05.03 (07) dias.
L.M. 115/ 06.05.03
NOME: CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS
MATRICULA: 5307384-018
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 02.05.03 a 05.05.03 (04) dias.
L.M. 114/ 09.05.03
NOME: AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA
MATRICULA: 0123455-018
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 05.05.03 a 09.05.03 (05) dias.
L.M. 123/ 15.05.03
NOME: ANA CELIS FERREIRA MONTEIRO
MATRICULA: 5160758-013
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 06.05.03 a 10.05.03 (05) dias.
L.M. 128/ 20.05.03
NOME: ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
MATRICULA: 5154383-019
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 20.05.03 a 26.05.03 (07) dias.
L.M. 142/ 30.05.03
NOME: ADRIANA LUIZA MESQUITA LIMA
MATRICULA: 5360862-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 22.05.03 a 05.06.03 (15) dias.
L.M. 146/ 05.06.03
NOME: ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
MATRICULA: 5154383-010
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 28.05.03 a 06.06.03 (10) dias.
L.M. 4646/ 22.05.03
NOME: JOÃO BONIFÁCIO DE JESUS
MATRICULA: 0118508-012
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: H.R. Salinópolis
PERÍODO: 08.05.03 a 07.08.03 (93) dias.
L.M. 4022/ 29.04.03
NOME: MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0121479-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: 13º CRS
PERÍODO: 25.04.03 a 30.05.03 (36) dias.
L.M. 3186/ 15.04.03
NOME: HILDEMAR DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5112796-015
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: 8º CRS
PERÍODO: 13.03.03 a 13.07.03 (123) dias.
L.M. 3722/ 17.04.03
NOME: FRANCISCO AYRES BRITO
MATRICULA: 5207959-010
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: H.R. Tucuruí
PERÍODO: 08.04.03 a 12.04.03 (05) dias.
L.M. 4879/ 09.05.03
NOME: ANTONIA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SOUZA
MATRICULA: 0723916-016
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.M. Ourém
PERÍODO: 05.05.03 a 17.06.03 (44) dias.
L.M. 4553/ 09.05.03
NOME: MARIA DE LOURDES LOBATO PEIXOTO
MATRICULA: 0729949-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. SSB Vista
PERÍODO: 09.04.03 a 23.05.03 (50) dias.
L.M. 4433/ 15.05.03
NOME: NÁDIA DA SILVA BLANCO
MATRICULA: 5153751-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 04.04.03 a 04.06.03 (62) dias.
L.M. 3307/ 16.04.03
NOME: MARIA ELIZABETH BARROS DIAS

MATRICULA: 0107158-014
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Maguari
PERÍODO: 14.04.03 a 17.04.03
L.M. 014/ 17.01.03
NOME: MARIA MATILDE LOPES
MATRICULA: 5144671-010
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: URE/ A. J. Paulo II
PERÍODO: 09.01.03 a 31.03.03 (23) dias.
L.M. 1942/ 27.04.03
NOME: CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA
MATRICULA: 5094470-020
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 27.03.03 a 27.04.03 (32) dias.
L.M. 3143/ 14.04.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHETA
MATRICULA: 0121266-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 12.04.03 a 12.05.03 (31) dias.
L.M. 5117/ 05.06.03
NOME: MARIA COSTA OLIVEIRA
MATRICULA: 0121398-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 02.06.03 a 15.06.03 (14) dias.
L.M. 2172/ 01.04.03
NOME: IRACEMA ZIZA DA CRUZ
MATRICULA: 5136911-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 23.04.03 a 27.04.03 (05) dias.
L.M. 3113/ 25.04.03
NOME: CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0729108-018
CARGO: Ag. Art. Prát.
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 24.04.03 a 08.05.03 (15) dias.
L.M. 5764/ 22.04.03
NOME: ELIZABETH DE FARIAS REIS
MATRICULA: 0120987-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 15.04.03 a 15.05.03 (31) dias.
L.M. 1903/ 01.03.03
NOME: MARIA MADALENA BARROSO SALES
MATRICULA: 0083453-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/M. Cândia
PERÍODO: 06.03.03 a 06.06.03 (93) dias.
L.M. 242/ 03.06.03
NOME: ALENO FABIANO ROMOBONO DE PINTO
MATRICULA: 5875676-010
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: H. R. A. Santos
PERÍODO: 27.05.03 a 10.06.03 (15) dias.
L.M. 258/ 06.06.03
NOME: FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5881943-010
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 30.05.03 a 13.06.03 (15) dias.
L.M. 213/ 12.05.03
NOME: RAIMUNDA LUCIENE DA SILVA RODRIGUES
MATRICULA: 0095150-011
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. Portel
PERÍODO: 05.05.03 a 03.06.03 (30) dias.
L.M. 216/ 22.05.03
NOME: MARIA JOSÉ NAVEGANTE PEREIRA
MATRICULA: 0721913-015
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: CENPREN
PERÍODO: 15.05.03 a 30.05.03 (16) dias.
L.M. 217/ 22.05.03
NOME: EDNA MARIA SILVA DA SILVA
MATRICULA: 5302307-016
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 19.05.03 a 23.05.03 (05) dias.
L.M. 005/ 20.03.03
NOME: VITALINA BORGES PANTOJA
MATRICULA: 5142105-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Inhangaçu
PERÍODO: 18.03.03 a 25.03.03 (08) dias.
L.M. 006/ 03.02.03
NOME: LEILA MARIA DAMASCENO MENDONÇA
MATRICULA: 5608287-021
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 24.02.03 a 28.02.03 (05) dias.

L.M. 007/ 24.02.03
NOME: MARILUÍDE DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5149967-017
CARGO: Nutricionista
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 24.02.03 a 10.03.03 (15) dias.
L.M. 009/ 07.04.03
NOME: MARIA NILCEIRENE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5231060-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 07.04.03 a 11.04.03 (05) dias.
L.M. 008/ 31.03.03
NOME: MARIA NILCEIRENE PEREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 5231060-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 31.03.03 a 04.04.03 (05) dias.
L.M. 011/ 31.03.03
NOME: JOSÉ MOACIR MODESTO DOS REIS
MATRICULA: 0106810-014
CARGO: Ag. Vig. Sanitária
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 24.04.03 a 08.05.03 (15) dias.
L.M. 234/ 02.06.03
NOME: LUCIVALDO CRISTOVÃO RIBEIRO DA SILVA
MATRICULA: 5110548-018
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: URE/ DIPE
PERÍODO: 01.06.03 a 30.06.03 (30) dias.
L.M. 233/ 30.05.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA
MATRICULA: 0104701-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 26.05.03 a 30.05.03 (05) dias.
L.M. 230/ 29.05.03
NOME: ANA LÚCIA ROCHA DE ALMEIDA
MATRICULA: 2014700-021
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: U.M. Marambaia
PERÍODO: 27.05.03 a 30.05.03 (04) dias.
L.M. 227/ 28.05.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS COSTA MONTEIRO
MATRICULA: 0105829-016
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: URE/ P. Vargas
PERÍODO: 23.05.03 a 16.06.03 (25) dias.
L.M. 226/ 26.05.03
NOME: GILVANO MARTINS DE SOUZA
MATRICULA: 5148464-013
CARGO: Ag. At. Práticas
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 26.05.03 a 09.06.03 (15) dias.
L.M. 223/ 26.05.03
NOME: CLAUDIO NUNES DA SILVA
MATRICULA: 5307333-019
CARGO: Ag. At. Práticas
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 19.05.03 a 02.06.03 (15) dias.
L.M. 221/ 26.05.03
NOME: WALDUNILTON BRITO DA COSTA
MATRICULA: 0725544-018
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 19.05.03 a 02.06.03 (15) dias.
L.M. 280/ 05.06.03
NOME: HILDA BRAGA DOS REIS
MATRICULA: 0722367-018
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ Reduto
PERÍODO: 01.06.03 a 15.06.03 (15) dias.
L.M. 259/ 06.06.03
NOME: WELLINGTON NAZARENO FEIO
NEPOMUCENO
MATRICULA: 0105376-014
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. T. Firme
PERÍODO: 05.06.03 a 13.06.03 (09) dias.
L.M. 257/ 06.06.03
NOME: IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0114359-012
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 03.06.03 a 02.07.03 (30) dias.
L.M. 256/ 09.06.03
NOME: FRANCISCO DE ASSIS COSTA NORAT
MATRICULA: 0114405-017
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Guamá
PERÍODO: 27.05.03 a 10.06.03 (15) dias.
L.M. 252/ 05.06.03
NOME: RAIMUNDO ALVES DE MIRANDA
MATRICULA: 5182349-010

CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 02.06.03 a 16.06.03 (15) dias.
L.M. 251/ 05.06.03
NOME: JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
MATRICULA: 0720255-013
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova VIII
PERÍODO: 03.06.03 a 17.06.03 (15) dias.
L.M. 225/ 26.05.03
NOME: ELLENICE MARIA CARVALHO DOS SANTOS
MATRICULA: 5486688-016
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: CAPS/ Cremação
PERÍODO: 19.05.03 a 02.06.03 (15) dias.
L.M. 083/ 24.03.03
NOME: VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRICULA: 0727318-016
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 24.03.03 a 22.05.03 (30) dias.
L.M. 254/ 06.06.03
NOME: SÔNIA MARIA ALVES GAIA
MATRICULA: 0726281-010
CARGO: Aux. Reabilitação
LOTAÇÃO: CIASPA
PERÍODO: 02.06.03 a 01.07.03 (30) dias.
L.M. 260/ 02.06.03
NOME: MARIA AUGUSTA RODRIGUES MONTEIRO
MATRICULA: 5150299-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Maguari
PERÍODO: 02.06.03 a 11.06.03 (10) dias.
L.M. 264/ 10.06.03
NOME: ANA MIRIAN FILGUEIRA PEREIRA SOARES
MATRICULA: 5540860-012
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Jurunas
PERÍODO: 04.06.03 a 18.06.03 (15) dias.
L.M. 265/ 06.06.03
NOME: PEDRO MUNIZ DO VALE
MATRICULA: 0090778-012
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: U.M. T. Firme
PERÍODO: 09.06.03 a 08.07.03 (30) dias.
L.M. 270/ 11.06.03
NOME: MARIA CELINA PINTO DE MELO
MATRICULA: 0120774-016
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 06.06.03 a 20.06.03 (15) dias.
L.M. 271/ 12.06.03
NOME: ROSA MARIA DE SOUZA CRUZ
MATRICULA: 0109193-012
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Bengol
PERÍODO: 09.06.03 a 18.06.03 (10) dias.
L.M. 272/ 12.06.03
NOME: REGINALDO ALVES BARBOSA
MATRICULA: 0105716-018
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: U.E. A. J. Paulo II
PERÍODO: 11.06.03 a 25.06.03 (15) dias.
L.M. 255/ 07.06.03
NOME: LEILA SOCORRO SALLES CORREA
MATRICULA: 5154820-016
CARGO: Aux. Social
LOTAÇÃO: URE/ M. Cândia
PERÍODO: 02.06.03 a 16.06.03 (15) dias.
L.M. 253/ 06.06.03
NOME: ANTÔNIO CARLOS MARREIRO SALDANHA
MATRICULA: 5233712-015
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ Reduto
PERÍODO: 03.06.03 a 02.07.03 (30) dias.
L.M. 249/ 05.06.03
NOME: ANA LÚCIA ROCHA DE ALMEIDA
MATRICULA: 2014700-021
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: U.M. Marambaia
PERÍODO: 03.06.03 a 06.06.03 (04) dias.
L.M. 241/ 10.06.03
NOME: RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
MATRICULA: 0114197-012
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. C. Nova VIII
PERÍODO: 02.06.03 a 01.07.03 (30) dias.
L.M. 277/ 13.06.03
NOME: FREDERICO TORRES DE ANDRADE LIMA
MATRICULA: 5886015-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: U.M. Marambaia
PERÍODO: 09.06.03 a 23.06.03 (15) dias.

L.M. 248/ 09.06.03
NOME: MARIA RUTHIMARY TORRES DE LIMA
MATRICULA: 0122114-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 03.06.03 a 17.06.03 (15) dias.
L.M. 240/ 03.06.03
NOME: ANTONIO LAERCIO DA SILVA
MATRICULA: 0726168-012
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Benevides
PERÍODO: 02.06.03 a 08.06.03 (07) dias.
L.M. 239/ 03.06.03
NOME: ANTONIO LOPES
MATRICULA: 0075213-016
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 02.06.03 a 08.06.03 (07) dias.
L.M. 235/ 03.06.03
NOME: SÔNIA MARIA CUNHA MOURA
MATRICULA: 5136407-014
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 02.06.03 a 08.06.03 (07) dias.
L.M. 246/ 05.06.03
NOME: MARIA FRANCISCA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 5563143-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 29.05.03 a 04.06.03 (07) dias.
L.M. 267/ 09.06.03
NOME: CARLYLE VON LOHRNAM CRUZ
MATRICULA: 2009528-012
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: C.S. Nazaré
PERÍODO: 08.06.03 a 07.07.03 (30) dias.
L.M. 269/ 13.06.03
NOME: NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRICULA: 0085278-014
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: Almacarifado
PERÍODO: 06.06.03 a 20.06.03 (15) dias.
LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:
L.M. 5097/ 04.06.03
NOME: OLDEMAR COELHO FILHO
MATRICULA: 0080098-013
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: U.M. Afua
PERÍODO: 01.06.03 a 01.08.03 (62) dias.
L.M. 4305/ 12.05.03
NOME: NILDES DA CUNHA GORDO E GORDO
MATRICULA: 0091960-013
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Moju
PERÍODO: 24.03.03 a 12.05.03 (50) dias.
L.M. 145/ 28.02.03
NOME: DINETE BARBOSA COELHO
MATRICULA: 0093262-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Providência
PERÍODO: 16.02.03 a 20.04.03 (65) dias.
Obs: Republicado por Ter saído incorreto no DOE: 29.968=18.06.03
L.M. 4591/ 21.05.03
NOME: SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121493-014
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 01.05.03 a 25.05.03 (25) dias.
L.M. 4493/ 19.05.03
NOME: RAIMUNDA SILVA DA COSTA
MATRICULA: 0729116-010
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 18.05.03 a 30.06.03 (44) dias.
L.M. 4314/ 08.05.03
NOME: JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE
MATRICULA: 5150183-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 01.05.03 a 16.05.03 (16) dias.
L.M. 3740/ 22.04.03
NOME: JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE
MATRICULA: 5150183-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 09.04.03 a 30.04.03 (22) dias.
L.M. 4602/ 21.08.03
NOME: JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE
MATRICULA: 5150183-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 17.05.03 a 31.05.03 (15) dias.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.985

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de julho de 2003
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - B (91) 223-2333

L.M. 4436/16.05.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0103616-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 11.05.03 a 10.06.03 (31) dias.
L.M. 4339/09.05.03
NOME: CELESTE DE JESUS MONTEIRO DA CRUZ
MATRICULA: 0729108-018
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 02.05.03 a 23.05.03 (15) dias.
L.M. 3715/16.04.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 0103616-013
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 11.04.03 a 10.05.03 (30) dias.
L.M. 4525/23.05.03
NOME: JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO
MATRICULA: 5159504-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 15.05.03 a 13.06.03 (30) dias.
L.M. 4713/23.05.03
NOME: PEDRINA ARAÚJO DOS SANTOS
MATRICULA: 0119802-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Bengui
PERÍODO: 21.05.03 a 06.07.03 (47) dias.
L.M. 4242/07.05.03
NOME: OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5166403-016
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.05.03 a 30.05.03 (30) dias.
L.M. 5155/05.06.03
NOME: JALBA LÚCIA RODRIGUES CAVALCANTE
MATRICULA: 5150183-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Guaraná
PERÍODO: 01.06.03 a 05.07.03 (35) dias.
L.M. 5138/05.06.03
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DE NAZARÉ MOREIRA
MATRICULA: 0997543-018
CARGO: Odontólogo
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 31.05.03 a 31.07.03 (62) dias.
L.M. 4871/29.05.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA SERRÃO PALHOTA
MATRICULA: 0121266-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 13.05.03 a 11.06.03 (30) dias.
L.M. 4859/26.05.03
NOME: RAIMUNDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0015350-013
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 26.05.03 a 01.07.03 (37) dias.
L.M. 4955/30.05.03
NOME: DAVSE MARIA PAMPLONA PUGET

MATRICULA: 0725013-014
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 31.05.03 a 31.07.03 (62) dias.
L.M. 4988/21.05.03
NOME: LÚCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA: 5182077-017
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: C.S. Bengui
PERÍODO: 24.05.03 a 09.07.03 (47) dias.
L.M. 4994/02.06.03
NOME: SARAH MARIA VIANA DOS SANTOS
MATRICULA: 0121495-014
CARGO: Aux. Informática
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 26.05.03 a 26.06.03 (32) dias.
L.M. 4999/02.06.03
NOME: MARIA ROSALIA NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0121479-010
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 31.05.03 a 30.06.03 (31) dias.
L.M. 2570/07.04.03
NOME: MARIA MATHIE DE LOPES
MATRICULA: 514467-010
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: URE/ A. J. Paulo II
PERÍODO: 01.04.03 a 15.04.03 (15) dias.
L.M. 3226/15.04.03
NOME: REGINA GRANDE VASCONCELOS
MATRICULA: 0726095-014
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 12.04.03 a 12.06.03 (62) dias.
L.M. 2090/28.03.03
NOME: IRACEMA ZIZA DA CRUZ
MATRICULA: 0101575-010
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: CIASPA
PERÍODO: 24.03.03 a 25.03.03 (02) dias.
L.M. 2121/31.03.03
NOME: RAIMUNDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
MATRICULA: 0015350-013
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.04.03 a 25.05.03 (55) dias.
L.M. 3210/15.04.03
NOME: OLINDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5166403-016
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.04.03 a 30.04.03 (30) dias.
L.M. 2752/09.04.03
NOME: BRUNAVENILCE REIS VIEIRA
MATRICULA: 0120456-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Bengui
PERÍODO: 03.04.03 a 03.06.03 (62) dias.
L.M. 4033/29.04.03
NOME: LÚCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA: 5182077-017
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: C.S. Bengui
PERÍODO: 23.04.03 a 23.05.03 (31) dias.
L.M. 3218/15.04.03
NOME: VIRGINIA SERRA MORAES
MATRICULA: 0076481-011
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Bengui
PERÍODO: 18.04.03 a 18.06.03 (62) dias.
L.M. 5131/05.06.03
NOME: ALAÍDE MELO DA COSTA LEAL
MATRICULA: 0109452-016
CARGO: Mecanógrafo

LOTAÇÃO: U.M. Vigia
PERÍODO: 03.06.03 a 03.07.03 (31) dias.
L.M. 5143/05.06.03
NOME: WALTER JOSÉ DA SILVA
MATRICULA: 0729019-016
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: 11º CRS
PERÍODO: 12.06.03 a 09.09.03 (90) dias.
L.M. 2099/28.03.03
NOME: ANAÍAS DE AZEVEDO SANTOS
MATRICULA: 5105285-014
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. SSB. Vista
PERÍODO: 20.03.03 a 20.05.03 (62) dias.
L.M. 2095/28.03.03
NOME: JOSÉ CARLOS DE FARIAS LAMENZA
MATRICULA: 0112933-010
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: H.R. C. Araguaia
PERÍODO: 10.04.03 a 10.06.03 (62) dias.
L.M. 1820/01.04.03
NOME: RAINUNDA RODRIGUES DA SILVA
MATRICULA: 0727458-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Marapanim
PERÍODO: 02.03.03 a 31.05.03 (91) dias.
L.M. 387/07.05.03
NOME: JORGE LUIS DA SILVA SANTANA
MATRICULA: 5110378-016
CARGO: Motorista
LOTAÇÃO: 11º CRS
PERÍODO: 21.03.03 a 20.05.03 (61) dias.
L.M. 448/04.06.03
NOME: MARIA VIEIRA AMADOR
MATRICULA: 0112488-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: 11º CRS
PERÍODO: 04.06.03 a 04.08.03 (62) dias.
L.M. 4122/02.05.03
NOME: ALCINDO FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 0106615-010
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. S. C. Odivelas
PERÍODO: 03.05.03 a 03.07.03 (61) dias.
L.M. 3841/23.04.03
NOME: ALAÍDE MELO DA COSTA LEAL
MATRICULA: 0109452-016
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: U.M. Vigia
PERÍODO: 22.04.03 a 22.05.03 (31) dias.
L.M. 3111/14.04.03
NOME: DILMA DA SILVA SOARES
MATRICULA: 5142199-015
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: U.M. Anajás
PERÍODO: 15.04.03 a 15.05.03 (31) dias.
L.M. 4536/16.05.03
NOME: ORLANDO CRUZ LIMA
MATRICULA: 0086126-017
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 16.05.03 a 06.06.03 (22) dias.
L.M. 4193/06.05.03
NOME: ANA CÉLIA DA SILVA SANTOS
MATRICULA: 0087874-017
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: à disposição
PERÍODO: 01.05.03 a 01.08.03 (93) dias.
L.M. 4188/05.05.03
NOME: MARIA JOSÉ MONTEIRO LISBOA
MATRICULA: 5077320-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 27.04.03 a 27.05.03 (31) dias.

L.M. 4130/ 02.05.03
NOME: ADALMIRA PIMENTA DO ROSÁRIO
MATRICULA: 5077443-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: HCGV
PERÍODO: 01.05.03 a 01.07.03 (62) dias.
L.M. 3148/ 14.04.03
NOME: MARLENE NASCIMENTO ROSA
MATRICULA: 0115053-017
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. Juruá
PERÍODO: 01.04.03 a 01.06.03 (62) dias.
L.M. 3754/ 22.04.03
NOME: JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO
MATRICULA: 5159504-019
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 15.04.03 a 14.05.03 (30) dias.
L.M. 5111/ 05.06.03
NOME: EXPEDITO MIRANDA PINTO
MATRICULA: 0102580-014
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. C. Nova IV
PERÍODO: 29.05.03 a 13.06.03 (15) dias.
L.M. 3228/ 15.04.03
NOME: ROSE MARY TAVHIRA DA SILVA
MATRICULA: 0095087-016
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. J. Seffer
PERÍODO: 18.04.03 a 08.06.03 (62) dias.
L.M. 4029/ 29.04.03
NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 5182123-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. J. Seffer
PERÍODO: 11.04.03 a 10.06.03 (61) dias.
L.M. 2458/ 04.04.03
NOME: MARIA DE NAZARÉ SILVA NUNES RODRIGUES
MATRICULA: 5161010-016
CARGO: Enfermeira
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 31.03.03 a 30.04.03 (31) dias.
L.M. 2380/ 03.04.03
NOME: ELIZABETH DO VALLE LISBOA
MATRICULA: 0114430-010
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ Reduto
PERÍODO: 31.03.03 a 15.05.03 (46) dias.
L.M. 2918/ 10.08.03
NOME: MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0726222-019
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 13.04.03 a 13.06.03 (62) dias.
L.M. 4740/ 26.05.03
NOME: ELIZA DIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 6060951-020
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: DCP
PERÍODO: 27.05.03 a 26.06.03 (31) dias.
L.M. 2904/ 10.09.03
NOME: MANOEL ELIZEU FERREIRA LIMA
MATRICULA: 0090360-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Ourém
PERÍODO: 01.04.03 a 01.06.03 (62) dias.
L.M. 4782/ 27.05.03
NOME: ALAIDE MELO DA COSTA LEAL
MATRICULA: 0109452-016
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: U.M. Vigia
PERÍODO: 23.05.03 a 02.06.03 (11) dias.
L.M. 084/ 22.05.03
NOME: BENEDITA FERREIRA LEMES
MATRICULA: 0112125-018
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: H.R. Araguaia
PERÍODO: 23.05.03 a 22.06.03 (31) dias.
L.M. 1939/ 24.04.03
NOME: MARIA DE LOURDES LOBATO PRIXOTO
MATRICULA: 0729949-014
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. S.S.B. Vigia
PERÍODO: 28.02.03 a 29.03.03 (30) dias.
L.M. 1856/ 20.03.03
NOME: ORLANDO CRUZ LIMA
MATRICULA: 0086126-017
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 01.03.03 a 13.05.03 (76) dias.

L.M. 1973/ 25.03.03
NOME: IRENE FERREIR DE MENDONÇA
MATRICULA: 0090964-018
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: a disposição
PERÍODO: 24.03.03 a 30.04.03 (38) dias.
L.M. 4682/ 23.05.03
NOME: RUBENILDO FREITAS DA COSTA
MATRICULA: 0722707-011
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 16.05.03 a 30.07.03 (76) dias.
L.M. 4472/ 19.05.02
NOME: ELISEU PINHO DE FREITAS
MATRICULA: 0100455-017
CARGO: Téc. Radioterapia
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 16.05.02 a 30.06.03 (40) dias.
L.M. 1982/ 25.03.03
NOME: ELIZA DIAS DA PAIXÃO
MATRICULA: 6060951-020
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: DCP
PERÍODO: 26.03.03 a 26.05.03 (62) dias.
L.M. 1858/ 20.03.03
NOME: LUCIA DE NAZARÉ ALVES MARQUES
MATRICULA: 5182077-017
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: C.S. Benquê
PERÍODO: 15.03.03 a 22.04.03 (39) dias.
L.M. 315/ 09.06.03
NOME: ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOI.
MATRICULA: 5142561-017
CARGO: Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO: 3º CRS
PERÍODO: 11.06.03 a 31.08.03 (83) dias.
L.M. 4501/ 18.05.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726171-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 02.05.03 a 31.05.03 (30) dias.
L.M. 3268/ 16.04.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 01.04.03 a 01.05.03 (31) dias.
L.M. 1244/ 20.02.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 10.02.03 a 10.03.03 (29) dias.
L.M. 022/ 24.01.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 11.01.03 a 09.02.03 (30) dias.
L.M. 002/ 06.01.03
NOME: IZALDA MARIA FARIAS RODRIGUES
MATRICULA: 0726117-013
CARGO: Mecanógrafo
LOTAÇÃO: URE/ P. Social
PERÍODO: 22.12.02 a 10.01.03 (20) dias.
L.M. 4865/ 20.05.03
NOME: MARIA HELENA LOBO GIBSON
MATRICULA: 0123692-012
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Porcel
PERÍODO: 01.06.03 a 01.06.03 (01) dia.
L.M. 3159/ 14.04.03
NOME: DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET
MATRICULA: 0725013-014
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. Pedreira
PERÍODO: 16.04.03 a 30.05.03 (45) dias.
L.M. 1031/ 11.02.03
NOME: VERA LUCIA DOS SANTOS PAIXÃO
MATRICULA: 5182123-011
CARGO: Aux. Saúde
LOTAÇÃO: C.S. J. Seffer
PERÍODO: 12.02.03 a 10.04.03 (58) dias.
OBS: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.056=02.06.03
L.M. 10/ 03.01.03
NOME: INÊS DA SILVA BARBOSA
MATRICULA: 5486580-012
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: C.S. Colares
PERÍODO: 04.02.03 a 05.06.03 (30) dias.
OBS: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.056=02.06.03

L.M. 538/ 22.01.03
NOME: VERA MARIA LIMA PANTOJA
MATRICULA: 0727318-016
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 24.01.03 a 24.02.03 (32) dias.
OBS: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.891=24.02.03
L.M. 1607/ 11.03.03
NOME: MARIA HELENA LOBO GIBSON
MATRICULA: 0123692-012
CARGO: Ag. Saúde
LOTAÇÃO: U.M. Porcel
PERÍODO: 12.03.03 a 31.05.03 (81) dias.
OBS: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.934=30.04.03
LICENÇA PARA ASSISTIR A PESSOA DA FAMÍLIA:
L.M. 3731/ 22.04.03
NOME: MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
MATRICULA: 0103764-024
CARGO: Administrativo
LOTAÇÃO: DDV
PERÍODO: 02.04.03 a 30.04.03 (29) dias.
L.M. 33/ 20.05.03
NOME: RAIMUNDA ALVES DE AGUIAR
MATRICULA: 0108910-019
CARGO: Aux. Enfermagem
LOTAÇÃO: C.S. Americana
PERÍODO: 20.04.03 a 27.05.03 (38) dias.
L.M. 214/ 21.05.03
NOME: IDALINA MARIA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0114359-012
CARGO: Ag. Administrativo
LOTAÇÃO: C.S. SETRAN
PERÍODO: 19.05.03 a 02.06.03 (15) dias.
L.M. 231/ 29.05.03
NOME: HORTÊNCIA GOMES DA SILVA CORREA
MATRICULA: 0123510-011
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: C.S. Ananindeua
PERÍODO: 01.06.03 a 30.06.03 (30) dias.
L.M. 229/ 28.05.03
NOME: IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104250-015
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 21.05.03 a 04.06.03 (15) dias.
L.M. 262/ 09.07.03
NOME: IVONE DANIN MOURA
MATRICULA: 0104250-015
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: H.R. A. Santos
PERÍODO: 05.06.03 a 14.08.03 (10) dias.
L.M. 098/ 31.03.03
NOME: MARIA HELENA NEVES
MATRICULA: 0093769-017
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: URE/ Reduto
PERÍODO: 24.03.03 a 07.04.03 (15) dias.
OBS: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.056=02.06.03
L.M. 263/ 09.06.03
NOME: CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO
MATRICULA: 5103169-024
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: CINPREN
PERÍODO: 03.06.03 a 02.07.03 (30) dias.
LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 4204/ 06.03.03
NOME: MARIA GLAUCINEA PAES LACERDA
MATRICULA: 5088089-015
CARGO: Ag. Portaria
LOTAÇÃO: C.S. Benfica
PERÍODO: 28.02.03 a 27.06.03 (120) dias.
L.M. 4577/ 29.05.03
NOME: ALDENICE BEZERRA MAGALHÃES
MATRICULA: 5136954-011
CARGO: Datilógrafo
LOTAÇÃO: LACEN
PERÍODO: 22.05.03 a 18.04.03 (120) dias.
L.M. 006/ 30.05.03
NOME: ROSIVANY PINHEIRO NAZARÉ
MATRICULA: 5860415-017
CARGO: Téc. Enfermagem
LOTAÇÃO: U.M. S. C. Odvetas
PERÍODO: 30.05.03 a 26.09.03 (120) dias.
L.M. 228/ 02.06.02
NOME: ZELIA MARTA LIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 5177790-016
CARGO: Téc. Laboratório
LOTAÇÃO: C.S. Guanabara
PERÍODO: 09.05.03 a 05.09.03 (120) dias.
L.M. 237/ 02.06.03
NOME: MARLY DA COSTA ALVES
MATRICULA: 5096450-012

CARGO: Aux. Saúde
 LOTACÃO: C.S. Maguari
 PERÍODO: 27.05.03 a 23.09.03 (120) dias.
 L.M. 012/ 31.03.03
 NOME: MARIA CELINA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 5160448-010
 CARGO: Ag. Saúde
 LOTACÃO: U.E. C. Prata
 PERÍODO: 26.03.03 a 23.07.03 (120) dias.

LICENÇA PRÊMIO:

PORTARIA 011/ 15.05.03 - DETERMINAR
 NOME: MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL
 MATRÍCULA: 0109088-017
 LOTACÃO: C. S. Bujará
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 02.01.98 a 02.01.01
 PERÍODO: 02.05.03 a 31.05.03 (30) dias.

PORTARIA 012/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: ORLANDO SOUZA MENDES
 MATRÍCULA: 0721077-013
 LOTACÃO: U.M. C. Pará
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO: 01.05.03 a 29.06.03 (60) dias.

PORTARIA 013/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: PEDRO FERREIRA MARTINS
 MATRÍCULA: 5181160-010
 LOTACÃO: C.S. S. A. Taubá
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 01.03.00 a 01.03.03
 PERÍODO: 01.05.03 a 29.06.03 (60) dias.

PORTARIA 014/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: ENOCK NUNES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0109967-016
 LOTACÃO: U.S. A. Taubá
 CARGO: Aux. Enfermagem
 TRIÊNIO: 16.11.82 a 16.11.85
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 015/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: MARIA LIDIA SANCHES CARDOSO
 MATRÍCULA: 110663-013
 LOTACÃO: U.M. T. Açú
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 01.08.99 a 01.08.02
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 016/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: ROSA FURTADO DE MEDEIROS
 MATRÍCULA: 0110701-016
 LOTACÃO: U.M. T. Açú
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 02.10.99 a 02.10.02
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 017/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: MARIA LÚCIA CARNEIRO FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 5094453-011
 LOTACÃO: U.M. T. Açú
 CARGO: Aux. Informática
 TRIÊNIO: 05.07.98 a 05.07.01
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 018/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: ANTONIO CARLOS CAIXETA
 MATRÍCULA: 0007551-010
 LOTACÃO: U.M. S. C. Odontologia
 CARGO: Odontólogo
 TRIÊNIO: 04.05.98 a 04.05.01
 PERÍODO: 02.06.03 a 31.07.03 (60) dias.

PORTARIA 019/ 15.05.03 - CONCEDER

NOME: MARGARIDA TRINDADE BARBOSA
 MATRÍCULA: 0109657-013
 LOTACÃO: U.M. Açú
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 03.09.85 a 03.09.88
 PERÍODO: 01.08.03 a 29.09.03 (60) dias.

PORTARIA 020/ 20.05.03 - DETERMINAR

NOME: JOSÉ MARIA MOREIRA NASCIMENTO
 MATRÍCULA: 5147093-019
 LOTACÃO: 2º CRS
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO: 20.05.03 a 18.06.03 (30) dias.

PORTARIA 021/ 19.05.03 - CONCEDER

NOME: CARMEN LÚCIA DA SILVA BASTOS
 MATRÍCULA: 0117439-019
 LOTACÃO: H.R. A. Santos
 CARGO: Odontólogo
 TRIÊNIO: 02.07.98 a 02.07.01
 PERÍODO: 01.02.03 a 02.03.03 (30) dias.
 Obs: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.068=18.06.03

PORTARIA 022/ 12.05.03 - CONCEDER

NOME: MARIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA
 MATRÍCULA: 5148715-015
 LOTACÃO: C.S. Castanhal

CARGO: Ag. Art. Práticas
 TRIÊNIO: 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO: 10.02.03 a 10.04.03 (60) dias.
 Obs: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.068=18.06.03
PORTARIA 041/ 12.05.03 - CONCEDER

NOME: FRANCISCA LUCILINE MADALENA
 MATRÍCULA: 5167566-016
 LOTACÃO: U.E. C. Prata
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 02.01.94 a 02.01.97
 PERÍODO: 03.03.03 a 01.05.03 (60) dias.

Obs: Republicado por Ter sido incorreto no DOE: 29.068=18.06.03
PORTARIA 020/ 19.05.03 - CONCEDER

NOME: VANIL MARIA DA SILVA NUNES
 MATRÍCULA: 0722197-016
 LOTACÃO: U.M. Salvação
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 022/ 20.05.03 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA
 MATRÍCULA: 0092584-018
 LOTACÃO: U.M. Afudá
 CARGO: Ag. Art. Práticas
 TRIÊNIO: 01.06.96 a 01.06.99
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 024/ 20.05.03 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0093033-016
 LOTACÃO: U.M. Chaves
 CARGO: Aux. Saúde
 TRIÊNIO: 02.01.93 a 02.01.96
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 021/ 19.05.03 - CONCEDER

NOME: RAIMUNDO NONATO MELO BARBOSA
 MATRÍCULA: 0106151-019
 LOTACÃO: U.M. Salvação
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 12.06.95 a 12.06.98
 PERÍODO: 05.06.03 a 03.08.03 (60) dias.

PORTARIA 023/ 20.05.03 - CONCEDER

NOME: ESTER PAMPLONA DOS SANTOS FERREIRA
 MATRÍCULA: 0092860-012
 LOTACÃO: U.M. C. Arari
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 01.09.99 a 01.09.02
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 018/ 13.05.03 - CONCEDER

NOME: IVANETE FRANÇA DOS SANTOS RODRIGUES
 MATRÍCULA: 0123544-010
 LOTACÃO: C.S. Bagre
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 05.08.76 a 05.8.86
 PERÍODO: 10.05.03 a 08.07.03 (60) dias.

PORTARIA 025/ 05.06.03 - DETERMINAR

NOME: WANDRICLEI PINHEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5148936-016
 LOTACÃO: U.M. Anafra
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 024/ 05.06.03 - CONCEDER

NOME: LEONILIA RODRIGUES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5167175-013
 LOTACÃO: U.M. Gurupá
 CARGO: Ag. Art. Prática
 TRIÊNIO: 02.07.99 a 02.07.02
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 020/ 05.06.03 - CONCEDER

NOME: BERNIGNO BARROS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0123340-010
 LOTACÃO: U.M. Curralinho
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 01.06.91 a 01.06.94
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 021/ 05.06.03 - CONCEDER

NOME: MARIA CLÉIA MACHADO DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0720178-011
 LOTACÃO: U.M. Gurupá
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 13.06.95 a 13.06.98
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 022/ 05.06.03 - CONCEDER

NOME: DENIVALDO PANTOJA DE LIMA
 MATRÍCULA: 5167264-015
 LOTACÃO: U.M. Gurupá
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 023/ 05.06.03 - CONCEDER

NOME: MARIA BENEDITA PANTOJA COSTA
 MATRÍCULA: 0124605-011

LOTACÃO: U.M. Gurupá
 CARGO: Ag. Administrativo
 TRIÊNIO: 01.08.92 a 01.08.95
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 06/ 25.01.03 - CONCEDER

NOME: MARIA RAIMUNDA MORAIS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0093001-011
 LOTACÃO: 8º CRS
 CARGO: Ag. Portaria
 TRIÊNIO: 01.11.95 a 01.11.98
 PERÍODO: 04.02.02 a 03.03.02 (30) dias.

PORTARIA 091/ 12.06.03 - CONCEDER

NOME: ANGELICA MARIA FONSECA SAITA
 MATRÍCULA: 0729776-010
 LOTACÃO: C.S. S.M. Guama
 CARGO: Enfermeira
 TRIÊNIO: 13.06.89 a 13.06.92
 PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORTARIA 090/ 12.06.03 - CONCEDER

NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA FARIAS
 MATRÍCULA: 0091170-016
 LOTACÃO: C.S. S.M. Guama
 CARGO: Datilógrafo
 TRIÊNIO: 16.10.99 a 16.10.02
 PERÍODO: 01.07.03 a 29.08.03 (60) dias.

PORTARIA 025/ 26.05.03 - CONCEDER

NOME: ADRIETE DA SILVA GOMES
 MATRÍCULA: 0133498-015
 LOTACÃO: U.M. S.S.B. Vista
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 02.06.91 a 02.06.94
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 023/ 17.06.03 - CONCEDER

NOME: JACYRA PEREIRA REIS BARBOSA
 MATRÍCULA: 0112852-010
 LOTACÃO: H.R. C. Araguaia
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 24.11.99 a 24.11.02
 PERÍODO: 01.06.03 a 30.07.03 (60) dias.

PORTARIA 022/ 17.06.03 - CONCEDER

NOME: DUNALVA SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 0112860-011
 LOTACÃO: H.R. C. Araguaia
 CARGO: Ag. Saúde
 TRIÊNIO: 24.11.99 a 24.11.02
 PERÍODO: 15.07.03 a 12.09.03 (60) dias.

PORTARIA 601/ 14.12.01 - DETERMINAR

NOME: MARIA GORETTI FALCÃO DE FARIAS
 MARTINS
 MATRÍCULA: 5136261-018
 LOTACÃO: 1º CRS
 CARGO: Psicólogo
 TRIÊNIO: 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO: 02.01.02 a 31.01.02 (30) dias.

LICENÇA NOJO:

CERTIDÃO DE ÓBITO N° 71263/ 28.04.03
 NOME: LAUDIMAR MENDES
 MATRÍCULA: 0102318-017
 LOTACÃO: D.O.
 PERÍODO: 26.04.03 a 03.05.03 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
CERTIDÃO DE ÓBITO N° 71913/ 09.06.03
 NOME: FRANCISCO EDSON CAMARA CORREA
 MATRÍCULA: 0346442-019
 LOTACÃO: LACEN
 PERÍODO: 09.06.03 a 16.06.03 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
CERTIDÃO DE ÓBITO N° 3.797/ 06.06.03
 NOME: WALTER SANTANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5294959-019
 LOTACÃO: 6º CRS
 PERÍODO: 02.06.03 a 11.06.03 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Genitora
CERTIDÃO DE ÓBITO N° 71998/ 24.06.03
 NOME: MIGUEL SIMPLICIO VIANA LIMA
 MATRÍCULA: 5463990-019
 LOTACÃO: 1º CRS
 PERÍODO: 12.06.03 a 19.06.03 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Filho
CERTIDÃO DE ÓBITO N° 71715/ 23.05.03
 NOME: JANICE VIEIRA
 MATRÍCULA: 5302080-010
 LOTACÃO: H.R. A. Santos
 PERÍODO: 22.05.03 a 29.05.03 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
CERTIDÃO DE ÓBITO N° 71713/ 28.03.03
 NOME: GERALDA VIEIRA SOARES
 MATRÍCULA: 2039320-011
 LOTACÃO: HCGV
 PERÍODO: 22.05.03 a 29.05.03 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Irmão
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.07.2003.
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS TORNAR SEM EFEITO:

Tornar Sem Efeito = a publicação do Laudo Médico 538/03 da servidora Vera Maria Lima Pantoja, Mat. 072738-018, Ag. Saúde, H.R. A. Santos, de Licença Prorrogação Saúde, publicado no DOB: 29.907/20.03.03.
Tornar Sem Efeito = a publicação do Laudo Médico 1607/03 da servidora Maria Helena Lobo Gibson, Mat. 0123692-012, Ag. Saúde, U.M. Portel, de Licença Prorrogação Saúde, publicado no DOB: 29.956/02.06.03.

APOSTILA

Fica retificado na presente Portaria nº 013/2003 de Maria de Lourdes Gomes de Sousa, o Trênio nela concedido.

Onde se lê Trênio de 29.01.1996 a 29.01.1996

Leia-se Trênio de 29.01.1996 a 29.01.1999

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em: 02.07.2003.

Rosângela do Socorro Pinheiro dos Santos

Chefe da DDV/DRH

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em 14.07.2003.

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA

PORTARIA DE DIÁRIAS 2ª R.P.S

PORTARIA DE Nº 21/03 DE 08/07/03 2ª R.P.S

NOME: BEJIZA MARIA COELHO SOBRAL,

CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA

MATRICULA: 724939-1 CPF: 183.907.652-68

PERÍODO: 15 a 16/07/03 VALOR R\$: 105,00

Nº DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL DA VISA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTO ANTONIO.

PORTARIA DE Nº 212/03 DE 08/07/03 2ª R.P.S

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0721174-017 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 21 a 22/07/03 VALOR R\$: 105,00

Nº DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL DA VISA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DE SANTO ANTONIO.

PORTARIA DE Nº 213/03 DE 04/07/03 2ª R.P.S

NOME: LUIS FARIAS SANTANA JÚNIOR

CARGO: FILÓSOFO

MATRICULA: 586.7185-1 CPF: 175.421.902-34

PERÍODO: 15 a 16/07/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE DROGAS E SEXUALIDADE.

PORTARIA DE Nº 214/03 DE 10/07/03 2ª R.P.S

NOME: BEJIZA MARIA COELHO SOBRAL,

CARGO: MÉDICA VETERINÁRIA

MATRICULA: 724939-1 CPF: 183.907.652-68

PERÍODO: 21 a 22/07/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: TOMÉ-ACU

OBJETIVO: RENOVAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL AMAZÔNIA DE QUATRO BOCAS.

PORTARIA DE Nº 215/03 DE 08/07/03 2ª R.P.S

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO

CARGO: ENFERMEIRA

MATRICULA: 0112453-015 CPF: 043.738.712-72

PERÍODO: 21 a 22/07/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: TOMÉ-ACU

OBJETIVO: RENOVAR LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL AMAZÔNIA DE QUATRO BOCAS.

PORTARIA DE Nº 217/03 DE 04/07/03 2ª R.P.S

NOME: HELENA DE NAZARÉ MORAIS ALVES

CARGO: DACTILOGRAFA

MATRICULA: 0721174-017 CPF: 245.295.402-00

PERÍODO: 15 a 16/07/03 VALOR R\$: 135,00

Nº DE DIÁRIAS (1,5)

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS NOS SISTEMAS SINANW DADOS E SIM/SINASC.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA 209/03 DE 01/07/03

Dr. Irismar de Almeida Machado

Ordenadora de Despesas

De: 01 a 30/07/03

PORTARIA Nº 413/10 DE JULHO DE 2003

A Secretária Executiva de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, CONSIDERANDO a autorização a que se refere o Art. 1º da Lei Complementar nº 043 de 31 de Dezembro de 2002,

RESOLVE:

PRORROGAR, a contar de 24.06.2003 a 31.12.2004, os contratos dos servidores, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
RENOMILDEBACONCEIÇÃO CASTRO DE CARVALHO	AG.ADMINIST.	GABINETE
FABRÍCIO ELY FERNANDES DE FREITAS	TEC.RADIOLOGIA	1/IR ABELARDO SANTOS
CARLEIDE CRISTIANOS SANTOS CADENASCIMENTO	ENFERMEIRO	2/CRS
ANA FREILDA ZEFERINO FARACHE	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
DORARCUS SELLMEIJER	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
HELEN PATRICIA COSTA MATOS	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
MARINHA SOARES NASCIMENTO	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
MARCIO JOSE DO ROSARIO SILVA	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA ELIZABETE MONTEIRO DOSSANTOS	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
SUELI DO SOCORRO DE PAULA GUERAO	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ADRIANE HELENA ALBUQUERQUE GARCIA	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
CARLEIDE NASCIMENTO SOARES	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
DORISNIDE BRITO LEITE	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
LUCIDALVA DO SOCORRO ALMEIDA RODRIGUES	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA DO ROSARIO MONTEIRO PINHEIRO	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA IVANETE MONTEIRO DOS SANTOS	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA NORMA DE SOUSA PINHEIRO	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ROSELENIA FAVCHHO DAS CHAGAS	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ZILDA DA SILVA RIBEIRA	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ALBERTO CARLOS LEAL NASCIMENTO	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
ANA LUCIA BRAGA AMARAL	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
ANTONIO ROBERTO PAVACHO DOS SANTOS	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
ANTONIO CLAUDIO MONTEIRO DOS ANJOS	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
CLEBER SOARES DA SILVA	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
DJALMA ARANHA SILVA	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
EDNEY BORGES FERREIRA	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
ESTEVÃO RODRIGUES DE SOUSA	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
IZANETE FERREIRA CHAGAS	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
IZONEIDE FIGUEIREDO VIEGA	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
MANOEL FRANCISCO FIGUEIREDO DAS CHAGAS	TEC.RADIOLOGIA	2/UMS CAET DE ODIV
RAIMUNDA CEREJA REBEIRO	ENFERMEIRO	2/UMS CAET DE ODIV
SATURNINO ROSA DAS CHAGAS	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
VALDERIO DOSSANTOS SILVA	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
VANDA MONTEIRO CARDOZO	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
WILSON CELIO DE SOUSA RODRIGUES	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ELYROSE DE ABREU CARDOSO	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
EDILEUZA SOUSA MELO DOS SANTOS	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ADALICE ROSINEIDE DE SOUZA CORDEIRO	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ALEXANDRE RAUL DE QUEIROZ	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ALICE BARROS DA CONCEIÇÃO	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
CIDIANNE GUTERREIRO RODRIGUES	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
CLAUDIA ANDREIA OLIVEIRA DA PAZ	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
DIANY DO SOCORRO BASTOS SERRA	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
DINAMIA DE SOUSA TAVARES	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
EDNA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ELIZETE DA SILVA MACHADO	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ELMA DAS NEVES ARAUJO	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ELMA MARIA FIGUEIREDO CHAGAS	AG.ARTES PRATICAS	2/UMS CAET DE ODIV
ERNESTO GUILHERME GARCIA FAVACHO	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
FABRÍCIO DA COSTA BATISTA	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
GEISANE COSTA SANTOS	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
IVAN FERREIRA DE SOUSA	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA APARECIDA PENA MELO	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO SANTOS	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA DO SOCORRO FREITAS NEVES	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA DO SOCORRO SANTOS	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
MARIZETE DA COSTA CARNEIRO	AG.PORTARIA	2/UMS CAET DE ODIV
NADIA MARIA NASCIMENTO DE BARROS	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
RAIMUNDA LIMA MESQUITA	TEC.RADIOLOGIA	2/UMS CAET DE ODIV
RAIMUNDA NONATA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2/UMS CAET DE ODIV
ROSANA LIMA CARDOSO	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ROSEMEIRE PINHEIRO NASARE	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
ROSIANY PINHEIRO NAZARE	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
SILVIA PINHEIRO DE NASARE	AG.ADMINIST.	2/UMS CAET DE ODIV
WÂNIA SOARES RESENDE	AUX. ENFERMAGEM	2/UMS CAET DE ODIV
ELISABETH ARAUJO MONTEIRO	ENFERMEIRO	2/UMS CAET DE ODIV
ROSANE FERREIRA DE ALBUQUERQUE SOUZA	ENFERMEIRO	2/UMS CAET DE ODIV
ANA NIZIA DA SILVA PALHETA	FARMACIOQ.	2/UMS CAET DE ODIV
LAUDIMAR FERNANDES DALMACIO	MOTORISTA	2/UMS CAET DE ODIV
ANA MARIA SANTOS MIRANDA	NUTRICIONISTA	2/UMS CAET DE ODIV
JOSÉ CARLOS DA SILVA BARROSO JÚNIOR	TEC.RADIOLOGIA	2/UMS CAET DE ODIV
LUCIANE DOS SANTOS CARDOSO	TEC.PAT.CLINICA	2/UMS CAET DE ODIV
RUTHNEIDE FIGUEIREDO CHAGAS	TEC.PAT.CLINICA	2/UMS CAET DE ODIV
SOLANGE MARIA RODRIGUES REIS	TEC.PAT.CLINICA	2/UMS CAET DE ODIV
MARIA ROSA ALVES DOS SANTOS	MEDICO	3/UM CLINICA
ROSANGELA MARIA PECK DE BARROS	MEDICO	DDASS/DAUS DIRECAO
CARLOS ALGUSTO DE BRITO CARVALHO	ENG. QUIMICO	DT/LAB. CENTRAL

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, em 14.07.2003

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA,

REJANE OLGA OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO ORIGINAL Nº 017/03 (DAF/CONTRATOS)

PARTES: SESP/EMPRESA EBS - ENGENHARIA CIVIL LTDA
CNPJ: Nº 14.124.325/0001-90

OBJETO: Contratação da Empresa de Engenharia para realizar serviços de reforma no prédio do DDASS/SESPA, Consoante as especificações dos Anexos I e II que integram ao presente Edital, para todos os fins de direito.

VALOR DO CONTRATO: R\$- 34.085,00 (Trinta e quatro mil e oitenta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a partir da data da publicação.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional Programática: 10.122.0125-2900,
Natureza de Despesa: 3390-19 e fonte: 003

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS.

PORTARIA Nº 0290/9º RPS DE 02/07/03

Nome: Maria Zaida Cardoso Goes

Colaboradora Eventual

CEP: 293.091.586-20

Período: 12 a 13/07/2003

Nº de diárias: 1,5

Origem: Santarém

Destino: Alenquer

Objetivo: para participar da plenária municipal de saúde.

PORTARIA Nº 0291/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Carlos Alberto Menezes Pereira

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 127.080.622-04

Matrícula: 498835

Período: 14 a 16/07/03

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Curuá

Objetivo: para montar a equipe do IEC.

PORTARIA Nº 0292/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Demerval Pantoja da CRUZ

Cargo: assist. administrativo

CPF: 195.337.052-72

Matrícula: 0479054

Período: 14 a 16/07/03

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Curuá

Objetivo: para montar a equipe do IEC.

PORTARIA Nº 0293/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Marcos Venícios Silva

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 149.084.922-04

Matrícula: 498758

Período: 14 a 16/07/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Curuá

Objetivo: para montar a equipe de IEC.

PORTARIA Nº 0294/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Joaquim Martins da Silva

Cargo: ag. de saúde pública

CPF: 100.495.412-34

Matrícula: 0498666

Período: 14 a 16/07/03

Origem: Santarém

Destino: Curuá

Objetivo: para montar a equipe de IEC.

PORTARIA Nº 0295/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Nazario de Souza Matos

Cargo: Ag. de saúde pública

CPF: 036.116.982-53

Matrícula: 0498626

Período: 14 a 16/07/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Terra Santa / Faro

Objetivo: para montar a equipe do IEC.

PORTARIA Nº 0296/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Valdenir Campos Vidal

Cargo: Ag. de saúde pública

CPF: 046.681.972-20

Matrícula: 498639

Período: 14 a 16/07/2003

Nº de diárias: 2,5

Origem: Santarém

Destino: Terra Santa / Faro

Objetivo: para montar a equipe do IEC.

PORTARIA Nº 0297/9º RPS DE 10/07/03

Nome: Kelly Mendes dos Santos

Cargo: Ag. de vigilância sanitária,

CPF: 135.965.602-25

Matrícula: 0111554/013

Período: 14 a 16/07/2003

Nº

Destino: Terra Santa / Faro
Objetivo: para montar a equipe do IEC.
PORTARIA Nº 0299/9ºRPS DE 10/07/03

Nome: Jose Vasconcelos
Cargo: Ag. de saúde pública
CPF: 036.137.472-00
Matrícula: 0498610
Período: 14 a 16/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Terra Santa / Faro
Objetivo: para montar a equipe do IEC.

PORTARIA Nº 0300/9ºRPS DE 10/07/03

Nome: Pedro Alves Bezerra
Cargo: motorista
CPF: 050.784.662-05
Matrícula: 111562/1
Período: 10 a 12/07/2003
Nº de diárias: 2,5
Origem: Santarém
Destino: Rurópolis
Objetivo: para transportar equipe que irá realizar monitoramento das ações de vigilância sanitária.

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 295/3ºRPS DE 11/07/2003

NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
MATRÍCULA: 5290600-17
PERÍODO: 14/07/2003 A 15/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: RETORNO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS UNIDADES E CENTRO DE SAÚDE POR ESTAREM EM REFORMA, E NÃO FOI POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PORTARIA Nº 296/3ºRPS DE 11/07/2003

NOME: PAULO SÉRGIO DE MELO E SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 546730147-04
MATRÍCULA: 5149959-015
PERÍODO: 14/07/2003 A 15/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA, QUE IRÁ REALIZAR RETORNO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS UNIDADES E CENTRO DE SAÚDE POR ESTAREM EM REFORMA, E NÃO FOI POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PORTARIA Nº 315/3ºRPS DE 11/07/2003

NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
MATRÍCULA: 5290600-17
PERÍODO: 17/07/2003 A 17/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: IGARAPÉ AÇU
OBJETIVO: RETORNO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS UNIDADES E CENTRO DE SAÚDE POR ESTAREM EM REFORMA, E NÃO FOI POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PORTARIA Nº 316/3ºRPS DE 11/07/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 17/07/2003 A 17/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: IGARAPÉ AÇU
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA, QUE IRÁ REALIZAR RETORNO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS UNIDADES E CENTRO DE SAÚDE POR ESTAREM EM REFORMA, E NÃO FOI POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PORTARIA Nº 317/3ºRPS DE 11/07/2003

NOME: LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA
CARGO: ADMINISTRADOR
CPF: 044608207-49
MATRÍCULA: 5290600-17
PERÍODO: 18/07/2003 A 18/07/2003
Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: IGARAPÉ AÇU
OBJETIVO: RETORNO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS UNIDADES E CENTRO DE SAÚDE POR ESTAREM EM REFORMA, E NÃO FOI POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.

PORTARIA Nº 318/3ºRPS DE 11/07/2003

NOME: BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
CPF: 233862232-49
MATRÍCULA: 5705304-010
PERÍODO: 18/07/2003 A 18/07/2003

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (MEIA)
ORIGEM: CASTANHAL
DESTINO: IGARAPÉ AÇU
OBJETIVO: CONDUZIR O SERVIDOR LUIZ GONZAGA ALVES GOUVEIA, QUE IRÁ REALIZAR RETORNO NO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS UNIDADES E CENTRO DE SAÚDE POR ESTAREM EM REFORMA, E NÃO FOI POSSÍVEL A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS.
Maria de Fátima Moura Salles
Diretora do 3º CRPS/SESPA
Ordenadora de Despesa

PORTARIA DE DIÁRIAS 2º R.P.S.
PORTARIA DE Nº 204/03 DE 01/07/03 2º R.P.S.

NOME: IRISMAR DE ALMEIDA MACHADO
CARGO: ENFERMEIRA
MATRÍCULA: 0112453-015 - CPF: 043.738.712-72
PERÍODO: 08 A 10/07/03 - VALOR R\$: 225,00
Nº DE DIÁRIAS (2,5)
DESTINO: COLARES
OBJETIVO: PROCEDER AUDITORIA DE GESTÃO.

PORTARIA DE Nº 220/03 DE 11/07/03 2º R.P.S.

NOME: GILSON ROCHA PIRES
CARGO: AUX. TÉCNICO
MATRÍCULA: CPF: 455.664.532-67
PERÍODO: 14 A 16/07/03 - VALOR R\$: 225,00
Nº DE DIÁRIAS (2,5)
DESTINO: SANTA IZABEL
OBJETIVO: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DOS SISTEMAS SISPRENATAL, SISCOLO E HIPERDIA.
Irismar de Almeida Machado (em exercício)
Ordenadora de Despesa

ERRATA

Errata ao Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre SESP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, CNPJ Nº 05.055.099/0001-13, publicado no DOE Nº 29.983, de 10 de julho de 2003
Onde se lê: Convênio nº 001/2003
Leia-se: Convênio nº 002/2003
DATA: 10 de julho de 2003
ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

RESULTADO DA LICITAÇÃO CONVITE Nº 008/2003 - SETEPS

OBJETO: aquisição de Material de Expediente, destinados ao abastecimento do SINE/PA.
FIRMAS VENCEDORAS: (MENOR PREÇO)
BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 07 e 15, no valor total de R\$ 366,00 (trezentos e sessenta e seis reais)
PAPELARIA E PRESENTES FORTI LTDA, item 17, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais)
SOVANO SILVA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, no item 01, no valor de R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).
COMERCIAL MARQUES DE AZEVEDO COM. E REP. LTDA., item 02, 03, 04, 08, 10, 12, 13 e 14 no valor total de R\$ 1.955,42 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)
P. L. F. COMÉRCIO LTDA (COMERCIAL PARANÁ), itens 05, 06 e 16, no valor total de R\$ 1.354,00 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais)
HENRIKUS COMERCIAL LTDA - ME, itens 09 e 11, no valor total de R\$ 253,50 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
O valor geral da licitação importa em R\$ 4.358,42 (quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos)
Belém, 14 de julho de 2003.
A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO E ERRATA DO CONVÊNIO CONTRATO Nº 018/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e TAGIDE Veículo S/A.
Objeto: A Contratada obriga-se a entregar o veículo a contratante, conforme consta da Proposta de R\$. 51 processo nº 98.784/03-SETEPS, referente ao Convite nº 006/03, SETEPS que fica fazendo parte integrante do presente contrato.
Valor: R\$ 16.989,00
Dotação Orçamentária: 87.1424.0824.0142.1424-3449052- Fonte: 039
Prazo: 30 Dias
Data de Assinatura: 10.07.03
Ordenador Responsável: José Haroldo Teixeira da Costa

ERRATA

CONVÊNIO Nº 015/03

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Federação do Comércio do Estado do Pará FECCOMÉRCIO, Serviço Social do Comércio - SESC, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC - Administrações Regionais do Estado do Pará
Onde se lê: Vigência: 09.07.03 a 31.12.03
Leia-se: Vigência: 09.07.03 a 31.12.06

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO (TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2003)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria Nº 078/Gab/Hemopa, de 19 de março de 2003, torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais do procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços Nº 006/03, cujo objetivo é a contratação de empresa para fornecimento de suprimentos de informática, nos seguintes termos:
-As propostas comerciais das empresas Ciromóveis Comercial Ltda e Comercial Marques de Azevedo Ltda, foram desclassificadas no lote 002 e lote 003, respectivamente, em razão de não formularem preços para a integralidade dos itens integrantes dos citados lotes, violando a cláusula 2.2 do Edital que rege a licitação.
-A proposta comercial da empresa Comercial Marques de Azevedo Ltda, foi desclassificada no lote 001, em decorrência de ofertar produtos/materiais com procedência não original do fabricante, contrariando o estabelecido na cláusula 2.3 do Ato Convocatório.

1) Empresa Comercial Marques de Azevedo Ltda vencedora do lote 002, no valor de R\$ 10.340,00 (Dez Mil, Trezentos e Quarenta Reais), para fornecimento dos produtos/materiais que constam do lote adjudicado.
2) Empresa Florêncio e Luz Ltda vencedora dos lotes 001 e 003, no valor de R\$ 62.395,00 (Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais), para fornecimento dos produtos/materiais que constam dos lotes adjudicados. Valor global da presente licitação R\$ 72.735,00 (Setenta e Dois mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais). O prazo para interposição de eventuais recursos administrativos passa a fluir da data desta publicação. Os autos do Processo Administrativo Nº 0508/2003, encontram-se à disposição dos interessados perante a Comissão Permanente de Licitações, Belém (Pa), 11 de julho de 2003. Helder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

PORTARIA Nº 239/GABINETE, DE 2 DE JULHO DE 2003.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
I - Prorrogar por mais trinta dias, o prazo para conclusão da elaboração do Projeto de Reestruturação Administrativa da Fundação HEMOPA.
II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 2 de julho de 2003.
Dr. João Carlos Pina Saraiva
Presidente da Fundação HEMOPA.

PROTEÇÃO SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

ERRATA

Fica Retificado na portaria nº 064, de 08 de julho de 2003, publicado no DOE nº 29.982, de 09 de julho de 2003, o seguinte:
Onde se lê: 1 (Uma) diária correspondente ao deslocamento, da cidade de Belém - Pa, para a cidade de Brasília - DF, para participar de reunião com o Secretário de Políticas de Saúde / MS, no dia 14.07.2003, no valor de R\$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais).
Leia-se: 2 (Duas) diárias correspondente ao deslocamento, da cidade de Belém - Pa, para a cidade de Brasília - DF, para participar de reunião com o Secretário de Políticas de Saúde / MS, nos dias 14 e 15.07.03, no valor de R\$ 384,00 (Trezentos e Oitenta e Quatro Reais).
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
Presidente / FPEHCGV

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TÁHOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 155/2003 DE 10/07/2003

NOME MATRÍCULA
Antonio Costa Monteiro Valdes 5749190-029
Arnaldo Henrique de Oliveira 3272435-019
José Castro Fontes 3272397-016
José Ribamar Damasceno Dias 3276368-012
José do Socorro da Rocha 3274551-017

Cargo: Técnico em regulação N/II e Agentes Fiscais, respectivamente.
Destino: Bragança/PA
Nº Diárias: 02 (duas)
Período: 12/07 a 13/07/2003.
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
PORTARIA Nº 174/2003 DE 09 DE JULHO DE 2003

Servidor: Antonio Costa Monteiro Vahler 5749190-029
Cargo: Técnico em Regulação N/II
Nº Diárias: 1/2 (meia)
Período: 10/07/2003.
Destino: Castanhal/PA
Motivo: participar da fiscalização de transporte intermunicipal.
Coordenadoria Administrativa.

*Replicado por incorreção no DOI nº 29975 de 30/06/2003
PORTARIA Nº 003/2003 - ARCON/GAB

O Diretor Geral da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON, no uso de suas atribuições legais; e Considerando os termos da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, que criou a Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON; Considerando, a necessidade de se eleger novos membros que deverão constituir o Conselho estadual de regulação e controle de serviços públicos - CONERC, com a respectiva escolha através do Colégio Eleitoral, de conselheiros titulares e suplentes representantes dos usuários e dos operadores nos fóruns setoriais para cada serviço regulado, nos termos do art. 14 da Lei nº 6.099;

Considerando o § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 3.172, de 16 de novembro de 1998, com as modificações introduzidas pelo decreto Estadual nº 4.577, de 04 de abril de 2001, que determina a constituição de Comissão Eleitoral em atos da Diretoria Geral da ARCON, com a incumbência de conduzir o processo eleitoral para escolha de conselheiros setoriais.

RESOLVE:
DESIGNAR, os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral, para a escolha de conselheiros setoriais do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, com a incumbência de receber, examinar, julgar e dar andamento a todos os documentos e procedimentos relativos às eleições de titulares e suplentes dos representantes dos usuários e operadores de serviços regulados:

MEMBROS:
PAULO SÉRGIO PAIVA REGO - ARCON - Presidente
ROSÂNGELA DO SOCORRO DE ARAÚJO CONTÉ - ARCON
DEOLINDO DA SILVA JUNIOR - ARCON
CLAUDERSON CONDE DA SILVA - PROCON
BENEDITO MONTEIRO FILHO - ASIPAG
ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO - ARCON (Suplente)
MILENE PAREDES SOARES - ARCON (Suplente)
MAURO RODRIGUES SANJAD - ARCON (Suplente)
MARIA GRAZIELA VALLE FEITOSA - PROCON (Suplente)
MARIZA SERRA NOGUEIRA - ASIPAG (Suplente)
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 11 de julho de 2003
RONALDO BARATA
Diretor Geral

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - F (91) 243-4731

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003.

OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) veículos novos tipo PICK-UP, de fabricação nacional.
VALOR: R\$ 260.000,00
DATA DA ABERTURA: 29/07/2003.
HORA: 12:00 Horas
LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1ª andar na sala de Licitações.
O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Belém, 11 de julho de 2003.
JOSÉ GAUDÊNCIO BARRIO MENEZES
Presidente da C. RL - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS REMOÇÃO

PORTARIA Nº 98/DAF DE 11.07.03

Nome: SÉRGIO NAZARENO MARQUES CORRÊA
Matrícula: 3278018/1
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Divisão de Recursos Humanos para Divisão de Serviços Gerais, a contar de 02.05.03

PORTARIA Nº 99/DAF DE 11.07.03

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
Matrícula: 3277440/1
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira para Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária, a contar de 01.07.03
REGISTRO-SII, PUBLICAR-SE E CUMPRAR-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 094 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108.376

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CONSTRUTORA MEIRELLIS MASCARENHAS LTDA. - C.G.C. 03.477.793/0001-22.
Objeto: Serviços de conservação na rodovia PA-287, sub-trecho: Conceição do Araguaia/Redenção, sob jurisdição do 6º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 123 / 2003.
Valor: R\$ 148.303,65
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 096 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 108.317

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 01.100.046/0001-45.
Objeto: Serviços de conservação na rodovia PA-140, sub-trecho: Santa Isabel/Bujari, sob jurisdição do 1º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 124 / 2003.
Valor: R\$ 146.147,73
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº. 103 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 92.546

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / CABANO L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. - C.G.C. 83.764.449/0001-53.
Objeto: Serviços de drenagem no Km 33 da rodovia PA-275, sub-trecho: Eldorado do Carajás/Parauapebas, sob jurisdição do 5º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 098 / 2003.
Valor: R\$ 148.242,24
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 110 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 15865

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ECCIR - EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E RODOVIÁRIAS S/A. - C.G.C. 04.896.890/0001-12.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento e transporte de 780 ton. de AAUQ, para obtenção de buracos em parte das rodovias integrantes da Malha viária pavimentada do 4º NR.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 025/2003
Valor: R\$ 148.200,00
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

EXTRATO DA 1ª. ORDEM DE SERVIÇO Nº. 114 / 2003 - D.C.
PROCESSO: 2003 / 111.530

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA. - C.G.C. 01.100.046/0001-45.
Objeto: Serviços de usinagem, fornecimento, transporte e aplicação de 740 ton. de AAUQ, para obtenção de buracos, operação verão, da Rodovia PA-320, sub-trecho: Castanhal / São Francisco do Pará, sob jurisdição do 1º. Núcleo Regional.
Modalidade da Licitação: C. C. Nº. 128 / 2003.
Valor: R\$ 145.461,80
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 02 / 06 / 2003 a 01 / 07 / 2003
Data: 02 / 06 / 2003.

Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 218 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANUAR ALVES DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50657-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 084/2001, assinado em 18.06.2001.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 219 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO ROBERTO XAVIER DO NASCIMENTO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50517-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI, em face do Convênio SEPLAN nº 074/99, assinado em 16.11.99.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 220-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LEVI PEREIRA AIRES, Ex-Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52835-4, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO RURAL BETÂNIA - em Abaetetuba, em face do Convênio SAGRI nº 156/2000, assinado em 29.06.2000.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 220-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIS DE JESUS RODRIGUES, Presidente da Associação Rural Betânia, em Abaetetuba, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2001/05.040-DCE, de 29.11.2001, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/52835-4, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio nº. 158/2000-SAGRI, assinado em 29.06.2000, cuja responsabilidade é do ex-presidente, Sr. Levi Pereira Aires, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 221 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CESAR RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51570-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 018/2000, assinado em 01.03.2000.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 222 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN, Prefeito, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51734-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, em face do Convênio SEPLAN nº 150/2001, assinado em 04.08.2001.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 223 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", os Herdeiros do Sr. GERALDO MENDES DE CASTRO VELLOSO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51515-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, em face do Convênio IPASEP nº 003/98, assinado em 05.01.98.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 224 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ FURTADO REBELLO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50841-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES, em face do Convênio SAGRI nº 154/2001, assinado em 02.05.2001.
Belém, 02 de julho de 2003.
LAURO DE BELEM SABBA
Presidente

CITAÇÃO - 225 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARACY DO SOCORRO DA GAMA HINTES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51149-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM, em face do

Convênio SEPLAN nº 414/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 226 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALVES BEZERRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/53089-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, em face do Convênio SISSPA nº 116/98, assinado em 03.07.98 e seus termos aditivos.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 227 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52926-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 192/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 228 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO RODRIGUES SIDAUX, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51675-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS TRABALHADORES RURAIS DO ALTO BONITO, em face do Convênio SAGRI nº 382/2001, assinado em 12.12.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 229 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CARLOS CAETANO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51132-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO, em face do Convênio ASIPAG nº 066/98, assinado em 02.07.98 e seus termos aditivos.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 230-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53031-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio IPASEP nº 97/97, assinado em 02.05.97 e seus termos aditivos.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 230-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSEVALTO REIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/01.882-DCE, de 06.05.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53031-2, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. s/nº/97-IPASEP, assinado em 02.05.97, cuja responsabilidade é do ex-prefeito, Sr. José Alberto de Souza Branco, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 231 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OTÍLIA SANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51221-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIZERRA, em face do Convênio SEPLAN nº 354/2000, assinado em 28.06.2000.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 232 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CIRO SOUZA GÓES, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/51895-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 081/99, assinado em 23.11.99.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 233 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO FELICIANO SABÁ RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50377-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO RURAL DA PECUARIA DO PARÁ, em face do Convênio SAGRI nº 044/2000, assinado em 01.04.2000.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 234 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AIRTON MOREIRA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50895-3, que trata da tomada de contas instaurada no SINDICATO RURAL DE CASTANHAL, em face do Convênio IPASEP nº 068/98, assinado em 04.12.98.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 235 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52928-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN nº 269/2000, assinado em 28.06.2000 e termo aditivo.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 236 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FERNANDES OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50847-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH, em face do Convênio SAGRI nº 239/2001, assinado em 17.08.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 237 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MONTEIRO DE SOUZA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51100-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, em face do Convênio SAGRI nº 293/2001, assinado em 11.10.2001 e termo aditivo.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 238 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50887-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SAGRI nº 180/2001, assinado em 05.06.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 239 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51526-7, que trata da prestação de contas da

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFAO DO NORTE, em face do Convênio SAGRI nº 280/2001, assinado em 27.09.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 240 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DOMICIANO BEZERRA SOARES, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50899-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, em face do Convênio SEPLAN nº 022/2001, assinado em 02.04.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 241 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50567-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 287/2001, assinado em 01.10.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 242 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOSSANTOS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50919-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SAGRI nº 052/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 243 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO AMARAL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50175-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO TAPERUÇU, em face do Convênio ASIPAG nº 060/2000, assinado em 25.09.2000.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 244 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ RODRIGUES QUARESMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50959-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, em face do Convênio SAGRI nº 132/2001, assinado em 04.04.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 245 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ ANTONIO FAUSTO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50579-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SAGRI nº 050/2001, assinado em 01.03.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

CITAÇÃO - 246 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SÉLIO OLIVEIRA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52628-5, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, em face do Convênio SEPLAN nº 130/2001, assinado em 02.08.2001.

Belém, 02 de julho de 2003.

LAURO DE BELEM SABBA

Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite nº 07/03-CPL/ALBPA
Objeto: aquisição de equipamento eletrônico para este Poder
 Dotação Orçamentária: 01122012529040000 - 001000000 - 449052
 Nº da Nota de Empenho: 2003NE02688
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
M. & P. LTDA.

Valor: R\$ 15.111,12 (quinze mil, cento e onze reais e doze centavos)

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Procedimento Licitatório: Convite nº 10/03-CPL/ALBPA
Objeto: aquisição de filmes para máquina Polaroid, a fim de atender necessidades do Centro de Atendimento ao Cidadão e Projeto Cidadania,
 Dotação Orçamentária: 0124400320030000 - 001000000 - 339030
 Nº da Nota de Empenho: 2003NE02685
Partes: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
M. & P. LTDA.

Valor: R\$ 68.894,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

A. N. MAGALHÃES - ME

A. N. MAGALHÃES - ME, torna público que requereu perante a SECTAM, a Licença de Operação, para atividade de Posto de venda de combustíveis e serviços. Localizada à Rodovia Transamazônica, 781, Km 320 - Centro Rurópolis / Pa. Processo Nº 2003/163651.

CARVOEIRA RIO PIRIA LTDA.

CARVOEIRA RIO PIRIA LTDA. CGC nº 05.051.749/0001-81 torna público que solicitou a SECTAM a Licença Prévia-LP protocolo nº 2003/18188 de 27/01/03 para a atividade de Carvão na Rod. PA 125 - Faz. Lagoa Bonita km 204-Paragominas e recebeu uma AF-Autorização de Funcionamento.

CEMEX-COM. MAD. EXPORT. S/A

CEMEX-Com. Mad. Export. S.A. CNPJ 28.135.275/0009-09, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 664/03 para a atividade de desdobro e beneficiamento de madeira na BR-163, Km 101, Vicinal Pau Rosa Km 14, Santarém/PA.

CONDESEI / AMBAT

RESUMO DO EDITAL Nº 001/03 DATA: 10/07/2003

O Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal e a Associação dos Municípios do Baixo Tocantins convocam os municípios associados a realizar a 1ª Etapa Preparatória Regional para a 1ª Conferência Estadual e 1ª Conferência Nacional das Cidades.

A Etapa Preparatória Regional será realizada através dos seguintes encontros:

- 07/08/03 - Em Tumé-Açu: Tumé-Açu Acará; Concordeia do Pará; Bujaru e Tailândia.
- 09/08/03 - Em Igarapé-Miri: Igarapé-Miri Abaetetuba; Barcarena; Moju; Mocajuba e Baião.

- 14/08/03 - Em Cametá: Cametá; Limoeiro do Ajuru e Oeiras do Pará.
Belém-Pará, 10 de julho de 2003.

RUBENS TRINHEIRA - CODESEI
EDSON SANTOS - AMBAT

AGROVÁS - AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A

AGROVÁS-AGROPECUÁRIA VALE DO SUIÁ S/A - CNPJ nº 15.255.383/0001-16 NIRE: 15300004535. Edital de Convocação. Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18.07.2003 às 10:00 hs em sua sede social, na Av. Generalíssimo Deodoro, 1.683 sala 702, nesta cidade de Belém (Pa), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição dos Membros da Diretoria; b) Atos praticados pela Diretoria com mandato vencido e c) O que ocorrer. Belém, 10 de julho de 2003. A Diretoria.

Edição eletrônica

J. WALTENIS O LOUREIRO

COMUNICADO

FOI EXTRAVIADO JUNTO COM ALGUNS DOCS O LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº 1 DA FIRMA J. WALTENIS O LOUREIRO, AV. ALT. BARROSO 3304. CNPJ 04.366.969/0002-12

PANCIL MADEIRAS LTDA.

PANCIL MADEIRAS LTDA - CNPJ: 05.857.701/0001-65, Endereço: Rua das Serrarias s/nº, Bairro Industrial - Paragominas/PA, torna público que requereu junto a SECTAM a renovação da Licença de Operação Protocolo nº 145476/2003 em 12/06/2003, para atividade de desdobro de madeira.

POSTO ARTERIAL LTDA.

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM concedeu a Licença de Operação Nº 170 / 2002 - Validade de 31/01/2003 a 30/01/2004, da Razão Social "POSTO ARTERIAL LTDA", inscrita no CNPJ: 05.019.971/0001-05, localizado na Av. Arterial 185/Nº, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA.

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM concedeu a Licença de Operação Nº 537 / 2003 - Validade de 30/04/2003 a 29/04/2004, da Razão Social "POSTO SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA", inscrita no CNPJ: 03.319.238/0001-72, localizado na Rua da Providência, Nº30, Ananindeua/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA.

Tornamos público que a Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente - SECTAM concedeu a Licença de Operação Nº 632 / 2003 - Validade de 05/06/2003 a 04/06/2004, da Razão Social "POSTO ALMIRANTE TAMANDARÉ LTDA", inscrita no CNPJ: 05.090.360/0001-45, localizado na Av. Almirante Tamandaré, 868, Belém/PA, que tem como atividade o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2003-A Pref. Munic. de Paragominas, através da Com. Esp. de Licitação torna público que no dia 29.07.03, às 09 h, estará realizando Licitação no Mod. Tom. de Preços, obj.: Ampliação da Rede de abastecimento de água no munic. de Paragominas-Pará, com perfuração de poços nos Bairros Bela Vista, Camboatã, Jaderlândia e Nagibão, conforme Conv. de Coop. Técnica COSANPA/PMP-PA - PNAE, Paragominas, 14.07.2003

CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S/C LTDA.

CENTRO EDUCACIONAL ACESSO S/C LTDA.
CNPJ-MF 02.966.044/0001-04
AVISO DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária - Ficam convocados os sócios quotistas do Centro Educacional Acesso S/C Ltda., atendendo o disposto na letra "b", do parágrafo único do art. 123, da Lei 6404/76, combinado com art. 999, do Código Civil; e item 6.2 dos Estatutos Sociais, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 14:00 horas, do dia 18 de julho de 2003, fora da sede social, sito à Travessa Pielade, 651 - bairro do Reduto, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse social. Belém-Pa., 10 de julho de 2003
Carmen Dolores Marçal Barreto da Rocha - Sócia Quotista

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2003

A Comissão Permanente de Licitação, promoverá licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço por item, que tem como OBJETO a aquisição de diversos medicamentos e materiais hospitalares para atender as unidades de saúde deste Município, nas condições especificadas no Edital, que se encontra a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, sito na Rua Gonçalves Dias, nº400, ao valor de R\$60,00, data de abertura 28/07/03, às 18:00h. Rondon do Pará. Milton Fda Silva - Presidente da CPL.

SELECTAS MADEIRAS LTDA.

SELECTAS MADEIRAS LTDA, com CNPJ 04.578.324/0001-62 torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de um ano para atividade de desdobramento de madeira em tora em Ananindeua/PA.

SELECTAS S/A IND. E COM. DE MADEIRAS

SELECTAS S/A IND. E COM. DE MADEIRAS, com CNPJ 76.492.065/0003-25 torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de um ano para atividade de desdobramento de madeira em tora em Paragominas/PA.

TAROBEX DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA.

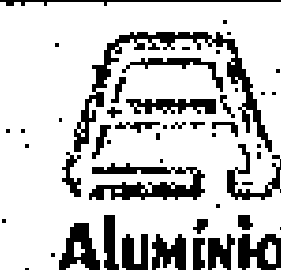
LICENÇA OPERACIONAL - L.O. TAROBEX DO BRASIL EXPORTAÇÃO LTDA. End- Rod. BR 010, s/n - Km 1650 - Paragominas-PA, inscrita no CNPJ-MF: 94.193.764/0001-41, torna público que recebeu da SECTAM-Secretaria do Meio Ambiente, sua L.O. nº 696/2003, com Validade de 11/06/2003 à 10/06/2004. Atividade: Beneficiamento de Madeira Serrada - 18,00 m³/dia.

COOPBRAN - COOP MISTA REG MINIS, PEQ E MÉD PROD RURAIS DE BRASIL NOVO

COOPBRAN - COOP MISTA REG MINIS, PEQ E MÉD PROD RURAIS DE BRASIL NOVO-PA - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

Por este EDITAL, CONVOCAMOS todos os sócios, quites, desta cooperativa, a participarem de uma ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, para discutir a seguinte pauta: 1) Relatório anual das atividades e contas; 2) Eleição e posse da nova diretoria e cons. Fiscal; 3) Alterações estatutárias; e 4) Inclusão e exclusão de sócios. Data: 22 e 23 DE JULHO DE 2003. Local: Centro de Formação Barraco Queimado, Brasil Novo/PA; Horário inicial: 8:00h (*). * A instalação da assembleia se dará mediante o seguinte critério de chamada: a) às 8:00h, em 1ª chamada com 2/3 dos associados; b) às 9:00h, em 2ª chamada, com 50% + 01 (um) associados; c) às 10:00h, em 3ª e última chamada, com no mínimo 1/3 dos associados, em condições de votar. OBS.: 1 - Prazo para lançamento de chapas até às 12:00h do dia 19.7.03; 11 - Nº de sócios para efeito de quorum é de 175. Brasil Novo, 2 de julho de 2003.

DULCINO SANGIORGIO - Presidente

 **ALBRAS**
Alumínio Brasileiro S.A.

torna público que requereu a SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnológica e Meio Ambiente do Estado do Pará, a renovação do Alvará de Autorização Nº 63/2002, pelo prazo de 01 ano, para captação de água subterrânea em 05 (cinco) poços tubulares, localizados no complexo industrial de Barcarena.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.985

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de julho de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 10/07/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

DISTRIBUIÇÃO
AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.007118-6 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:MARIO NAZARENO CUNHA DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007119-0 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007120-0 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:JOSE MARIA FILGUEIRA BARRADAS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007121-3 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:JORGES MACHADO BAIA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007122-7 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:EM APURAÇÃO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007123-0 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007124-4 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:JORGES PIEDADE DA CONCEIÇÃO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007124-4 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:JORGES PIEDADE DA CONCEIÇÃO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007125-8 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:MARIA LIMA BARROS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007126-1 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:RAIMUNDO PEREIRA DE MELO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007127-5 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:MARIA DE JESUS GONÇALVES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007128-9 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:EVANDRO CABRAL E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007129-2 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:JOSE JAIME MONTEIRO MARQUES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007130-2 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1500-INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE:JUSTIÇA PÚBLICA
REQDO:PEROLA TOBELEM BENCHIMOL E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007132-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE:INETANI E ALDO DIAGNOSTICO POR IMAGENS S/C LTDA
ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REQDO:UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007133-3 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AFONSO LOPES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:AMARILDO DA SILVA LEITE
IMPDO:INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007133-3 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AFONSO LOPES PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO:AMARILDO DA SILVA LEITE
IMPDO:INSPECTOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007136-4 PROT.:08/07/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
ACTOR:EDMUNDO FERREIRA BOTELHO
ADVOGADO:JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007137-8 PROT.:08/07/2003
CLASSE:5204-JUSTIFICACAO
REQTE:MIRIAM DA SILVA DIAS
ADVOGADO:MARIALENA HAMOY
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007149-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:5207-OPCAO DE NACIONALIDADE
REQTE:MICHAEL PENARANDA
ADVOGADO:ANA NELY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007150-8 PROT.:09/07/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
REQTE:ALUIZIO AMARAL DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO:CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007152-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:9104-BUSCA E APREENSÃO
REQTE:BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL - BNDS
ADVOGADO:REGINA CELIA SAMPÃO MONTEZ
REQDO:FOCA NAVEGAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007153-9 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE GUILHERME MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO
ADVOGADO:JOSE GUILHERME MENDES CAVALHEIRO DE MACEDO
IMPDO:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007154-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS
J. Dpce:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO MARANHÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007154-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:ALDENOR CUNHA REBOUCAS E OUTROS
J. Dpce:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA
DO MARANHÃO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007155-6 PROT.:10/07/2003
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA CIVEL
REQTE:DIGIPUNTO S/A
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpce:JUIZO FEDERAL DA 9ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE
JANEIRO

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007156-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:CELIA DE SOUSA COSTA
ADVOGADO:JOAO BATES DE CARVALHO NETO
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007154-7 PROT.:08/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO:SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO
MINISTERIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ - SINDEAZ E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007155-0 PROT.:08/07/2003
CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE:POSTO TRÊS ESTRELAS LTDA
ADVOGADO:GERSON DA COSTA
EMBDO:FAZENDA NACIONAL
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007138-1 PROT.:10/07/2003
CLASSE:10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA
REQDO:SHINEI FORTUNATO DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007139-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:SENADAL - SERRARIA MADEIRAS DE LEM LTDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007140-5 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:JOSE VILHARDE JESUS
VARA:3ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2-POR DEPENDÊNCIA
PROCESSO:2003.39.00.007141-9 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO:DIRCEU COVRE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007142-2 PROT.:10/07/2003
CLASSE:15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:ALDA GOMES DE MORAES NEVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007143-6 PROT.:10/07/2003
CLASSE:16201-EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQTE:MINISTERIO PUBLICO
REQDO:JOSE PEREIRA LACERDA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007144-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007145-3 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REU:MARCOS VINICIUS SOUSA FONTES E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007146-7 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:FELICIO PONTES JR
REU:EDMUNDO FERNANDO VALE GUIMARAES PINGARILHO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007147-0 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR:MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU:MAX ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.007148-4 PROT.:10/07/2003
CLASSE:13101-PROCESSO SUMARIO

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.007148-4 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 13103-PROCESSO SUMÁRIO
 AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: EDVAR DO NASCIMENTO FERREIRA
 VARA: 3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO: 2003.39.00.007151-1 PROT.: 09/07/2003
 CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMITE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO: CLAUDIA LAURENTINO DA SILVA
 EMBO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA
 VARA: 5ª VARA FEDERAL
 III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	24
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	14
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	10
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	10
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	58

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2003.39.00.704481-0 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOAO ALBERTO BRITO PEREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.706842-1 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: AMANDIO CARDOSO FACHO
 REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710598-5 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: SEBASTIAO RODRIGUES VIANA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710669-2 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1200-PROVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LIZIDORA FERREIRA DURANS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710693-6 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
 AUTOR: JOAO PAULO RIBEIRO BARBOSA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710700-5 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1600-FGTS
 AUTOR: JOAO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
 REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710701-9 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1900-OUTRAS
 AUTOR: CESAR COIMBRA FACHECO
 REU: UNIAO FEDERAL/COMANDO DA AERONAUTICA
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710723-1 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1200-PROVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JADIR NILSON DA LUZ DIAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 I - DISTRIBUIÇÃO
 II - AUTOMÁTICA
 PROCESSO: 2003.39.00.710723-1 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 1200-PROVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MANOEL CARDOSO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO: JADIR NILSON DA LUZ DIAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1ª JEF CIVIL
 PROCESSO: 2003.39.00.710731-7 PROT.: 10/07/2003
 CLASSE: 15501-RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO
 ADVOGADO: PATRICK SALGADO MARTINS
 REQDO: PAULO CESAR MACHADO
 VARA: 1ª JEF CRIMINAL
 III - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 8
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 1
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
 TOTAL DOS PROCESSOS 9

LIGIA DE JESUS HENSCHER PINTO
 SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
 FRANCISCO DE ASSIS GARCES CASTRO JUNIOR
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REU: ALPE

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
 HERCULANO MARTINS NACIF
 DIRETORA SECRETARIA
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
 HOMIE PAGEL: www.trf1.gov.br

EM TEMPO EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JUNHO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0833-2 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : FRANCISCO FERNANDES DE MELO
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/1.178 - LIANA CUNHA MOURINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Inteiro o pedido de fl. 138, eis que ao autor incumbe o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos de seus direitos (CPC, art. 333, I), devendo, portanto, apresentar os extratos no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo resposta, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Intime-se, por publicação.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0293-1 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : GILSON PASSAMANI
 ADVOG. : PA3.815-B - GERSON VILHENA G. DE MATOS E OUTROS
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA/1.178 - LIANA CUNHA MOURINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Inteiro o pedido de fl. 128, eis que ao autor incumbe o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos de seus direitos (CPC, art. 333, I), devendo, portanto, apresentar os extratos no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo resposta, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição. Intime-se, por publicação.

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 02002.39.01.0224-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 REQTE : EPAMINONDAS PEREIRA DUARTE
 ADVOG. : PA4.000 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que os honorários advocatícios têm caráter alimentar, quando do cumprimento da determinação de fl. 662 - expedição do precatório requisitório - e deve a Secretaria atentar para tal observação. Por outro lado, a outorgada da procuração de fl. 598 revogou os poderes do mandado acostado à fl. 57 destes autos. Assim, na requisição do pagamento dos honorários advocatícios deve constar como credor o advogado GILDO CORRÊA FERRAZ. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE JUNHO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 1998.39.01.0917-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : PEDRO ARAÚJO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOG. : PA3.669 - ANTONIO NUNES FERREIRA
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA10.319 - MARCELA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...). EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e o autor Pedro Araújo dos Santos, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.
 No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.0639-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
 AUTOR : BENEDITA ANTONIO DE SAMPAIO OLIVEIRA
 ADVOG. : PA8.113 - ISABEL PEREIRA CRUZ
 RE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOURINHO COELHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...). EX POSITIS, HOMOLOGO POR SENTENÇA, o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal - CEF e a autora Benedita Antônio de Sampaio Oliveira, com fulcro no art. 7º da Lei Complementar nº 110/2001, para que produza seus efeitos. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0761-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : QUELLES CRISTINA MENDES
 ADVOG. : PA10.067 - ARACELIA VIEIRA
 IMPDO : ASSessor TECNICO DO DERCA DA UFPA
 ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
 (...). "EX POSITIS", INDEFERIR A LIMINAR. Notifique-se a autoridade coatora para prestar as informações, no prazo de 10 (dez) dias. (...)

EXECUÇÕES FISCAIS

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0812-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 REQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
 REQDO : VALDONES FERREIRA GOMES
 ADVOG. : PA5.735 - VICENTE LIMA MORAES

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 01. Chamo o subscritor da petição de fl. 13 para promover a regularização da representação processual, trazendo aos autos procuração outorgada pelo autor, executada, comprovando, ainda, a condição de representante do subscritor do referido instrumento procuratório. 02. Considerando que o bem nomeado a pontos (fl. 13) não pertence a empresa executada, intima-se para trazer aos autos a oferta formulada pelo co-responsável VALDONES FERREIRA GOMES, para a oferta de aceitação como garantia prestada por terceiro (art. 9º, IV e parágrafo 1º de Lei nº 8.000). Na mesma oportunidade, deverá trazer aos autos certidão negativa de ônus do imóvel indicado (...).
 No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.0238-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 REQTE : COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
 PROCUR. : CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM
 REQDO : AGROPECUS COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A E OUTRO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 01. Considerando os pedidos de fls. 75/76 e 110, intimem-se a executada, no endereço informado na certidão supra, para que efetue o pagamento do débito remanescente, em 05 (cinco) dias. 02. Em não o fazendo, especie-se carta precatória com a finalidade de penhora e avaliação sobre bens da executada, tantos quantos bastem para garantia do Juízo. (...)

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1994.0003789-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA2449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
 REQDO : JOSE MARIA COELHO DE AGRILAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 01. Intime-se a curadora da executada (ver fl. 71) para manifestação, em 10 (dez) dias, acerca do pedido de fl. 129, bem como para fornecer o número do CPF, RG, PIS/PASEP e conta-corrente (agência e banco), para fins de pagamento, em momento oportuno, dos honorários de defensor devedor. (...)

AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 1999.39.01.1552-4 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : FAIRO DE ANDRADE E OUTRO
 ADVOG. : PA4.000 - GILDO CORRÊA FERRAZ
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...). "EX POSITIS", JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para se fixar o valor da indenização expropriatória em R\$ 700.229,54 (setecentos mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 504.019,18 (quinhentos e um mil, duzentos e nove reais e dezesseis centavos) para a terra rural e R\$ 196.210,36 (cento e noventa e nove mil, duzentos e dez reais e dezesseis centavos) por entender com esta (artigo 5º, XXIV, CF), determinando que sobre a diferença entre o preço morto (R\$ 336.900,44 (trezentos e trinta e seis mil, novecentos reais e quarenta e quatro centavos) e o ora fixado, incidam, até o efetivo pagamento, os seguintes encargos: a) correção monetária, apurada mediante variação do INPC, desde a data do laudo pericial oficial; b) juros compensatórios, à razão de 12% (doze por cento) ao ano, nos termos da Súmula 618 do STF, desde a efetiva emissão do INCRA na posse do imóvel; c) juros moratórios, à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir do trânsito em julgado da sentença; d) determinar que os TDAs complementares sejam emitidos, para fins de resgate, com dedução do tempo de carência desde o trânsito em julgado; e) determinar que os TDAs complementares e o pagamento da diferença das benfeitorias devidas, em dinheiro, sejam depositados, em juízo, no prazo de 15 (quinze) dias; f) determinar a expedição de alvará de levantamento da quantia depositada em favor dos expropriados, na proporção devida a cada um; g) condenar o expropriante ao pagamento das despesas processuais efetuadas pelos expropriados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença atualizada, entre a oferta e o valor fixado; h) declarar incorporado ao patrimônio da União o imóvel rural denominado "Fazenda Pedra Preta", com área desapropriada de 2.447,6846 ha (dois mil e quatrocentos e quarenta e sete hectares, sessenta e oito ares e quarenta e seis centenas), localizado no Município de Conceição do Araguaia, neste Estado, matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Conceição do Araguaia/PA, sob nº 22.617-200, Livro nº 2, fl. 001. Sanfesta a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, e, após o trânsito em julgado, especiem-se os competentes alvarás de levantamento dos valores depositados. Transmitida em juízo, especie-se o mandado (transfêrencia de domínio), encaminhando-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente. Sentença ajuizada ao duplo grau de jurisdição. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIME-SE.
 No processo abaixo relacionado:
 1997.39.01.0170-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : UBALDO PEREIRA GUIMARÃES E OUTRO
 ADVOG. : PA/P973 - PINHO PINHEIRO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Em face do trânsito em julgado da sentença e com visto no parecer ministerial, defiro o levantamento dos 20% (vinte por cento) remanescentes do depósito inicial. Verifica, entretanto, não haver registro nos autos da emissão de alvará em favor do ITERPA, em atendimento a determinação de fl. 329. Assim, deverá a Secretaria atentar para o quantitativo de TDA a ser liberado para o ITERPA, de forma a totalizar 10% (dez por cento) dos títulos depositados. Especiem-se alvará. Chamo as partes a requererem o que entenderem de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0695-1 AÇÃO CAUTELAR/INOMINADAS
 REQTE : SALVADOR LOPES FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : TO222-B - ORISIAN DE MASTOS LITIO

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) "EX POSITIS", JULGO EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, nos termos do artigo 267, VI, do Código de Processo Civil. Condeno os requerentes ao pagamento "pro rata" das custas processuais e honorários advocatícios, estes últimos fixados no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nos termos do artigo 20, § 4º, do CPC. (...)

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 2003 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0002-0 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : YOAKIM PITROLA DE MELO JORGE E OUTRO
 ADVOC : PATYSSO - FERNANDES ESPINOSA MARGALHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Ante a concordância dos espropriados com o valor ofertado pelo INCRA, manifestado à fl. 66, reconsidero o despacho que determinou a realização da pericia (fl. 12). Ouça-se o MPF, inclusive sobre o pedido de levantamento (fls. 66 e 125)

AÇÕES CAUTELARES

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.0757-0 EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS
 REQTE : ROSIVAL VIEIRA DA SILVA E OUTROS
 ADVOC : PAB447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 ADVOC : PAB447-A - MAURA CILIA PEREIRA ARRUDA
 REQDO : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR : GEIAMORYS SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando que a sentença transitou livremente em julgado, inclusive com condenação dos autores em custas e honorários advocatícios e, por outro lado, o ofício jurisdicional terminar com a publicação da sentença, deixo de apreciar o pedido de concessão de assistência judiciária gratuita e intimação pessoal (fl. 88). Desentranhem-se os documentos que instruíram a inicial, com exceção do instrumento procuratório, devolvendo-os à advogada. Publique-se. Intime-se a União, para que requira o que entender de direito, em 10 (dez) dias.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2003 AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
 2002.39.01.0605-9 AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 AUTOR : MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
 ADVOC : PAB447-A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
 ADVOC : PAB3805 - MAURA CILIA PEREIRA ARRUDA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR : JOSÉ MARIA DOS S. RODRIGUES FILHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Considerando a informação de fl. 67, torno sem efeito a 2ª parte do despacho de fl. 66. Manifeste-se a autora, querendo, sobre a contestação e documentos que instruíram, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE JULHO DE 2003 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0777-0 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA LEITE E OUTROS
 ADVOC : SP79.728 - JOEL ANASTÁCIO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 Recolha a requerente as custas processuais devidas, em 10 (dez) dias, pressuposto de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, posto que, decorrente de imposição legal, sem o qual o processo não pode ser impulsionado. Publique-se.

HÁBEAS CORPUS

No processo abaixo relacionado:
 2003.39.01.0782-5 HÁBEAS CORPUS
 IMPTE : JURACY COSTA DA SILVA
 ADVOC : PAB.754 - JURACY COSTA DA SILVA
 PACIENTE : JOAQUIM MARTINHO FERREIRA E OUTROS
 IMPDO : PROCURADO DA REPÚBLICA EM MARABÁ/PA
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
 (...). "EX POSITIS", indefiro a inicial, e, via de consequência, denego a ordem. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. INTIMEM-SE.

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE JULHO DE 2003 AÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:
 2001.39.01.1178-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
 PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
 REQDO : CARLOS ROBERTO DIAS DA SILVA
 ADVOC : PAB.706 - GEORGE ANTÔNIO MACHADO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
 (...) "EX POSITIS", determino a reintegração da INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária na posse do imóvel localizado na Avenida Vitória Régia, s/nº, quadra 16, lote 01, Agrupamento Amapá, Bairro Amapá. Expeça-se novo mandado de reintegração de posse. Requeira-se força policial necessária para o fiel cumprimento desta decisão. A reincidência em cumprir a presente decisão, bem como a prática de novos atos turbatórios ou esbulhatórios, após o cumprimento da medida, sujeitará o invasor, ainda, à multa diária no valor de R\$5 200,00 (duzentos reais)

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular Dra. HIND GHASSAN KAYATH
 Dir. Secret: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS
 Home: <http://www.trf1.gov.br>
 Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 102/2003 EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JULHO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.00715-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : KULLER AUGUSTO DOS SANTOS SILVA
 ADVOCADO : PA00010845 - JOSÉ PAES DE CASTRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PÁRA - UFPA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) a) Indefero os benefícios da assistência judiciária gratuita. b) Determino o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito.
 2003.39.00.00654-0 OUTRAS
 AUTOR : CILENE DE JESUS JARDIM DOREA
 ADVOCADO : PA0008088 - RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
 REU: UNIÃO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) a) Cite-se a Ré para contestar no prazo legal. b) Rejeito o pedido de antecipação de tutela.
 2003.39.00.007035-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 PROCUR : JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REQDO : CHEN HSIN MIN
 REQDO : CHUN SHU MEI
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) a) Citem-se os Réus para contestar no prazo legal. b) Oportunamente, após a defesa, retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de liminar.
 2003.39.00.006994-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : KARINA RODRIGUES LEAO
 ADVOCADO : PA00008710 - LUIZ GUILHERME FONTES CRUZ
 IMPDO : CHEFE DO NÚCLEO DE PESSOAL DA EXTINTA SUDAM
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) a) Notifique-se o impetrado a prestar informação no prazo de 10 (dez) dias. b) Oportunamente, retornem os autos conclusos para deliberação sobre o pedido de liminar ou, sendo o caso, para prolação de sentença.
 2002.39.00.002571-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : DANIEL GOMES SOBRINHO E OUTRO
 ADVOCADO : PA00009674 - MARCIO SILVA MOUTES DE FARIA E OUTRO(S)
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 PROCUR : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) revogo a tutela anteriormente concedida em relação ao autor Daniel Gomes Sobrinho, mantendo-a, todavia, quanto ao segundo requerente. No mais defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 163, referente à realização de perícia médica. Assim, nomeio para os trabalhos periciais o Sr. FRANCILENO TEIXEIRA (...). Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação da perita; b) apresentação de quesitos e, c) indicação de assistentes técnicos. Fixo os honorários periciais em 03 (três) vezes o limite máximo de R\$ 200,00 (duzentos reais) (...). Após, intime-se o Sr. Perito nomeado a designar dia, horário e local para que os Autores sejam submetidos à perícia médica; advertindo-o de que este Juízo deverá ser informado com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da realização do exame pericial (...). Defiro os pedidos formulados pelos autores e pela FUNASA, respectivamente, na petição de fls. 163 e 165/170, referentes à juntada de documentos, assinando o prazo de 10 (dez) dias para que os autores se manifestem acerca dos já apresentados pela FUNASA, bem como para que apresentem os que julgarem necessários, desde que observado o artigo 397 do CPC. Por outro lado, indefiro os pedidos formulados pela parte autora a petição de fl. 163, referentes ao depoimento pessoal das partes e médicos especializados (...). Publique-se. Intimem-se.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2003.39.00.005533-9 EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBTE : UNIÃO FEDERAL
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PÁRA - SINTSEF
 EMBDO : ADEMAR DINIZ DE SOUZA E OUTRO(S)
 ADVOCADO : PA00010226 - HAROLD SOUZA SILVA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
 (...) rejeito liminarmente os presentes embargos. Sem custas e honorários. (...) Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.003700-7 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : HIPOLITO BARROS GARCIA E OUTRO(S)
 REQDO : EMANUEL DE JESUS RAMOS DAMASCENO
 REQDO : IVONE SILVA VIANA
 REQDO : WANDERLEY LIRA DE MACEDO
 REQDO : MARLENE DE SA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2000.39.00.003278-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : CLAUDIANE REUNONATTO
 REQDO : CARLOS ARAGAO GENU
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias".

Federal desta Vara, abro vista à CEF para que se manifeste, no prazo de 10 (dez) dias".
 2002.39.00.008872-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : PA00009742 - GUSTAVO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
 REQDO : ADALICE FILHO DA SILVA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.002862-2 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : PA00006976 - CARLOS JOSE DE AMORIM PINTO
 REQDO : PAULO CEZAR ARGENTINO
 REQDO : JOAO CARLOS NEVES LACERDA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2001.39.00.007168-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOCADO : PA00003886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : M D SOUZA RIBEIRO PRESTADORA DE SERVICOS
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à ECT para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 96.00.06040-1 AÇÃO POSSESSÓRIA
 REQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOCADO : CYRO NOVOA DOS SANTOS
 REQDO : ROSEMAR VASCONCELOS E OUTRO(S)
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à ECT para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 00.00.09623-7 AÇÃO DE DEPOSITO
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
 REQDO : JOAO DOS SANTOS GOMES
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 1997.39.00.003219-9 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO
 REQDO : JOSE IVANO DE CARVALHO LOPES
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 1998.39.00.001037-9 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : PEDRO ANDRADE DO CARMO E OUTROS
 ADVOCADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIÃO FEDERAL
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias".
 96.00.07526-3 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : SARAH TAVARES CARVALHO
 REQDO : CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".
 2002.39.00.002575-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARILENA COELHO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOCADO : PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
 ADVOCADO : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA
 REU: UNIÃO FEDERAL
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias".
 1997.39.00.008796-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARIA DO PERPETUO SOCORRO DAIRES OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOCADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIÃO FEDERAL
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias".
 1997.39.00.009069-6 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : MARLENE CUNHA SZERACS E OUTRO
 ADVOCADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU: UNIÃO FEDERAL
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias".
 2002.39.00.008411-3 TRIBUTÁRIA
 AUTOR : LABORATORIO SIRIO LIBANES S/C LTDA
 ADVOCADO : PA00009504 - CAMILLA MOURAO RUBIN
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 Ato(s) Ordinatório(s):
 "Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos aos Autores, pelo prazo de 30 (trinta) dias".
 2002.39.00.009957-6 TRIBUTÁRIA
 AUTOR : TELEMAR NORTE LESTE S/A
 ADVOCADO : PA00010375 - MAURICIO BLANCO DE ALMEIDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
Atu(s) Ordinatório(s):
"Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, deste Juízo, e de ordem da MMª Juíza Federal, abro vista ao(s) Autor(es) para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".
2001.39.00.006302-7 OUTRAS
AUTOR.: JAIME PINHEIRO DE JESUS
ADVOGADO.: PAULO GREGÓRIO DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG.: ROSOMIRO ARRAYS
Atu(s) Ordinatório(s):
"Certifico e dou fé, que em decorrência da determinação contida na PORTARIA nº 01, de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária, abro vista destes autos à CEF para manifestação, pelo prazo de 10 (dez) dias".

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JULHO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.002915-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: SEBASTIÃO SILVA DE AVIZ
ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o acusado SEBASTIÃO SILVA DE AVIZ, pessoalmente, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da inércia de seu advogado em apresentar manifestação nos termos do artigo 499 do CPP, bem como para que constitua novo patrono, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. Publique-se".
2002.39.00.000981-4 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: UIRATAN CAZETTA
REU: MARIA DALVA ALVES BARROZO
ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o acusado MARIA DALVA ALVES BARROZO, pessoalmente, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da inércia de seu advogado em apresentar manifestação nos termos do artigo 499 do CPP, bem como para que constitua novo patrono, sob pena de lhe ser nomeado defensor dativo. Publique-se".
2002.39.00.004087-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: UIRATAN CAZETTA
REU: MYRIE NEILMA LIMA DA COSTA
REU: IRACEMA BORGES DE PAULA
ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
DEF. PUB.: GIZZELIA ALVES DA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em vista de que se contém na decisão de fls. 225, manifeste-se o Ministério Público Federal acerca do pedido de fls. 246. Publique-se".
2003.39.00.000218-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR.: FELICIO PONTES JR
REQDO.: PALMIRA DA AMAZONIA LTDA
REQDO.: FRANCISCO DE ARRUDA LEITE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Depreque-se a intimação dos réus, à comarca de Anajás/PA, para comparecerem à audiência de instrução e julgamento redesignada às fls. 41, a ser realizada neste Juízo, intimando-os, ainda, que compareçam acompanhados de advogados e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJ/PA e da SSP/PA, podendo apresentar, na ocasião, suas testemunhas ou depositar o rol em juízo com até 05 (cinco) dias de antecedência da data da audiência. 2. De-se ciência ao Ministério Público. 3. Publique-se".

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.003119-6 FIANÇA
REQTE.: JONI GLEIMISSON OLIVEIRA BOTELHO
ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
REQDO.: JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Cuida-se de recurso em sentido estrito interposto pela nobre Procuradoria da República contra decisão deste Juízo que arbitrou fiança em favor do réu JONI GLEIMISSON OLIVEIRA BOTELHO. As fls. 31-v, consta certidão na qual informa que a parte recorrida, conquanto tenha sido instada a apresentar as contra-razões, silenciou. Por verificar que declina a competência em favor da Justiça Militar, no bojo do Inquérito Policial nº 073/03, a que se encontra vinculado o pedido objeto destes autos, deixo de esboçar qualquer manifestação nestes autos, em razão de me faltar, igualmente, competência para julgamento do feito. Apensem, estes autos, an IPI, supra mencionado, para que sejam encaminhados à d. Justiça Militar, para apreciação e julgamento, mediante baixa na distribuição. Ciência ao Ministério Público Federal. P.I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2002.39.00.004933-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR.: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU: ANDRÉ DE SOUZA LOPES
ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA

ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"1. Tendo em vista, o que precedeu o artigo 59 do Estatuto Repressivo, passo a aplicar as penas que, reputo necessárias e suficientes à prevenção e repressão dos delitos que, comprovadamente, praticou. Em face da infração penal disposta no artigo 288 do CP, e, levando-se em consideração a culpabilidade do réu, que, tendo como altamente reprovável, bem como seus próximos antecedentes e conduta social não recomendável, não existindo nos autos elementos que possam aferir-lhe a personalidade, sendo os motivos equívocos, cujas circunstâncias envolvidas no ilícito, bem como suas consequências terem resultado danos à paz pública, aplico a pena de 3 (três) anos de reclusão, que ante a ausência de circunstâncias atenuantes, mas presente a agravante do artigo 61, I, do estatuto penal, a elevo em 1/3 (um terço), perfazendo um total de 4 (quatro) anos de reclusão, que, por inexistência de causas de diminuição e aumento, torno definitiva. Concomitante ao crime de roubo, afiro sua culpabilidade em grau máximo, eis que agiu conscientemente na perpetração do delito, merecendo a reprimenda correspondente. Conduta social reprovável, visto ter-se utilizado de suas relações sociais para auferimento de vantagem ilegal. Inexiste nos autos elementos que possam aferir sua personalidade. Os motivos foram de lucro fácil. As circunstâncias são injustificáveis, pois nada restou aferido que tenha agido acobertado por exclusividade. As consequências foram danosas ao patrimônio, pelo que lhe aplico a pena de 8 (oito) anos de reclusão e multa que arbitro em 300 (trezentos) dias-multa. Ausente circunstância atenuante, mas em face da presença da agravante do artigo 61, I, do Estatuto Repressivo, a elevo para 10 (dez) anos de reclusão e 375 (trezentos e setenta e cinco) dias-multa. Inexistente causa de diminuição, ocorrendo, entretanto, as causas de aumento previstas no § 2º, incisos I, II e V, do artigo 157 do CP, as quais elevo as duas primeiras em 1/3 (um terço) e a última, em metade, e, ainda observando o que dispõe o artigo 68, parágrafo único, do mesmo diploma penal, quanto a possibilidade de limitação a um só aumento do quantum majorado, torno definitiva a pena privativa de liberdade em 15 (quinze) anos de reclusão e 562 (quinhentos e sessenta e dois) dias-multa. Em face da situação econômico-financeira do apenado, fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do valor do salário mínimo à época dos fatos, a ser atualizado por ocasião da execução de sentença. Em face do concurso material existente, do qual decorre a cumulatividade das sanções impostas, aplico ao acusado a pena de 19 (dezenove) anos de reclusão, a qual deverá ser cumprida, inicialmente, em regime fechado. Expeça-se mandado de prisão em face do réu, recomendando-se a casa penal que estiver custodiado. Após o trânsito em julgado da sentença, lance-se o nome do réu no Rol dos Culpados. Custas ex lege. P.R. 1º"

00.00.32041-2 EXECUCAO DE SENTENÇA

REQTE.: MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR.: UIRATAN CAZETTA

REQDO.: LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDOMMEN

ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDOMMEN, já qualificado nos autos, por sentença de fls. 114/118, foi incurso nas sanções do art. 289, § 1º, do Código Penal, portanto, condenado à pena de 03 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias-multa. A sentença transitou em julgado para o MPF em 24.10.94 (fl. 119), e a defesa interps recurso de apelação (fls. 120/128). O TRF 1ª Região negou provimento ao recurso interposto (fl. 144), contudo substituiu a pena privativa de liberdade por duas restritivas de direitos durante o período da condenação, em acórdão que transitou em julgado em 17/06/2002 (fl. 148). Dada vista ao Ministério Público Federal, este se manifestou pela extinção da punibilidade do réu em razão da prescrição da pretensão punitiva do Estado, argumentando que o acórdão que confirma a sentença condenatória não interrompe a prescrição, valendo apenas como marco que fixa a pretensão punitiva e dá início à pretensão executória do Estado, devendo-se tomar como base para cálculo da prescrição a pena cominada e a data que proferida a sentença condenatória recorrida. Li o relatório. Decido. O réu foi condenado à pena de 3 (três) anos de reclusão, confirmada pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A teor do art. 110 do CP a pena prescreve em 8 (oito) anos. Considerando que, desde a época em que ocorreu o trânsito em julgado da sentença para a acusação até hoje, já se passaram mais de 08 (oito) anos, já decorreu o prazo da prescrição executória do Estado, fazendo incidir o disposto no art. 110, caput do Código Penal. A pena de multa já prescreveu em face da incidência da hipótese do inciso II do art. 114 do CP. Ante o exposto, acompanho o parecer ministerial e declaro a extinção da pretensão executória do Estado em relação à pena imposta a LESLIE THEOPHILUS DE SILVA VANDOMMEN, na forma dos arts. 109, inciso IV, c/c 110 e 114, II, caput do Código Penal brasileiro. Cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. P.R. 1º"

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 5ª Vara
RUTH PEREIRA OLIVEIRA
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 266/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC 2001.39.00.010864-7 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR.: OSCARINA BARBOSA MENDES
ADVOGADO.: PAULO ROGERIO DE SOUZA GARCIA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
DISPACHO: Os pontos controvertidos da causa gravitam na órbita circunstancial de inexistência de notificação da autora para produzir defesa em processo administrativo, instaurado para apurar conduta ilícita funcional que lhe foi imputada. Nesse desdobramento da lide, a difusão probatória requerida pela ré (fls. 35/36) não possui pressuposto de admissibilidade, mesmo porque as provas requeridas seriam constitutivas do direito alegado pela autora. 2. As propriedades nucleares da composição resolutive do conflito de interesses devem ser extraídas das provas que já integram os autos, tornando dispensável a realização de audiência, inclusive a preliminar (CPC 331, § 2º). Declaro encerrada a instauração processual (CPC 300/1). Publique-se. Intime-se. Após, conclusos para sentença.
PROC 2001.00.00742-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXOTE.: ACIBER DA SILVA ALMEIDA E OUTROS
ADVOGADO.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
EXCDO.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCURADOR: ADRIANO VARELA DE OLIVEIRA
DISPACHO: 1. Diga(m) os executados no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Se(m) manifestação, suspenda-se a execução em face da interposição de embargos à execução (PROCESSO Nº 1998.9675-0).

PROC 1998.39.00.009675-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBDO.: BENEDITO MONTIHO DE ASSUNCAO E OUTROS

ADVOGADO.: ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

DISPACHO: 1. Promovam os embargados Frederico Ventura Conceição,

Ednardo Xavier Nascimento, Inácio de Lajola Meneses, Josefa Deagusa C. da Costa,

Mahatam Serejo dos Santos, Walfredo de Araújo Lami Pereira Vidigal, no prazo

de 15 (quinze) dias, a regularização da representação processual, tendo em vista a

penção de fls. 209/210.

2. Retifique-se a situação para constar como embargante somente o INSS e como

embargados os nominados à fl. 14.

3. Após, venham-me os autos conclusos.

PROC 1999.39.00.004639-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO

EMBDO.: ANDRÉ ANTONIO DA CRUZ E OUTROS

ADVOGADO.: ANTONIO FLAVIO PAMERICO

DISPACHO: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos a

execução, traga o embargante os documentos indispensáveis para instrução da

petição inicial (CPC 283), copia da petição inicial, título executivo, prova da

tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86.987/PE, Rel. Juiz

Ridalvi Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1-12-

95, p. 83.845).

2. (...) 3. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que

ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.

4. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois o INSS.

5. (...) 6. (...) 7. (...) 8. (...) 9. (...) 10. (...) 11. (...) 12. (...) 13. (...) 14. (...) 15. (...) 16. (...) 17. (...) 18. (...) 19. (...) 20. (...) 21. (...) 22. (...) 23. (...) 24. (...) 25. (...) 26. (...) 27. (...) 28. (...) 29. (...) 30. (...) 31. (...) 32. (...) 33. (...) 34. (...) 35. (...) 36. (...) 37. (...) 38. (...) 39. (...) 40. (...) 41. (...) 42. (...) 43. (...) 44. (...) 45. (...) 46. (...) 47. (...) 48. (...) 49. (...) 50. (...) 51. (...) 52. (...) 53. (...) 54. (...) 55. (...) 56. (...) 57. (...) 58. (...) 59. (...) 60. (...) 61. (...) 62. (...) 63. (...) 64. (...) 65. (...) 66. (...) 67. (...) 68. (...) 69. (...) 70. (...) 71. (...) 72. (...) 73. (...) 74. (...) 75. (...) 76. (...) 77. (...) 78. (...) 79. (...) 80. (...) 81. (...) 82. (...) 83. (...) 84. (...) 85. (...) 86. (...) 87. (...) 88. (...) 89. (...) 90. (...) 91. (...) 92. (...) 93. (...) 94. (...) 95. (...) 96. (...) 97. (...) 98. (...) 99. (...) 100. (...) 101. (...) 102. (...) 103. (...) 104. (...) 105. (...) 106. (...) 107. (...) 108. (...) 109. (...) 110. (...) 111. (...) 112. (...) 113. (...) 114. (...) 115. (...) 116. (...) 117. (...) 118. (...) 119. (...) 120. (...) 121. (...) 122. (...) 123. (...) 124. (...) 125. (...) 126. (...) 127. (...) 128. (...) 129. (...) 130. (...) 131. (...) 132. (...) 133. (...) 134. (...) 135. (...) 136. (...) 137. (...) 138. (...) 139. (...) 140. (...) 141. (...) 142. (...) 143. (...) 144. (...) 145. (...) 146. (...) 147. (...) 148. (...) 149. (...) 150. (...) 151. (...) 152. (...) 153. (...) 154. (...) 155. (...) 156. (...) 157. (...) 158. (...) 159. (...) 160. (...) 161. (...) 162. (...) 163. (...) 164. (...) 165. (...) 166. (...) 167. (...) 168. (...) 169. (...) 170. (...) 171. (...) 172. (...) 173. (...) 174. (...) 175. (...) 176. (...) 177. (...) 178. (...) 179. (...) 180. (...) 181. (...) 182. (...) 183. (...) 184. (...) 185. (...) 186. (...) 187. (...) 188. (...) 189. (...) 190. (...) 191. (...) 192. (...) 193. (...) 194. (...) 195. (...) 196. (...) 197. (...) 198. (...) 199. (...) 200. (...) 201. (...) 202. (...) 203. (...) 204. (...) 205. (...) 206. (...) 207. (...) 208. (...) 209. (...) 210. (...) 211. (...) 212. (...) 213. (...) 214. (...) 215. (...) 216. (...) 217. (...) 218. (...) 219. (...) 220. (...) 221. (...) 222. (...) 223. (...) 224. (...) 225. (...) 226. (...) 227. (...) 228. (...) 229. (...) 230. (...) 231. (...) 232. (...) 233. (...) 234. (...) 235. (...) 236. (...) 237. (...) 238. (...) 239. (...) 240. (...) 241. (...) 242. (...) 243. (...) 244. (...) 245. (...) 246. (...) 247. (...) 248. (...) 249. (...) 250. (...) 251. (...) 252. (...) 253. (...) 254. (...) 255. (...) 256. (...) 257. (...) 258. (...) 259. (...) 260. (...) 261. (...) 262. (...) 263. (...) 264. (...) 265. (...) 266. (...) 267. (...) 268. (...) 269. (...) 270. (...) 271. (...) 272. (...) 273. (...) 274. (...) 275. (...) 276. (...) 277. (...) 278. (...) 279. (...) 280. (...) 281. (...) 282. (...) 283. (...) 284. (...) 285. (...) 286. (...) 287. (...) 288. (...) 289. (...) 290. (...) 291. (...) 292. (...) 293. (...) 294. (...) 295. (...) 296. (...) 297. (...) 298. (...) 299. (...) 300. (...) 301. (...) 302. (...) 303. (...) 304. (...) 305. (...) 306. (...) 307. (...) 308. (...) 309. (...) 310. (...) 311. (...) 312. (...) 313. (...) 314. (...) 315. (...) 316. (...) 317. (...) 318. (...) 319. (...) 320. (...) 321. (...) 322. (...) 323. (...) 324. (...) 325. (...) 326. (...) 327. (...) 328. (...) 329. (...) 330. (...) 331. (...) 332. (...) 333. (...) 334. (...) 335. (...) 336. (...) 337. (...) 338. (...) 339. (...) 340. (...) 341. (...) 342. (...) 343. (...) 344. (...) 345. (...) 346. (...) 347. (...) 348. (...) 349. (...) 350. (...) 351. (...) 352. (...) 353. (...) 354. (...) 355. (...) 356. (...) 357. (...) 358. (...) 359. (...) 360. (...) 361. (...) 362. (...) 363. (...) 364. (...) 365. (...) 366. (...) 367. (...) 368. (...) 369. (...) 370. (...) 371. (...) 372. (...) 373. (...) 374. (...) 375. (...) 376. (...) 377. (...) 378. (...) 379. (...) 380. (...) 381. (...) 382. (...) 383. (...) 384. (...) 385. (...) 386. (...) 387. (...) 388. (...) 389. (...) 390. (...) 391. (...) 392. (...) 393. (...) 394. (...) 395. (...) 396. (...) 397. (...) 398. (...) 399. (...) 400. (...) 401. (...) 402. (...) 403. (...) 404. (...) 405. (...) 406. (...) 407. (...) 408. (...) 409. (...) 410. (...) 411. (...) 412. (...) 413. (...) 414. (...) 415. (...) 416. (...) 417. (...) 418. (...) 419. (...) 420. (...) 421. (...) 422. (...) 423. (...) 424. (...) 425. (...) 426. (...) 427. (...) 428. (...) 429. (...) 430. (...) 431. (...) 432. (...) 433. (...) 434. (...) 435. (...) 436. (...) 437. (...) 438. (...) 439. (...) 440. (...) 441. (...) 442. (...) 443. (...) 444. (...) 445. (...) 446. (...) 447. (...) 448. (...) 449. (...) 450. (...) 451. (...) 452. (...) 453. (...) 454. (...) 455. (...) 456. (...) 457. (...) 458. (...) 459. (...) 460. (...) 461. (...) 462. (...) 463. (...) 464. (...) 465. (...) 466. (...) 467. (...) 468. (...) 469. (...) 470. (...) 471. (...) 472. (...) 473. (...) 474. (...) 475. (...) 476. (...) 477. (...) 478. (...) 479. (...) 480. (...) 481. (...) 482. (...) 483. (...) 484. (...) 485. (...) 486. (...) 487. (...) 488. (...) 489. (...) 490. (...) 491. (...) 492. (...) 493. (...) 494. (...) 495. (...) 496. (...) 497. (...) 498. (...) 499. (...) 500. (...) 501. (...) 502. (...) 503. (...) 504. (...) 505. (...) 506. (...) 507. (...) 508. (...) 509. (...) 510. (...) 511. (...) 512. (...) 513. (...) 514. (...) 515. (...) 516. (...) 517. (...) 518. (...) 519. (...) 520. (...) 521. (...) 522. (...) 523. (...) 524. (...) 525. (...) 526. (...) 527. (...) 528. (...) 529. (...) 530. (...) 531. (...) 532. (...) 533. (...) 534. (...) 535. (...) 536. (...) 537. (...) 538. (...) 539. (...) 540. (...) 541. (...) 542. (...) 543. (...) 544. (...) 545. (...) 546. (...) 547. (...) 548. (...) 549. (...) 550. (...) 551. (...) 552. (...) 553. (...) 554. (...) 555. (...) 556. (...) 557. (...) 558. (...) 559. (...) 560. (...) 561. (...) 562. (...) 563. (...) 564. (...) 565. (...) 566. (...) 567. (...) 568. (...) 569. (...) 570. (...) 571. (...) 572. (...) 573. (...) 574. (...) 575. (...) 576. (...) 577. (...) 578. (...) 579. (...) 580. (...) 581. (...) 582. (...) 583. (...) 584. (...) 585. (...) 586. (...) 587. (...) 588. (...) 589. (...) 590. (...) 591. (...) 592. (...) 593. (...) 594. (...) 595. (...) 596. (...) 597. (...) 598. (...) 599. (...) 600. (...) 601. (...) 602. (...) 603. (...) 604. (...) 605. (...) 606. (...) 607. (...) 608. (...) 609. (...) 610. (...) 611. (...) 612. (...) 613. (...) 614. (...) 615. (...) 616. (...) 617. (...) 618. (...) 619. (...) 620. (...) 621. (...) 622. (...) 623. (...) 624. (...) 625. (...) 626. (...) 627. (...) 628. (...) 629. (...) 630. (...) 631. (...) 632. (...) 633. (...) 634. (...) 635. (...) 636. (...) 637. (...) 638. (...) 639. (...) 640. (...) 641. (...) 642. (...) 643. (...) 644. (...) 645. (...) 646. (...) 647. (...) 648. (...) 649. (...) 650. (...) 651. (...) 652. (...) 653. (...) 654. (...) 655. (...) 656. (...) 657. (...) 658. (...) 659. (...) 660. (...) 661. (...) 662. (...) 663. (...) 664. (...) 665. (...) 666. (...) 667. (...) 668. (...) 669. (...) 670. (...) 671. (...) 672. (...) 673. (...) 674. (...) 675. (...) 676. (...) 677. (...) 678. (...) 679. (...) 680. (...) 681. (...) 682. (...) 683. (...) 684. (...) 685. (...) 686. (...) 687. (...) 688. (...) 689. (...) 690. (...) 691. (...) 692. (...) 693. (...) 694. (...) 695. (...) 696. (...) 697. (...) 698. (...) 699. (...) 700. (...) 701. (...) 702. (...) 703. (...) 704. (...) 705. (...) 706. (...) 707. (...) 708. (...) 709. (...) 710. (...) 711. (...) 712. (...) 713. (...) 714. (...) 715. (...) 716. (...) 717. (...) 718. (...) 719. (...) 720. (...) 721. (...) 722. (...) 723. (...) 724. (...) 725. (...) 726. (...) 727. (...) 728. (...) 729. (...) 730. (...) 731. (...) 732. (...) 733. (...) 734. (...) 735. (...) 736. (...) 737. (...) 738. (...) 739. (...) 740. (...) 741. (...) 742. (...) 743. (...) 744. (...) 745. (...) 746. (...) 747. (...) 748. (...) 749. (...) 750. (...) 751. (...) 752. (...) 753. (...) 754. (...) 755. (...) 756. (...) 757. (...) 758. (...) 759. (...) 760. (...) 761. (...) 762. (...) 763. (...) 764. (...) 765. (...) 766. (...) 767. (...) 768. (...) 769. (...) 770. (...) 771. (...) 772. (...) 773. (...) 774. (...) 775. (...) 776. (...) 777. (...) 778. (...) 779. (...) 780. (...) 781. (...) 782. (...) 783. (...) 784. (...) 785. (...) 786. (...) 787. (...) 788. (...) 789. (...) 790. (...) 791. (...) 792. (...) 793. (...) 794. (...) 795. (...) 796. (...) 797. (...) 798. (...) 799. (...) 800. (...) 801. (...) 802. (...) 803. (...) 804. (...) 805. (...) 806. (...) 807. (...) 808. (...) 809. (...) 810. (...) 811. (...) 812. (...) 813. (...) 814. (...) 815. (...) 816. (...) 817. (...) 818. (...) 819. (...) 820. (...) 821. (...) 822. (...) 823. (...) 824. (...) 825. (...) 826. (...) 827. (...) 828. (...) 829. (...) 830. (...) 831. (...) 832. (...) 833. (...) 834. (...) 835. (...) 836. (...) 837. (...) 838. (...) 839. (...) 840. (...) 841. (...) 842. (...) 843. (...) 844. (...) 845. (...) 846. (...) 847. (...) 848. (...) 849. (...) 850. (...) 851. (...) 852. (...) 853. (...) 854. (...) 855. (...) 856. (...) 857. (...) 858. (...) 859. (...) 860. (...) 861. (...) 862. (...) 863. (...) 864. (...) 865. (...) 866. (...) 867. (...) 868. (...) 869. (...) 870. (...) 871. (...) 872. (...) 873. (...) 874. (...) 875. (...) 876. (...) 877. (...) 878. (...) 879. (...) 880. (...) 881. (...) 882. (...) 883. (...) 884. (...) 885. (...) 886. (...) 887. (...) 888. (...) 889. (...) 890. (...) 891. (...) 892. (...) 893. (...) 894. (...) 895. (...) 896. (...) 897. (...) 898. (...) 899. (...) 900. (...) 901. (...) 902. (...) 903. (...) 904. (...) 905. (...) 906. (...) 907. (...) 908. (...) 909. (...) 910. (...) 911. (...) 912. (...) 913. (...) 914. (...) 915. (...) 916. (...) 917. (...) 918. (...) 919. (...) 920. (...) 921. (...) 922. (...) 923. (...) 924. (...) 925. (...) 926. (...) 927. (...) 928. (...) 929. (...) 930. (...) 931. (...) 932. (...) 933. (...) 934. (...) 935. (...) 936. (...) 937. (...) 938. (...) 939. (...) 940. (...) 941. (...) 942. (...) 943. (...) 944. (...) 945. (...) 946. (...) 947. (...) 948. (...) 949. (...) 950. (...) 951. (...) 952. (...) 953. (...) 954. (...) 955. (...) 956. (...) 957. (...) 958. (...) 959. (...) 960. (...) 961. (...) 962. (...) 963. (...) 964. (...) 965. (...) 966. (...) 967. (...) 968. (...) 969. (...) 970. (...) 971. (...) 972. (...) 973. (...) 974. (...) 975. (...) 976. (...) 977. (...) 978. (...) 979. (...) 980. (...) 981. (...) 982. (...) 983. (...) 984. (...) 985. (...) 986. (...) 987. (...) 988. (...) 989. (...) 990. (...) 991. (...) 992. (...) 993. (...) 994. (...) 995. (...) 996. (...) 997. (...) 998. (...) 999. (...) 1000. (...) 1001. (...) 1002. (...) 1003. (...) 1004. (...) 1005. (...) 1006. (...) 1007. (...) 1008. (...) 1009. (...) 1010. (...) 1011. (...) 1012. (...) 1013. (...) 1014. (...) 1015. (...) 1016. (...) 1017. (...) 1018. (...) 1019. (...) 1020. (...) 1021. (...) 1022. (...) 1023. (...) 1024. (...) 1025. (...) 1026. (...) 1027. (...) 1028. (...) 1029. (...) 1030. (...) 1031. (...) 1032. (...) 1033. (...) 1034. (...) 1035. (...) 1036. (...) 1037. (...) 1038. (...) 1039. (...) 1040. (...) 1041. (...) 1042. (...) 1043. (...) 1044. (...) 1045. (...) 1046. (...) 1047. (...) 1048. (...) 1049. (...) 1050. (...) 1051

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

consabrança exaustiva da prestação jurisdicional, de eficiência executiva (desapossamento), já devidamente entregue. Remanece, portanto, a verba honorária. Diante do assentado, diga a CEF sobre o interesse na execução da verba honorária, no prazo de cinco dias, sob pena de arquivamento dos autos. Sem resposta, arquivar-se com baixa. Publique-se.

PROC 2001.39.00.009327-4 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO AJURU
ADVOGADO: PA0005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
REQDO: DOMINGOS DINIZ

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Limoeiro do Ajuru/PA. Publique-se. Intime-se o FNDE e a União Federal. De-se ciência ao MPF. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

PROC 2001.39.00.008683-7 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICÍPIO DE BREVES
ADVOGADO: PA0005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Brevés/PA. Publique-se. Intime-se a União. De-se ciência ao MPF. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

PROC 2001.39.00.009045-5 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICÍPIO DE BREVES
ADVOGADO: PA0005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Brevés/PA. Publique-se. Intime-se a União. De-se ciência ao MPF. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

PROC 2001.39.00.009328-7 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICÍPIO DE BREVES
ADVOGADO: PA0005719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Brevés/PA. Publique-se. Intime-se a União. De-se ciência ao MPF. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

PROC 2001.39.00.009658-5 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
LITISAT: MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
ADVOGADO: PA0005635 - FRANCIS LUCY GALHARDO DO VALE

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Brevés/PA. Publique-se. Intime-se a União. De-se ciência ao MPF. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

PROC 2002.39.00.005279-2 FGTS
AUTOR: LUCIA ARLINE SOARES E OUTROS
ADVOGADO: PA00007070 - OLAVO BRASIL

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: LILIANA CUNHA MOUTSINHO COELHO
LITISA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER

DECISÃO: Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito no Juízo do Trabalho de Belém/PA, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa dos registros de autuação. Publique-se. Intime-se.

PROC 2002.39.00.010666-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REQTE: MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO: PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada, declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Ponta de Pedras/PA. Publique-se. Intime-se a União. De-se ciência ao MPF. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

PROC 2003.39.00.003557-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ROSANGELA CARNEIRO FARIAS E OUTROS
ADVOGADO: PA00002746 - HELENA CLAUDIA MIRALHA PINGARILHO

IMPDO: COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada: a) declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). b) Custas pelos impetrantes. Sem honorários (ST 105). Publique-se. Registre-se. De-se ciência ao impetrado. Transitada em julgado e pagas as custas, arquivar-se com baixa na distribuição.

PROC 2003.39.00.006343-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WALDIRMIR CARVALHO DOS REIS
ADVOGADO: PA00007587 - ELSON SANTOS DE ARRUDA

IMPDO: PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECAO DO PARA

DECISÃO: (...) Diante do exposto, rejeito provimento ao pedido de liminar. Publique-se. (...)

PROC 2003.39.00.006960-4 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: NATASSHA VIRALÉVY
ADVOGADO: JONILDO GONÇALVES LEITE

ADVOGADO: ALBERTO LOPES MAIA FILHO
REQDO: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DECISÃO: Consoante a pretensão deduzida pela requerida — matrícula e regularização da situação acadêmica —, a única circunstância em que possível de enquadramento do domínio da medida cautelar (CPC 798) reside na urgência de salvaguarda dos efeitos de dano iminente. De resto, a pretensão afirmada gravita exclusivamente na esfera das medidas satisfativas, importando na inadequação da via eleita. Diante do assentado, faculto à requerente a promoção, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar, da adequação da inicial ao rito ordinário, com as modificações exigidas pelo CPC 282. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO
PROC 2000.39.00.005420-2 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MUNICÍPIO DE SANTAREM NOVO

ADVOGADO: PA00006221 - JANDIRA PEREIRA PEDROSO
REU: ONORINA DE ALMEIDA NUNES
REU: FUNDO NACIONAL DE SAUDE

DECISÃO: (...) Diante da conformação assentada: a) declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). b) Sem custas (Lei 9.289/96, art. 4º/II), sem verba honorária, sobretudo pela inexistência de citação dos réus. c) Revogo a decisão de f. 30-32. Publique-se. Registre-se. Intime-se. (...)

PROC 2001.39.00.009272-9 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE: ORLANDO DE MELO E SILVA
ADVOGADO: PA00000662 - ORLANDO DE MELO E SILVA

REQDO: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
ADVOGADO: MARIA DO SOCORO PATILLO DE MORAES

REQDO: CAMARA DE GESTAO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA - CGE
REQDO: AGENCIA DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

SENTENÇA: (...) Diante da conformação assentada: a) Excluo a UNIAO e ANEEL. b) Declino da competência para processar e julgar o feito, determinando a remessa dos autos ao Juízo de Direito da Comarca de Belém/PA. c) Condeno o autor ao pagamento das custas finais e em verba honorária de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do CPC 20, § 4º, a ser dividida igualmente entre os emes excluídos. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, remetam-se os autos ao Juízo de Direito, após as diligências próprias.

PROC 2002.39.00.008900-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARTINHA MARIA ROCHA DIAS
ADVOGADO: PA00007606 - SAULO ROBERTO REGIS DE SOUZA MORAES

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
IMPDO: DIRETORIA DO DAVES (DEPARTAMENTO DE APOIO AO VESTIBULAR) DA UFPA

SENTENÇA: (...) Diante dessa situação, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). Publique-se. Registre-se. Intime-se, inclusive o Estado do Pará. Notifique-se a impetrada. De-se ciência ao MPF e à Relatoria do Agravo de Instrumento Interposto pelo litisconsorte passivo necessário. Sem custas em face da importância liminar sob o pálio da justiça gratuita. Sem honorários (ST 105). Transitada em julgado, arquivem-se com baixa na distribuição.

PROC 2003.39.00.000054-4 TRIBUTARIA
AUTOR: CARLOS GUSTAVO MERCES DE CARVALHO E OUTRO

ADVOGADO: PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS
REC: UNIAO FEDERAL

SENTENÇA: (...) Ante o exposto: a) Homologo o pedido de desistência formulado pelo autor DESAIX LOPES DA SILVA, excluindo-o da lide (CPC/VIII). Revogo a decisão de f. 49-52, na parte relativa ao referido autor. b) Sem custas e honorários. c) Defiro o pedido de desentranhamento dos documentos do desistente que instruíram a petição inicial, exceto instrumento de mandato. d) Ratifique-se a autuação, excluindo o autor desistente e modificando a classe para 01100. Trata-se de pedido de repetição de indébito tributário. e) Cumpra-se o item b e a parte final do item c, do dispositivo de f. 52. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

PROC 2003.39.00.005106-4 INTERPELACAO
REQTE: CLUBE DO REMO

ADVOGADO: PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
REQDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

SENTENÇA: (...) Diante da conformação assentada, indefiro a petição inicial (CPC 295/III e V), declarando extinto o processo sem exame de mérito (CPC 267/VI). Publique-se. Registre-se. Transitada em julgado, arquivar-se com baixa na distribuição.

PROC 2003.39.00.005842-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ODAIZA BARROS SOARES

ADVOGADO: PA00011243 - PAULO NEIRO SOARES
IMPDO: GERENTE EXEC. DO INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO PARA

SENTENÇA: (...) Diante da conformação assentada, declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). Sem custas. Sem honorários. Ratifique-se a autuação para constar como impetrado o Gerente Executivo do INSS em Belém. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Transitada em julgado, arquivar-se com baixa na distribuição.

PROC 2003.39.00.006135-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ANA CARLA LIMA DE ALMEIDA

ADVOGADO: PA0000370A - HILDENIR HILKER DE AGUIAR FRANCO
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

SENTENÇA: (...) Declaro extinto o processo sem julgamento de mérito (CPC 267/VI). Sem custas e sem honorários. Autorizo o desentranhamento da documentação que instruiu a petição inicial, exceto o instrumento de mandato, permanecendo cópia nos autos às expensas da requerente. Publique-se. Registre-se. Oportunamente arquivar-se com baixa na distribuição.

BOLETIM Nº 265/2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2003.39.00.005707-9 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

2003.39.00.005704-8 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
2003.39.00.005709-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR: SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES
- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU: DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

2003.39.00.005698-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT
ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU: DNIT / 2A UNIT - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
EXMO(S). Sr(S). Juiz(S) exarou o seguinte despacho:

DESPACHO: (...) Emende o Sindicato autor a inicial, promovendo a juntada da ata da assembleia que elegeu seu presidente, a fim de averiguar a regularidade de sua representação processual, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. 2. Sanado o defeito, cite-se. Caso contrário, conclusos para sentença. Publique-se.

1997.39.00.001367-3 OUTRAS
AUTOR: ELIEZER VIEIRA DE MORAES E OUTRO

ADVOGADO: PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO
ADVOGADO: PA00002757 - JOAO FREDERICK MARCAL E MACIEL

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS
DESPACHO: (...) Considerando o teor do Ofício nº 066/2003-GPV/IMI, de fl. 310, intime-se, pessoalmente, o menor Eliezer Vieira de Moraes, na pessoa de seu representante legal, da perícia médica designada para o dia 12/08/2003, às 18:00

horas, no Instituto Médico Legal (Rodovia do Mangueirão s/n), a ser realizada pelo perito, Dr. Milton Francisco de Souza Junior, devendo ser identificado e comparecer aquele Órgão na data supramencionada, munido das cópias dos laudos médicos, resultados de exames da época do fato e os recentes, os quais deverão ser entregues ao respectivo perito oficial. Ressalta-se que caso não compareça à referida perícia os autos serão imediatamente conclusos para sentença, sem a produção da respectiva prova. 2. Oficie-se, com urgência, ao Instituto Médico Legal, Gerência de Perícias no Vivo, em resposta ao ofício de fl. 310, confirmando a realização da perícia, bem como remetendo fotocópias dos presentes autos, a fim de instruir o perito oficial. 3. Após as intimações do item 1 e 2, publique-se e remetam-se a AGU, para ciência do presente despacho.

1999.39.00.003983-2 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR: DJARD LISBOA MOREIRA E OUTRO

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela CEF (f. 167/172), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2000.39.00.009018-9 FGTS
AUTOR: JOSE PEREIRA DA ROCHA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/DESPACHO: Recebo a apelação interposta pela CEF (f. 281/296), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2001.39.00.008209-5 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARCAL TAVARES PEDROSA JUNIOR

ADVOGADO: PA00005382 - PAULO OLIVEIRA
REU: UNIAO FEDERAL/DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela autor (f. 81/90), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.000336-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ELIZABETE JOSRI GUMAQUE

ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARADESPACHO: 1. Deixo de receber a apelação de fls. 163/178 da Impetrante, uma vez que intempestiva, tendo sido protocolada a peça recursal após o decurso do prazo legal de impetração do recurso que se iniciou em 17/02/2003 e encerrou-se em 03/03/2003. 2. Diante do acima exposto, determino desentranhamento da referida peça recursal, a fim de ser entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para receber-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada à Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. Ressalto que tal procedimento não se aplica a esta Vara, por analogia, ao disposto no Procedimento Consolidado quanto à inutilização de algumas pastas de nossos arquivos obrigatórios, e também para se evitar o grande acúmulo de papel na Vara o que dificulta o trâmite dos processos em curso. 3. Publique-se. Após o decurso do prazo acima, remetam-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em vista do recame necessário.

2002.39.00.003339-1 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DOS MORADORES DA COMUNIDADE SANTA TEREZINHA

ADVOGADO: PA00007152 - LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER
REQDO: UNIAO FEDERAL/DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pelo(a) Associação de Desenvolvimento dos Moradores da Comunidade Santa Terezinha (f. 58/65), apenas no efeito devolutivo. 2. De-se vista à União Federal, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.006421-4 FGTS
AUTOR: FRANCISCO FURTADO MENDONÇA

ADVOGADO: PA00002732 - CRISTINO PAES DE CASTRO
ADVOGADO: PA00002240 - JACI MONTEIRO COLARES

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF/DESPACHO: 1. Recebo a apelação interposta pela CEF (f. 51/66), nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. De-se vista aos autores, para resposta. 3. Oportunamente, subam os autos ao Egr. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2002.39.00.006921-3 TRIBUTARIA
AUTOR: MARILINSKI MADEIRAS LTDA

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS REDESPACHO: 1. Manifeste-se a autora sobre a petição e documentos de fls. 234/239, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após o decurso do prazo supra, especifique em as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretende produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. Prazo: 05 (cinco) dias. Publique-se.

2003.39.00.005656-7 TRIBUTARIA
AUTOR: MARIA TEREZA DE MATOS VILA SECA

ADVOGADO: PA00008893 - MARCOS MARQUES DE OLIVEIRA
REU: FAZENDA NACIONAL/DESPACHO: 1. Considerando a certidão acima e ainda, o fato da presente petição estar datada de 19/05/2003, determino que o petionante esclareça se teve a intenção de protocolar nova ação ordinária ou de apenas atender ao despacho proferido no PROCESSO Nº 2003.3724-1, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Após, com ou sem manifestação, venham-me conclusos. Publique-se.

AUTOS COM DECISÃO

2002.39.00.002515-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: VALDECI LAURENTINO DA SILVA

ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS

ADVOGADO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA

EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS/DECISÃO:

1. A sentença de conhecimento proferida às fls. 218/223, com trânsito em julgado em 22-10-2001 (fl. 258), declarou a inexistência da obrigação de pagamento da contribuição previdenciária incidente sobre remunerações pagas a empregados e autônomos e, condenou a ré a proceder a devolução dos valores indevidamente recolhidos, facultados aos autos efetuar a compensação desses créditos reconhecidos com débitos de contribuições vicendas incidentes sobre a folha de salários a cargo dos empregadores. Então, analisando os autos verifico que os exequentes optaram pela compensação do débito, efeito eminentemente declaratório, uma vez que, nessa hipótese a sentença apenas autoriza a débitos de contribuições vincendas sobre a folha de salários a cargo do empregador. 2. Contudo, resguardada pela coisa julgada material, a base de cálculo de ambas as prestações

(repetição e compensação) restou assentada na condenação, eficácia de que se encontra despojada a compensação tributária. Nessa dimensão, se, por um lado, a situação exposta se encontra sedimentada na irreversibilidade jurídica, o real valor da condenação no específico domínio da compensação reside no montante integral e atualizado dos créditos efetivamente deduzidos dos débitos tributários. 3. Portanto, a execução dos honorários deverá incidir sobre os valores compensados. 4. Assim, apresenta o procurador dos executantes, no prazo de 15 (quinze) dias, as contribuições que foram compensadas, com a retificação dos cálculos dos honorários, uma vez que deverão incidir sobre os valores compensados, bem como retifique-se a autuação para constar como exequente o nome do advogado Valdeci Laurentino da Silva, uma vez que a execução versa sobre cobrança de honorários. 4. Cumprida a determinação, intime-se o INSS, no prazo de 15 (quinze) dias, para se manifestar sobre os novos cálculos.

2002.39.00.006671-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: EUGENIO DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO: PÁR0004672 - MARLI SOUSA SANTOS
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DE ÉTICA DISCIPLINAR TDE/PA DA OAB
IMPDO: PRESIDENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PADECISÃO
Dante da conformação assentada, recurso proveniente ao pedido liminar formulado pelo impetrante.
(...)

AUTOS COM SENTENÇA

2002.39.00.003910-4 EMBARGOS A EXECUÇÃO
EMBTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
EMBDO: CIMENTOS DO BRASIL S/A CHIRASA
EMBDO: COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO DE VASCONCELOS
ADVOGADO: VALDECI LAURENTINO DA SILVA SENTENÇA: Tendo em vista a decisão proferida nos autos da Execução nº 2002.2515-4 (fl. 292), que esclarece que a sentença de conhecimento proferida às fls. 218/223, dos autos da execução nº 2002.2515-4, com trânsito em julgado em 22-10-2001 (fl. 258), é eminentemente declaratória, uma vez que os executantes optaram pela compensação do débito e, que a execução dos honorários deverá incidir sobre os valores compensados, pressupõe a perda de interesse processual, inviabilizando a pretensão deduzida pelos executantes/embargados. Isso porque a obrigação, despojada novamente do atributo de liquidez, deve sofrer acerto acentuado sob os novos critérios dispostos. Ademais, as embargadas não possuem legitimidade para figurarem no polo passivo dos presentes embargos, uma vez que os valores embargados versam sobre cobrança de honorários. Ante o exposto, declara extinto o processo sem julgamento de seu mérito (CPC 267, VI). Em face da peculiar situação de equívoco, imputada à decisão executada, sem verba honorária. Sem custas, nos termos do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Sem recomeço necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11/05/98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/14). Transita em julgado, traslade-se cópia desta decisão para os autos principais.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

DESPACHOS DO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DA TR - PA/AP
PROCESSO Nº 2002.39.00.70704156-0

CLASSE: 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO(A): MARCELA DA SILVA PEIXOTO OAB-PA 10.319
RECDO: DAVI DA SILVA FIGUEIRA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
REMITTE: 1ª VARA - JEF - CÍVEL

Despachos: 1. Em havendo acordo proferido pela Turma Recursal Pa/PA, não cabe mais a este Colegiado apreciar o teor do requerimento feito pela Caixa Econômica Federal às fls. 107/109, o qual deverá ser analisado pelo Juiz de 1ª grau. 2. Certifique a Secretaria o trânsito em julgado do acórdão de fl. 102, em relação à Caixa Econômica Federal.

PROCESSO Nº 2002.39.00.707666-9
CLASSE: 70111 - Rec. Contra Sent. do JEF Cível
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECDO: LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA
ADVOGADO(A):
RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH
REMITTE: 1ª VARA - JEF - CÍVEL

Despachos: 1. Vistos os autos, o recorrido LUCIANO SÉRGIO BRITO NICOLAU DA COSTA para, querendo, apresentar no prazo de 10 (dez) dias, contra-razões ao incidente de uniformização interposto pela UFPA. Intime-se também, por carta, com AR, o recorrido supramencionado, do inteiro teor do acórdão de fl. 92, e que, o mesmo se encontra sem profissional habilitado nos autos, informando o endereço da Defensoria Pública Federal. 2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

ACÓRDÃO
PROCESSO: 2002.39.00.700393-4
CLASSE: 70191 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMPETRANTE: RÍDALDO BRASIL MADRASSA
ADVOGADO(A): CLODOMIR ASSIS ARACIO JUNIOR E OUTROS

IMPETRADO: JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DO JUÍZADO ESPECIAL
FEDERAL CRIMINAL DO ESTADO DO PARÁ
RELATORA: JUIZA HIND GHASSAN KAYATH

EMENTA
PROCESSUAL CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. COMPETÊNCIA CRIMINAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL. CRIME CONTRA O MEIO AMBIENTE.

1. A competência para julgar mandado de segurança contra ato praticado por Juiz de Primeira Grau do Juizado Especial Criminal é do próprio órgão colegiado do JEF.

2. Em ação criminal, só se configura a competência da Justiça Federal se o dano ou lesão ao meio ambiente afetarem interesse diretos e/ou específicos da União.

4. Ordem concedida, para declarar competente para o processamento da ação penal a Justiça Comum Estadual.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, em rejeitar a preliminar, para reconhecer a competência da Turma Recursal para o exame do Mandado de Segurança, vencida neste ponto a digníssima Relatora, e, no mérito, por maioria, em CONCEDER a segurança, para declarando incompetente a Justiça Federal para o processamento da ação penal, determinar a remessa dos autos para a Justiça Estadual Comum, na conformidade do voto da Relatora.

PROCESSO: 2002.39.00.707618-2
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): IVANILDE BASTOS NOGUEIRA
ADV(A)/DEF(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. LEGITIMIDADE DA UFPA PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO INEXISTÊNCIA. JUROS DE MORA.

1. As universidades federais possuem legitimidade para figurar no polo passivo da relação processual, posto que possuem personalidade jurídica própria, gozando de autonomia administrativa e financeira.

2. Tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento de tal direito afasta a prescrição.

3. Os juros de mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela Medida Provisória nº 2.180-35/2001.

4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em rejeitar as preliminares de ilegitimidade passiva e de prescrição, e no mérito, DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2002.39.00.705041-9
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(A): ADALGIZA SOUSA DA SILVA
ADV(A)/DEF(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. SEGURO ESPECIAL. TRABALHADOR RURAL. APOSENTADORIA POR IDADE. CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR. FALTA DE PEDIDO ADMINISTRATIVO.

1. Em tendo a Autora/Recorrida pleiteado a aposentadoria por idade diretamente em juízo, sem ter requerido inicialmente junto ao INSS, extingue-se o processo sem julgamento do mérito, por falta de interesse de agir.

2. O exame da via administrativa não se confunde com a total ausência de pedido naquela esfera. Do contrário, o Judiciário passaria a exercer a função de posto do INSS, papel estranho às suas atribuições constitucionais.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em EXTINGUIR O PROCESSO sem julgamento do mérito, ex officio, por falta de prévia postulação administrativa, na conformidade do voto do(a) Relator(a).

PROCESSO: 2002.39.00.701543-5
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO(A): SHIRLEY DE SOUZA E SOUZA
ADV(A)/DEF(A): LORENA SANTIAGO FABIEN OAB-PA 7117
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DA UFPA. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. INTERESSE PROCESSUAL DO SERVIDOR DO PODER PÚBLICO FEDERAL DE INGRESSAR EM JUÍZO PARA RECEBER O PAGAMENTO INTEGRAL DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO RESÍDUO DE 3,17%.

1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no polo passivo da relação processual. 2. Persiste o interesse processual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento integral das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, na conformidade do voto do(a) Juiz(a) Relator(a).

PROCESSO: 2002.39.00.707607-6
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: RAIMUNDA FRANCO COSTA
ADVOGADO(A): EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA OAB-PA 7568
RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. PENSÃO POR MORTE. REVISÃO DE RENDA MENSAL INICIAL. DECADÊNCIA. Cálculo do valor do benefício.

1. Deixa de falar em decadência do direito de pleitear a revisão do cálculo da renda mensal inicial de benefício previdenciário até o advento da Lei nº 9.528/97, que

alterou a redação do art. 103 da Lei nº 8.213/91.

2. Em tendo a Lei nº 9.528/97 entrado em vigor em 11.12.97, e tendo a Autora, ingressado, em juízo, em 13.06.2002, por óbvio, não houve atingido o direito de pleitear a revisão do ato de concessão do benefício pelo prazo decadencial de 05 (cinco) anos.

3. Se a Carta de concessão do Benefício demonstra que o valor mensal do benefício foi calculado com base em 100% do valor da aposentadoria que o segurado fazia jus na data do óbito, prospera a presunção relativa em favor do INSS de que o cálculo levou em conta a média das 36 (trinta e seis) contribuições imediatamente anteriores ao falecimento do segurado.

4. Recurso conhecido e desprovido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.707602-4
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RECORRIDO: PEDRO NAZARÉ DA CONCEIÇÃO ALVES
ADV(A)/DEF(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR: JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. REAJUSTE DE 3,17%. LEGITIMIDADE DA UFPA PARA FIGURAR NO POLO PASSIVO PRESCRIÇÃO DO FUNDO DE DIREITO INEXISTÊNCIA. JUROS DE MORA.

1. As universidades federais possuem legitimidade para figurar no polo passivo da relação processual, posto que possuem personalidade jurídica própria, gozando de autonomia administrativa e financeira.

2. Tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento de tal direito afasta a prescrição.

3. Os juros de mora devem ser contados à taxa de 0,5% ao mês a contar da citação, por força do disposto no art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela MP nº 2.180-35/2001.

4. Recurso conhecido e parcialmente provido.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, em rejeitar as preliminares de ilegitimidade e prescrição, para DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, e reduzir a taxa dos juros de mora para 0,5% ao mês, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.704130-3
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(A): RAIMUNDO URBANO MONTEIRO DA SILVA
ADV(A)/DEF(A):
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
PREVIDENCIÁRIO. APOSENTADO POR TEMPO DE SERVIÇO QUE PERMANECE NO EMPREGO. CONTRIBUINTE OBRIGATORIO. NECESSIDADE DE CONTRAPRESTAÇÃO REVISÃO DE APOSENTADORIA.

1. O trabalhador permanece na atividade produtiva como empregado, reassumindo a condição de contribuinte obrigatório, sujeitando-se ao Regime da Previdência Social.

2. Os arts. 11, § 3º, e 18, § 2º, da Lei nº 8.213/91 estabelecem que o aposentado pelo RGPS que retorna à atividade e segurança obrigatório e, mesmo contribuindo, não terá direito a prestação alguma, exceto salário-família e reabilitação, quando empregado.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em DAR PROVIMENTO ao recurso do INSS, para julgar improcedente o pedido, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.701548-3
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E OUTRA
RECORRIDO(A): MARIA DE BELÉM MONTEIRO DA SILVA
ADV(A)/DEF(A): LORENA SANTIAGO FABIEN OAB-PA 7117
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DA UFPA. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. INTERESSE PROCESSUAL DO SERVIDOR DO PODER PÚBLICO FEDERAL DE INGRESSAR EM JUÍZO PARA RECEBER O PAGAMENTO INTEGRAL DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO RESÍDUO DE 3,17%.

1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no polo passivo da relação processual.

2. Persiste o interesse processual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento integral das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.

ACÓRDÃO
VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em rejeitar a preliminar, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.701539-4
CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): SANDRA HELENA MENDONÇA DA SILVA
ADV(A)/DEF(A): LORENA SANTIAGO FABIEN
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO DA UFPA. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DA UFPA. INTERESSE PROCESSUAL DO SERVIDOR DO PODER PÚBLICO FEDERAL DE INGRESSAR EM JUÍZO PARA RECEBER O PAGAMENTO INTEGRAL DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO RESÍDUO

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DE 3,17%.

1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.

2. Persiste o interesse processual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento integral das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.

ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, à unanimidade, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, em rejeitar a preliminar, e no mérito, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da UFPA, condenando a sucumbente a pagar honorários advocatícios no valor de 10% sobre a condenação, nos termos do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.707698-4

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL.
RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
RECORRIDO(A): CLARISSE PACHECO PAES BARRISTO E OUTRA
ADV(A)/DEE(A): EDIVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 3,17%. LITISPENDÊNCIA. PRESCRIÇÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA. JUROS DA MORA.

1. O ajuizamento de ação coletiva por substituto processual não induz litispendência para ação individual. Ressalvado o entendimento do Relator.

2. Em tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há falar em prescrição do fundo de direito.

3. A audiência de instrução e julgamento é uma, devendo todas as provas na mesma serem produzidas, por força do art. 33 da Lei nº 9.099/95. Inexistentes as alegadas ofensas aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório e do devido processo legal.

4. A sentença recorrida não invade a competência do Poder Executivo, ao interpretar a lei. Rejeitadas as preliminares de ofensa aos princípios de separação dos poderes e da legalidade, bem como aos princípios que regem a atuação da Administração Pública.

5. Persiste o interesse processual dos servidores públicos do Poder Executivo ingressarem em juízo para obtenção de pagamento único, sem parcelas, das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%. Ressalva do ponto de vista do Relator.

6. A taxa dos juros da mora deve ser reduzida para 0,5% ao mês, a partir da citação, na forma do art. 1º-F da Lei nº 9.494/97, acrescentado pela MP nº 2.180-35/2001.

ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso, para reduzir a taxa de juros para 0,5% ao mês, mantidos os cálculos da sentença, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.701529-1

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL.
RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
RECORRIDO(A): LUIZ LINS SOARES DA ROCHA
ADV(A)/DEE(A): PEDRO PACTOSILVA MELO OAB-PA 7776
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DA UFPA. URV. REAJUSTE DE 3,17%. PRELIMINAR DE ILÉGITIMIDADE DA UFPA. INTERESSE PROCESSUAL DO SERVIDOR DO PODER PÚBLICO FEDERAL DE INGRESSAR EM JUÍZO PARA RECEBER O PAGAMENTO INTEGRAL DAS DIFERENÇAS DECORRENTES DO RESÍDUO DE 3,17%.

1. A UFPA, autarquia federal pertencente à administração federal indireta, goza de personalidade jurídica própria, bem assim de autonomia administrativa, patrimonial e financeira, possuindo capacidade para figurar no pólo passivo da relação processual.

2. Tendo a MP nº 2.225/2001 reconhecido o direito dos servidores (ativos e inativos) do Poder Executivo Federal ao resíduo de 3,17%, não há mais falar em prescrição do fundo de direito, posto que o reconhecimento de tal direito afasta a prescrição.

3. Persiste o interesse processual dos servidores do Poder Executivo Federal de ingressarem em juízo para obtenção de pagamento integral das diferenças decorrentes do resíduo de 3,17%, pois não estão obrigados a aceitar o pagamento administrativo das diferenças devidas em 7 (sete) anos, nos termos do disposto na MP 2.225/2001.

ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso da UFPA, para reduzir a taxa de juros de mora para 0,5% ao mês, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2003.39.00.701536-3

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JUÍZADO CÍVEL.
RECORRENTE: PETRUS AGRIPIO DE ALCANTARA JUNIOR
ADV(A)/DEE(A): LORENA SANTIAGO FAHNI OAB-PA 7117
RECORRIDO(A): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
RELATOR(A): JUIZ RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMENTA

SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO. URV. REAJUSTE DE 11,98%. PEDIDO IMPROCEDENTE. ART. 168/CF. RECURSO IMPROVIDO. SENTENÇA MANTIDA.

1. É indevidu ao servidor do Poder Executivo o reajuste de 11,98%, em razão do art. 168/CF, que prevê dotação orçamentária até o dia 20 de cada mês somente para os Poderes Legislativo e Judiciário e para o Ministério Público.

2. A remuneração dos servidores públicos somente será fixada ou alterada por lei específica a teor do art. 37, X da CF, não cabendo ao agente público reconhecer reajuste não contemplado em lei.

4. Recurso conhecido e improvido.

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal dos JEFs Pará/Aniápi, à unanimidade, EM NEGAR PROVIMENTO ao recurso, para manter a sentença a quo, na conformidade do voto do Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.704155-7

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF
VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMBARGANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

EMBARGADA: RAIMUNDA DE ANDRADE AVILA

ADV(A)/DEE(A): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO OAB-PA 809

RELATOR: JUIZ GLÁCCIO MACIEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Interposto os embargos de declaração fora dos 05 dias que lhe são próprios - art. 49 da Lei nº 9.099/95, aplicada subsidiariamente -, sua análise é impossível de ser feita, por estar ausente pressuposto extrínseco de admissibilidade, qual seja, a tempestividade.

ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NÃO CONHECER dos embargos declaratórios, na conformidade do voto do Juiz Relator.

PROCESSO: 2002.39.00.702534-3

CLASSE: 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECORRIDO: TADASHI MATSUI

ADV(A)/DEE(A): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA OAB-PA 6207

RELATOR: JUIZ GLÁCCIO MACIEL

VARA/ORIGEM: 1ª VARA - JEF - CÍVEL/PA

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. NÃO CONHECIMENTO.

Interposto os embargos de declaração fora dos 05 dias que lhe são próprios - art. 49 da Lei nº 9.099/95, aplicada subsidiariamente -, sua análise é impossível de ser feita, por estar ausente pressuposto extrínseco de admissibilidade, qual seja, a tempestividade.

ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, à unanimidade, NÃO CONHECER dos embargos declaratórios, na conformidade do voto do Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_335/2003

PROCESSO Nº 00170-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002_170/2003_2

Reclamante: EDINILSON SANTA BRIGIDA PINHEIRO

Reclamado: COOPCARGA-ALFREDO MORAES DA COSTA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) UNIRIOS RODOLFO LUIZ E COMERCIO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 26 de junho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_347/2003

PROCESSO Nº 02119-2000-002-08-00-4 REFERENCIA 002_2119/2000_2

Reclamante: LUIZ CARLOS AZEVEDO DA SILVA

Reclamado: POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) POUPA GANHA ADMINISTRADORA INCORPORADORA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIÊNCIA DA RENÚNCIA DE PODERES DO DR. GILBERTO ALVES

DE ARAUJO NOS AUTOS ACIMA MENCIONADO. TS

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 25 de junho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_360/2003

PROCESSO Nº 00771-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_771/2002_X

Exequente: CARLOS JOSE FERREIRA

Executado: ALSAVA - AGRO INDUSTRIA LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALSAVA - AGRO

INDUSTRIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 h (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 628,42 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 14/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 174,99
Juros de Mora 62,62
Valor FGTS 190,81
Total devido 628,42

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 03 de julho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_362/2003

PROCESSO Nº 00654-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002_654/2003_2

Reclamante: ANDRÉ GOMES FREITAS

Reclamado: IRMAO LACERDA LTDA

Data da Próxima Audiência: 04/08/2003 às 08:20 Horas

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) IRMAO

LACERDA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

ficar(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em)

a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados,

para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar

necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento

de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na

aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 -

UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 04 de julho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_363/2003

PROCESSO Nº 01871-1999-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1871/1999_2

Exequente: RAFAEL JORGE DA COSTA CORREA

Executado: SOCIEDADE CIVIL LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SOCIEDADE

CIVIL LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar

incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR R\$ 27.286,82, DEPOSITADO A

DISPOSIÇÃO DESTES JUÍZO, FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA SE

MANIFESTAR NO PRAZO DA LEI.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 -

UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 07 de julho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_364/2003

PROCESSO Nº 01163-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002_1163/2002_3

Reclamante: LEONARDO GOMES DA COSTA ANDRADE

Reclamado: BANNACH NAVEGAÇÃO LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) BANNACH

NAVEGAÇÃO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB

PENHA DE EXECUÇÃO"

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de

costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746 -

UMARIZAL, BELÉM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 07 de julho de 2003. Eu

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(A) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA

JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 002_365/2003

PROCESSO Nº 01197-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1197/2002_9

Reclamante: ANTONIO CARLOS GONCALVES DOS SANTOS

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SGG LTDA

O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 002 Vara do Trabalho de BELÉM.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado(a): CELIA MARIA NASCIMENTO S. FERREIRA
 Executado: MANOEL MAXIMIANO LIMA CARDOSO
 Advogado(a): RAYMUNDO NEVES FIDELIS
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DO EXECL TADU QUE INDICA JUIZ A GARANTIA DO JUIZO
 RESENHA NO 002_360/2003
 PROCESSO Nº: 01993-2002-002-08-00-6 REFERENCIA 002_1993/2002_0
 Reclamante: ISAAC EPHIMA MOURA
 Advogado(a): RICARDO ARAUJO LAMEIRA
 Reclamado: RAIMUNDO FERREIRA
 Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS
 Assunto:
 PARA ADV RDO ACIMA: PARA CIENCIA E CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 39/42 DOS AUTOS
 RESENHA NO 002_361/2003
 PROCESSO Nº: 00474-2003-002-08-00-1 REFERENCIA 002_474/2003_0
 Reclamante: HENRIQUE SANTIAGO DOS ANJOS MIRANDA
 Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES
 Reclamado: HUGO WURNECK CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: EM 10 DIAS, CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO ACORDO DE FLS. 22/23, SENDO QUE O SEU SILENCIO SERA INTERPRETADO COMO CONFIRMACAO DO PAGAMENTO
 RESENHA NO 002_362/2003
 PROCESSO Nº: 00468-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002_468/2003_5
 Reclamante: DISTRIBUI LTDA
 Advogado(a): PAULO ROBERTO AREVALO BARROS FILHO
 Reclamado: SELMA LUCIA FERREIRA DO AMARAL
 Advogado(a): EZEID CINARA MORAIS DE CRISTO
 Assunto:
 PARA ADV RDO ACIMA: A CIENCIA E CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 67/80 DOS AUTOS
 RESENHA NO 002_363/2003
 PROCESSO Nº: 00469-2003-002-08-00-9 REFERENCIA 002_469/2003_7
 Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA
 Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
 Reclamado: ANA LUCIA VIEIRA DE SOUZA
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Assunto:
 PARA ADV RDO ACIMA: A CIENCIA E CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETICAO DE FLS. 32/49 DOS AUTOS
 RESENHA NO 002_364/2003
 PROCESSO Nº: 00518-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002_518/2003_5
 Reclamante: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI
 Reclamado: JOAO PINHEIRO DA SILVA
 Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
 Assunto:
 ADVS RTE E RDO ACIMA: TOMAR CIENCIA DA SETENCA DE EMBARGOS... ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 02-518/2003-5, EM QUE SAO EMBARGANTES FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO, MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO e FABIO ANTONIO PESSOA CEBOLAO E EMBARGADO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA DECIDIDO REJEITAR INTEGRALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS PARA MANTER A APENHORA IMPUGNADA COM TODOS OS SEUS EFEITOS, TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO...
 RESENHA NO 002_365/2003
 PROCESSO Nº: 00502-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002_502/2003_1
 Reclamante: FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO
 Advogado(a): RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO
 Reclamado: FRANCISCO NILTON DE SALES
 Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO
 Assunto:
 ADVS RTE E RDO ACIMA: TOMAR CIENCIA DA SETENCA DE EMBARGOS... ANTE TODO O EXPOSTO NOS AUTOS DO PROCESSO 02-502/2003-1, EM QUE SAO EMBARGANTES FERNANDO ANTONIO PESSOA CEBOLAO, MARCELO ANTONIO PESSOA CEBOLAO e FABIO ANTONIO PESSOA CEBOLAO E EMBARGADO FRANCISCO NILTON DE SALES DECIDIDO REJEITAR INTEGRALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE TERCEIROS PARA MANTER A APENHORA IMPUGNADA COM TODOS OS SEUS EFEITOS, TODO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO...
 RESENHA NO 002_366/2003
 PROCESSO Nº: 00915-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002_915/2003_4
 Reclamante: ARTHURIO SCARDINO GUIMARAES
 Advogado(a):
 Reclamado: MARIO ALBERTO DA SILVA QUADROS
 Advogado(a): GUSTAVO HYNCH
 Assunto:
 PARA ADV RDO ACIMA: CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO, QUERENDO
 RESENHA NO 002_367/2003
 PROCESSO Nº: 00617-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002_617/2003_7
 Reclamante: JAINE SIQUEIRA QUIROZ
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MORAES
 Reclamado: CONSTRUTORA OCHO VERDE LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: APRESENTAR NA SECRETARIA DESTA MM.2a VARA, O NR DO PIS, PARA EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL
 RESENHA NO 002_368/2003
 PROCESSO Nº: 00797-2003-002-08-00-5 REFERENCIA 002_797/2003_2
 Reclamante: JOSE ARTUR GLEDDES TOURINHO
 Advogado(a): ANGELO DIMITRIOS DA A. CARRASCOA
 Reclamado: EVELINE ELIZABETH RODRIGUES CAVALCANTE
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO AS FLS. 89 DESTES AUTOS
 RESENHA NO 002_369/2003
 PROCESSO Nº: 02004-2001-002-08-00-0 REFERENCIA 002_2004/2001_3

Exequente: HELIOMAR RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(a): CARMELIA CARREIRA TRINDADE
 Executado: VARG CONSULTORIA E SERVICO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, FACE AS TENTATIVAS BANCARIAS RESULTAREM SEM EXITO
 RESENHA NO 002_370/2003
 PROCESSO Nº: 01336-1998-002-08-00-1 REFERENCIA 002_1336/1998_6
 Exequente: BENEDITO FERREIRA PINTO
 Advogado(a): GERALDO FERNANDEZ VASQUES
 Executado: NAVY SELVA AMAZONICA
 Advogado(a): HERMINIO FARIAS DE MELO
 Assunto:
 ADV RECLDO ACIMA - TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS... RESOLVE O JUIZO DA 2a VARA DO TRABALHO DE BELIM CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PRO NAVY SELVA AMAZONICA CONTRA BENEDITO FERREIRA PINTO PARA REJEITA-LOS, NO SENTIDO DE MANTER OS CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, E JULGAR VALIDA E SUBSISTENTE A PENHORA DE FLS 77, TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO EMBARGANTE DE R\$-44,26 NOSTERMOS DO ART 789-A, COM REDACAO DO LEI NR 10.537/2002...
 RESENHA NO 002_371/2003
 PROCESSO Nº: 00481-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002_481/2003_8
 Exequente: PAULO ROBERTO TRINDADE LIMA
 Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA
 Executado: LA BELLA PIZZA - MANIA DE PIZZA
 Advogado(a): JOSE ALIRIO PALHETA ALVES
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, SE MANIFESTAR SOBRE A PETICAO DE FLS. 39, INDICANDO BENS A GARANTIA DO JUIZO
 RESENHA NO 002_372/2003
 PROCESSO Nº: 01997-2001-002-08-00-3 REFERENCIA 002_1997/2001_1
 Exequente: PEDRO MAURICIO RODRIGUES COELHO
 Advogado(a): ROSANE BAGLIONI DAMISKI
 Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 PARA ADV RTE ACIMA: SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 57/58 DA EXECUTADA.

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, Nº 677 ESTRADA DO MAGUARI, CENTRO, ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 111_326/2003

PROCESSO Nº 02582-2002-111-08-00-7 REFERENCIA 111_2582/2002_9
 Exequente: IRACEMA SILVA SANTANA
 Executado: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) THERMAS INTERNACIONAL DO PARA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE O IMÓVEL, SEDE DA EXECUTADA.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 28 de maio de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 111_342/2003

PROCESSO Nº: 02312-2002-111-08-00-6 REFERENCIA 111_2312/2002_2
 Exequente: CRISTIANE RODRIGUES DE ALCANTARA
 Executado: ASSOC. DISPE REC. FUNC. BANCO DO EST. PARA - ASBEP
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/08/2003, as 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 Móvel, ANANINDEUA 1.500,00
 FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA
 01(UM) MICROCOMPUTADOR PENTIUM III PROCESSADOR, 248,0MB RAM
 MONITOR ADC SPECTRUM 58, CPU CREATIVE 52MX, ESTABILIZADOR REVOLUTION, IMPRESSORA HPSON FX170, COM ESTABILIZADOR ZANDONI
 Móvel, ANANINDEUA 400,00
 FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA
 01(UM) AR CONDICIONADO, MARCA CARRIER, 30.000BTU'S
 Móvel, ANANINDEUA 300,00
 FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA
 01(UM) AR CONDICIONADO, MARCA PROSDOCIMO, 10.000BTU'S
 Móvel, ANANINDEUA 300,00
 FRANCISCO JOSE DE MOURA E SILVA
 01(UM) AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTER, 10.000BTU'S
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender

arrematar dire(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 09 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº 111_343/2003

PROCESSO Nº: 02989-2000-111-08-00-2 REFERENCIA 111_2089/2000_3
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: ARBOL DA AMAZONIA PRODUTOS NATURAIS LTDA
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 01/08/2003, as 09:10 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
 Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
 Imóvel Rua Decouville 850 Marituba 2.000.000,00
 Equibal Rodrigues de Almeida
 Área de terras rurais com edificações, toda murada, com dois galpões medindo 20,00 m x 40,00 metros, em estrutura metálica
 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dire(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 09 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 111_365/2003

PROCESSO Nº 01641-2002-111-08-00-X REFERENCIA 111_1641/2002_5
 Exequente: CARLOS EDUARDO DA SILVA ARAUJO
 Executado: M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica criado(a) M.C. VIGILANCIA, LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 x QUARENTA E OITO (40) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2523,91 (DOIS MIL E QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS NOVENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 29/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.170,78
Valor das Custas	43,41
JNS	309,72
Total devido	2.523,91

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
 REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 27 de junho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS Nº 111_367/2003

PROCESSO Nº 01400-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111_1400/2002_5
 Exequente: ANA PAULA DA COSTA SOUZA
 Executado: MAREUS V.S. AZEVEDO ME
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ANA PAULA DA COSTA SOUZA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE A EXECUCAO NOS AUTOS FOI SUSPENSADA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971.
 DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_368/2003**
PROCESSO Nº 00145-2000-111-08-00-7 REFERENCIA 111_145/2000_7

Exequente: DANIEL RIBEIRO DA SILVA
Executado: CARLOS ALBERTO RIBEIRO MAIA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) CARLOS ALBERTO RIBEIRO MAIA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA NOS AUTOS, ESTANDO V. SA. LIVRE DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_369/2003**
PROCESSO Nº 02714-2002-111-08-00-0 REFERENCIA 111_2714/2002_0

Reclamante: DANIELE DO SOCORRO LIRA RIBEIRO
Reclamado: ELETRO MAGAZINE
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) ELETRO MAGAZINE, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO (SENTENÇA) DE FLS. 42/45 DOS AUTOS, CUJO TÓRRE O SUGGENTE "... JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATORIA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO; CUSTAS PELA RECLAMANTE: R\$ 304,19, DAS QUAIS FICOU ISENTA". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_370/2003**
PROCESSO Nº 02114-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111_2114/2002_2

Exequente: MANOEL BENEDITO CANTANHEDE
Executado: CONSERG COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(s) CONSERG COMERCIO E SERVICOS GERAIS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 100,00 (CEN RIAIS) atualizado em 05/11/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS 100,00
Total devido 100,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_371/2003**
PROCESSO Nº 01010-1994-111-08-00-X REFERENCIA 111_1010/1994_6

Exequente: BENEDITO PADILHA
Executado: MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) BENEDITO PADILHA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR SUA CTPS, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DISSSES REGISTROS, QUE PODERAM TODAVIA, SER IMPLEMENTADOS, A QUALQUER TEMPO, DESDE QUE REQUERIR. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_372/2003**
PROCESSO Nº 03165-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111_3165/2002_9

Reclamante: BENEDITO CARLOS SANTANA DA SILVA
Reclamado: CONSORCIO NOVO GUAMA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) PAMAER INTERMEDIACAO E EMPREENDIMENTOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE RECOLHER A IMPORTANCIA DE R\$ 110,00 (CENTO E DEZ REAIS) AO INSS, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIENCIA
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_373/2003**
PROCESSO Nº 01067-2003-111-08-00-0 REFERENCIA 111_1067/2003_6

Reclamante: MARCIO MARCULO N DU SOUZA
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Data da Próxima Audiência: 24/07/2003 às 10:55 Horas
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_374/2003**
PROCESSO Nº 03187-2002-111-08-00-1 REFERENCIA 111_3187/2002_8

Exequente: LAURIBALDO GEMAQUE SILVA JUNIOR
Executado: IMOBILIARIA CASTANHEIRA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IMOBILIARIA CASTANHEIRA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.096,54 (DOIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 02/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.764,64
Juros de Mora 91,80
Valor das Custas 37,76
INSS 202,34
Total devido 2.096,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_375/2003**
PROCESSO Nº 02472-2000-111-08-00-3 REFERENCIA 111_2472/2000_X

Exequente: MARIA NATALINA DA SILVA CORDEIRO
Executado: SOICHIRO TANAKA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) SOICHIRO TANAKA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA PENHORA REALIZADA SOBRE O IMÓVEL DA EXECUTADA NOS AUTOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 111_376/2003**
PROCESSO Nº 00961-2002-111-08-00-2 REFERENCIA 111_961/2002_7

Exequente: ARMANDO DE CARVALHO RODRIGUES
Executado: PRETINS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(s) PRETINS ENGENHARIA LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE PAGAR A DIFERENÇA DUVIDA, NO IMPORTE DE R\$ 140,23, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUCAO, COM A CONSEQUENTE PRACA DOS BENS PENHORADOS. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA, PA, 67033-971. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_377/2003**
PROCESSO Nº 02413-2000-111-08-00-5 REFERENCIA 111_2413/2000_5

Exequente: ALEXANDRE LOPES RODRIGUES
Executado: MARCOS KOSA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/08/2003, às 09:05 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MICROCOMPUTADOR 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 800,00
01 (UM) MICROCOMPUTADOR, PENTIUM 133, 1,6 GB, 16 MB, MONITOR 14" POL., TECLADO, MOUSE, IMPRESSORA BJC 4100, MARCA CANON, CPT MARCA COMPAQ, 2 CAIXAS ACÚSTICAS, ESTABILIZADOR
TELEVISOR 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 500,00
01 (UMA) TV, SONY, 29" POL., EM CORES
VIDEOCASSETTE 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 200,00
01 (UM) VIDEOCASSETTE, PHILCO, 4 CABEÇAS
CONDICIONADOR DE AR 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 200,00
01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 10.000 BTU'S
MOVEL 2a RUA, JARDIM FALCOLANDIA 82 300,00
01 (UM) JOGO DE SALA, CONTENDO SOFAS DE 2 E 3 LUGARES
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos bens referidos, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos bens referidos, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou de evasão da notificação por via postal. DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 111_378/2003**
PROCESSO Nº 01661-2001-111-08-00-X REFERENCIA 111_1661/2001_4

Exequente: ALEXANDRE DA COSTA BARROS
Executado: CONSTRUVIAS ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA, FAZ SABER todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/08/2003, às 09:10 h., na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada(s) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA, PA, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance (o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
IMÓVEL DISTINDO DE ANANINDEUA 30.000,00
TERRENO, PARTE DESTACADA DE PORCAO MAIOR, LOCALIZADO NO DIST. IND. DE ANANINDEUA, DESIGNADOS PELOS LOTES 12-AE 12-B QDT. SETOR TRANSPORTE, PERIMETROS 579,31 E 389,31 METROS E AREAS DE 5079,90 E 6179,86 METROS QUADRADOS, PERFAZENDO UM TOTAL DE 12.159,76 METROS QUADRADOS, REGISTRADO NO CRI SEGUNDO Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) bem(ns) referido(s), mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-NO. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já (as) executado(s) ciente(s) da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA-PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 111.379/2003

PROCESSO Nº: 00708-2001-111-08-00-8 REFERENCIA 111.708/2001-X
Exequente: GILSONAR COSTA DA CUNHA
Executado: ADELICE SUELI BRAGA
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz(a) TITULAR, da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 15/08/2003, às 09:15 h, na(s) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizada na ESTRADA DO MAGLAI, 677, ANANINDEUA-PA, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CONDICIONADOR DE AR CID NOVA VI, WE 71, NR 672 250,00
01 (UM) CONDICIONADOR DE AR 7500 BTU'S, PROSDOCIMO, FUNCIONANDO
ELUTRODOMESTICO CID NOVA VI, WE 71, NR 672 60,00
01 (UMA) SECADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA PLUS II, ENXUTA
IMPRESSORA CID NOVA VI, WE 71, NR 672 15,00
01 (UMA) IMPRESSORA MATRICIAL, MODEL X 300, EPSON
TELEVISOR CID NOVA VI, WE 71, NR 672 120,00
01 (UMA) TV, PHILIPS, 16 POL
ELETRODOMESTICO CID NOVA VI, WE 71, NR 672 300,00
01 (UMA) GELADEIRA CONTINENTAL, MOD ELEGANCE, BRANCA
ELETRODOMESTICO CID NOVA VI, WE 71, NR 672 80,00
01 (UMA) LAVADORA DE ROUPAS LAVETE ARNO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar o(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já (as) executado(s) ciente(s) da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA-PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) TITULAR

EDITAL DE LEILÃO Nº VT-AN-012/2003

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juiz(a) do Trabalho Titular da 111ª Vara do Trabalho de Ananindeua.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 15/08/03 às 09:05 horas, na sede desta Vara do Trabalho, sito à Rua Cláudio Saunders, nº 677, Centro, será levado a público preço de venda e arrematação, a quem oferecer melhor oferta, resguardando-se à Juiz(a) a apreciação dos lances, na forma da Lei, aos bens penhorados e já levados à praca nos autos do PROCESSO Nº VT-AN-3048/00-2 em que são partes ELINETE DA SILVA CARDOSO, exequente, e KIMIKO TANAKA, executado(a).

O(s) referido(s) imóveis estão localizados nos municípios de Sta. Bárbara, Benevides e Sta. Isabel do Pará, cuja descrição é a seguinte:

- 01 (UM) TERRENO URBANO COM EDIFICAÇÃO, LOCALIZADO A R. 07 DE JANEIRO, 1816, EM STA ISABEL DO PARÁ, MEDINDO 18 M DE FRENTE E FUNDOS E 10 M NAS LATERAIS, REGISTRADO NO CRI DE STA ISABEL, LV C. FLS. 92, SOB NR 334, R. 01 09.05.87 EM NOME DE SOICHIRO TANAKA, EDIFICAÇÃO COM 3 QUARTOS, COZINHA, SALA, DOIS BANHEIROS, AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);

- 01 (UM) TERRENO AGRÍCOLA NR 24, SITUADO NA ESTRADA DA CORÉIA, N.º 100 COLONIAL, BENFICA, APROX. 300 M DA ESTRADA DE BENFICA, EM BENEVIDES, COM 14 HA, 11A, 80 CA, CONFINANDO AO NORTE COM RIO BENFICA POR ONDE MEDE 280 M, PELO SUL POR ONDE MEDE 273 M, PELO OESTE MEDINDO 305 M PELO LESTE COM ESTRADA DA CORÉIA, AVALIADO EM R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS);

- 01 (UM) LOTE AGRÍCOLA 46, LOCALIZADO NO KM 15 DA RST. GUNIPAUÁ, EM STA BARBARA, COM 30 HA, 47A, 90 CA, ÁREA PREDOMINANTE DE MATA, POSSUINDO ESTRUTURA DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL SEM COBERTURA, PORTAS E JANELAS, GALPÃO EM ALVENARIA COM 18 M X 60 M, PISO EM CIMENTO, SEM COBERTURA E ESTRUTURA PARA DUAS CAIXAS D'ÁGUA, AVALIADO EM R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

- 01 (UM) IMÓVEL AGRÍCOLA LOCALIZADO NO KM 15 DA RST. DE GUNIPAUÁ, MUNICÍPIO DE STA BARBARA, COM ÁREA DE 47 H, 87A, 68 CA, SENDO PREDOMINANTEMENTE ÁREA DE MATA EM SUA EXTENSÃO, HAVENDO NO TERRENO AVÁRIOS CONSTRUÍDOS EM MADEIRA BRANCA, ALGUNS COBERTOS EM PALHA, EM RUÍNA; UMA CONSTRUÇÃO EM TIJOLOS, SEM REBOCO, AVALIADO EM R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 185.000,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, horário e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do valor. Em caso de não haver licitante, será designado novo leilão para o próximo dia 08/09/03 às 09:05 horas, no mesmo endereço indicado acima.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL,

que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara.

Dado e passado nesta Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, em 01.07.2003. Eu, Mário Carlos Raiol Fagundes, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu Rosana Oliveira de Aragão Sanjad, Diretora de Secretaria, o conferi e subscreevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DES(CINCO) DIAS No 111.364/2003

PROCESSO Nº 00942-2003-111-08-00-7 REFERENCIA 111.942/2003-X

Reclamante: MANOEL DA CONCEIÇÃO PINHEIRO

Reclamado: SOICHIRO TANAKA

Data da Próxima Audiência: 29/07/2003 às 10:15 Horas

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES Juiz(a) TITULAR da 111ª Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SOICHIRO TANAKA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural.

Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da penalidade confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) o passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA-PA, 67033-971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA-PA, 26 de junho de 2003. Eu ROSANA OLIVEIRA DE ARAGÃO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) TITULAR

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 051/2003 (JULGADOS EM 10.07.2003)

01. ACÓRDÃO 00018-2003-000-08-00-9 (SE/AA 0283/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ARTEFATOS DE COURO DO BELÉM-PA e COURO NORTE LTDA. RELATORA: Juiz Elizabeth Newman. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL. NULIDADE. Deve ser anulada a cláusula coletiva que não exclui da incidência da contribuição confederativa e assistencial os empregados não filiados à entidade, por arcar-se ao princípio da liberdade de não filiação e não contribuição consagrada na Carta Magna (art. 8º, V), bem como por contrariar o Precedente Normativo nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A AÇÃO ANULATÓRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR, PRESIDENTE, JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL QUE, DECLARARAM A NULIDADE DA CLÁUSULA SOMENTE QUANTO AOS NÃO ASSOCIADOS AO SINDICATO PROFISSIONAL E, AINDA, A JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTE A AÇÃO, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO, A FIM DE DECLARAR A NULIDADE TOTAL DA CLÁUSULA QUINQUAGÉSIMA DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADA ENTRE OS RÉUS, COM VIGÊNCIA DE 1º DE OUTUBRO DE 2002 A 30 DE SETEMBRO DE 2003, RELATIVA AO DESCONTO ASSISTENCIAL, DETERMINANDO AOS RÉUS REFINAREM DEZ (12) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO EM LOCAIS PÚBLICOS E DE FÁCIL ACESSO À CATEGORIA, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA. CUSTAS DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, PELOS RÉUS. O DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

02. ACÓRDÃO 00315-2003-000-08-00-4 (SE/DC 3240/2003). DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESA DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIVAP (Dr. Nairson de Sá Galvão). DEMANDADO: SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDESP/AR. EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR, O ACORDO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDIVAP, COMO DEMANDANTE E, O ESTABO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDESP/AR, COMO DEMANDADO, NOS SEGUINTES TERMOS: AS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES DO ESTADO DO AMAPÁ, NESTE ATU REPRESENTADAS POR SEU SINDICATO, SINDESP/AR, CONCEDEM, A TODOS OS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL, EM REAJUSTE LINEAR DE 12,90% (ACUMULADO DE PERDAS DE AGOSTO/2002 A MARÇO/2003), A CONTAR DE 01/04/2003, MANTENDO-SE A DATA-BASE EM ABRIL, O REAJUSTE SERÁ APLICADO IMEDIATAMENTE AOS SALÁRIOS A PARTIR DE JULHO/2003; ENTRETANTO, QUANTO AOS MESES DE ABRIL, MAIO E JUNHO/2003, AS DIFERENÇAS PERTINENTES SÃO NEGOCIADAS NA FORMA DE ABONO DE NATUREZA NÃO SALARIAL, EM VALOR FINO DE R\$195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS) A SER PAGO EM TRÊS PARCELAS, NO VALOR DE R\$65,00, CADA, JUNTAMENTE COM OS SALÁRIOS REFERENTES AOS MESES DE JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/2003. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$200,00 SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

03. ACÓRDÃO 00066-2003-000-08-00-7 (SE/DC 0841/2003). DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dr. Jaime Corrêa da Balança Filho e outros). DEMANDADOS: AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, DI SERVIÇOS RURAIS LTDA e NDR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA (Dr. Rubens Braga Condeiro). EMENTA: Deve ser homologado o acordo em dissídio coletivo que consulta o interesse das partes e não contraria a lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM HOMOLOGAR, O ACORDO FIRMADO ENTRE SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, COMO DEMANDANTE E, AGROMINAS EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA, DI SERVIÇOS RURAIS LTDA, NDR EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, COMO DEMANDADOS, NOS SEGUINTES TERMOS: CLÁUSULA I - SALARIAL - AS EMPRESAS PAGARÃO SALÁRIO BASE DE R\$254,40 MAIS PRODUÇÃO. AS EMPRESAS QUE OPTAREM PELO SISTEMA DE SALÁRIO PRODUÇÃO DE VERAZO GARANTIR O SALÁRIO BASE DE R\$254,40. EM QUALQUER CASO HAVERÁ REAJUSTE PROPORCIONAL CONSOANTE A POLÍTICA SALARIAL NACIONAL. PARÁGRAFO ÚNICO - OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS CONTRARIAM A DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS. CLÁUSULA II - ABONO DE FALTA PARA LEVAR FILHO AO MÉDICO - ASSEGURA-SE O DIREITO À AUSÊNCIA REMUNERADA DE UM DIA POR SEMESTRE AO EMPREGADO, PARA LEVAR AO MÉDICO FILHO DOENTE, MENOR OU DEPENDENTE PRIVILEGIÁRIO DE ATÉ CINCO ANOS DE IDADE, MEDIANTE COMPROVAÇÃO NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS. CLÁUSULA III - ABONO ESTUDANTIL - SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS AO SERVIÇO DO EMPREGADO ESTUDANTE, DECORRENTES DE COMPARTECIMENTO A PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO, DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA DE 48 HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE A SUA REALIZAÇÃO, EM IGUAL PRAZO. CLÁUSULA IV - ESTABILIDADE PROVISÓRIA/DOENÇA - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA AOS EMPREGADOS, EM CASO DE DOENÇA, SALVO DOENÇA PROFISSIONAL OU ACIDENTE DE TRABALHO, PELO PRAZO DE NOVENTA (90) DIAS, CONTADO A PARTIR DO TÉRMINO DO BENEFÍCIO PRIVILEGIÁRIO RESPECTIVO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A QUARENTA E CINCO (45) DIAS. CLÁUSULA V - ESTABILIDADE VESPERTINA DE APOSENTADORIA - FICAM VEDADAS AS DISPENSAS DOS TRABALHADORES ÀS VESPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE COMO TAL O PERÍODO DE DOZE MESES, DO MOMENTO EM QUE POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE O EMPREGADO POSSUA PELO MENOS CINCO ANOS DE SERVIÇO NA EMPRESA, IMPLEMENTADA A CONDIÇÃO CESSA A GARANTIA. CLÁUSULA VI - UNIFORME/VEI - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, OS EQUIPAMENTOS, VESTUÁRIOS E OUTROS ACESSÓRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DESDE QUE DE USO OBRIGATORIO, QUER POR EXIGÊNCIA DE LEI, QUER POR EXIGÊNCIA DO EMPREGADOR, LIMITADOS A 4 POR ANO. CLÁUSULA VII - TRANSPORTES - AS EMPRESAS FORNECERÃO A SEUS EMPREGADOS EM MONTE DOURADO E ATÉ O LOCAL DE TRABALHO E TIQUETE PARA TRAVESSIA DE CATRAIA DE LARANJAL DO JARI, MONTE DOURADO E DE MONTE DOURADO A LARANJAL DO JARI. CLÁUSULA VIII - ALIMENTAÇÃO - AS EMPRESAS FORNECERÃO GRATUITAMENTE A SEUS EMPREGADOS ALIMENTAÇÃO BALANÇADA, COMPOSTA DE CAFÉ, DAMNHA E ALMOÇO. CLÁUSULA IX - DIVULGAÇÃO DAS SENTENÇAS NORMATIVAS - AS EMPRESAS FICAM OBRIGADAS A AFIXAR NOS LOCAIS DE TRABALHO EM LUGAR DESTACADO, CÓPIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO A ENTIDADE SINDICAL PATRONAL RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DESSAS CÓPIAS. CLÁUSULA X - DELEGADOS SINDICAIS - SERÃO ELEITOS DELEGADOS SINDICAIS EM TODOS OS ÓRGÃOS REPRESENTADOS, NA PROPORÇÃO DE UM PARA CADA GRUPO DE DUZENTOS (200) EMPREGADOS, COMANDADO DE UM ANO, GARANTINDO O EMPREGO NESSE PERÍODO, EXCETO EM TAL GRAVE COMPROVADA E PEDIDO DE DEMISSÃO. CLÁUSULA XI - MENSALIDADES - AS EMPRESAS DESCONTARÃO DE SEUS EMPREGADOS, EM FOLHA DE PAGAMENTO, A MENSALIDADE DEVIDA AO SINDICATO DEMANDANTE, NOS TERMOS DO ART. 545 DA CLT, DESDE QUE AUTORIZADO MEDIANTE RELAÇÃO NOMINAL DISSUS EMPREGADOS SINDICALIZADOS, FORNECIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE. OS DESCONTOS SOMENTE PODERÃO CESSAR APÓS A EXCLUSÃO DO QUADRO SOCIAL, DEVIDAMENTE COMPROVADA, MEDIANTE NOTIFICAÇÃO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE OU APÓS COMPROVADO PELA EMPRESA O DESLIGAMENTO DO EMPREGADO POR DEMISSÃO, TRANSFERÊNCIA OU APOSENTADORIA, FICANDO PROIBIDOS OS PEDIDOS DE EXCLUSÃO DO QUADRO DA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE APRESENTADOS ATRAVÉS DO SETOR DE PESSOAL DA EMPRESA, QUANDO EFETUADOS OS DESCONTOS EM FOLHA DE PAGAMENTO. AS EMPRESAS FICAM DISPENSADAS DE FORNECER O RECIBO DE MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERÁ COMO TAL O CONTRATINQUE OU ASSEMBLHADO. CLÁUSULA XII - HORÁRIO E INTINERE - AS EMPRESAS PAGARÃO A SEUS EMPREGADOS, A TÍTULO DE HORÁRIO E INTINERE, O EQUIVALENTE A 300 MENSAL, CALCULADAS COM BASE NO SALÁRIO PREVISTO NA CLÁUSULA I. O DESLOCAMENTO DIÁRIO PARA A ÁREA DO TRABALHO NÃO NA OCORRÊNCIA DE FALTA DE QUALQUER NATUREZA, O CÁLCULO SE VALOR DEVERÁ CONSIDERAR A EQUIVALÊNCIA PROPORCIONAL DE 15 HORAS/DIA. CLÁUSULA XIII - SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AS EMPRESAS FARÃO RESSARCIMENTO A SEUS EMPREGADOS DE 20% DO VALOR, POR ESTES PAGOS, EM DECORRÊNCIA DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE RECIPIENTE FORNECIDO POR MÉDICO DE HOSPITAL PÚBLICO E NOTA FISCAL DO MEDICAMENTO ADQUIRIDO. CLÁUSULA XIV - DATA-BASE E VIGÊNCIA - FICA FIXADA A DATA-BASE EM 1º DE AGOSTO E A VIGÊNCIA SERÁ DE UM ANO A PARTIR DE 1º DE AGOSTO DE 2003. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$200,00 SOBRE R\$1.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

04. ACÓRDÃO 00333-2003-000-08-00-6 (SE/HG 3423/2003). IMPETRANTE: ORLANDO MACIEL RODRIGUES. PACIENTE: JANUITE FAGUNDES MACHDO. IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA 111ª VARA DO

TRABALHO DE BELÉM. RELATORA: Juiz Odete Alves. **EMENTA:** PRISÃO CIVIL - DEPOSITÁRIO INFILTRADO. - O auto de penhora somente se aperfeiçoa pela constituição legal do depositário. Portanto, se não existe real nomeação, mas simples designação feita por Oficial de Justiça, que foi recusada pela paciente, existe defeito que deve ser retornado, concedendo-se a ordem de habeas corpus. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO; NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR E FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, CONCEDER A ORDEM DE HABEAS CORPUS PREVENTIVO IMPETRADO EM FAVOR DA PACIENTE JANETE FAGUNDES MACEDO, REVOGANDO A PRISÃO CIVIL DECRETADA PELO MM. JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, E DETERMINANDO A EXPEDIÇÃO DE SALVO CONDUCTO A FAVOR DA MESMA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO 00062-2003-000-08-00-9 (SE/A REG/MCI 181/2003). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Eric Quintela Smith e outros. AGRAVADOS: EDSON SANTOS COSTA e OUTROS. Doutor Waldemar Nova da Costa Filho. **PROLATOR:** Juiz José de Alencar. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. MEDIDA LIMINAR. REQUISITOS. INEXISTÊNCIA. Não é possível conceder medida liminar quando ausentes os requisitos do fumus boni juris, do dano irreparável ou de difícil reparação e do perigo na demora (periculum in mora). **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E ODETE DE ALMEIDA ALVES, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. **PROLATOR:** O ACÓRDÃO DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ, O DOUTOR JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR.

06. ACÓRDÃO 00236-2003-000-08-00-3 (SE/A REG 2493/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. (Procuradora: Dra. June Judite Soares Lobato). AGRAVADOS: ATECIANO SOARES DA SILVA, BENEDITO MIGUEL DE SOUZA, JOÃO FIRMINO COSTA, JOÃO MAIA DE BRITO, JOÃO MAIA AQUINO PEREIRA, JOÃO PINHEIRO DA COSTA, MILTON DA SILVA BORGES, MARTINHO PEREIRA DOS SANTOS. (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros). **RELATOR:** Juiz Sérgio Rocha. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. REQUISICÃO DE PAGAMENTO. ERRO MATERIAL. COBRANÇA DE JUROS SOBRE JUROS. Os artigos 244, parágrafo único e 285, IV, ambos do Regimento Interno do T. RT 8ª, não autorizam o reexame de todo e qualquer procedimento relativo a atos anteriores, salvo, por certo, em se tratando de erro material, que pode ser sanado a qualquer momento em respeito aos princípios da legalidade e da moralidade. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE, EM PARTE, PROVIMENTO PARA DETERMINAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FL. 71, EVITANDO A APLICAÇÃO DE JUROS SOBRE JUROS, CONFORME OS FUNDAMENTOS; POR MAIORIA DE VOTOS, MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA QUE LIMITAVA OS CÁLCULOS À EDIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES ESTADUAIS.

07. ACÓRDÃO 00227-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 2327/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. Procurador: (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADO: JOSÉ BESERRA PIROSA. (Dr. Ricardo Rabellu Soriano de Mello). **RELATOR:** Juiz Sérgio Rocha. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. REQUISICÃO DE PAGAMENTO. ERRO MATERIAL. O erro material passível de revisão a qualquer tempo refere-se à ocorrência de equívoco matemático, inclusão indevida de parcelas ou erro de digitação. Limitação temporal da matemática salarial não prevista no título executivo judicial nem discutida no processo de execução é questão meritória, contra a qual houve preclusão máxima, pois não suscitada na época própria. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES QUE LIMITAVA OS CÁLCULOS À EDIÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES FEDERAIS, E AINDA PORQUE ENTENDE PELA IMPOSSIBILIDADE DE EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIO COMPLEMENTAR.

08. ACÓRDÃO 283-2003-000-08-00-7 (SE/A REG 2979/2003). AGRAVANTE: UNIÃO - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (INAMPS). (Procuradora: Maria Joana Pinheiro Coqueiro e outro). AGRAVADOS: ANA MARIA GUIMARÃES DO MONTE, MARIA LÚZIA MARTINS COSTA, MARIA SUELY AROUCK FERREIRA, MANOEL MARTINS DE SOUZA, NAPOLEÃO OLIVEIROS MONTEIRO NETO, NELSON AUGUSTO SILVA DE SOUZA, NEUZA PERPÉTTUA DE ARAÚJO, RISATVA REIS DE MACEDO, ALBUQUERQUE ROSI, DA VIEIRA DE LIMA, VICENTE ELIZABAN MOREIRA GOMES. (Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros). **RELATOR:** Juiz Sérgio Rocha. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de agravo interposto fora do prazo regimental. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO PORQUE INTIMPESTIVO.

09. ACÓRDÃO 0296-2003-000-08-00-6 (SE/A REG 3061/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. (Procuradora: Drª Maria de Fátima Oliveira). AGRAVADO: DANIEL NUNES LOPES (Dr. Jorge Mena Wanderley e outros). **RELATORA:** Juiz Elizabeth Newman. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. DESPACHO DO PRESIDENTE QUE HOMOLOGA ATUALIZAÇÃO DE PRECATÓRIO REQUISITÓRIO. LIMITAÇÃO DOS CÁLCULOS A DATA-BASE. IMPOSSIBILIDADE. O pedido de revisão de cálculos estando na Instrução Normativa nº 11/97 do C. TST não pode ser atendido, quando a pretensão da parte macular literalmente a coisa julgada, importando em afronta à sentença exequenda transitada em julgado e modificada em sede de recurso de revista, que foi bem clara e taxativa ao indeferir a pretendida limitação dos direitos ali reconhecidos à data pretendida. Agravo regimental a que se nega provimento. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA E ODETE DE ALMEIDA

ALVES, NEGAR PROVIMENTO AO APÊLO, CONFIRMANDO O R. DESPACHO AGRAVADO, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

10. ACÓRDÃO 0271-2003-000-08-00-2 (SE/A REG 2925/2003). AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (EXTINTA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM). (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). AGRAVADAS: HELENA DA SILVA JATENE, ALICE DE SOUZA MELO. (Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva e outros). **RELATORA:** Juiz Alia Couto. **EMENTA:** EXECUÇÃO DE SENTENÇA CONTRA ENTE PÚBLICO. ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS. LIMITAÇÃO À DATA DO PRETENSIVO PAGAMENTO. Nos casos de execução de sentença contra a Fazenda Pública, os juros e a correção monetária devem ser calculados até a data do pagamento do valor principal da condenação, de acordo com o entendimento que anteriormente fora expresso pelo Emissário nº 193 do Colendo TST, importando isso em atualização e expedição de precatório requisitório tantas vezes quantas bastem para atender a satisfação do débito, nos moldes do artigo 100, parágrafo primeiro, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 30. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE CONSIDERAVA O RECURSO INTIMPESTIVO, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, EIS QUE PRELIMINARMENTE OS PRESSUPOSTOS PARA A SUA ADMISSIBILIDADE, NO MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDAS AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, QUE EXCLUÍAM DA ATUALIZAÇÃO DA CONTA OS JUROS DE MORA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

11. ACÓRDÃO 00316-2003-000-08-00 (SE/A REG 3251/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. (Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros). AGRAVADOS: IRANILDE GALDINO MOREIRA, IRANILDES COSTA DA SILVA, MARIA ALDENORA DOS REIS MARTINS, MARIA APARECIDA DA SILVA, MARIA AUXILIADORA SANTOS DA SILVA, MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, MARIA DE NAZARÉ DELIMA NASCIMENTO, MARIA DO CARMO MINIZES DE ARAÚJO, MARIA DOLORES RIBEIRO SANTOS e MARIA DO SOCORRO VITO DA CONCEIÇÃO. (Dr. Edileia Rodrigues Valério dos Santos e outros). **RELATORA:** Juiz Pastora Leal. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. PRECATÓRIO. SEQUESTRO DE VALORES. A não inclusão do valor de precatório requerido há mais de dois anos, que foi regularmente encaminhado mediante ofício de meados de 1999, para pagamento no exercício de 2000, é prerrogativa do direito de precedência, restando violados, pelo Município executado, sem justificativa plausível, os ditames do artigo 100, § 1º, da Constituição Federal. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA, PELO VOTO DE DESEMPATE DO EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ EDILSON ELIZÁRIO BENTES, CORREGEDOR REGIONAL, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA EM FACE DO IMPEDIMENTO DO SENHOR JUIZ PRESIDENTE, APLICANDO-SE AO JULGAMENTO A PREVISÃO CONTIDA NO § 3º DO ARTIGO 285 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CORTE - VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, FRANCISCO SÉRGIO DA SILVA ROCHA, SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E ALDA MARIA DE PINHO COELHO -, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO NA ÍNTEGRA O R. DESPACHO AGRAVADO; SEM DIVERGÊNCIA, EM CONSIDERAR PREQUESTIONADOS, E NÃO VIOLADOS, TODOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS MENCIONADOS NO ARRAZOADO RECURSAL, HAJA VISTA QUE ESTA DECISÃO ATENDE-SE AO DEVIDO PROCESSO LEGAL E COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE LEGALIDADE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR O ENVIO DE CÓPIA DO PRESENTE ACÓRDÃO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, À CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO EXECUTADO E AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, PARA QUE TOMEM AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM DE DIREITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

12. PROCESSO 00292-2003-000-08-00-8 (SE/A REG 3020/2003). AGRAVANTE: OCTAVIO AVEIRANO ROCHA DE MACEDO BARRETO DA ROCHA. AGRAVADO: ANTONIO DE JESUS. **RELATORA:** Juiz Elizabeth Newman. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL. NÃO CONHECIMENTO. Não deve ser conhecido o agravo regimental interposto contra a decisão que indefere pedido de providências, por falta de adequação, haja vista esta possibilidade não se encontrar prevista em lei, ou no RI do T. RT 8ª Região. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, POR FAZTA DE ADEQUAÇÃO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA.

13. ACÓRDÃO 243-2003-000-08-00-5 (SE/MS 2530/2003). IMPETRANTE: VILTON LOPES PINTO. (Dra. Rosana Miralha dos Santos). IMPETRADO: EXMO. SR. JUIZ TITULAR DA 8ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE: CLAUDIO HENRIQUE DA CRUZ XAVIER. (Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros). **RELATOR:** Juiz Sérgio Rocha. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA. DESCABIMENTO. Em face das decisões proferidas pelo Juiz do trabalho em processo de execução que possa vir a atingir direito de terceiros, é cabível o manejo dos embargos de terceiro, previsto no artigo 1046 do CPC, pelo que é incabível o mandado de segurança, na forma do artigo 5º, II, da Lei 1.533/51. Ao mencionar o termo "recurso", a lei não está restringindo o alcance dessa palavra, mas está se referindo a qualquer remédio oferecido pelo ordenamento jurídico do país, utilizável no caso em concreto. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, UNANIMEMENTE, ENTENDER INCABÍVEL O MANDADO DE SEGURANÇA, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CUSTAS PELO IMPETRANTE EM R\$193,29, APOURADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA NA PETIÇÃO INICIAL.

14. PROCESSO 00384-2002-000-08-00-7 (SE/MS 4295/2002). IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA - PREFEITURA MUNICIPAL. (Dr. José Nazareno Nogueira de Lima e outros). AUTORIDADE COATOR: EXMA. SRA. JUÍZA DO TRABALHO SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA. LITISCONSORTE: LUIS SOARES BORGES (Dr. Denis Marcel de Lima Navegantes e outros). **RELATORA:** Juiz Odete Alves. **EMENTA:** MANDADO DE SEGURANÇA - PERDA DE OBJETO - Não havendo mais valor a ser desbloqueado, não cabe discutir a propensão da legalidade do ato, eis que consumada a determinação judicial e arquivados os autos nos quais ocorreu o bloqueio, está evidenciada a perda de objeto da ação, devendo o processo ser extinto sem exame do mérito. **DECISÃO:** ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR O

PRESENTE MANDAMU'S, PORÉM, SEM DIVERGÊNCIA, DIANTE DO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS NOS QUAIS TERIA OCORRIDO O ATO APONTADO COMO ABUSIVO, NÃO HAVENDO MAIS RAZÃO PARA DISCUTIR BLOQUEIO INEXISTENTE, EXTINGUINDO A PRESENTE PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 26º, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, CONFIRMAÇÃO DOS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELO IMPETRANTE, SOBRE R\$ 1.365,11 (UM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS), VALOR DADO À CAUSA, NA QUANTIA DE R\$ 27.30 (VINTE E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS), DAS QUAIS FICA ISENTO NOS TERMOS DO ART. 790 - A, DA C.P.

Belém, 11 de julho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2003 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO 00022-2003-000-08-00-7 (SE/AA 287/2003). RECORRENTES: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BRU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO e GOIANÉSIA-PA (Dr. Antonio Ferreira Neto e outra) e CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA. (Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros) RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. Loris Rocha Pereira Júnior). 02. ACÓRDÃO 00029-2003-000-08-00-9 (SE/AA 294/2003) RECORRENTES: SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DE TUCURUÍ, BRU BRANCO, NOVO REPARTIMENTO e GOIANÉSIA-PA. (Dr. Antonio Ferreira Neto e outra), e CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e CAMARGO CORRÊA S/A. (Dr. Ivana Maria Fonteles Cruz e outros). RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Dr. Loris Rocha Pereira Júnior) FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS (Dr. Vera Lúcia Cerqueira Loureiro). 03. ACÓRDÃO 00147-2003-000-08-00-7 (SE/AR 1258/2003). RECORRENTE: REICON - REBELLO INDÚSTRIAS COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (Dr. José Maria Castro Castilho e outros). RECORRIDO: ANTONIO (OSÉ) MOREIRA (Dr. Elias Pinto de Almeida e outros). 04. ACÓRDÃO 00114-2003-000-08-00-7 (SE/A REG 1521/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN). (Dr. Graziely Alves Rocha Coelho). RECORRIDOS: ALFREDO CARVALHO DA SILVA, BENEDITO PEREIRA MACIEL, DOMINGOS PINHEIRO DA COSTA, FRANCISCO SARAIVA DA SILVA, GERALDO MIEDEIROS FERREIRA, IDEFONSO TORRES BANDEIRA, JORGE DE ARRUDA, JOSÉ YACI VIEIRA E MANOEL DA CONCEIÇÃO CARDOSO (Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros). 05. ACÓRDÃO 00191-2003-000-08-00-7 (SE/A REG/RP 2183/2003). RECORRENTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. (Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RECORRIDOS: ALICE SANTANA DA SILVA, ANTONIO DE FREITAS CORRÊA, ANTONIO SÉRGIO DA SILVA WENZELLER. (Dra. Paula Frassinetti Matos e outros). 06. ACÓRDÃO 00199-2003-000-08-00-3 (SE/A REG 2192/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI (Procurador Dr. Angelo Demétrius de A. Carrasqueira). RECORRIDO: AUGUSTO DE ARAÚJO VIANNA (Dr. Waldemar Felgueiras Vianna e outros).

Belém, 11 de julho de 2003.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SEÇÃO ESPECIALIZADA GABINETE DO JUIZ JOSÉ DE ALENCAR alencar.gab@tr8.gov.br (91) 224-7583

EDITAL

Fica intimada a ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA COPAL - INDÚSTRIAS REUNIDAS S.A. (Doutor Raimundo Barbosa Crato e outros), autor, para apresentar RAZÕES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias, nos autos do processo TRT/SE/AR 2958/2003, em que são réus JOÃO ALBANO RAMOS LOUREIRO, EDILSON DO SOCORRO CUNHA DE MORAES e UNIÃO Fato no Gabinete do Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR. Belém, 11 de julho de 2003. PATRÍCIA GUERRERO (Assessora de Juiz).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@tr8.gov.br

SECRETARIA DA 1ª TURMA

PROCESSO 00660-2001-110-08-11-9 (TRT AL 324/2003 - RO 322/2003). AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves. AGRAVADO: GREGÓRIO DAVID ORENGEL. Dr. Fernando C. do Vale Corrêa Júnior.

DESPACHO
1 - Deixei de deferir o pedido de extração de carta de sentença, uma vez que o Agravo de Instrumento foi processado em autos apartados. Logo, o processo principal retornará à MM. Vara de origem.
II - Dar ciência aos interessados.

Belém, 03 de julho de 2003.
VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência

RELAÇÃO 023/2003 - 1ª TURMA PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 27.06.2003.

ACÓRDÃO 01628-2002-110-08-00-4 (1ª T./RO 2566/2003). RECORRENTES: IZACRA HELENA ALVES SOARES. Dr. Jaíbas Vasconcelos do Carmo e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Carla Nazaré Jorge Melém Souza e outras. RECORRIDOS: OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Sérgio Rocha. **EMENTA:** HORAS DE TRAJETO. VIGÊNCIA

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

DA LEL. Rejeita-se o argumento de que as horas de trajeto só seriam devidas a partir da vigência da Lei 10243/2001. Mesmo antes da edição dessa lei, o direito a tais horas já existia, tendo em vista a interpretação que se dava aos artigos 58 e 59 da CLT, entendendo esse consubstanciado no Enunciado 90 do TST. Portanto, ao se deferir o pedido para o período anterior à lei, não se está violando o princípio da irretroatividade da lei nem o princípio da legalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMP JUÍZA PRESIDENTE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO 01620-2002-110-08-00-8 (3ª T./RO 2564/2003). RECORRENTES: LEYNO RODRIGUES PEREIRA, Dr. Jéssy Vasconcelos do Carmo e outros e CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE S/A. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMUNTA: HORAS DE TRAJETO VIGÊNCIA DA LEL. Rejeita-se o argumento de que as horas de trajeto só seriam devidas a partir da vigência da Lei 10243/2001. Mesmo antes da edição dessa lei, o direito a tais horas já existia, tendo em vista a interpretação que se dava aos artigos 58 e 59 da CLT, entendendo esse consubstanciado no Enunciado 90 do TST. Portanto, ao se deferir o pedido para o período anterior à lei, não se está violando o princípio da irretroatividade da lei nem o princípio da legalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR, EM PARTE, PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, AMPLIAR A CONDENACÃO PARA 32 MINUTOS DIÁRIOS, VENCIDA A EXMP JUÍZA PRESIDENTE QUE AMPLIAVA AINDA MAIS A CONDENACÃO, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS TERMOS.

Belém, 11 de julho de 2003
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

EDITAL TRT 8-4ª T. Nº 011/2003

Pelo presente edital, ficam os agravados notificados de que foram interpostos AGRAVOS DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, ficando ainda, por este ato, notificados a oferecerem, querendo, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista e, os interessados, para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16, do C. TST (publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999):

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS:
PROCESSO 01263-2002-009-08-00-X (AI/RO 0384/2003). Agravante: FRANCISCO DAS CHAGAS LEÃO PINHEIRO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior.
PROCESSO 01261-2002-014-08-00-6 (AI/RO 0438/2003). Agravante: MANOEL MATHUS RAMOS RABELO. Dr. Miguel Gonçalves Serra. AGRAVADA: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr. Eliza Moreira Bechara.
PROCESSO 00737-2002-010-08-00-6 (AI/RO 1281/2003). Agravante: DISTRIBUIDORA BIG BIEN LTDA. Dr. Jacqueline Noronha A. S. Leão. AGRAVADO: OTANILSON MORAIS BARROS. Dr. Ana Maria Cunha de Mello.
PROCESSO 00371-2001-001-08-00-3 (AI/AP 1546/2003). Agravante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. Dr. Raphael Tavares do Nascimento. AGRAVADO: AFONSO DIAS ALMEIDA. Dr. Meire Costa Vasconcelos.
PROCESSO 01780-2002-005-08-00-0 (AI/RO 1886/2003). Agravante: BELEN DA BARBOSA NOBRE. Dr. Ofir Levi Pereira Castro. AGRAVADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelle Conde Vieira.
PROCESSO 01564-2002-014-08-00-9 (AI/RO 1961/2003). Agravante: HSBC BANK BRASIL S/A. Dr. MAURO MARQUES GUILHON. AGRAVADO: JOÃO GUILHERME DA SILVA PASSOS. Dr. Cassio Souza de Brito.
PROCESSO 00387-2002-011-08-00-0 (AI/AP 2212/2003). Agravante: CITROPAR - CITRICOS DO PARÁ S/A. Dr. Helcio Jorge Figueiredo Ferreira. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS.
PROCESSO 01480-2002-001-08-00-9 (AI/RO 2239/2003). Agravante: IVAN MACHADO DA SILVA. Dr. Wallace Maria de Araújo Corrêa. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Eliane Sabbá Lopes.
PROCESSO 01975-2002-002-08-00-5 (AI/RO 2262/2003). Agravante: FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato. AGRAVADO: JOAQUIM JOSÉ LOBATO BARBOSA. Dr. Milton Ferreira das Chagas e JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato.
PROCESSO 01757-2002-011-08-00-0 (AI/AP 2271/2003). Agravante: FÁBIO ANTONIO PESSOA CUBILÃO. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior. AGRAVADOS: DELIO CHICQUIA ALTRAN. Dr. Maria do Socorro Muralha P. Neves. EDUARDO FERNANDES PAIVA. Dr. Sérgio Guimarães Martins. ATLÂNTICA PISCAL LTDA. Dr. Haroldo Alves dos Santos.
PROCESSO 00312-2001-005-08-00-0 (AI/AP 2282/2003). Agravante: AGÊNCIA DE SEGURANÇA TAPAJÓS LTDA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. AGRAVADO: MANUEL MESSIAS DE SOUSA SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte.
PROCESSO 01590-2002-005-08-00-6 (AI/RO 2357/2003). Agravante: ANTONIO REYNALDO CAMPOS SAMPALAI. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: CUB - COMPANHIA BRASILEIRA DE BAUNILHA. Dr. José da Luz Nascimento Filho.
PROCESSO 02040-2002-003-08-00-1 (AI/RO 2391/2003). Agravante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAR. Dr. Isaias Cabral. AGRAVADO: ELIUIZ CORRÊA DE ALMEIDA. Dr. Cláudio José de Vasconcelos Faria.
PROCESSO 01861-2002-002-08-00-4 (AI/RO 2397/2003). Agravante: JOÃO WALDEMIR LACHECO SALDANHA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos. AGRAVADO: BAZAL SANTA BARBARA LTDA. Dr. Demétrio dos Santos Carvalho.
PROCESSO 00089-2001-109-08-00-7 (AI/RO 2414/2003). Agravante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAR. Dr. Isaias Cabral. AGRAVADOS: INACIO PINTO DE SÁ E LUIS CONZAGA DE SOUZA. Dr. Yguaraci Macambha Santana Lima.
PROCESSO 00780-1997-112-08-00-4 (AI/AP 2430/2003). Agravante: MINERAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA. Dr. Marcia Freitas Simões Martins. AGRAVADO:

JADER JOSÉ MARTINS SOARES.
PROCESSO 01256-2002-114-08-00-1 (AI/AP 2480/2003). Agravante: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: ANTONIO DE SOUZA. Dr. Ivan Maranhão Viana.
PROCESSO 01377-2002-114-08-00-3 (AI/AP 2483/2003). Agravante: TEMPERO COMERCIAL E ADMINISTRADORA LTDA. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: EDISON NOLITAS DOS SANTOS. Dr. Ivan Maranhão Viana.

PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:
PROCESSO 01660-2002-110-08-00-4 (AI 1864/2003 - RO 1384/2003). Agravante: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. Ivana Maria Fontes Cruz. AGRAVADO: VALDEMAR DA SILVA RAMALHO. Dr. Bianca Lana Cortes.
PROCESSO 01288-2002-203-08-00-6 (AI 1865/2003 - RO 2106/2003). Agravante: JARI GELCLOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro. AGRAVADO: MAGNO FREITAS MATOS. Dr. Eliene Gonçalves Lima No.
PROCESSO 00400-2002-002-08-00-9 (AI 1866/2003 - RO 2386/2003). Agravante: ETE - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE S/A. Dr. Laudelino da Costa Mendes Neto. AGRAVADO: WLADIMIR LIMA DA COSTA JÚNIOR. Dr. Luiza de Mafra Campelo de Moraes. Belém, 11 de julho de 2003. TARCILA GUEDES TOURINHO, Secretária da 1ª Turma.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 16-7-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

Procurador:

SUMARÍSSIMO:

1. PROCESSO 00626-2003-011-08-00-7 (3ª T./RO 3575/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ANA CLONICE FERREIRA DA SILVA. Doutor Augusto de Jesus dos Santos Reis e outros. RECORRIDA: DALLIA MODESTO PESSOA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
2. PROCESSO 00547-2003-005-08-00-4 (3ª T./RO 3578/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MOISÉS DA SILVA SANTOS. Doutor Mário Roberto Rabel Fagundes e outros. RECORRIDAS: HAIDA MORA MOREIRA DA COSTA, THEILMA DIAS DA COSTA. Doutor Hildener Helker de Aguiar Franco e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
3. PROCESSO 01587-2002-007-08-00-5 (3ª T./RO 3592/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: COBRA - COMPUTADORES E SISTEMAS BRASILEIROS S/A. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RECORRIDOS: EMERSON RAIMUNDO DOS SANTOS NASCIMENTO, Doutora Maria Tereza Socorro da Silva e outros. BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Alessandra Farias Oliveira Barbosa e outros. UPPER INFORMÁTICA E MICROFILMAGEM LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
4. PROCESSO 00214-2003-101-08-00-8 (3ª T./TRT RO 3602/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Doutor José Célio Santos Lima e outros. ANDRÉLINO BAIJA DA PIEDADE. Doutor Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. RECORRIDOS: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS. Doutor José Célio Santos Lima e outros. ANDRÉLINO BAIJA DA PIEDADE. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. ABL LTDA. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
5. PROCESSO 00705-2003-101-08-00-9 (3ª T./TRT RO 3651/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: ELISAN DO SOCORRO SILVA DE JESUS. Doutores Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: MJP ENGENHARIA S/A. Doutor José Roney Alencar Medeiros. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
6. PROCESSO 00630-2003-009-08-00-9 (3ª T./RO 3649/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOÃO DA COSTA NUNES. Doutor José Marinho Gemaque Junior. DELTA PUBLICIDADE S/A. Doutora Maria Célia Menezes Vieira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
7. PROCESSO 00733-2003-009-08-00-9 (3ª T./RO 3647/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: SÍLVIA CUNHA CARDOSO. Doutor Inácio de Castro. RECORRIDOS: EMB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
8. PROCESSO 00645-2002-010-08-00-6 (3ª T./RO 3326/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DIMETRIO RABELO COSTA FILHO. Doutor André Rany Pereira Bassalo e outros. FRIGORÍFICO PARAGUINHAS S/A - FRIPAG. Doutor Reginaldo Cesar Lima Alves. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.
9. PROCESSO 00395-2003-101-08-00-2 (3ª T./TRT RO 3581/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS. Doutores Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDA: TONIE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Doutor Sidney Garcia Diaz. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.
10. PROCESSO 00291-2003-106-08-00-X (TRT RO 3719/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: UIRAHSON BRAGA DI OLIVEIRA. Doutora Maria do P. Socorro e de Oliveira e outros. RECORRIDA: VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Doutor Valdir Hesketh Junior. RELATOR: JUIZ WALTER ROBERTO PARO.

ORDINÁRIO:

1. PROCESSO 1321-2002-203-08-00-2 (3ª T./RO 3293/2003). RECORRENTE: LUIS AUGUSTO CASTRO DA FONSECA. Dr. Eliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI GELCLOSE S/A. Dr. Marcia Vânia Maria Pires da Consolação e outros. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
2. PROCESSO TRT 01689-2002-012-08-00-6 (3ª T./RO 3156/2003 77). RECORRENTE: RICARDO DANIEL GOMEZ. Dr. Jader Kahuage David. RECORRIDA: JAPAN TECHNOLOGY CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
3. PROCESSO 1048-2002-002-08-00-4 (3ª T./RO 3235/2003). RECORRENTE: TIEE RIBHS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: BOB HELENO TRINDADE DO ROSÁRIO. Dr. Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz José de Alencar.
4. PROCESSO 00602-2003-009-08-00-1 (3ª T./RO 3392/2003). RECORRENTE:

- CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutor Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDO: JOSÉ MARIA DE SOUZA. Doutor Inácio de Castro. EMB - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. Doutor Alberto Lopes Maia Filho e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
5. PROCESSO 0637-2002-0112-08-00-0 (3ª T./RO 3343/2003). RECORRENTES: ALESSANDRO CHAVES BORBA, MARIO JOSÉ MARTINS, MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE SOUZA. Dr. José Vargas Sobrinho e outros. RECORRIDOS: TECSA - TELECOM NORTE LTDA. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Maírcia Costa Bezerra. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
6. PROCESSO 0622-2002-002-08-00-7 (3ª T./RO 03497/2003). RECORRENTE: DILAILSON GARCIA DE OLIVEIRA. Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: INJETEMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Claudinei Aritides Boschiero. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
7. PROCESSO 00312-2003-012-08-00-0 (3ª T./RO 3203/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PRVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Pena e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Cristiano Cautinho de Mesquita e outros. RECORRIDOS: FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA, FRANCISCO FERREIRA DO NASCIMENTO, LÉIDA MARIA LOPES ARAÚJO, JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, LOURIVAL NASCIMENTO FARIAS, MARIA CELESTE SOUZA MAIA, MARIA JÚLIA DE MORAES TUNGUIRA, MARIA DE NAZARÉ VAZ TORRES, NOZART DE PAULA AVELINO OSMARINA NASCIMENTO. Doutor Hermínio Luís da Silva e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz Pastora Leal. ORIGEM: 12ª Vara do Trabalho de Belém.
8. PROCESSO 00081-2003-103-08-00-2 (3ª T./RO 2883/2003). RECORRENTE: JOSÉ RIBANAR LIMA. Doutora Cássia de Fátima Santana Mendes Pantoja. RECORRIDA: TRANBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA. Doutor Haroldo Carlos do Nascimento Cabral e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
9. PROCESSO 01224-2002-203-08-00-0 (3ª T./RO 3283/2003). RECORRENTES: BENEDITO COSME PEREIRA. Doutora Eliene Gonçalves Lima No. JARCEL. CELULOSSE S/A. Doutora Marcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E JARI GELCLOSE S/A. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
10. PROCESSO 00882-2003-202-08-00-X (3ª T./TRT RO 3420/2003). RECORRENTE: GLANDEGLOBE VELOSO BARBOSA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDO: ELIAS ALVES DA SILVA. Dr. Chéss Teisel e outros. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Para.
11. PROCESSO 0171-2002-010-08-00-2 (3ª T./RO 2920/2003). RECORRENTES: EDILEI DE SOUZA MARIALVA. Dra. Meire Costa Vasconcelos e outros. MUNICÍPIO DE BILIM (SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO) - SESAN. Dra. Mary Lúcia do Carmo Cohen. RECORRIDOS: OS MESMOS. KIM ENGENHARIA LTDA. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
12. PROCESSO TRT 00323-2003-005-08-00-2 (3ª T./RO 03492/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Antunes Unes. RECORRIDAS: MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Para. Impedido: Juiz José de Alencar.
13. PROCESSO 01664-2002-004-08-00-8 (3ª T./RO 3353/2003). RECORRENTE: NICE AUTOVENDAS LTDA. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barrios e outros. RECORRIDO: WILLIAMES SILVA SOEIRA. Dr. Jader Kahuage David e OUTRAS. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
14. PROCESSO 00270-2002-005-0800-9 TRT (3ª T./RO 3449/2003). RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Dr. Israel Barbosa e outros. RECORRIDOS: LUCIENE DE SILVA NASCIMENTO. Dr. José de Ribamar Maciel Filho. BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
15. PROCESSO 0559-2003-114-08-00-8 (3ª T./RO 3534/2003). RECORRENTE: MÉRCEDES FERREIRA GUIMARÃES. Dr. Rômulo Oliveira da Silva e outros. RECORRIDO: AUTO POSTO VALÉ VERDE LTDA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Para.
16. PROCESSO 01287-2002-203-08-00-7 (3ª T./RO 3291/2003). RECORRENTES: MAGNO FREITAS MATOS. Dra. Eliene Gonçalves Lima No. JARI GELCLOSE S/A. Dra. Marcia Vânia Maria Pires da Consolação e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
17. PROCESSO 02078-2002-004-08-00-0 TRT (3ª T./RO 3279/2003). RECORRENTE: JOÃO ALTACI SATO JÚNIOR. Dr. Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros. RECORRIDOS: TECSA - Telecom Norte Ltda. Dra. Jacqueline de Souza Moura. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dra. Michelle Conde Vieira e outros. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
18. PROCESSO 00889-2003-202-08-00-1 (3ª T./RO 3421/2003). RECORRENTE: ALVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutora Nairia Januária Silva de Souza e outros. RECORRIDO: WANDERLEI BARROS CORDEIRO. Doutora Cleide Rocha da Costa. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.
19. PROCESSO 0792-2003-201-08-00-2 (3ª T./RO 3340/2003). RECORRENTE: CRUZEIRA SOUZA CASIPOS. Dr. Ivanildo Monteiro Vitor de Souza e outros. RECORRIDOS: RETRAI VEÍCULO LTDA. Dr. Valdir Santos Amaral e outros. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
20. PROCESSO 02505-2002-111-08-00-7 (3ª T./RO 3202/2003). RECORRENTE: ELÍDIO SANTA ROSA DE SOUZA FILHO. Dr. Milton Ferreira das Chagas e outros. RECORRIDAS: ENGTEH - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Gisele de Souza Cruz da Costa e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
21. PROCESSO TRT 01128-2002-008-08-00-8 (3ª T./TRT RO 3115/2003). RECORRENTES: INDALÁ BRASIL, ÁGUAS MINERAIS LTDA. Dr. Maria Célia Menezes Vieira e outros. JADER LUIZ LOBO FIGUEIREDO. Dr. Manoel Augusto Lombard Paiva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.
22. PROCESSO 00240-2003-112-08-00-X (3ª T./RO 3504/2003). RECORRENTE: MASTIC BRASIL S/A. Doutor Mateo Ferreira Lima e outros. RECORRIDO: PAUL OLÍMPIA PEREIRA. Doutor Rômulo Gomes da Silva. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
23. PROCESSO 00528-2003-114-08-00-7 (3ª T./RO 3535/2003). RECORRENTE: GESSÉ FERREIRA DA SILVA. Doutores Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDA: IVAI ENGENHARIA DE OBRAS S/A. Doutores Gilmar Palenke e outros. RELATOR: Juiz Walter Para. REVISOR: Juiz Pastora Leal.
24. PROCESSO 00166-2003-114-08-00-4 (3ª T./RO 3532/2003). RECORRENTES: TERCAM - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutora Josezane

INTERNET: www.ioepa.com.br

Maria da Silva. MINERAÇÃO SERRA DO SOSSEGO S/A. Doutor Antônio Henrique Forte Alencar e outros. LUIZ ANTONIO COSTA ARAÚJO. Doutor Ademir Donizeti Fernandes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Walter Pato. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

25. PROCESSO 00310-2003-202-08-00-0 (3ª T./REX OFF/RO 3185/2003). REMETENTE: MÉRITÍSSIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE MACAPÁ. RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RAIMUNDO ALBERTO CARDOSO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Paulo Henrique Campelo Barbosa. RAIMUNDO ALBERTO CARDOSO. Doutor Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPETAR. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar.

26. PROCESSO 00293-2002-109-08-00-7 (3ª T./TRT REX OFF/RO 2767/2003). REMETENTE: 1ª VARA DO TRABALHO DE SANTARÉM. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - SEDUC). Procurador Dr. Marcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: WALDEMIR RODRIGUES CARVALHO PAULO DE MATOS BENTES, JOÃO FRANCISCO DE SA, SILAS SIQUEIRA BATISTA, MARIA MOTA CAMPOS, FRANCISCA MONTEIRO DE SOUZA, MARIA DAS GRAÇAS SÁ CONCEIÇÃO, MARIA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS, INY CAVALCANTE DA SILVA, MARIA MARTA FERREIRA ALMEIDA, MARIA ADARCEIDA LIMA DE CARVALHO, ROSILENE NOGUEIRA DOS SANTOS, MARIA LUZIANE DOS SANTOS DIZINCOURT, Dr. Jarbas Cunha dos Santos e outros. COOPERATIVA MISTA DE TRABALHO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DO ESTADO DO PARÁ. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

27. PROCESSO 00324-2003-202-08-00-4 (3ª T./REX OFF/RO 3103/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. JARDEL VICENTE DA SILVA (RECURSO ADESIVO). Dr. Franklin Carvalho Macedo. RECORRIDOS: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPETAR. MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. JARDEL VICENTE DA SILVA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. RELATOR: Juiz Walter Pato. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

28. PROCESSO 01524-1991-004-08-00-6 (3ª T./AP 6015/1997). AGRAVANTE: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA. Doutor Almerindo Augusto de V. Trindade e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS MÉDICOS DO PARÁ - SIMÉPA. Doutor Mary Lúcia Xavier Cohen e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

29. PROCESSO 02086-2002-008-08-00-2 (3ª T./AP 3067/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutora Maria Clara Sarubby Nassar. AGRAVADO: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedido: Juiz José de Alencar.

30. PROCESSO 01666-1991-007-08-00-2 (3ª T./AP 03087/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: GERSON DUARTE PINHEIRO. Doutores David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

31. PROCESSO 02237-1990-008-08-00-8 (3ª T./AP 2931/2003). AGRAVANTE: ANTONIO CARLOS MENDES CARDOSO. Doutores: Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE RAIMUNDO MONTEIRO DE MATOS DANTAS. RELATOR: Juiz Walter Pato. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

32. PROCESSO 02735-2003-008-08-00-7 (3ª T./AP 2735/2003). AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Procuradora Maria das Graças de Oliveira Carvalho. AGRAVADA: LOBEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juiz Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Pato.

33. PROCESSO 02502-1991-002-08-00-0 (3ª T./AP 3339/2003). AGRAVANTE: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA SARAIVA DO AMARAL. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutora Maria da Graça Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Doutor José Ubiraci Rocha Silva e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz José de Alencar. Impedidos: Juiz Walter Pato e Juiz Pastora Leal. ORIGEM: 2ª Vara do Trabalho de Belém.

34. PROCESSO 00561-1991-004-08-00-7 (3ª T./AP 3070/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ. Doutor Cláudio Monteiro Gonçalves. AGRAVADO: ADEMIR PACHICO DE ARAÚJO. Doutores Antônio Maia da Silva e outros. RELATOR: Juiz Walter Pato. REVISOR: Juiz Pastora Leal.

35. PROCESSO 00069-2003-105-08-00-0 (3ª T./AI 3385/2003). AGRAVANTE: PRINCOMAR - INDÚSTRIA DE PISCA S/A. Dr. José Otávio Pessoa do Nascimento. AGRAVADO: JOÃO DA SILVA OLIVEIRA. Dr. Luiz Otávio da Costa. RELATORA: Juiz Pastora Leal.

36. PROCESSO 00468-2003-110-08-00-7 (3ª T./AI 3530/2003). AGRAVANTE: JOÃO BATISTA COSTA DOS SANTOS. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. AGRAVADA: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A. Doutora Elizabeth Mendes Diagoni de Menezes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

37. PROCESSO 02067-2002-011-08-00-6 (3ª T./TRT-AI 3656/2003). AGRAVANTE: SILVIO SOUSA MARINHO. Doutora Maria da Graça Sequêcia Melo. AGRAVADA: TRANSPORTES MARUTUBA LTDA. Doutora Jeda Livia de Almeida Brito. BARATA TRANSPORTES LTDA. RELATOR: Juiz Walter Pato.

38. PROCESSO 00510-2002-002-08-00-6 (3ª T./TRT-AI 3674/2003). AGRAVANTE: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL - SINASEFE. Doutores Herminio Luiz da Silva e outros. AGRAVADA: MARIA DE FÁTIMA DA TRINDADE TEIXEIRA. Doutor Eugênio Coutinho de Oliveira. RELATOR: Juiz Walter Pato.

TERCEIRA TURMA

e-mail: turma3@trt3.gov.br - Telefone: 210-1023

Pelo presente edital intimam-se os recorridos da interposição de AGRAVOS DE TRÍMUNTO nos autos dos processos abaixo, para que ofereçam, no prazo legal, contramutua aos Agravos e aos Recursos de Revista, e os interessados para que requeram, no prazo de oito dias, a extração de carta de sentença, esclarecendo-se que os agravos de instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa N° 16, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça em 03/09/1999.

PROCESSADOS NOS AUTOS PRINCIPAIS

PROCESSO TRT 00731-2002-003-08-00-0 (3ª T./AP 2224/2003). AGRAVANTE: GRAFICENTRO GRÁFICA E EDITORA LTDA. Drª Verena Maues Fidalgo Barros

AGRAVADOS: SILAS AMAZONAS DOS SANTOS E A PROVÍNCIA DO PARÁ. PROCESSO TRT 00147-2003-005-08-00-9 (3ª T./RO 2660/2003). AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF. Drª Maria da Graça Meira Abnader. AGRAVADOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. Drª Vindia Pinheiro de Souza. E MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro.

PROCESSO TRT 01810-2002-003-08-00-9 (3ª T./RO 1992/2003). AGRAVANTE: HÉLIO CORRÊA MARTINS. Dr. Silas Santos Almeida. AGRAVADA: VIA METROPOLITANA LTDA. Drª Zilmara David de Alencar.

PROCESSO TRT 01817-2002-004-08-00-7 (3ª T./RO 2949/2003). AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A. Drª Michelle Conde Vieira. AGRAVADO: FRANCISCO PAULO BRITO BORGES. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira.

PROCESSO TRT 02080-2001-002-08-00-6 (3ª T./RO 2133/2003). AGRAVANTE: AMÂNDIO PELAIS DE OLIVEIRA. Dr. Amândio Pelais de Oliveira. AGRAVADO: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Drª Adriana de Cássia Ferro Martins.

PROCESSADO EM AUTOS APARTADOS

PROCESSO TRT 00122-2003-010-08-00-5 (3ª T./AI 3867/2003). AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Gilberto Júlio Rocha Soares Vasco. AGRAVADO: ELSON BARBOSA MESQUITO. Dr. Mauro Augusto Rios Brito.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

SECRETARIA DA 4ª TURMA - PROCESSO JULGADO NA SESSÃO DE 8/7/2003 - RELAÇÃO 052/2003

RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 00988-0200-203-08-00-5 (ACORDÃO/4ª T./AP 4041/2002). AGRAVANTE: RODOVÁRIO VILÇA LTDA. Doutor Antônio Olívio Rodrigues Serrano. AGRAVADO: ROSALVO BATISTA DE SOUSA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velluso Filho. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - NÃO CONHECIMENTO - FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA. É ônus do agravante indicar os valores e a matéria objeto de impugnação, como requisito para o conhecimento de recurso de agravo de petição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDAS AS EXMAS, JUÍZAS PRESIDENTE E REVISORA, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO por ausência de delimitação dos valores discutidos, na forma do § 1º do art. 897 da CLT. Tudo CONFORME a fundamentação.

Belém, 8 de julho de 2003.

ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO
Secretária da 4ª Turma

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA-DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 01156-1991-005-08-00-2 (AP 01211/2003). RECORRENTE: UNIÃO (SUCESSORA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS).

Doutor Denis Gleyce Pinto Moreira e outra
RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ - SINTREPS/PA
Doutor Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

1. RITIFICAÇÃO

Determina-se sejam ritificados a capa dos autos e demais registros, do nome da recorrente para UNIÃO (SUCESSORA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS).

2. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 13.713, 13.714 e 13.717), o procurador da União não precisa juntar mandado e o preparo é desnecessário por se tratar de ente público.

3. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE: A recorrente insurge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos que negou provimento ao agravo de petição para manter a sentença agravada, que indeferiu a execução de pré-executividade que visava à extinção da execução. Alega que houve violação aos artigos 5º, II, XXXVI, 37 e 61, II, a da Constituição da República. Sustenta que a violação ao princípio da legalidade evidencia-se em face da ofensa ao artigo 21 do Decreto-lei n.º 2.335/87. Assevera que a declaração de constitucionalidade ou inconstitucionalidade tem eficácia contra todos e efeito vinculante em relação aos órgãos do Poder Judiciário, a partir do respectivo julgamento.

Com efeito, dispõe o artigo 896, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho que não caberá recurso de revista, na fase de execução, salvo na hipótese de ofensa direta e literal de norma da Constituição da República. No caso dos autos, a recorrente alega violação ao princípio da legalidade em face da não observância do artigo 21, do Decreto-lei n.º 2.335/87, bem como do disposto nos artigos 26, 27 e 28, da Lei n.º 9.868/99, o que configura, quando muito, ofensa constitucional reflexa ou indireta, o que obsta o seguimento da revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, determina-se sejam ritificados a capa dos autos e demais registros, do nome da recorrente para UNIÃO (SUCESSORA DO INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS); nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região,
no exercício da Vice-Presidência.

PROCESSO TRT 1ª T. REXRO 02161-2002-201-08-00-7 (REXRO 01735/2003)

RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ

Doutor Marcelo Brazzolotto

RECORRIDAS: EDNA DE FÁTIMA NUNES SOARES

Doutor Tonhy Jachs Paes dos Santos e outro
ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO-EPAD
Doutor Cicero Borges Bordalo Júnior e outros
DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 178-179 e 185), subscrito por procurador habilitado e o preparo é desnecessário.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ENTE PÚBLICO. Responsabilidade Subsidiária em Créditos Trabalhistas. O recorrente alega violação ao artigo 37, § 6º da Constituição da República e à Orientação Jurisprudencial n.º 185 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por analogia. Sustenta que a reclamante somente prestou serviço para a primeira reclamada, cuja mantenedora é a Igreja Católica Apostólica Missionária de Evangelização e, por isso, não pode ser condenada subsidiariamente. Traz acerto em abono a sua tese. Na que tange à responsabilidade subsidiária, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado n.º 331, IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por entender que a recorrente integra a relação de emprego como tomadora de serviços. Aí, assim, a incidência do óbice do § 4º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Faz questão foi objeto de intensa controvérsia em sede trabalhista, levando o Colendo Tribunal Superior do Trabalho a pacificar os diversos posicionamentos sobre a matéria, ao revisar o conteúdo do mencionado inciso sumular que, após a Resolução n.º 96/2000, de 11 de julho de 2000, incluiu a expressa menção a responsabilidade dos entes públicos, assim redigida: "inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista".

Tem-se que a intenção do Colendo Tribunal Superior do Trabalho foi atingir, exatamente, as previsões contidas no alterado artigo 71 da citada Lei n.º 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.

Em situação idêntica à presente, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho posicionou-se no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Claro, pois, que a certidão recorrida encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Enunciado n.º 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

É pacífico que ao recurso de revista cumpre a uniformização da jurisprudência trabalhista nacional e a reparar ofensa à literalidade de preceito de lei.

Deste modo, havendo um consenso sobre a matéria, isto é, uma unidade interpretativa, haja vista sua consubstanciação no citado enunciado, superada a única divergência pretoriana colacionada.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do

Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. REXRO 02173-2002-201-08-00-1 (REXRO 01739/2003)

RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ

Doutor Marcelo Brazzolotto

RECORRIDAS: MARIA ZULIA DOS SANTOS DIAS

Doutor Tonhy Jachs Paes dos Santos e outro

ESCOLA DE EDUCAÇÃO POPULAR AMOR DIVINO

Doutor Cicero Borges Bordalo Neto e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 182-183 e 190), subscrito por procurador habilitado e o preparo é desnecessário.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

ENTE PÚBLICO. Responsabilidade Subsidiária em Créditos Trabalhistas. O recorrente alega violação ao artigo 37, § 6º da Constituição da República e à Orientação Jurisprudencial n.º 185 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por analogia. Sustenta que a reclamante somente prestou serviço para a primeira reclamada, cuja mantenedora é a Igreja Católica Apostólica Missionária de Evangelização, e por isso não pode ser condenada subsidiariamente. Traz acerto em abono a sua tese. No que tange à responsabilidade subsidiária, a decisão recorrida encontra-se de acordo com o Enunciado n.º 331, IV da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, por entender que a recorrente integra a relação de emprego como tomadora de serviços. Aí, assim, a incidência do óbice do § 4º do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

A afiducia questão foi objeto de intensa controvérsia em sede trabalhista, levando o Colendo Tribunal Superior do Trabalho a pacificar os diversos posicionamentos sobre a matéria, ao revisar o conteúdo do mencionado inciso sumular que, após a Resolução n.º 96/2000, de 11 de julho de 2000, incluiu a expressa menção a responsabilidade dos entes públicos, assim redigida: "inclusive quanto aos órgãos da administração direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista".

Tem-se que a intenção do Colendo Tribunal Superior do Trabalho foi atingir, exatamente, as previsões contidas no alterado artigo 71 da citada Lei n.º 8.666/93, firmando, categoricamente, a responsabilidade daqueles entes públicos nos casos de sonegação dos direitos trabalhistas.

Em situação idêntica à presente, o Colendo Tribunal Superior do Trabalho posicionou-se no sentido da decisão recorrida, isto é, responsabilizar a empresa tomadora pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora. Claro, pois, que a certidão recorrida encontra-se de acordo com a corrente jurisprudência do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciada no Enunciado n.º 331 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

É pacífico que ao recurso de revista cumpre a uniformização da jurisprudência trabalhista nacional e a reparar ofensa à literalidade de preceito de lei. Deste modo, havendo um consenso sobre a matéria, isto é, uma unidade interpretativa, haja vista sua consubstanciação no citado enunciado, superada a única divergência pretoriana colacionada.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação da recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.
Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00127-2003-004-08-00-1 (RO 2075/2003)
RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE-BRASILEIRA DE
PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - HOSPITAL ADVENTISTA DE
BELEM

Doutor Vanderlei José Viana e outros
RECORRIDO: ILIA MARIA DA SILVA SANTOS
Doutora Meire Costa Varconcelos e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso é tempestivo (folhas 204 e 206), subscrito por advogado habilitado (folha 99) e o preparo foi realizado de forma satisfatória (folhas 219-221).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE. A reclamada-recorrente insurge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos, na parte em que concedeu o adicional de insalubridade à reclamante-recorrida, com base no salário contratual. Reporta-se ao art. 7º, XXIII da Constituição da República.

Um resumo, alega que o adicional de insalubridade deve ser calculado com base no salário mínimo, e este entendimento está expresso em vários dispositivos legais, a saber, o art. 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, o Enunciado nº 228 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e as Orientações Jurisprudenciais nº 2 e 3 da Seção de Dissídios Individuais - I do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Trouxe jurisprudência em abono de sua tese.

Com efeito, o recorrente demonstrou a divergência jurisprudencial ao transcrever decisões do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em confronto com o Acórdão recorrido (folhas 1210 e 211), preenchendo, assim, o pressuposto intrínseco previsto no artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Torna-se, assim, desnecessário o exame dos demais argumentos das razões recursais, conforme Enunciado nº 285 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

3. CONCLUSÃO
Ante todo o exposto e em conclusão, dá-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01740-2001-004-08-00-4 (AP 02100/2003)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA SANTA MARIA LTDA

Doutor Sérgio Oliva Reis e outros

RECORRIDO: BENEDITO RIBEIRO DE FREITAS

Doutor Jader Kalhwe David e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 282-286 é adequado, tempestivo (folhas 281-282), subscrito por profissional habilitado (folha 30) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 218-220).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
FALTA DE DEBITAÇÃO DE VALORES

Alega que a Acórdão recorrido, ao negar conhecimento ao agravo de petição, por falta de debitação dos valores impugnados, infringiu o art. 5º, I, V da Constituição da República. Aduz que esta norma constitucional veio apenas para mostrar que as normas processuais não podem se tornar empecilhos de difícil transposição, provocando a aplicação do princípio da instrumentalidade do processo.

Os princípios funcionam como garantidores, asseguratórios da aplicação do direito objetivo, e não devem ser utilizados como substitutos do mesmo. Assim, não se violou a Constituição artigo 5º, I, V da Constituição da República, uma vez que há previsão legal, no artigo 897, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, de que, para o conhecimento do agravo de petição é necessário que o agravante demonstre, justificadamente, os valores impugnados.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01372-2002-014-08-00-2 (RO 02400/03)

RECORRENTE: JOÃO BATISTA SANTOS DE ARAÚJO

Doutor Bruno Mota Vasconcelos e outros

RECORRIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Doutor Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Inicialmente, o recorrente requer a isenção do pagamento das custas processuais, por ser pobre no sentido da lei e arrolado no artigo 5º, LXXIV e parágrafo 1º da Constituição da República, que ora se descreve.

O recurso de folhas 247-300 é adequado, tempestivo (folhas 245-247) e subscrito por advogado habilitado (folha 34).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
APOSENTADORIA. EXTINÇÃO DO CONTRATO.

Alega que os atos do recorrido devem estar fundamentados e motivados, caso contrário, estariam violando os princípios basilares da administração pública. Aduz que a Constituição da República, ao obrigar os entes da administração pública a contratar pessoal somente por concurso público, vinculou, de igual modo, a vontade dos administradores quanto à faculdade de contratar.

Argumenta que o artigo 173 da Constituição da República dispõe que as empresas públicas devem obedecer a regime jurídico próprio de empresas privadas, e que não há nenhuma disposição legal incompatibilizando o contrato de trabalho com o benefício da aposentadoria. Aduz que a Lei nº 8.213/91, em seu artigo 42, prevê a possibilidade do empregado de obter aposentadoria sem se desligar do emprego, podendo o empregado acumular o provento de aposentadoria e o salário. Colaciona acórdãos.

A matéria em destaque - de que a aposentadoria extingue o vínculo de emprego - já se encontra superada pela Orientação Jurisprudencial nº 177 Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho e também pelo artigo 453, caput e parágrafo primeiro da Consolidação das Leis do Trabalho, ressalvado o entendimento pessoal deste juiz sobre o tema. Por fim, os acórdãos colacionados não são capazes de provocar a admissibilidade do apelo, conforme o § 4º, do art. 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00179-2003-201-08-00-5 (REX RO 02711/2003)

RECORRENTE: PAULO SERGIO MELLO DA SILVA

Doutor Osvaldo Souza de Campos e outros

RECORRIDO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

SANTANA

Doutor José Henrique de Berredo Reis Neto e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 175-183 é adequado, tempestivo (folhas 174-175), subscrito por profissional habilitado nos autos (folha 7) e o preparo está correto (folha 194).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
CONTRATO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. SERVIÇO AUTÔNOMO.

Alega violação à legislação federal e divergência jurisprudencial, ao argumento de que restariam configurados os requisitos básicos caracterizadores de contrato de emprego, constantes do artigo 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

A Egrégia Primeira Turma entendeu que o reclamante prestou serviços autônomos de contabilidade para a recorrida (folha 171) e considerou ainda, que, em se tratando de órgão de natureza autárquica, a contratação teria que obedecer as regras constantes do artigo 37 da Constituição da República (folha 172). Assim, julgou o reclamante carecedor do direito de ação, porque inexistente o vínculo de emprego alegado na inicial.

Não se verifica a violação aos dispositivos legais apontados.
Por outro lado, para a reapreciação da matéria discutida nesta instância recursal, seria necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e obsta o seguimento da revista a teor do disposto no § 5º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00499-2003-009-08-00-X (RO 02954/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Dra. Michelle Conde Vieira e outros

RECORRIDO: JOSÉ LUIZ FERREIRA DE MORAES

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 50/51), regular a representação processual (fls. 12/13) e o preparo está satisfatório (fl. 54).

2. Pressupostos intrínsecos
DIFERENÇAS DO PAGAMENTO DA MULTA DO FGTS.

Argumenta que não pode ser condenada ao pagamento das diferenças na multa de 40% sobre os depósitos do FGTS, em razão de ser a Caixa Econômica Federal responsável pela aplicação dos índices inflacionários sobre os depósitos efetuados na conta vinculada, e deveria este mesmo órgão se responsabilizar pelo pagamento das diferenças pleeadas. Transcreve decisão oriunda do Tribunal da 3ª Região.

O recurso não pode ser admitido.
O cabimento do recurso de revista com a finalidade de analisar decisão em causa sujeita a rito sumaríssimo está restrito às hipóteses de contrariedade à súmula de jurisprudência uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e violação direta da Constituição Federal, nos termos do art. 896, § 6º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 11 de julho de 2003.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN

Juiza Togada, no impedimento do Juiz JOSÉ MARIA QUADROS DE
ALENCAR, no exercício da Vice-Presidência do Tribunal Regional do Trabalho
da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01646-2002-110-08-00-6 (RO 01242/2003)

RECORRENTE: OLIVALDO BARBOSA DO MONTE

Doutora Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

ELETRONORTE

Doutor José Isaías de Albuquerque Cabral e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 256-269 é adequado, tempestivo (folhas 255-256), subscrito por profissional habilitado nos autos (folha 26) e o preparo é desnecessário, pois não foram cobradas custas ao autor.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL.

Alega violação ao devido processo legal e falta de motivação da decisão judicial, ao argumento de que o Acórdão recorrido, rejeitando os embargos de declaração, negou-se a emitir juízo acerca das matérias.

O devido processo legal foi observado e o Acórdão recorrido está fundamentado, juridicamente, inclusive, na parte em que rejeitou os embargos declaratórios por não haver os vícios apontados.

HORAS NO PERÍODO
O recorrente insiste que não foi enfrentada a questão da incompatibilidade de horários estabelecida na Orientação Jurisprudencial nº 51 da Subseção I de Dissídios

Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, segundo qual deve ser aplicado o Enunciado nº 90 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Consta do Acórdão recorrido, a folha 242, que estando comprovado nos autos, por meio de inspeção judicial, que os horários da linha regular de transporte público, bem como os dos chamados transportes alternativos, são compatíveis com os horários de entrada e saída do trabalho.

Os demais argumentos do recorrente buscam na falta das condições de trabalho, o transporte público irregular, insuficiente, o transporte clandestino precário e aleatório, e discorda do Enunciado nº 324 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Não se verifica a ofensa aos dispositivos legais apontados.

Por outro lado, para a reapreciação da matéria discutida nesta instância recursal, seria necessário o reexame dos fatos, provas e fundamentos apresentados nos autos, o que afronta o disposto no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e obsta o seguimento da revista a teor do disposto no § 5º, do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se provimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01648-2002-008-08-00-0 (RO 01616/2003)

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S.A.

Doutora Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDO: ELIAS MENDES RODRIGUES

Doutor Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso de folhas 102-104 é adequado, tempestivo (folhas 101-102), subscrito por advogado habilitado (folhas 37-38) e o preparo encontra-se regularmente realizado (folha 105).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS
ESTÁGIO. VÍNCULO DE EMPREGO.

A recorrente, ao transcrever jurisprudência da Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, alega que não se pode pretender, sob a alegação de que a estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, violar os artigos da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos.

A certidão de julgamento recorrida reconhece o contrato de emprego entre as partes, ao fundamento de que, na instrução processual, a reclamada revelou que utilizava estagiários nos serviços de atendimento ao público no call center, considerando atividade-fim da empresa. A recorrente limitou-se a transcrever uma jurisprudência da Subseção I de Dissídios Individuais do Colendo do Tribunal Superior do Trabalho, que não abrange todos os fundamentos do julgamento recorrido, ataindo, assim, o índice do Enunciado nº 23 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, nas causas sujeitas a procedimento sumaríssimo somente é admissível o recurso de revista por violação direta à Constituição da República e quando houver contrariedade à Súmula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, conforme o artigo 896, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nega-se, pois, seguimento a revista.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 001369-2002-004-08-00-1 (RO 02124/2003)

RECORRENTE: POSTO ROSAMAR LTDA

Doutor Antônio Carlos Silva Pantoja e outros

RECORRIDO: FRANCISCO PAULO PIREZ BEZERRA

Doutor Antônio Carlos Bernardes Filho e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
Embora tempestivo (folhas 149-150) e subscrito por advogado habilitado (folha 8º), o recurso não pode ser admitido, porque deserto. Corre que em recurso ordinário, o recorrente não recolheu as custas processuais em guia Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, juntando apenas uma guia de depósito (folha 9º). Além do mais, o depósito foi realizado como pagamento de primeira parcela de acordo.

O Acórdão recorrido não conheceu o recurso, por deserção. No momento da interposição do recurso de revista, o recorrente apenas efetuou o depósito recursal, e não recolheu as custas, de forma que o vício da deserção atinge o recurso de revista.

Nega-se seguimento.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR

Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do
Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 02089-2002-005-08-00-7 (RO 02275/2003)

RECORRENTE: BENEDITO MONTEIRO DE LIMA

Doutor Mauro Augusto Rios Brito

RECORRIDO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Doutor Salim Brito Zahlluth Junior e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNSECOS
O recurso é adequado, tempestivo (folhas 232/233), subscrito por advogado habilitado (folha 17) e o reclamante está isento do pagamento das custas processuais (folhas 219 e 230).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNSECOS

DIFERENÇAS SALARIAIS. O reclamante insurge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos que negou provimento ao recurso ordinário para manter a sentença que julgou improcedente o pedido de diferenças salariais e reflexos. Alega que recebe remuneração em valor inferior ao devido, desde quando a recorrida, por ato unilateral, alterou sua estrutura organizacional. Sustenta que os documentos trazidos aos autos pela empresa evidenciam que a alteração por ela realizada fora apenas no sentido de alterar a nomenclatura das funções, fazendo com que houvesse prejuízo na remuneração do adicional percebido pelo recorrente. Aduz que foi ratificado pela ficha financeira constante dos autos que o recorrente nunca recebeu em duplicidade os adicionais de função gratificada e função comissionada. Entende violado o artigo 468 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Com efeito, o arrazado recursal direciona-se ao reexame de fatos e provas, procedimento defeso nesta fase do processo, a teor da inteligência do Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho que dispõe: "inacabível o recurso de revista ou de embargos (arts. 896 e 894, letra 'b' da CLT) para reexame de fatos e provas".

Nega-se seguimento.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista do reclamante, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01921-2002-013-08-00-2 (RO 02574/2003)
RECORRENTE: CFC JOWEM - CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

Doutor Carlos Alexandre Teixeira Reis Vasquez

RECORRIDO: ALEXANDRE ARAÚJO VIANA

Doutor Samuel Borges Cruz e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNECOS

O recurso de folhas 88-90 é e subscrito por advogado habilitado (folha 39), o recurso é inadmissível, porque deserto, uma vez que a recorrente não efetuou o pagamento do depósito recursal da revista, no valor de R\$ 6.970,05 (seis mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos).

Nega-se seguimento.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhe a íntegra via correio eletrônico, se disponível o endereço, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00080-2003-003-08-00-X (RO 02997/03)

RECORRENTE: OLÍMPIO SANTOS GOMES

Doutora Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: VEJA CONSTRUÇÕES LTDA.

Doutor Marcus Fernando Arner Mamede e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNECOS

O recurso de folhas 118-128 é adequado, tempestivo (folhas 117-118), regular a representação processual (folha 18) e em ordem quanto ao preparo, uma vez que não foram combinadas custas ao reclamante.

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNECOS

CONTRATO PRAZO DETERMINADO.

Alega o reclamante que o contrato realizado por prazo determinado, neste caso, violaria o artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, por não se enquadrar nenhuma das hipóteses do parágrafo segundo. Aduz, ainda, que a Lei nº 9.601/98 acrescentou uma outra hipótese de contrato por prazo determinado, quando for estabelecido por contrato ou por convenção coletiva. Argumenta que trabalhava na atividade-fim da empresa e que, por isso, caberia à reclamada provar que necessitava deste serviço de forma transitoria. Assevera que a segunda prorrogação do contrato de trabalho tornou-o por prazo indeterminado, conforme o artigo 451 da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Acórdão recorrido entende que se tratava de obra com características especiais, realizada na zona rural de Marabá e acabou a rese de contrato de trabalho por prazo determinado. Assim, para se decidir de forma diversa, necessário será o reexame de fatos e provas, o que é inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Ademais, por tratar-se de procedimento sumaríssimo, somente será admitido o recurso por violação a Súmula de Jurisprudência Uniforme do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e violação direta a Constituição da República, conforme o artigo 896, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho.

ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA.

Alega que, indubitavelmente, o reclamante foi contratado para prestar serviços em Belém e mais tarde fora transferido, temporariamente, para Marabá sem que lhe tivesse sido pago o referido adicional, o que violou o artigo 469, § 3º da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este caso foi resolvido com base nas provas dos autos. O reclamante declarou que não prestou serviços para a reclamada em Belém, e que no momento da sua contratação foi informado de que prestaria serviço em Marabá (folha 74). Incidência do Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 9 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 4ª T. RO 01440-2002-006-08-00-9 (RO 01014/2003)

RECORRENTE: EMERSON MARCONDES DO AMARAL SOARES

Doutor Antônio Cândido Barre Monteiro de Brito e outros

RECORRIDO: UNIMED BELÉM - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade

RECORRIDOS OS MESMOS

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNECOS

O recurso do reclamante é tempestivo (folhas 430 e 432), subscrito por advogado habilitado (folha 22) e não há preparo a ser feito. O recurso da reclamada é tempestivo (folhas 402 e 413), subscrito por advogado habilitado (folhas 13 e 103) e o preparo foi realizado corretamente (folhas 419-420).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNECOS

2.1. RECURSO DO RECLAMANTE

NEGLIGÊNCIA NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL. O reclamante insurge-se contra o Acórdão prolatado nestes autos, sob o argumento de que mesmo instalada pela via dos embargos de declaração, a Egrégia Quarta Turma deste Regional não se manifestou acerca das provas referentes ao pedido de indenização por danos morais. Aduz que os documentos juntados aos autos demonstram de forma cabal as perseguições, humilhações e acusações de que foi vítima o reclamante-recorrente. Alega, ainda, que não houve completa prestação jurisdicional quanto ao exame da prova testemunhal, violado, neste particular, o Enunciado nº 357 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Entende igualmente violados os artigos 5º, II, XXXV, LIV, IV e 93, IX, da Constituição da República, 458, II, III e 535, II, do Código de Processo Civil, bem como os artigos 832 e 897-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

Com efeito, não se vislumbra, em tese, afronta à literalidade dos dispositivos legais invocados, uma vez que a Egrégia Quarta Turma examinou o feito de forma motivada, com pleno respeito ao devido processo legal. Não há confundir completa prestação jurisdicional, que não contempla o interesse da parte, com negativa de prestação jurisdicional. Quanto ao exame da prova testemunhal, igualmente, não se verifica ofensa ao Enunciado citado, que justifique o seguimento da revista. No que tange à jurisprudência transcrita nas razões recursais, tem-se que não foi observado o disposto no artigo 896, a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

2.2. RECURSO DA RECLAMADA

PEIDIDO DE DISPENSA. A recorrente insurge-se contra o Acórdão recorrido que deu, em parte, provimento ao recurso ordinário do reclamante para declarar a nulidade do pedido de dispensa, deferindo as verbas daí decorrentes. Alega que a falta de homologação do pedido de dispensa nem sempre acarreta a nulidade do ato. Sustenta que o recorrido confessou que a dispensa foi de sua iniciativa, tornando, portanto, inexistente o que a sua manifestação de vontade não estava ciente de vício. Entende violados os artigos 10, I, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, 18, parágrafo único, da Lei nº 8.036/90, 2º, da Lei nº 7.998/90 e 487 da Consolidação das Leis do Trabalho. Colacionou acertos em abono de sua tese. Com efeito, o Acórdão recorrido está em conformidade com o disposto no artigo 477, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como está amparada nas provas dos autos, que demonstram que o recorrente sofreu coação moral que o levou a pedir demissão. Não se vislumbra quaisquer violações legais, como apontado pela recorrente. Ademais, a questão debatida no recurso implica reexame de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal. Incidência do Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Desprezando o exame do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento aos recursos de revista interpostos, determinando-se a intimação dos recorrentes deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no exercício da Vice-Presidência

PROCESSO TRT 4ª T. 02327-2002-008-08-00-3 (RO 01852/2003)

RECORRENTE: TRILMAR NORTE LESTE S/A.

Dr. Michelle Conde Vieira e outros

RECORRIDO: MICHELLE DE FREITAS AZEVEDO

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 162/163), subscrito por advogada habilitada (folhas 80/81), e o preparo foi feito de forma correta (folhas 139 e 166).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Contrato de Estágio. A reclamada insurge-se contra o Acórdão recorrido que negou provimento ao recurso ordinário para manter a sentença que reconheceu o vínculo empregatício e deferiu diversos direitos trabalhistas. Alega que outros tribunais não reconheceram a existência de vínculo laborativo no caso de contrato de estágio. Sustenta que a decisão inquinada diverge, ainda, da jurisprudência da Seção de Dissídios Individuais do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Colacionou acerto. O recurso não merece seguimento. Com efeito, a questão debatida nas razões recursais implica reexame de fatos e provas o que é defeso nesta fase recursal, consoante entendimento do Colendo Tribunal Superior do Trabalho consubstanciado no Enunciado nº 126. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 10 de julho de 2003.

ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN
JUIZA TOGADA, NO EXERCÍCIO DA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT 4ª T. 01765-2002-014-08-00-4 (RO 02605/03)

RECORRENTE: ALAIN GOMES NOLETO

Doutor Josénilso dos Santos Silva

RECORRIDO: LIMA & PINHEIRO LTDA.

Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNECOS

O recurso de folhas 145-148 é adequado, está subscrito por profissional habilitado nos autos (folha 10) e o preparo está correto, uma vez que não foram combinadas custas ao reclamante. Entretanto, não pode ser conhecido porque não atendidas as formalidades da Lei nº 9.800/99, que regula a utilização de sistema de transmissão de dados para a prática de atos processuais.

A certidão de julgamento foi publicada no Diário Oficial do Estado do Pará em 12 de junho de 2003, iniciando-se o prazo recursal em 13 de junho de 2003, prorrogando-se até 20 de junho de 2003.

Ocorre que o recorrente interpor o recurso de revista, via fac-símil, em 20 de junho de 2003 (folhas 145-148), no prazo legal de oito dias. Entretanto, de acordo com o artigo 2º, da Lei 9.800/99 tem o prazo de cinco dias para juntar os originais, o que não ocorreu.

Nega-se, pois, seguimento ao recurso.

2. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista, determinando-se a intimação do recorrente, por publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, remetendo-se às partes a íntegra deste despacho, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 10 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado, no exercício da Vice-Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01979-2002-007-08-00-4 (RO 02728/2003)

RECORRENTE: ROBERTO DE ALMEIDA

RECZARINA BATISTA MOREIRA

FELINA PINHEIRO VIEIRA

DILALVA SARATY FLOR

JAIME MARTINS QUINTALROS

MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

ROZEND FERREIRA DE SOUZA ARCANJO

GENICE TAVARES DA SILVA

Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros

RECORRIDO: BANCO DA AMAZONIA S.A. - BASA

Doutora Odaisa Cristina Pizango Benjamin e outros

CAIXA DE PREVIDÊNCIA ASSISTENCIAL AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S.A. - CAPAF

Doutora Maria da Graça Meira Alnader e outros

DESPACHO

1. PRESSUPOSTOS EXTRÍNECOS

O recurso é adequado, tempestivo (folhas 238/239), subscrito por advogado habilitado (folhas 12, 19, 36, 36, 40, 42, 46, 47, 49) e os reclamantes estão cientes do pagamento das custas processuais (folha 21º).

2. PRESSUPOSTOS INTRÍNECOS

ADONOSALARIAT. NATUREZA JURÍDICA. Os recorrentes insurgem-se contra o Acórdão prolatado nestes autos que reconheceu a natureza salarial de abonos de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e de 80% (oitenta por cento) sobre a remuneração de agosto de 2001, previstos normas internas e julgou totalmente improcedentes os pedidos da reclamação trabalhista. Alegam suposta violação ao artigo 45º, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho. Sustentam que os instrumentos normativos não podem retirar a natureza salarial dos abonos, nem discriminar os aposentados.

Da interpretação que fez o Acórdão recorrido do artigo 457, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho não resultou sua violação literal. Violação literal da lei é aquela estrita e prontamente visível, é a negação pura e simples do cumprimento da letra da lei, o que não ocorreu neste caso. A natureza salarial dos abonos pagos aos empregados em atividade e sua extensão aos aposentados é tema que comporta interpretação e controvérsia razoável. O próprio Colendo Tribunal Superior do Trabalho, em processo de dissídio coletivo em andamento e transcrita no acórdão recorrido (folhas 234-236), interpretou esse dispositivo consolidado da mesma forma, que o fez a Egrégia Turma. Esse argumento recursal não merece acolhida.

O tema relativo a causa julgada está fora do debate, porque disse não tratar o Acórdão recorrido (folhas 231-237), sendo desnecessário enfrentá-lo.

Nega-se seguimento.

3. CONCLUSÃO

Ante todo o exposto e em conclusão, nega-se seguimento ao recurso de revista interposto pelos reclamantes, determinando-se a intimação dos recorrentes deste despacho, por publicação no Diário Oficial do Estado, remetendo-se-lhes a íntegra via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, tudo conforme os fundamentos.

Belém, 8 de julho de 2003.

JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR
Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no exercício da Vice-Presidência

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 144/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extrair de CARTA DE SENTENÇA A nos autos dos Processos abaixo relacionados, para custear as despesas das Cartas de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram processados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AL 1565/2003 (01758-2002-001-08-00-8) Agravante: TELEMAR NORTE LESTE S/A (Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro) e Agravado(s): JÚLIO CESAR ROTELLA (Dr. Edilson Araújo dos Santos); TRT AP/AL 1427/2003 (00167-1999-014-08-00-8) Agravante: GENIS FREIRE DI SOUZA (Dr. Verena Moraes Fidalgo Barros) e Agravado(s): HERDELI GOMES TOCANTINS MALTEZ (Dr. Miguel Antônio Campos Serra); TRT RO/AL 6030/2002 (01075-2001-002-08-00-6) Agravante: GABRIEL FERDINANDO CABRAL DA COSTA (Dr. Silas Santos Antônio) e Agravado(s): L. FONTE & CIA. LTDA e JÚLIO CLÁUDIO FONTI. DR OLIVEIRA (Dr. Ivan Caldas Moura Filho e outros); TRT AP/AL 1605/2003 (01924-1989-008-00-5) Agravante: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (Dr. Sérgio Oliveira Reis) e Agravado(s): AYRTON BRAZÃO SILVA (Dr. Marília Siqueira Rebelo); TRT RO/AL 1495/2003 (01961-2002-007-08-00-2) Agravante: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (Dr. Fábio Luis de Araújo Rodrigues) e Agravado(s): DOMINGOS CORRÊA MACHADO (Dr. Jorge Otávio Lemos Mendonça). Belém, 11 de julho de 2003. SONIA MARIA CARDOSO CAVALCANTE - Supervisora do Serviço Processual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUIZA
SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma / GJ B Nº 057/2003

Pelo presente Edital, notifico LUIZ CARLOS DE SOUZA BARROSA (Doutor Francisco Brasil Monteiro e outros), embargado nos autos do Processo 1º T. ED 1 RO/AL 2611/2003, em que o embargante PAYSANDE SPORT CLUB (Doutor ADRIEL KAWAGE, DAVID e outros), para tomar ciência do seguinte despacho da Excelentíssima Juíza Relatora: "1. Tendo em vista que a pretensão do embargante e obter a reforma da r. decisão através dos embargos de declaração opostos, torna-se necessário que seja ouvida a parte contrária a respeito do presente recurso processual, consoante prevê a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI - 1 do Colendo TST. 2. Notifique-se, portanto, o embargado para, desobediência manifestar-se sobre os presentes embargos declaratórios, no prazo de 5 (cinco) dias". Belém, 11 de julho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBILLO, Assessora de Juiz.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 29.985

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
14 de julho de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/1ª Turma/GJ 13 nº 056/2003
Pelo presente Edital, notifico BANCO BRADESCO S/A. (Doutora Ana Nizete Fontes Vieira Rodrigues e outros), embargado nos autos do Processo 177/BD/RO nº 2473/2003, em que é embargante MAURO SÉRGIO ALVES CARDOSO (Doutor JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES e outros), para tomar ciência da seguinte despacho da Excelentíssima Juíza Relatora: "1. Tendo em vista que a pretensão do embargante é obter a reforma da r. decisão através dos embargos da declaração opostos, torna-se necessário que seja ouvida a parte contrária a respeito do presente remédio processual, consoante prevê a Orientação Jurisprudencial nº 142 da SDI - I do Colendo TST. 2. Notifique-se, portanto, o embargado para, despendendo, manifestar-se sobre os presentes embargos declaratórios, no prazo de 5 (cinco) dias". Belém, 11 de julho de 2003. NATASHA CAMPOS BARROSO REBELLA, Assessora de Juiz.

14ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 243/2003

PROCESSO Nº 00282-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 232/2003_3
Exequente: JORGE DIOGO GOMES NASCIMENTO
Executado: AGLIVE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGLIVE ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.056,92 (UM MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 06/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	913,80
Juros de Mora	7,91
Valor das Custas	11,06
INSS	124,15
Total devido	1.056,92

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 244/2003

PROCESSO Nº 00310-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 310/2003_4
Exequente: MARIO LEAL DOS SANTOS
Executado: AGLIVE ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) AGLIVE ENGENHARIA LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.304,26 (DOIS MIL E TREZENTOS E QUATRO REAIS E VINT E SEIS CENTAVOS) atualizado em 24/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	2.275,00
Juros de Mora	18,20
Valor das Custas	11,06
Total devido	2.304,26

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 245/2003

PROCESSO Nº 01663-2001-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1663/2001_6
Exequente: MECENAS DA COSTA NUNES
Executado: COSFARMA PRODUTOS COSMETIC FARMAC BELEM LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) COSFARMA PRODUTOS COSMETIC FARMAC BELEM LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA ACERCA DOS DEPOSITOS DE FL. 395 E 401 DOS AUTOS, TOTALIZANDO R\$ 700,29 (SETECENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), PROVENIENTES DE BLOQUEIO DE CREDITOS DOS SOCIOS DA EXECUTADA, SRS. IRAIDES BEZERRA DA COSTA E CICERO JOSE BAIMA RABELO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746 - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 246/2003

PROCESSO Nº 00434-1995-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 434/1995_3
Reclamante: LAERCIO DE AVIZ DOS RUIZ
Reclamado: SEAMAR SERVICOS DE PETROLEO LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) SEAMAR SERVICOS DE PETROLEO LTDA, Reclamada nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

TOMAR CIENCIA ACERCA DO DEPOSITO DE FL. 378 DOS AUTOS, PROVENIENTE DE BLOQUEIO DE APLICACAO FINANCEIRA DE TITULARIDADE DO SR. STEVEN EARL MECANI, SOCIO DA EXECUTADA.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746 - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 04 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 247/2003

PROCESSO Nº 00770-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 770/2003_5
Reclamante: MARCIUS MATOS CARNEIRO
Reclamado: LUIS ANTONIO NUNES PEREIRA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) GRUPO DE OURO (JOSE N. MACEDO E OUTROS), EXECUTADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DO TERCEIRO (DISPONIVEL VIA INTERNET NA URL: <http://www.trt8.gov.br/14vbelem/>), QUE FORAM CONHECIDOS, MAS REJEITADOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N. 746 - UMARIZAL, BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 _ 248/2003

PROCESSO Nº 00300-2003-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 300/2003_1
Exequente: ALDAINE SILVA LOPES
Executado: SUELY SOCORRO OLIVEIRA AMARAL - ME
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/08/2003, às 12:00 h, na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
EXPOSITO YAMADA PLAZA (DOCCRAS) 900,00
FERNANDA DA CONCOLACAO FERNANDES ALCANTARA
DOIS EXPOSITORES DE ALIMENTOS MARCA GILLOPAR MODELO LASER
GLASS TEMPER COR PREDOMINANTE PRETO COM TAMPO EM GRANITO
PRETO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO VALOR UNITARIO R\$450,00
EXPOSITO YAMADA PLAZA (DOCCRAS) 600,00
FERNANDA DA CONCOLACAO FERNANDES ALCANTARA
UM EXPOSITO GILLOPAR MARCA GILLOPAR LASER GLASS TEMPER COR PREDOMINANTE PRETO COM TAMPO EM GRANITO PRETO EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 _ 249/2003

PROCESSO Nº 00443-2003-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 443/2003_1
Exequente: RAIMUNDO SARMENTO SILVA
Executado: ADEMPA ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR da 014ª Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no dia 13/08/2003, às 12:00 h, na(o) 14a. VT. DE BELEM, localizada(o) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
BARCO PESQUEIRO ROD. A. BERNARDES, KM 14100000,00
UM BARCO TIPO PESQUEIRO, DENOMINADO CONFRIO MARCIARO, EM ACNO NAVAL, CLASSIFICACAO D 2 M, REG. NO CART. MARIT. BELEM SOB O NÚM. 1.145, INSC. NA CAP. DE SÃO PAULO 5972, REG. NO TRIB. MAR. IT. 7712, COMP. 22,00M, BOCA 6,10M, PONTAL 3,35M, CONTOURNO 14,50 M, CALADO MAX. 3,05M, TONELAGEM BRUTA 162,180 TONS, TONELAGEM

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Agência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu WGLAISON DA LUZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, confere e subcrevi.

O(a) Juiz(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 014 _ 251/2003

PROCESSO Nº 01702-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1702/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO SIENNEZES DA ROCHA
Reclamado: PRINXARIA E CHOPARIA MOQUEKA DRINKS LTDA.
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a) TITULAR

TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) PEXARIA BICHOPARIA
NIOQUEKA DRINKS LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA QUE NOS AUTOS DO FEITO EM EPIGRAFE FOI
DESIGNADA AUDIENCIA PARA 31.07.2003 AS 13H00MIN, COM VISTAS A
PUBLICACAO DO DECISORIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 09 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 _ 253/2003

PROCESSO Nº 01842-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 1842/2002_2
Exequente: ANGELA CARDOSO BARROS
Executado: A M SOARES FARIAS
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/08/2003, as 12h32h, na(s) 14a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levada a publico o pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(s) penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(n) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CONDICIONADOR DE AR R BARAO DE MAMORE 304 BOX C 500,00
VALMIRA CARDOSO FAGUNDES
UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR REFRIGERADO MARCA
ELECTROLUX DE 500 BTUS, COR CINZA, COMPLETO, EM BOM ESTADO
DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
APARELHO DE FAX R BARAO DE MAMORE 304 BOX C 500,00
VALMIRA CARDOSO FAGUNDES
UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KN-SP85,
COMPLETO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca,
esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(n)s
pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo
interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s)
bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de
que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que
cheque ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será
publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede
desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(a)s ciente da realização da
referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 09 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 014 _ 254/2003

PROCESSO Nº 00073-2003-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 73/2003_5
Exequente: WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que, no
dia 13/08/2003, as 12h32h, na(s) 14a. VT. DE BELEM, localizada(s) na TRAV. D.
PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levada a publico o pregão de venda
e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(n)s penhorado(s) nos autos
supracitados, bem(n)s este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositário(a)
BARCO PESQUEIRO ROD. A. BERNARDES, KM 14100,000,00
UM BARCO TIPO PESQUEIRO, DENOMINADO CONFRO MARCIARO, EM
ACAO NAVAL, CLASSIFICACAO D 2 M, REGISTRADO NO CARTAMAR DE
BELEM SOB O NÚM. 1145, INSCNA CADENSAO PAULO SOBO NÚM. 3972, RI
G. NO TRIL MARITIMO O NÚM. 7712, COMP. 22,00M, BOCA 6,10M, PONTAL
3,35M, CINTORNO 14,50M, CALADO MAXIMO 0,95M, TONELADA
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca,
esta autorizada o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(n)s
pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo
interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender
arrematar dito(s) bem(n)s, deverá comparecer no dia, hora e local acima
mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%
(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,
e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do
Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde
já o(a)s executado(a)s ciente da realização da referida Praca em caso de não
recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 10 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 _ 255/2003

PROCESSO Nº 00525-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 525/2003_3
Reclamante: FRANCISCO TIAGO DA ROCHA
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) KV
INSTALACOES LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ADESIVO PELO

RECLAMANTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 _ 256/2003

PROCESSO Nº 00607-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 607/2003_5
Reclamante: DINALDO DA SILVA LOBATO
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) KV
INSTALACOES LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA
RECLAMADA CILDA S/A.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 _ 257/2003

PROCESSO Nº 01702-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1702/2002_8
Reclamante: RAIMUNDO MENEZES DA ROCHA
Reclamado: COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) COMERCIAL DE
ALIMENTOS LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIENCIA QUE NOS AUTOS DO FEITO EM EPIGRAFE FOI
DESIGNADA AUDIENCIA PARA 31.07.2003 AS 13H00MIN, COM VISTAS A
PUBLICACAO DO DECISORIO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS No 014 _ 258/2003

PROCESSO Nº 00894-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 894/2003_1
Reclamante: CARLOS ALBERTO DE SOUZA NUNES
Reclamado: MHL MONTAGENS LTDA
Data da Proxima Audiencia: 25/07/2003 as 09:00 Horas
O(a) doutor(a) ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, JUIZ(a)
TITULAR da 014 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(s) MHL
MONTAGENS LTDA., Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra
em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
fica(m) notificado do(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de
comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e
local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá
oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou
testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o
julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a
matéria de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL,
que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de
costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV. D. PEDRO I N.746,
UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 10 de julho de 2003. Eu
WGLAISON DA LIZ SILVA, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.
O(a) Juiz(a): ANTONIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 014 _ 1204/2003
PROCESSO Nº 00222-2003-014-08-00-2 REFERENCIA 014 _ 222/2003_7
Reclamante: EDSON KIRAN SOUSA DOS SANTOS
Advogado(a): KRISTINA KAREM OLIVEIRA CHAVES
Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANOEL LTDA
Advogado(a): JORGE MIENA WANDERLEY
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO
OPORTOS PELO RECLAMANTE AS FLS. 218.
RESENHA NO 014 _ 1205/2003
PROCESSO Nº 01698-2002-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 1698/2002_X
Reclamante: ELIJASON ALVES DOS SANTOS
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Reclamado: OYAMOTO DO BRASIL S A
Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO OFFICIO DE FLS. 36, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1207/2003
PROCESSO Nº 00231-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 231/2003_8

Exequente: RAIMUNDO GONCALVES DE MIRANDA JUNIOR
Advogado(a): SILMA LUCIA LOPES LIAO
Executado: ENGESURVIE - ENGENHARIA INDUSTRIA COM SERV LTDA
Advogado(a): SIDENEI OLIVEIRA CONCEICAO FILHO
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA PETICAO DO RECLAMADO DE FLS.
87/96, DOS AUTOS, OPONDO EMBARGOS A EXECUCAO.
RESENHA NO 014 _ 1208/2003
PROCESSO Nº 00686-2000-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 686/2000_6
Exequente: MARCAL DA SILVA MOURA
Advogado(a): LUBIRATAN DE AGUIAR
Executado: M N DE JESUS - MARIO ISHIGURO (POSTO MANTURADA)
Advogado(a): MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
Assunto:
AO EXECLTADO, PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO
SERA LEVADO A LEILAO MARCAI PARA O 21/08/2003, NAS
DEPENDENCIAS DO DEPOSITO PUBLICO PARA VENDA PELA MELHOR
OFERTA, DEVENDO MANIFESTAR-SE QUANTO A REMISSAO DA DIVIDA
NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 014 _ 1209/2003
PROCESSO Nº 00423-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 423/2003_6
Reclamante: CLAUDIA REGINA MORAES DA SILVA
Advogado(a): SABRINA MAMEDÉ NAPOLEAO
Reclamado: CREDITCARD SA
Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM 04.07.2003 AS
12H45MIN COM O SEGUINTE DISPOSITIVO: ANTE O EXPOSTO, DECIDO
JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMATORIA PROPOSTA
POR CLAUDIA REGINA MORAES DA SILVA CONTRA JOSE CARLOS SOARES
ME-CREDITMASTER E CREDITCARD S/A-ADMINISTRADORA DE CARTOES
DE CREDITO PARA DETERMINAR A RAINA NA CTPS PARA CONSTAR
DEMISSAO EM 18.03.2003, PROVIDENCIA A SER TOMADA PELA
RECLAMADA CREDIT MASTER NO PRAZO DE CINCO DIAS APÓS O
RECEBIMENTO DO MANDADO ESPECIFICO SOB PENAL DE PAGAMENTO
DE SANCAO NO VALOR ATUAL SALARIO MINIMO, CASO EM QUE A OMISSAO
DEVERA SER SUPRIDA PELA SECRETARIA, MANTIDA NA LIDE A EM
PRESA CREDITCARD COMO RESPONSÁVEL SUBSIDIARIA PELA MULTA
ACESSORIA PELA NAO-ANOTACAO NA CTPS, TUDO CONFORME A
FUNDAMENTACAO CUSTAS PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$489,
CALCULADAS SOBRE O VALOR DE UM SALARIO MINIMO NOTIFICAR AS
PARTES DA PUBLICACAO DESTA SENTENCA, DISPONIVEL VIA
INTERNET, POR MEIO DA URL: HTTP://WWW.TRTS.GOV.BR/14VTELEM
NADA MAIS. AJAUCS
RESENHA NO 014 _ 1210/2003
PROCESSO Nº 00484-2003-014-08-00-7 REFERENCIA 014 _ 484/2003_4
Reclamante: RAIMUNDO RODRIGO MENEZES VIEGAS
Reclamado: PANIFICADORA E MERCADINHO PIAT LTDA
Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO
ORDINARIO PELA RECLAMANTE AS FLS. 40/41 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1211/2003
PROCESSO Nº 00492-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 492/2003_3
Reclamante: JOSE RONALDO PEREIRA DA VERA CRUZ
Advogado(a): MEIRE COSTA VASCONCELOS
Reclamado: REDE CELPA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO
ORDINARIO PELA RECLAMADA. A RECLAMADA PARA CIENCIA DA
INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMANTE.
RESENHA NO 014 _ 1212/2003
PROCESSO Nº 00445-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 445/2003_5
Reclamante: LAURO LISBOA DA SILVEIRA FRANGE
Reclamado: VOLANTE TRANSPORTE RODOVIA R LTDA
Advogado(a): GEORGETE ABDOL YAZBEK
Assunto:
A RECLAMADA PARA CIENCIA DA SENTENCA PUBLICADA EM 07.07.2003
AS 12H25M COM O DISPOSITIVO ANTE O EXPOSTO, DECIDO REJEITAR
A EXCECAO DE INCOM PETENCIA DA JUSTICA DO TRABALHO E,
REJEITANDO AINDA A PREJUDICIAL DE PRESCRICAO, JULGAR
PROCEDENTE EM PARTE RECLAMATORIA AJUZADA POR LAURO
LISBOA DA SILVEIRA FRAGA CONTRA VOLANTE TRANSPORTE
RODOVIARIOS LTDA, PARA DETERMINAR QUE A EMPRESA, NO PRAZO
DE CINCO(5) DIAS APÓS O TRANSITO EM JULGADO DESTA
DECISAO, REALIZE O PRECUMIMENTO DO DOCUMENTO SOB 40 LITRO
ENTREGUE AO AUTOR, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS
PELA RECLAMADA, NO VALOR DE R\$100,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR
DA CAUSA, NOTIFICAR AS PARTES, NADA MAIS. AJAUCS
RESENHA NO 014 _ 1213/2003
PROCESSO Nº 00685-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 685/2003_3
Reclamante: GLAUCSON LIAL VASCONCELOS
Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE MERITO PUBLICADA EM
18.06.2003 AS 12H00MIN, COM O SEGUINTE TEOR: ANTE O EXPOSTO, TE DO
OMIAIS QUE DO AUTOS CONSTA, DECIDO O JULGO DA MM. 14a. VARA DO
TRABALHO DE BELEM, N RECLAMACAO TRABALHISTA AJUZADA POR
GLAUCSON LIAL VASCONCELOS CONTRA TELECOMUNICACOES DO PARA S/A - TELEMAR
E TELECOMUNICACOES DO PARA S/A, SEGUINTE: 1.
REJEITAR AS PRETENSÕES ARGUIDAS PELAS RECLAMADAS E JULGAR
IMPROCEDENTE, EM PARTE, A RECLAMACAO PARA CONDENAR A
PRIMEIRA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A SEGUNDA RECLAMADA,
NOSTERNOS DO 13H D.C. TST A PAGAR AO RECLAMANTE, ACRESCIDOS
DE JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DO ART. 879 DA CIT. O
VALOR DE R\$283,41 A TITULO DE A) AVIS PREVIO R\$20,00, S/A) RLO

164/03 E 165/03.
RESENHA NO 014 _ 1236/2003
PROCESSO Nº: 00582-2003-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 582/2003_4
 Reclamante: BENEDITO GAMA DE CRISTO
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
 Reclamado: K V - INSTALACOES LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA INFORMAR NA SECRETARIA DA VARA O NO DE SEUS FILS PARA EXPEDICAO DE ALVARA JUDICIAL PARA LEVANTAMENTO DO VALOR EXISTENTE EM SUA CONTA VINCULADA.
RESENHA NO 014 _ 1237/2003
PROCESSO Nº: 00525-2003-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 525/2003_3
 Reclamante: FRANCISCO TIAGO DA ROCHA
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
 Reclamado: REDE CILPA S/A
 Advogado(a): ELZA MARIA DOS SANTOS SOUZA FRANCO
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CIENCIA QUE FOLINTERPOSTO RECURSO ADESIVO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 014 _ 1238/2003
PROCESSO Nº: 00070-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 70/2003_X
 Reclamante: ODAIR SILVA RIBEIRO
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Reclamado: VIA METROPOLITANA LTDA
 Advogado(a): ZILMARA DAVID DE ALENCAR
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 014 _ 1239/2003
PROCESSO Nº: 00610-2003-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 610/2003_5
 Reclamante: JORZIA BORGES RAMOS
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: ENGENHARIA ALEX NASCIMENTO
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE, PARA DEPOSITAR SUA CTPS NOS AUTOS, PARA FINS DE ANOTACAO.
RESENHA NO 014 _ 1240/2003
PROCESSO Nº: 00607-2003-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 607/2003_5
 Reclamante: DINALDO DA SILVA LOBATO
 Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
 Reclamado: REDE CILPA S/A
 Advogado(a): ELZA MARIA DOS S. SOUZA FRANCO
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELA RECLAMADA CILPA S/A
RESENHA NO 014 _ 1241/2003
PROCESSO Nº: 00729-2003-014-08-00-6 REFERENCIA 014 _ 729/2003_8
 Reclamante: JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SOUZA MELO
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A
 Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
 Assunto:
 A RECLAMADA PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO PELO RECLAMANTE.
RESENHA NO 014 _ 1242/2003
PROCESSO Nº: 00618-2002-014-08-00-3 REFERENCIA 014 _ 148/2002_3
 Reclamante: JOAO ALBERTO DE ABRIL SILVA
 Advogado(a): FLORIANO GASPAR BARBOSA
 Reclamado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO E-MAIL RECEBIDO AS FLS. 123, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1243/2003
PROCESSO Nº: 00886-2000-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 886/2000_3
 Exequente: SIDNEI MARCHELLO FREITAS SANTOS
 Advogado(a): ARNALDO SILVA ROSA
 Executado: AUGUSTO FONSECA SEBRANDO
 Advogado(a): AMADEU PINHEIRO CORREA FILHO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º, (PRAZO: 20 (VINTE) DIAS).
RESENHA NO 014 _ 1244/2003
PROCESSO Nº: 01355-1999-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 1355/1999_7
 Exequente: CARLOS ALBERTO MUGUHS MALCHER
 Advogado(a): EDSON WENCISLAU DOS SANTOS MENDES
 Executado: COLONIA DE PESCADORES DE SOURE
 Advogado(a): EMANUEL RAJOL LOBO
 Assunto:
 AS PARTES PARA CIENCIA DO OFICIO RECEBIDO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, AS FLS. 302/304, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1245/2003
PROCESSO Nº: 00839-1997-014-08-00-9 REFERENCIA 014 _ 839/1997_X
 Exequente: JOSE MARCHELLO DA SILVA
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
 Executado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO E-MAIL RECEBIDO AS FLS. 788 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1246/2003
PROCESSO Nº: 00946-2002-014-08-00-5 REFERENCIA 014 _ 946/2002_9
 Exequente: JOAO OLIVEIRA FERREIRA
 Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado: M D CONSTRUCOES LTDA
 Advogado(a): ANA CARLA CALFREIRE DE SOUZA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA, PASSIVEIS DE PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DA LEI 6830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.
RESENHA NO 014 _ 1247/2003
PROCESSO Nº: 00129-2003-014-08-00-8 REFERENCIA 014 _ 129/2003_6
 Exequente: BRUNA CAROLINA SILVA SILVA
 Advogado(a): SEBASTIAO HAILIM SOARES HABR
 Executado: IRENE MARIA REZENDE DA SILVA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO EXEQUENTE, PARA INDICAR O PARADIRO DA EXECUTADA, BENS A PENHORA, BEM COMO PARA DEPOSITAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, PARA AS DEVIDAS ANOTAÇÕES, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 1248/2003
PROCESSO Nº: 00095-1999-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 95/1999_2
 Exequente: ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA
 Advogado(a): ROBERTO SALAME FILHO
 Executado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO E-MAIL RECEBIDO AS FLS. 214, DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1249/2003
PROCESSO Nº: 00016-2000-014-08-00-X REFERENCIA 014 _ 16/2000_5
 Exequente: ELICIO GOMES SOUZA JUNIOR
 Advogado(a): ROSSIVAL CARDOSO CALIL
 Executado: BOAVENTURA PANTOJA E COMPANHIA LTDA
 Advogado(a): SALATIEL JOSÉ BARBOSA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA A PENHORA EM 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6830/80.
RESENHA NO 014 _ 1250/2003
PROCESSO Nº: 02050-2002-014-08-00-0 REFERENCIA 014 _ 2050/2002_7
 Reclamante: MARIA NICHIA SILVA RIBEIRO
 Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA
 Reclamado: FAMA FERRAGENS SA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA SEM CUMPRIMENTO AS FLS. 42/64 DOS AUTOS.
RESENHA NO 014 _ 1251/2003
PROCESSO Nº: 00812-1995-014-08-00-4 REFERENCIA 014 _ 812/1995_9
 Exequente: ESPOLIO DE CARLOS NASCIMENTO LEVY
 Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
 Executado: BANCO DO BRASIL S.A.
 Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
 Assunto:
 AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA INTERPOSICAO DE AGRAVO DE PETICAO PELA RECLAMADA.
RESENHA NO 014 _ 1252/2003
PROCESSO Nº: 01455-2002-014-08-00-1 REFERENCIA 014 _ 1455/2002_6
 Reclamante: ANTONIO DEYNA SANTOS BIZERRA
 Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
 Reclamado: CLUBE DO REMO
 Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO
 Assunto:
 AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA ACERCA DA PETICAO DO RECLAMANTE DE FLS 79/86, BEM COMO PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO PROVIDENCIARIO, EM 10 DIAS SOB PENA DE EXECUCAO.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 012 _ 1327/2003
PROCESSO Nº: 00746-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 746/2002_1
 Exequente: MARCOS JOSÉ TRINDADE LAGES
 Advogado(a): JOSE ANCHIETA SALGADO PINTO
 Executado: BANCO ABN AMRO REAL S A
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
 Assunto:
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA, QUERENDO REFERENTE AO SEU PEDIDO DE FLS. 69 QUE FOI INDEFERIDO, TENDO EM VISTA QUE A EXECUCAO AINDA E PROVISORIA, PELO QUE ESTA TOTALMENTE GARANTIDA.
RESENHA NO 012 _ 1328/2003
PROCESSO Nº: 00225-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 225/2003_2
 Exequente: PAULA VALENA TOME DE MELO
 Advogado(a): NAPOLIS MORAES DA SILVA
 Executado: ALM CONFECÇÕES LTDA
 Advogado(a): MYCHELLE BRAZ POMPU BRASIL
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOBRE A CERTIDAO DA OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 66.
RESENHA NO 012 _ 1329/2003
PROCESSO Nº: 00085-2000-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 85/2000_2
 Exequente: DAVI JOSÉ MOREIRA FIOQUINO
 Advogado(a): MARY MACHADO SCALERCIO
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

Advogado(a): MARIA SYLVIA OLIVIA SANTOS
 Assunto:
 A PATRONA DA EXECUTADA, PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO A RESPEITO DA PETICAO DE FLS. 924 QUE CONSTA NOS AUTOS.
RESENHA NO 012 _ 1330/2003
PROCESSO Nº: 00559-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 559/2001_6
 Reclamante: BERNARDO DE ALMEIDA
 Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Reclamado: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE RUI RIGERANTES
 Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 Assunto:
 AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM OS CONTRAQUES OU FICHAS FINACURAS DO ACTO RELATIVOS AO ANO DE 1997.
RESENHA NO 012 _ 1333/2003
PROCESSO Nº: 02029-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 2029/2002_5
 Reclamante: ZIRANDIR PEREIRA PAES
 Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
 Reclamado: WSR MARTINS EPP (RESTAURANTE LA POMME DU)
 Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FL. 46/48.
RESENHA NO 012 _ 1334/2003
PROCESSO Nº: 01314-1999-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1314/1999_4
 Exequente: SYLVIA MONTEIRO DE FRUITAS
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: GELPAC COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 AO PATRONO DA RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA DA NOMEACAO DE FIEL DEPOSITARIA DO BEM DE FL. 236, PELA SR SYLVIA MONTEIRO DE FRUITAS.
RESENHA NO 012 _ 1335/2003
PROCESSO Nº: 01373-1999-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1373/1999_9
 Reclamante: GILBERTO JONES SIQUEIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
 Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMADO, TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PROVIDENCIARIO REFERENTES AO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 20 DIAS, SOB PENA DE ADATAMENTO DO VALOR DE FL. 1156.
RESENHA NO 012 _ 1312/2003
PROCESSO Nº: 00268-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 268/2003_9
 Reclamante: FRANCISCO CARLOS MARINHO MONTEIRO
 Advogado(a): NILSON PAIXAO GOMES
 Reclamado: ALAR SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 Advogado(a): MIENDEL ELIAS QUEVICI
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA TOMAR CIENCIA QUE DEVE COMPROVAR RECOLHIMENTO PROVIDENCIARIO, SOB PENA DE EXECUCAO.
RESENHA NO 012 _ 1313/2003
PROCESSO Nº: 00325-1996-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 325/1996_5
 Exequente: ROSILDO DIAS ALVES
 Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO
 Executado: RODOMAR LTDA
 Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NIEVES
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA, NA FORMA LEI.
RESENHA NO 012 _ 1314/2003
PROCESSO Nº: 01687-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 1687/2001_9
 Exequente: CLAUDIVAN DA SILVA OLIVEIRA
 Advogado(a): ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
 Executado: CIPESCA - IND DE PESCA DE PARCO LTDA
 Advogado(a):
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas, para realizacao do Leilao para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida, que sera realizado no Deposito Publico deste Tribunal, sito a Trav: Manoel Evaristo No 224, Telegrafo, Belém-PA.
RESENHA NO 012 _ 1315/2003
PROCESSO Nº: 00288-1997-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 288/1997_X
 Exequente: GILSON LOPES JUNIOR
 Advogado(a): FRANCISCA GATO DA COSTA
 Executado: COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICINIOS DO PARA
 Advogado(a): LENO ALMEIDA GONCALVES
 Assunto:
 As partes para ciencia de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realizacao do Leilao para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida. O leilao ira fazer-se-a no Deposito Publico deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1316/2003
PROCESSO Nº: 01398-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1398/2002_9
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO
 Advogado(a):
 Reclamado: CONTRATE COOP DE TRAB PROD TUC E PROFISSIONAL
 Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO
 Assunto:
 AO PATRONO DO RECLAMADO PARA QUE TOME CIENCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O PEDIDO DE ISENCAO DE CUSTAS E DISPENSA DE DEPOSITO RECURSAL, A FALTA DE AMPARO LEGAL.
RESENHA NO 012 _ 1317/2003

Exequente: MAURO AZEVEDO DA SILVA
Advogado(a): RITA FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA
Executado: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO COM O RESUMO DA CONCLUSÃO A SEGUIR: "...PARAREJEITAR A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA EXEQUENTE NA ÍNTEGRA, E ACOELHER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO POSTOS PELO EXECUTADO NA ÍNTEGRA, DETERMINANDO A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE ATUALIZAÇÃO ÀS FLs. 470 DUVIDO SE OBSERVAR A REFORMULAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLs. 436/441 DOS AUTOS, BEM COMO DETERMINO A LIBERAÇÃO DOS VALORES DEPOSITADOS PELA EXECUTADA ÀS FLs. 481 DOS AUTOS, EM RAZÃO DO EXCESSO NA EXECUÇÃO, SEM CUSTAS EMBARGO DA ISENÇÃO DA EXEQUENTE..."
RESENHA NO 012 _ 1283/2003
PROCESSO Nº: 01182-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1182/2001_1
Exequente: ELIZABETH DO SOCORRO NOGUEIRA RIBEIRO
Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR
Executado: DAVID ATHIAS DE ALCANTARA
Advogado(a): AIENDEL ELIASQUIVICI
Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 1284/2003
PROCESSO Nº: 01844-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1844/2002_6
Exequente: LUIS VIEIRA DA SILVA
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES
Executado: ADEMPA ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA
Advogado(a): MANOEL DAS CHAGAS GOMES
Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA.
RESENHA NO 012 _ 1285/2003
PROCESSO Nº: 02028-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 2028/2000_0
Exequente: NARA PAIVA DE LIMA
Advogado(a): MONICA DE NAZARE BOTELHO PENA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 12/08/2003, as 08:30 horas para realização da Praça e do Leilão, respectivamente para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1286/2003
PROCESSO Nº: 01517-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1517/2002_2
Exequente: RUDSON ARAUJO DOS SANTOS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES
Executado: ENGTEI - ENGENHARIA CIVIL ELETROTELECOM LTDA
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DA PETIÇÃO DE FLs. 166, E PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLs. 172 DOS AUTOS, CUJO TEOR SEGUIR: "INFORME O EXEQUENTE SOBRE BENS A PENHORA DA PRIMEIRA RECLAMADA, JA QUE A SEGUNDA SE PODE SER EXECUTADA SUBSIDIARIAMENTE, CONFORME DETERMINADO NA R. SENTENÇA, E NA FORMA DA LEL. REITERE-SE OUTROSSIM A NOTIFICAÇÃO DE FLs. 169." MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 30 DIAS.
RESENHA NO 012 _ 1287/2003
PROCESSO Nº: 00733-2002-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 733/2002_3
Exequente: MILENE DE CASSIA FERREIRA
Advogado(a): FRANCIMAR BENTES GOMES
Executado: IVONE MODESTO VASCONCELOS
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1288/2003
PROCESSO Nº: 00330-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 330/2003_X
Exequente: PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS
Advogado(a): RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
Executado: AÇÃO SOCIAL CASINHA FELIZ
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1289/2003
PROCESSO Nº: 01891-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1891/2002_4
Exequente: CELIO ROBERTO DOS REIS NASCIMENTO
Advogado(a): ELIZABETH CRISTINA DA SILVA FREITAS
Executado: ELETIM CRISTIANE OLIVEIRA DE ARAUJO
Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA SE MANIFESTAR A RESPEITO DO BEM NOMEADO: UMA ESTRELA ELETRONICA MODELO LX 160, AVALIADA EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).
RESENHA NO 012 _ 1290/2003
PROCESSO Nº: 01646-1999-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 1646/1999_7
Exequente: ALFREDO ALMIRIDA JANAU
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Exequente: HENRIQUE NILO LIMA BAHIA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA QUE INFORME O PARADEIRO DO FIEL DEPOSITARIO EM 20 (VINTE DIAS).
RESENHA NO 012 _ 1291/2003
PROCESSO Nº: 00168-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 168/2003_5
Exequente: ANTONIO MARIA DA SILVA
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
Executado: CHAMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, PARA QUE INDIQUE BENS A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, POR EM ANO, CONFORME ART. 40 DA L. 11.689/80.
RESENHA NO 012 _ 1292/2003
PROCESSO Nº: 00136-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 136/2001_0
Exequente: ADEMIR CRUZ DO ESPIRITO SANTO
Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI SIORENO
Executado: LATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): CHARLETH FURTADO ASSAD
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1293/2003
PROCESSO Nº: 00018-2003-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 18/2003_8
Exequente: JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
Executado: ENGIESSERVE - ENGENHARIA COM E SERVIÇOS LTDA
Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEIÇÃO FILHO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1294/2003
PROCESSO Nº: 00245-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 245/2003_8
Exequente: ALBERIAN MACEDO MARTINS
Advogado(a): JOSE LUIZ FLEIX ALVES
Executado: FARMA PENA LTDA
Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1295/2003
PROCESSO Nº: 01755-2002-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 1755/2002_7
Exequente: SIMONE RAMOS GEMAGUE
Advogado(a): CARLOS MAURICIO DA COSTA OLIVEIRA
Executado: MARIA LUCIA BRAS LEAO
Advogado(a): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEAO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1296/2003
PROCESSO Nº: 00033-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 133/2002_1
Exequente: JOSE HAILTON LOBO DOS SANTOS
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado: TUNA LUSO BRASILEIRA
Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1297/2003
PROCESSO Nº: 01684-2002-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1684/2002_X
Exequente: GILSON CAMPELO FONSECA
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIO
Executado: CES VIGILANCIA LTDA
Advogado(a): JOSE MARIA TUMA HABIB
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização da Praça para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1298/2003
PROCESSO Nº: 02106-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2106/2002_8
Reclamante: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 012 _ 1299/2003
PROCESSO Nº: 02106-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 2106/2002_8

Reclamante: JOSE SANTANA RODRIGUES COSENZA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Reclamado: AGOSTINHO LORATO TORRES FILHO
Advogado(a): JOSE LUIS DA SILVA
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.
RESENHA NO 012 _ 1270/2003
PROCESSO Nº: 00865-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 865/2001_2
Exequente: RAIMUNDO NONATO DA SILVA
Advogado(a):
Executado: LATE CLUBE DO PARA
Advogado(a): MICHELLE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida, que será realizado no Depósito Público deste Tribunal, sito a Trav. Manoel Evaristo, No 224, Telegrafo, Belém-PA.
RESENHA NO 012 _ 1271/2003
PROCESSO Nº: 00586-2003-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 586/2003_1
Reclamante: FRANCISCO CARDOSO MARGALHO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: EMPRESA TECNICA NACIONAL LTDA
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO.
RESENHA NO 012 _ 1272/2003
PROCESSO Nº: 01339-2001-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1339/2001_8
Exequente: INSS
Advogado(a):
Executado: SOTAS SILVA GRAFICA E EDITORA LTDA
Advogado(a): KETLE CIANE BATISTA SILVA
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1273/2003
PROCESSO Nº: 01589-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1589/2002_5
Reclamante: PEDRO AZEVEDO DE CAMARGO
Advogado(a): MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
Reclamado: HSBC BANK BRASIL S.A - BANCO MÚLTIPLO
Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO.
RESENHA NO 012 _ 1274/2003
PROCESSO Nº: 01537-2000-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 1537/2000_5
Exequente: DALILA GUES DOS SANTOS
Advogado(a): HENRIQUE DE MELO RODRIGUES FILHO
Executado: CRISTOWAM MARRUAZ DA SILVA
Advogado(a):
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1275/2003
PROCESSO Nº: 00368-2002-012-08-00-4 REFERENCIA 012 _ 368/2002_6
Exequente: MARIA RAIMUNDA SILVA
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Executado: JOSE LUIZ COSTA
Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1276/2003
PROCESSO Nº: 01744-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1744/2001_6
Exequente: IVANILDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a):
Executado: PRETINS ENGENHARIA LTDA
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, as 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão realizar-se-á no Depósito Público deste Tribunal, localizado na rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.
RESENHA NO 012 _ 1277/2003
PROCESSO Nº: 00578-2001-012-08-00-1 REFERENCIA 012 _ 578/2001_X
Reclamante: JOSE JORGE DE MIRANDA CUNHA
Advogado(a): ANA CARLA CAL. FREIRE DE SOUZA
Reclamado: ESCOLAS REUNIDAS DE BULEM S.C
Advogado(a): MARIA CELINA MENEZES VIEIRA
Assunto:
A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, QUERENDO.
RESENHA NO 012 _ 1278/2003
PROCESSO Nº: 02019-2002-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 2019/2002_2
Exequente: CARMEN ROSE SANTOS FURTADO
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVAJI

SEGUNDA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Executado: ORLEY CARLOS BARBOSA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, às 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O leilão realizará-se no Depósito Público deste Tribunal, localizado na Rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo.

RESENHA NO 012 _ 1279/2003

PROCESSO Nº: 01273-2001-012-08-00-7 REFERENCIA 012 _ 1273/2001_4

Exequente: JOELSON BONIFACIO BARBOSA

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARAÍTA

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, às 08:30 horas, para realização do Leilão para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida, que será realizado no Depósito Público, sito a Trav. Manoel Evaristo No 224, Telegrafo Belém-Pa.

RESENHA NO 012 _ 1280/2003

PROCESSO Nº: 01138-1998-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1138/1998_3

Exequente: HELIO DOS SANTOS PEREIRA

Advogado(a): ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO

Executado: ISAIAS JOAQUIM SANTANA

Advogado(a): NELSON PINTO

Assunto:

AO PATRONO DO EXECUTADO PARA CIENCIA DA LIBERACAO DA PUNHOA DE FLS.124 DOS AUTOS.

RESENHA NO 012 _ 1281/2003

PROCESSO Nº: 01103-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 1103/2002_1

Reclamante: ERNESTO SUIXAS DOS SANTOS

Advogado(a): JOAO SOUZA DE BRITO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 20 DIAS, SOBRE A INFORMACAO DA JUCUPA AS FLS.63/70, ONDE SE OBSERVA A DECRETACAO DA CIENCIA DA RECLAMADA.

RESENHA NO 012 _ 1282/2003

PROCESSO Nº: 01553-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1553/2001_X

Reclamante: CLAUDIO HUMBERTO MARTINS

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Reclamado: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DAS FLS.286/288 NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA NO 012 _ 1283/2003

PROCESSO Nº: 00346-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 346/2001_0

Exequente: MANOEL JARDIM DA SILVA

Advogado(a): LUIZ ROBERTO DE ARTE DE MEIA

Executado: SONAVE NAVEGACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA QUE DEVE INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 012 _ 1284/2003

PROCESSO Nº: 00438-2003-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 438/2003_3

Reclamante: WILLIANS SERGIO AZEVEDO SOUZA

Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA

Reclamado: REIDU CLIPASA

Advogado(a): JOAO APARECIDO DE SOUZA

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA PUBLICACAO DA SENTENCA COM O RESUMO DA CONCLUSAO A SEGUIR: "JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL... CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO VALOR DE R\$226,99(DUZENTOS E VINTE E NOVE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. NOTIFICAR AS PARTES, TENDO EM VISTA A ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA, NADA MAIS."

RESENHA NO 012 _ 1285/2003

PROCESSO Nº: 00237-2001-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 237/2001_6

Exequente: FRANCISCO ALMEIDA LOPES

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAI

Executado: BELCONAVS A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA AGENCIA DO BANCO DO BRASIL S/A - POSTO TRT, PARA RECEBER GUIA DE RETIRADA.

RESENHA NO 012 _ 1287/2003

PROCESSO Nº: 00904-1997-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 904/1997_6

Exequente: JOSE OTAVIO PEREIRA DA ROCHA

Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Executado: ATLANTICA PESCA LTDA

Advogado(a): MONICA DOS SANTOS STORINO

Assunto:

AO PATRONOS DAS PARTES, TOMAR CIENCIA, QUE O ACORDO DE FOLHAS 412 E 413, SERA HOMOLOGADO DESDE QUE OS DEPOSITOS PREVIDENCIARIOS SEJAM HABILITADOS CONFORME O ART.43 DA LEI 8212/91, JA QUE NA EPOCA EM QUE OCORREU O PRIMEIRO ACORDO(FOLHAS 67/68), NAO HAVIAM AS CITADAS INCIDENCIAS.

RESENHA NO 012 _ 1288/2003

PROCESSO Nº: 02175-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012 _ 2175/2000_2

Exequente: ANIBAL FARIA AFONSO

Advogado(a): MARIO SURGIO PINTO TOSTES

Executado: MUEBLAS A

Advogado(a): KARLA PATRICIA PEREIRA BORDALO

Assunto:

A PATRONA DA RECLAMADA, PARA TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "... DECIDE ESTA MM. VARA SUSPENDER A EXECUCAO, CONFORME REQUERIDO NA REFERIDA PETICAO, INCLUINDO A PRACA QUE ESTA DESIGNADA PARA ESTA DATA AS 11:00H."

RESENHA NO 012 _ 1259/2003

PROCESSO Nº: 00839-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 839/2003_4

Reclamante: EDILENE PIMENTEL DA SILVA

Advogado(a): SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado: EDITORA GLOBO S.A

Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA, CUJO TEOR DA CONCLUSAO E A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A 12a DO TRABALHO DE BELEM, NA RECLAMATORIA AJULZADA POR EDILENE PIMENTEL DA SILVA EM FAVOR DE NOVA ERA REPRESENTACAO LTDA E EDITORA GLOBO S.A., REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENCA DE ACACAO, IMPEDIMENTO DA PETICAO INICIAL E INEPCIA DA PETICAO INICIAL, SUSCITADAS PELA LITISCONSORTE E, NO MÉRITO, JULGAR EM PARTE PROCEDENTES OS PEDIDOS DEDUZIDOS NA EXORDIAL, PARA RECONHECER O VINCULO DE EMPREGO DO AUTOR COM A PRIMEIRA DEMANDADA, DEVENDO A CTPS DO MESMO SER ANOTADA CONFORME ESTABELECIDO NO ITEM 03 DA FUNDAMENTACAO; II. CONDENAR A PRIMEIRA DEMANDADA E, SUBSIDIARIAMENTE, A SEGUNDA, A PAGAREM AO AUTOR, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA PRESENTE, A IMPORTANCIA DE R\$-38.877,75 (TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), A TITULO DE AVISO PREVIO, FERIAS EM DOBRO DE 2000/2001 MAIS 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3, 13o SALARIO DE 2000, 13o SALARIO DE 2001, 13o SALARIO DE 2002, FGTS + 40%; SALARIO ATRASADO, MULTA DO ART. 467 DA CLT, MULTA DO PAR. 8 DO ART. 477 DA CLT, INDENIZACAO REFERENTE AO SEGURO DE EMPREGO, TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO, IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, JUROS, CORRECAO MONETARIA, DESCONTOS PREVIDENCIARIOS E FISCAIS DEVIDOS, NA FORMA DA LEL, CUSTAS PELA RECLAMADA DA NO VALOR DE R\$-77,55(SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO, NOTIFIQUEM AS PARTES, NADA MAIS.// DRA. MARLY COSTA DA SILVEIRA.

RESENHA NO 012 _ 1260/2003

PROCESSO Nº: 01796-2001-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 1796/2001_3

Reclamante: SEBASTIAO DA LUZ PACHECO JUNIOR

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDIS

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI DESIGNADO AUDIENCIA PARA O DIA 04/08/2003, AS 08:15 HORAS, DEVENDO AS PARTES E SEUS RESPECTIVOS PATRONOS COMPARECEREM.

RESENHA NO 012 _ 1261/2003

PROCESSO Nº: 01659-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1659/2002_0

Exequente: PAULO ROBERTO LIMA SILVA

Advogado(a): ROBERTO SANTOS ARAUJO

Executado: WALDEMBERG DIZERRA DE OLIVEIRA

Advogado(a):

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, às 08:30 horas para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O leilão será realizado no Depósito Público deste Tribunal, localizado na Rua Manoel Evaristo, 224, Telegrafo. O valor da execução e em favor do Instituto de criminalística.

RESENHA NO 012 _ 1262/2003

PROCESSO Nº: 01934-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1934/2002_7

Exequente: GISELE BOGGA DA SILVA

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Executado: LEONARDO SANTANA DA SILVA

Advogado(a): MARIO LUCIO DAMASCENO

Assunto:

As partes para ciência de que foram designados os dias 12 e 21/08/2003 às 11:30 e 08:30 horas, respectivamente, para realização da Praca e Leilão, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 012 _ 1263/2003

PROCESSO Nº: 00037-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 37/2003_1

Exequente: SIDNEY MENIEZES DOS SANTOS

Advogado(a): ABNER SERRIQUE DO NASCIMENTO

Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): PATRICIA CAVALLEIRO MONTHEIRO

Assunto:

As partes para ciência de que foram designados os dias 12 e 21/08/2003 às 11:00 e 08:30 horas, respectivamente, para realização da Praca e Leilão, para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA NO 012 _ 1264/2003

PROCESSO Nº: 01032-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1032/2002_0

Exequente: DORACI MARINHO SOUZA LOPES

Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LIAO

Executado: JOSE CARLOS DE LIMA

Advogado(a): DR. JOSE PAES DE CASTRO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FORAM CONVULSADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 139/140, DEVENDO V.S. MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.//

RESENHA NO 012 _ 1265/2003

PROCESSO Nº: 00810-1995-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 810/1995_5

Exequente: JOSE OREIDAN SILVA DO ROSARIO

Advogado(a): ERLANE GONCALVES LIMA NO

Executado: TRANSPORTES BRASILEIRO LTDA

Advogado(a): JORGE MIRNA WANDERLEY

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECONHECIMENTO PREVIDENCIARIO AO SEU ENCARGO, BEM COMO DE CUSTAS NOS IMPORTES DE R\$-7.437,84 (SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEU REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) E R\$-1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS), RESPECTIVAMENTE.//

RESENHA NO 012 _ 1266/2003

PROCESSO Nº: 01051-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 1051/2002_4

Exequente: EDSON DA SILVA ALMO

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO BORGES CEISO SA

Executado: INTERPRETACAO LTDA

Advogado(a): LUIZ CLAUDIO ALVES DA SILVEIRA

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, às 08:30 horas, para realização do Leilão para venda do bem penhorado nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida, que será realizado no Depósito Público deste Tribunal, sito a Trav. Manoel Evaristo No 224, Telegrafo, Belém-Pa.

RESENHA NO 012 _ 1241/2003

PROCESSO Nº: 02140-2001-012-08-00-8 REFERENCIA 012 _ 2140/2001_1

Exequente: ROSIVALDO ANDRADE DOS SANTOS

Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA

Executado: BELCONAVS A

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIENCIA, QUE O PRESENTE AGRAVO DE INSTRUMENTO, PERDEU O SEU OBJETO EM VISTA A MODIFICACAO NO ESTADO DO PROCESSO.

RESENHA NO 012 _ 1242/2003

PROCESSO Nº: 00577-1998-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 577/1998_2

Exequente: CALINA CARLA CUNHA DE BULHOES SECHIN

Advogado(a): ARY FREITAS VELOSO

Executado: TELEVISAO LIBERAL LTDA

Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE, PARA PROCEDER A DEVOLUCAO DA IMPORTANCIA DE R\$ 1.631,63, RECEBIDA INDEVIDAMENTE, NO PRAZO DE 10(DIEZ) DIAS, SOB AS PENAS DA LEL.

RESENHA NO 012 _ 1243/2003

PROCESSO Nº: 00136-2001-012-08-00-5 REFERENCIA 012 _ 136/2001_0

Exequente: ADEMIR CRUZ DO ESPIRITO SANTO

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): CHARLETH FURTADO ASSAD

Assunto:

AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 07/08/03, AS 12:30 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA NO 012 _ 1244/2003

PROCESSO Nº: 00887-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012 _ 887/2003_4

Reclamante: MARIA DIVANETE SILVA LOBATO

Advogado(a): JOSE OLAVO SALGADO MARQUES

Reclamado: SAMARA DE SOUZA NUNES

Advogado(a): SHARLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, QUERENDO.

RESENHA NO 012 _ 1245/2003

PROCESSO Nº: 00330-2003-012-08-00-2 REFERENCIA 012 _ 330/2003_X

Exequente: PAULA FRANCINETTE MACHADO MARAVALHAS

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ

Advogado(a):

Assunto:

A PATRONA DA EXEQUENTE PARA CIENCIA QUE FOI DESIGNADO O DIA 07/08/03, AS 12:00 HORAS PARA A REALIZACAO DA PRACA.

RESENHA NO 012 _ 1246/2003

PROCESSO Nº: 01812-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012 _ 1812/2002_4

Exequente: JOSE GUILHERME GRANDE SOARES

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Executado: LEAO MESQUITA COMERCIAL LTDA

Advogado(a): CARLOS FABRICIO CRESCENTE DIAS

Assunto:

As partes para ciência de que foi designado o dia 21/08/2003, às 08:30 horas para realização do Leilão para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a) executado(a), na remissão da dívida. O Leilão será realizado no depósito público.

RESENHA NO 012 _ 1247/2003

PROCESSO Nº: 01409-2002-012-08-00-X REFERENCIA 012 _ 1409/2002_X

Reclamante: LUIZ CARLOS DA SILVA SOUZA

Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA

Reclamado: PROTEGER S C LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO PERIODO DE JUN/99 A AGO/02, BEM COMO O COMPROVANTE DE SAQUE DO FGTS, PARA FINS DE LIQUIDACAO DE SENTENCA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 012 _ 1248/2003

PROCESSO Nº: 00345-2003-012-08-00-0 REFERENCIA 012 _ 345/2003_1

Exequente: RICARDO DE SOUZA CRUZ

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Executado: SUPERMERCADO KI PRECO LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 37
RESENHA NO 012_1249/2003
PROCESSO Nº: 00339-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012_339/2003_6
Reclamante: DAVID CORREIA DA SILVA
Advogado(a): FRANCISCO EDUARDO LOPES FIGUEIRA
Reclamado: JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA - PICOLI O PIONEIRO
Advogado(a): JUDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Assunto:
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: ANTE O EXPOSTO DECIDE A MM. DECIMA SEGUNDA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR JERONIMO JOSE DE OLIVEIRA, CONTRA DAVID CORREIA DA SILVA, PARA REJEITA-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES.

RESENHA NO 012_1250/2003
PROCESSO Nº: 00149-1998-012-08-00-8 REFERENCIA 012_149/1998_3
Exequente: MARCOS DOS SANTOS RAYOL DANTAS
Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES
Executado: ASSISTENCIA MEDICA MOLINA S/C LTDA
Advogado(a): ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMADA, TOMAR CIÊNCIA QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, BEM COMO APRESENTAR OS BENS PENHORADOS OU DEPOSITAR O VALOR DA AVALIAÇÃO, NO PRAZO DE 48 HORAS SOB PENA DE PRISÃO.

RESENHA NO 012_1251/2003
PROCESSO Nº: 00348-2003-012-08-00-4 REFERENCIA 012_348/2003_7
Exequente: RAIMUNDO JANEIR RIBEIRO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A PATRONO DO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 58
RESENHA NO 012_1113/2003
PROCESSO Nº: 01731-2002-012-08-00-9 REFERENCIA 012_1731/2002_4
Reclamante: ANGELA MARIA CARDOSO MIRANDA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: CHRISTIAN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA

Assunto:
AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E RECLAMADO, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS No 012_198/2003

PROCESSO Nº: 00332-2003-012-08-00-1 REFERENCIA 012_332/2003_3
Reclamante: ANTONIO JORGE FARIAS SOARES
Reclamado: M C SERVIÇOS GERAIS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) M C SERVIÇOS GERAIS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA COM A CONCLUSÃO ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, JUTGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROPOSTA POR ANTONIO JORGE FARIAS DE OLIVEIRA CONTRA M C SERVIÇOS GERAIS LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO ALTOR O VALOR DE R\$ 87.500,84 A TÍTULO DE AVIS. PREVIO EM R\$ 304.871,36 SALÁRIO PROPORC./2001 01/12/EM R\$ 50,81 FGTS + 40% EM R\$ 443.716,71 FERIAS INTEGRAS 02/03+1/3 EM R\$ 406,49 INDEMNIZ. SEGURO DESEMPREG EM R\$ 240,00, DIFERENÇA DA REMUNERAÇÃO NO PERCENTUAL DE 50% DAS HORAS EX TRAS REALIZADAS DIARIAMENTE PERIODO 01/01/EM R\$ 559,04 REFLEXO DAS HORAS EXTRAS SOBRE FGTS + 40% EM R\$ 626,80 FERIAS + 1/3 01/02 EM R\$ 621,21 1/3 SALARIO DE 02 EM R\$ 461,91 DEVE A RECLAMADA PROCEDER ANOTAÇÃO NA CTPS, COM DATA DE ADMISSÃO EM 11/12/01, APOS TRANSITO EM JULGADO, COM COMUNICAÇÃO DRT/INSS SAO DEVIDOS JUROS, CORREÇÃO MONETARIA E DESCONTOS FISCAIS E PROVIDENCIARIOS, NA FORMA DA LETUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUDAMEN TACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$ 175,01, CALCULADAS S/ VALOR DA CONDENAÇÃO. CIENTE RECLAMANTE NOTIFICAR RECLAMADA RUVEL POR EDITAL. NADA MAIS.

Para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM, PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 01 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012_199/2003

PROCESSO Nº: 02073-2002-012-08-00-2 REFERENCIA 012_2073/2002_8
Exequente: MARIA DAS GRACAS MOREIRA FERREIRA
Executado: PALAIRA BARROS DE MIRANDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2003, às 11:30 h., na(o) 12ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
TELEVISOR RCA MANOEL UVARISTO 1103700,00
JOAO GUALBERTO DE BARROS
UMA TELEVISAO DE MARCA SANYO DE 29 POLEGADAS A CORES STEREO FUNCIONANDO
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adhência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012_201/2003

PROCESSO Nº: 00417-1999-012-08-00-2 REFERENCIA 012_417/1999_9
Exequente: NOEL GOMES MENDES
Executado: O A M CONSTRUÇÕES LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 07/08/2003, às 11:00 h., na(o) 12ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
MOVEL AV. NAZARE, 1341, APTO 102 150,00
ANGELA MARGARIDA MATOS VASCONCELOS
UM TELEVISOR COLORIDO DE 14 POLEGADAS, MARCA SHARP, EM FUNCIONAMENTO.
MOVEL AV. NAZARE, 1341, APTO 102 180,00
OZIMAR DIAS VASCONCELOS
UM VIDEO CASSETTE, MARCA SHARP, DE 04 CABEÇAS, EM FUNCIONAMENTO.
MOVEL AV. NAZARE, 1341, APTO 102 150,00
OZIMAR DIAS VASCONCELOS
UM CONJUNTO DE SOM, MARCA GRADIENTE SMZ-100, CD PORTABLE SYSTEM, COM CD, RADIO AM/FM E 2 CASSETTES, EM FUNCIONAMENTO.
MOVEL AV. NAZARE, 1341, APTO 102 400,00
OZIMAR DIAS VASCONCELOS
UM TELEVISOR COLORIDO DE 29 POLEGADAS, MARCA PHILCO, EM FUNCIONAMENTO.
MOVEL AV. NAZARE, 1341, APTO 102 800,00
OZIMAR DIAS VASCONCELOS

UM IMÓVEL APARTAMENTO NÚMERO 102, DO L. PAVIMENTO DO B. DIFÍCIL LAGIA FERNANDEZ, COM A RESPECTIVA FRACAO IDEAL DE 0, 02752% DO DOMINIO UTIL DO TERRENO ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O REFERIDO EDIFÍCIO, SITUADO NA AV. NAZARE, N. 1341, CONFORME REGISTRO NO C.R.L. DO 2.º OFÍCIO, MAT. 282, FL. 289, LIV. 282
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adhência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012_205/2003

PROCESSO Nº: 01934-2002-012-08-00-5 REFERENCIA 012_1934/2002_7
Exequente: GISELE BOGHA DA SILVA
Executado: LEONARDO SANTANA DA SILVA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2003, às 11:30 h., na(o) 12ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
304" BOAVENTURA DA SILVA 636550,00
LEONARDO SANTANA DA SILVA
UM FREEZER VERTICAL, COR BRANCA MARCA PRODUCOINHO MODELO CLASSIC NO EM BOM ESTADO
FREEZER BOAVENTURA DA SILVA 636400,00
LEONARDO SANTANA DA SILVA
UM FREEZER HORIZONTAL MARCA METAL FRIO COM UMA TAMPA COR BEGE
FOGAO BOAVENTURA DA SILVA 636150,00
LEONARDO SANTANA DA SILVA
UM FOGAO INDUSTRIAL DE 04 CASAS SEM MARCA OU NÚMERO VISÍVEL

EM BOM ESTADO
SISA BOAVENTURA DA SILVA 636120,00
LEONARDO SANTANA DA SILVA
UMA SISA TAMPO EM INOX ESTRUTURA EM FERRO INDUSTRIAL SEM MARCA OU NÚMERO VISÍVEL
FRITADOR BOAVENTURA DA SILVA 636150,00
LEONARDO SANTANA DA SILVA
UM FRITADOR DE BATATA INDUSTRIAL COM DUAS CESTAS MARCA TEDES CA EM BOM ESTADO INOX
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adhência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.
O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012_206/2003

PROCESSO Nº: 00037-2003-012-08-00-5 REFERENCIA 012_37/2003_1
Exequente: SHINEY MENEZES DOS SANTOS
Executado: NORTE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2003, às 11:00 h., na(o) 12ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
CONDICIONADOR DE AR TRAV. DOM PEDRO I 120.140,00
JOSE ZACARIAS GODINHO DE MORAES
UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA CARRIER DE 18000 BTUS APROXIMADAMENTE DE COR CLARA, FUNCIONANDO, INSTALADO NA SALA GRAN DE DE ENTRADA, PERTO DA PORTA DE ENTRADA.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adhência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 01 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE CINCO DIAS No 012_207/2003

PROCESSO Nº: 00444-2003-012-08-00-3 REFERENCIA 012_444/2003_3
Reclamante: MARIA SAMETE DE SOUZA FERREIRA
Reclamado: KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTAÇÃO LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) KV INSTALACOES COMERCIO IND REPRESENTAÇÃO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA QUE JULGOU EM PARTE PROCEDENTE OS PEDIDOS, CUSTAS PELA RECLAMADA R\$ 47,99, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, BEM COMO TOMAR CIÊNCIA DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ORDINÁRIO PELA RECLAMADA CLEPA. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750, UMARIZAL BELEM, PA, 66000-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, 04 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 012_208/2003

PROCESSO Nº: 02028-2000-012-08-00-6 REFERENCIA 012_2028/2000_0
Exequente: NARA PAIVA DE LIMA
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 012 Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 12/08/2003, às 12:00 h., na(o) 12ª. VT. DE BELEM, localizada(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM, PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
ELETRO DOMESTICOORA BENJAMIN CONSTANT 675 600,00
MIGUEL ANGELO BARBUTE ARRAES

UM CONDICIONADOR DE AR DE MARCA SPRINGER INOVARY DE COR BRANCA GELADA DE APROXIMADAMENTE 1200 BTUS, FUNCIONANDO ELÉTRICO DOMÉSTICO CORUA BENJAMIN CONSTANT 675 400,00 MIGUEL ANGELO BARLETTA ARRAUS UM FRIGIDAR DE MARCA CONSUL DE COR BRANCA, PEQUENO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Preço, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-Nº. 13/96. Quem pretender arrematar dirá(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012_209/2003**

PROCESSO Nº 01888-2002-012-03-00-4 REFERENCIA 012_1888/2002_4

Exequente: CLAUDIANE PINTO RODRIGUES
Executado: MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARIA DE DEUS BAENA RODRIGUES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.278,42 (DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 28/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.928,15
Juros de Mora 129,83
Valor das Custas 41,46
INSS 179,28
Total devido 2.278,42

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 012_210/2003**

PROCESSO Nº 00524-2003-012-08-00-8 REFERENCIA 012_524/2003_1

Exequente: ANA CRISTINA MUNDY'S
Executado: TABA-TRANSP A.REG DA BACAMAZ, NA PESSOA DE SEU
O(a) doutor(a) MARLY COSTA DA SILVEIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 012ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TABA-TRANSP A.REG DA BACAMAZ, NA PESSOA DE SEU, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.145,54 (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 15/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 5.812,01
Valor das Custas 25,96
Valor de Multa 45,92
INSS 271,65
Total devido 6.145,54

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de julho de 2003. Eu ROSA MARIA CONCEICAO ALVES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARLY COSTA DA SILVEIRA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_316/2003**

PROCESSO Nº 02207-2001-009-08-00-1 REFERENCIA 009_2207/2001_6

Exequente: LUIZ DE JESUS DA SILVA
Executado: JUSÉ CLAYVIS PEREIRA BASTOS
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO

SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JUSÉ CLAYVIS PEREIRA BASTOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.001,17 (UM MIL E UM REAL E DEZESSETE CENTAVOS) atualizado em 30/05/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 892,65
Valor das Custas 32,35
INSS 76,17
Total devido 1.001,17

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_317/2003**

PROCESSO Nº 00075-2003-009-08-00-5 REFERENCIA 009_75/2003_8

Reclamante: GERSON SANTOS
Reclamado: ANTONIO JORGE CORREA DA PAIXAO
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) ANTONIO JORGE CORREA DA PAIXAO, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_318/2003**

PROCESSO Nº 01770-2002-009-08-00-3 REFERENCIA 009_1770/2002_2

Exequente: ANTONIO BENEDITO DA COSTA
Executado: IMPACTO ENGENHARIA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) IMPACTO ENGENHARIA LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DE FLs. 43 DOS AUTOS".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 03 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

**PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_323/2003**

PROCESSO Nº 01852-2000-009-08-00-6 REFERENCIA 009_1852/2000_1

Exequente: OSEAS MARTINS ALMEIDA
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DE QUE O JUIZO CONVOLOU EM PENHORA O VALOR DEPOSITADOAS FLs. 53, NO IMPORTE DE R\$ 1.961,71 (UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), ADIANTADO DOS AUTOS DO PROCESSO No. 104 VTB-755/2000-X".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 07 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_324/2003**

PROCESSO Nº 01835-2001-009-08-00-X REFERENCIA 009_1835/2001_8

Exequente: TRACEMIR RANGEL BASTOS

Executado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBE.

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA - DISBE, Executados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA QUE NO DIA 02/07/2003, FOI PROLATADA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO POSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, CUJA CONCLUSAO JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R\$ 44,26".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 08 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 009_326/2003**

PROCESSO Nº 00854-2003-009-08-00-0 REFERENCIA 009_854/2003_X

Reclamante: EDSON GONCALVES LOPES SILVA
Reclamado: MOTOGIERAL LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 009ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) MOTOGIERAL LTDA, Reclamados nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SENTENCA, PROLATADA EM AUDIENCIA, CUJA CONCLUSAO DECIDIU POR DETERMINAR A LIBERACAO DOS DEPOSITOS FUNDIARIOS EXISTENTES NA CONTAVINCULADA DO RECLAMANTE, EXCETUADOS OS VALORES RELATIVOS A DEPOSITOS RECURSAIS E PERTINENTES A CORRECAO PROVENIENTE DE PLANOS ECONOMICOS TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO Custas, pela reclamada, na quantia de R\$ 6,24, fixadas sobre o valor da alçada. Ciente o reclamante. Notificar a reclamada, revel".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746.

UMARIZAL BELEM, PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscreevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 009_1103/2003

PROCESSO Nº: 00712-2000-009-08-00-0 REFERENCIA 009_712/2000_2

Exequente: UIR ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS
Advogado(a): NEY GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA
Advogado(a): LUCIANA SOARES PINTO

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS PERANTE A CEF PAB/TRT, ATRAVES DE SEU PATRONO. app/

RESENHA NO 009_1104/2003

PROCESSO Nº: 01825-1999-009-08-00-9 REFERENCIA 009_1825/1999_6

Exequente: RAIMUNDO ALACI DOS SANTOS
Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS
Executado: S C NOBREGA LTDA
Advogado(a): HOLANDINA JULIA F DE MELO LARRAT

Assunto: AO EXEQUENTE, PARA RECEBER CREDITO NOS AUTOS PERANTE A CEF PAB/TRT, ATRAVES DE SEUS PATRONOS RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS OU MARCELO SILVA DE FREITAS. app/

RESENHA NO 009_1113/2003

PROCESSO Nº: 00832-2003-009-08-00-1 REFERENCIA 009_532/2003_X

Reclamante: MANOEL MARCONI GONCALVES
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Reclamado: PANIFICADORA PERPETUO SOCORRO LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, PARA INFORMAR NO PRAZO LEGAL SE RECEBEU DIRETAMENTE DA RECLAMADA O PAGAMENTO DA 3ª PARCELA VENCIDA REFERENTE AO ACORDO DE FL. 19.

RESENHA NO 009_1115/2003

PROCESSO Nº: 01005-2003-009-08-00-4 REFERENCIA 009_1005/2003_3

Reclamante: LUIZ OTAVIO DE CARVALHO
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a):

Assunto: TOMAR CIENCIA O RECLAMANTE DE QUE A AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 10/07/03, AS 8:55, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 21/08/03, AS 9:30, POR DETERMINACAO DA PRESIDENCIA DESTA MM. VARA.

RESENHA NO 009_1119/2003

PROCESSO Nº: 00411-2003-009-08-00-X REFERENCIA 009_411/2003_9

Reclamante: CARLOS SANTA BRIGIDA DOS SANTOS
Advogado(a): VERONICA BASTOS MACHADO
Reclamado: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Advogado(a):

Assunto: AO EXEQUENTE (POR SUA PATRONA) PARA APRESENTAR DADOS PARA A CONFECCAO DO AIYARA (PIS/PASEP).

PRAZO CINCO DIAS.

RESENHA NO 009 _ 1125/2003
PROCESSO Nº: 00691-2003-009-08-00-6-REFERENCIA 009 _ 491/2003_8
 Reclamante: ODUVALDO SÉRGIO DE SOUZA SÁBIA
 Advogado(a): BRUNO DOS SANTOS ANTUNES
 Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): WANESSA KILYN CORREIA L. A. RODRIGUES
 Assunto: A RECLAMADA, POR SUA PATRONA, PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUEBRANDO.
RESENHA NO 009 _ 1131/2003
PROCESSO Nº: 01984-2002-009-08-00-X-REFERENCIA 009 _ 1984/2002_X
 Executante: HELIO VALENTE DOS SANTOS
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
 Executado: COOPIPEA COOP. INDÚSTRIAS PESQUEIRAS DO PARÁ
 Advogado(a):
 Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 85.
 I - "HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 83/84 PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS LEGAIS.
 II - TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 82
 III - EVANTAR-SE A PENHORA DE FLS. 77
 IV - AGUARDE-SE O COMPROVANTE DO RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.
RESENHA NO 009 _ 1134/2003
PROCESSO Nº: 01835-2001-009-08-00-X-REFERENCIA 009 _ 1835/2001_8
 Executante: IRACEMIR RANGEL BASTOS
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS
 Advogado(a): EDSON RANYERE PINHA DE FRUITAS
 Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUÇÃO PROLATADA NODIA 02/07/2003, CUJA CONCLUSÃO JULGOU IMPROCEDENTES OS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS POR COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELA EMBARGANTE EM R\$-44,26, DAR CIÊNCIA.
RESENHA NO 009 _ 1135/2003
PROCESSO Nº: 02133-2001-009-08-00-3-REFERENCIA 009 _ 2133/2001_3
 Executante: REGINA SUELI BECKMAN MONTEIRO
 Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Executado: SEMPER SAUDE ASSISTENCIA MEDICA S C LTDA
 Advogado(a): ANDREA COSTA PEREIRA
 Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 130/132 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 15 DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1136/2003
PROCESSO Nº: 00822-1999-009-08-00-8-REFERENCIA 009 _ 322/1999_6
 Executante: ELIZETE RAMOS FERREIRA
 Advogado(a): ADENIR MOURA DE MIRANDA
 Executado: COLÉGIO ICARO
 Advogado(a):
 Assunto: A EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º, DA LEI 6.830/80
RESENHA NO 009 _ 1138/2003
PROCESSO Nº: 01786-2002-009-08-00-6-REFERENCIA 009 _ 1786/2002_6
 Executante: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE OLIVEIRA
 Advogado(a): NEY GONCALVES DE MENDONÇA JUNIOR
 Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA P COTAS RESPONSABILIDADE
 Advogado(a):
 Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE CINCO DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1139/2003
PROCESSO Nº: 00951-2002-009-08-00-2-REFERENCIA 009 _ 951/2002_1
 Reclamante: CLYTON DA SILVA MENDONÇA
 Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREIA JUNIOR
 Reclamado: TECSA TELECOM NORTE LTDA
 Advogado(a): ELIANA SATOMI NOGUCHI
 Assunto: MANIFESTAR-SE O EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, ACERCA DA DEVOLUÇÃO DA CPE APENAS AOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1140/2003
PROCESSO Nº: 01970-1999-009-08-00-X-REFERENCIA 009 _ 1970/1999_4
 Executante: RAIMUNDO EDSON DE CAMPOS SANTA BRIGIDA
 Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
 Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S A
 Advogado(a):
 Assunto: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 323 E 324.
RESENHA NO 009 _ 1142/2003
PROCESSO Nº: 00425-2003-009-08-00-3-REFERENCIA 009 _ 425/2003_3
 Reclamante: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
 Reclamado: GAZETA MERCANTIL S A
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUETO
 Assunto: AO RECLAMADO, POR SEUS PATRONOS, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS DE FLS. 112/113.
RESENHA NO 009 _ 1145/2003
PROCESSO Nº: 02039-2000-009-08-00-3-REFERENCIA 009 _ 2039/2000_4
 Executante: NELSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
 Advogado(a): LILIZ ROBERTO DUARTE DE MELO
 Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA
 Advogado(a):

Assunto:
 AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 68 E 72 NO PRAZO DE DEZ DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1147/2003
PROCESSO Nº: 00718-2003-009-08-00-0-REFERENCIA 009 _ 718/2003_2
 Reclamante: ROSANA MIRANDA SOBRINHO
 Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
 Reclamado: CLINICA INFANTIL DO PARÁ LTDA
 Advogado(a): CHRISTIANNE PINEDO DANIN
 Assunto: Reclamado: MARIA FLORINDA P DE CARVALHO
 Ade Redo: CHRISTIANNE PINEDO DANIN
 Assunto: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: "...CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ROSANA MIRANDA SOBRINHO EM FACE DA R. SENTENÇA DE FLS. 74/81, PARA ACOLHE-LOS, INDEFERINDO O PEDIDO DE ENCAMINHAMENTO DE PECAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA APCRACAO DO CRIME DE FALSO TESTEMUNHO EM RELAÇÃO A TESTEMUNHA AUREA CELESTE FREITAS CASTILHO."
RESENHA NO 009 _ 1148/2003
PROCESSO Nº: 00574-2003-009-08-00-2-REFERENCIA 009 _ 574/2003_4
 Executante: WALDENOR TAVARES DE ANDRADE
 Advogado(a): FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
 Executado: R VASCONCELOS LUMINOSOS E SERVICOS
 Advogado(a):
 Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO PARA INDICAR BENS A PENHORA, BEM COMO OGGC DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 30 DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DA LEI 6.830/80, ART. 40, PG. 2º
RESENHA NO 009 _ 1150/2003
PROCESSO Nº: 00387-2003-009-08-00-9-REFERENCIA 009 _ 387/2003_5
 Executante: MARIA MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS
 Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS
 Executado: RESTAURANTE AQUARIOS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: AO EXEQUENTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 58 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 10 DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1151/2003
PROCESSO Nº: 00591-1999-009-08-00-2-REFERENCIA 009 _ 591/1999_2
 Reclamante: ROSENILDO SOUZA SILVA
 Advogado(a): HAROLDO SOUZA SILVA
 Reclamado: EMPRESA DE ASS. TEC. EXTENSÃO RURAL ESTADO PARA
 Advogado(a): ANA CRISTINA SOARES
 Assunto: MANIFESTAR-SE A EXECUTADA, POR SUA PATRONA, ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 683 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.
RESENHA NO 009 _ 1152/2003
PROCESSO Nº: 00772-2003-009-08-00-6-REFERENCIA 009 _ 772/2003_8
 Reclamante: DENILSON DA SILVA FRADE
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: POSTO TEXAS LTDA
 Advogado(a):
 Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, AS FLS. 45/48 DOS AUTOS.
RESENHA NO 009 _ 1156/2003
PROCESSO Nº: 00428-2003-009-08-00-7-REFERENCIA 009 _ 428/2003_4
 Reclamante: RENATO LEO DOS SANTOS
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
 Reclamado: LOJAS ARAPUÁ S A
 Advogado(a): LUIZ GONZAGA DE MELO VALENÇA
 Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO, NO PRAZO LEGAL, QUEBRANDO.
PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
 RECLAMACAO DE BENS PARA FIANÇA

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 6-1443/1993-5
 Reclamante: OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO
 Reclamado: WARISS ELETROTECNICA LTDA
 Descrição do Bem: UM VIDEO CASSETE, 04 CABECAS, MODELO SONY, MARCA TRILOGIC SLV833HFBR-VHS, COM CONTROLE REMOTO SONY, SÉRIE 5021637, FUNCIONANDO, ESTADO DE NOVO.
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 300,00
 Descrição do Bem: UM APARELHO DE SOM 3X1, SANGUI 01 CD, MODELO X-BALANCED CIRCUIT, SÉRIE 621128062, 631121848, 631128340, 631124054, C/DUAS CAIXAS ACÚSTICAS 5X950, SÉRIE 961121113 (AMBAS), SOM PARA CD GRADIENTE, NÚMERO DE SÉRIE ILEGÍVEL C/ AMPLIFICADOR MARCA PIONEER, MOD. CDD 2090 No-0373760, COM CONTROLE REMOTO PIONEER
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem: UM CONJUNTO DE MESA COM SEUS CADEIRAS EM MADEIRA PES TALHADO MEDINDO APROX. 2,00 X 1,00 METROS, EM ANGELIN, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 250,00
 Descrição do Bem: UMA INSTANTE EM MADEIRA DUAS DIVISÕES DE 1,80 DE LARGURA POR 1,70 DE ALTURA, 04 PORTAS INFERIORES, 04 GAVETAS INTERMEDIÁRIAS E 02 PORTAS SUPERIORES, EM MADEIRA EVIDENCIANDO PRATHEIRAS CENTRAIS, EM BOM ESTADO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 250,00
 Descrição do Bem: UM FREEZER BRASTEMP 300 LITROS, FOST FREE, BRANCO, VERTICAL SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, FUNCIONANDO, NO ESTADO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 450,00
 Descrição do Bem: UM REFRIGERADOR BRASTEMP 420 LITROS, FOST FREE, BRANCO, COM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO ILEGÍVEL, FUNCIONANDO, REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem: UMA MÁQUINA DE LAVAR BRASTEMP, AUTOMÁTICA, COM AQUECIMENTO DE 110 V, MOD. BWQ24AABANA, SÉRIE 9MR304190, BRANCA, 60HZ
 Estado de Novo, Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 450,00
 Descrição do Bem: UM BEBIDOURO, BEIJEIRE MOD. GL1201AD, CONSUMO 125W, SÉRIE 11K846329, ESTADO DE NOVO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 100,00
 Descrição do Bem: UM CONDICIONADOR DE AR ELETROLUX, PROSDOCIMO, BEGE 1000BTU, ESTADO DE NOVO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem: UMA CAMA PARA CRIANÇA, ESTILO MODELAR, COM COLCHÃO, COR ROSA MEDINDO 1,80X0,90 METROS, ESTADO DE NOVO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 100,00
 Descrição do Bem: UM TELEVISOR EMICORIS, 20 POLEGADAS, MARCA JVC, COM CONTROLE MOD. TV C2026, 120 V, 60 HZ, SÉRIE 16096265, ESTADO DE NOVO, FUNCIONANDO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 350,00
 Descrição do Bem: UM SON PORTATIL GRADIENTE, 3X1, 01 CD, MOD. PARTINER 1588, FUNCIONANDO, SEM CONTROLE, SÉRIE 581013267 AOF
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 100,00
 Descrição do Bem: DUAS CAMAS DE SOLTEIRO EM MADEIRA, COM COLCHÃO, MEDINDO APROX. 1,00
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem: UM CONDICIONADOR DE AR SPRINGER, 1000BTU, COR BEGE, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE AVALIAÇÃO, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem: UMA CAMA DE CASAL, EM MADEIRA, ESTILO COLONIAL, COM COLCHÃO ACOMPANHADA DE DOIS CRIADOS, MUDOS, COM 03 GAVETAS, COLCHÃO ORTOPÉDICOS, EM BOM ESTADO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 300,00
 Descrição do Bem: UM CONDICIONADOR DE AR DE 1050 BTU, SPRINGER MUNDIAL, CINZA, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 450,00
 Descrição do Bem: UM APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO, MARCA SANYO, PRETO, 900 MHZ, ESTADO DE NOVO, FUNCIONANDO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 100,00
 Descrição do Bem: UMA BICICLETA ERGONÔMICA MARCA FITNESS COMPUTER, BRANCA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, MARCA HALTER, FUNCIONANDO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem: UM FOGÃO 06 BOCAS A GÁS, CONTINENTAL 2001, BRANCA, ACENDEDOR AUTOMÁTICO, FUNCIONANDO PARCIALMENTE (04 AUTOMÁTICAS E 02 MANUAIS), EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 29/07/2002 Valor: 120,00
Processo: 6-1716/1993-3
 Reclamante: RAIMUNDO MARTINHO QUARISMA PINHEIRO
 Reclamado: FAZENDA MOSQUEIRO AGROPECUÁRIA LTDA
 Descrição do Bem: 01 (UMA) UNIDADE DE FORÇA TERRESTRE ELÉTRICA, ENTRADA 220/330 VOLTS, CORRENTE ALTERNADA, SAÍDA 28 VOLTS - CORRENTE CONTÍNUA/Nº 01, NO ESTADO
 Data da Penhora: 10/06/1997 Valor: 3.500,00
Processo: 6-1920/1993-2
 Reclamante: PAULO DE TARSO DE ARAÇÃO JUNIOR
 Reclamado: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS-EMTU
 Descrição do Bem: ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE DO IMÓVEL ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O CONJUNTO RESIDENCIAL JULIA SEFFER, ANTES SOB A DENOMINAÇÃO DE COOHA SPA, POSSUINDO A FORMA DE QUADRILÁTERO IRREGULAR, QUADRA 13 FAZENDO ESQUINA COM A RUA 06 E A COLTURA LESTE, RUA 07, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.842 M2, LIMITANDO A DIREITA COM A CASA 60, DE QUETÁ DE DIREITO, POR UMA LINHA DE 46M, PELA FRENTE POR UMA LINHA DE 8350M.
 Data da Penhora: 05/12/2001 Valor: 60.000,00

Processo: 6- 193/1997-0
Reclamante: MARCIO SARAIVA FURTADO
Reclamado: SERVICO DE SEGURANCA TRANSCOQUEIRO LTDA
Descrição do Bem:
IMÓVEL TERRENO, PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, SITUADA NA RUA TRANSCOQUEIRO S/N, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PAS JARIBAS PASSARINHO E RUA AUGUSTO MONTENEGRO - MUNIC. DE ANANÍDEIA, MEDINDO DITO IMÓVEL 47,80 METROS DE FRENTE POR 59,00 METROS DE FUNDOS TENDO ALINHADA DE TRAVESSA DOS FUNDOS 47,00 METROS, CONFINANDO DE AMBOS OS LADOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2.º OFÍCIO, NO LIVRO 2-GX, MAT. 380, FLS. 380, NÃO ESTADO.
Data da Penhora: 18/08/2001 Valor: 10.000,00
Processo: 623/98-4
Reclamante: JOÃO ANTONIO RODRIGUES
Reclamado: NIEQUIMICA SANI E OUTROS
Descrição do Bem:
01 liquidificador industrial VISA em funcionamento e no estado.
Valor avaliação: R\$ 700,00
Data da penhora: 26.10.99
Processo: 1079/99-8
Reclamante: José Maria de Castro Oliveira e Outros
Reclamado: RIFRAM ENGENHARIA LTDA
Descrição do Bem: Máquina Copiadora Marca Xerox, modelo XC 830 Serie 092260 em estado de novo.
Avaliação em R\$ 1.400,00
Data da Penhora: 21.01.2000
Processo: 6- 1836/99-0
Reclamante: MARIA DE NAZARÉ DO SOCORRO REIS DA SILVA
Reclamado: CLEAN CONSERV. ESPECIALIZADOS LTDA
Descrição do Bem:
01 Sem Gradiente n. serie 8260/2079A58 MODELO SIS-98 COM 02 CAIXAS DE SOM CD ROOM E 01 DECK
Valor avaliação: R\$ 500,00
Processo: 6- 915/2000-5
Reclamante: LIZALAS FERREIRA LOPES
Reclamado: MADUREIRA MACAPA LTDA
Descrição do Bem:
03 (TRÊS) METROS CUBICOS DE MADEIRA TIPO MARIUPA, EXPORTAÇÃO, DE CERCA DE 4,2 CM DE ESPESSURA, AVALIADOS EM R\$ 200,00 O METRO CUBICO.
Data da Penhora: 31/05/2000 Valor: 600,00
Descrição do Bem:
11 (ONZE) PACOTES DE CABO DE VASSOURAS DE 0,80CM, CONTENDO CADA PACOTE CINQUENTA UNIDADES, SEM USO E PLAINADAS DAS ESPÉCIES VIROLA E PARAPARA.
Data da Penhora: 31/05/2002 Valor: 120,00
Processo: 6- 1024/2000-8
Reclamante: ROSANA MARIA ARAUJO DE VILAR
Reclamado: MARCOS MARCELIANO E COMPANHIA LTDA
Descrição do Bem:
01 (UM) TÍTULO DE SÓCIO REMIDO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DO BANCO DO ESTADO DO PARA S/A, TÍTULO DE N. 670 - DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA.
Data da Penhora: 11/02/2003 Valor: 1.000,00
Processo: 6- 1273/2000-7
Reclamante: RAIMUNDO NONATO SILVA DA CONCEIÇÃO
Reclamado: CHARLES S CARVALHO
Descrição do Bem:
UMA (1) MESA DE JANTAR EM MADEIRA ANGELIM, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,80M X 0,80M EM BOM ESTADO.
Valor: 220,00
Processo: 6- 1387/2000-0
Reclamante: MARCIO CORREIA DA SILVA
Reclamado: EDSON WENCESLAU DOS SANTOS MENDES
Descrição do Bem:
UMA MÁQUINA DE ESCRIVER MANUAL MARCA TORPEDO
Data da Penhora: 15/04/2002 Valor: 800,00
Processo: 6- 1482/2000-5
Reclamante: LUIZ MARIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Reclamado: SAO BERNARDO INDUSTRIAL S.A
Descrição do Bem:
150M2 DE MINISTRIAL DE PAU MULATO MEDINDO 12MMX50MMX30MM VALOR R\$ 28,00
Data da Penhora: 05/07/2002 Valor: 4.200,00
Processo: 6- 1534/2000-9
Reclamante: PAULO PANTOJA FILHO
Reclamado: A RAPOSO NAVEGAÇÃO LTDA
Descrição do Bem:
UMA IMPRESSORA XEROX 115V CONDUVU MODELO 4504 NO ESTADO
Data da Penhora: 28/03/2001 Valor: 150,00
Descrição do Bem:
UMA IMPRESSORA MARCA EPSON LQ 1070+SERIE 1J81049079 120V
Data da Penhora: 02/04/2001 Valor: 150,00
Descrição do Bem:
UM FORNO DE MICRO-ONDAS DA MARCA CCE, MW-1480, INTERATIVO, COR BRANCA, BOM ESTADO.
Data da Penhora: 11/05/2001 Valor: 180,00
Descrição do Bem:
TRES APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA MARCA SPRINGER, 10.000 BTUS, AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 CADA UN.
Data da Penhora: 11/05/2001 Valor: 1.140,00

Processo: 6- 1846/2000-6
Reclamante: COSMINHO CARVALHO NOGUEIRA
Reclamado: JOSIMIO PATIETA MACEDO
Descrição do Bem:
01 CENTRAL DE AIR SPLIT, MARCA SPRINGER, 12000 BTU, MOD-42TX-012-701, SERIE-82823154, COR CINZA, EM BOM ESTADO.
Data da Penhora: 11/04/2002 Valor: 1.300,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO COM PÉS DE ALUMÍNIO DA MARCA KROLL, CINZA CLARO COM DUAS GAVETAS, BOM ESTADO.
Data da Penhora: 19/02/2001 Valor: 60,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) CADEIRA COM PÉS DE FERRO, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO AZUL, BOM ESTADO.
Data da Penhora: 19/02/2001 Valor: 30,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) MESA PARA COMPUTADOR, COM PÉS DE FERRO, NÃO CONTÉM
SUPOORTE DO TECLADO, RAZOÁVEL ESTADO.
Data da Penhora: 19/02/2001 Valor: 20,00
Processo: 6- 2002/2000-3
Reclamante: NELSON RIBEIRO DA COSTA
Reclamado: PLASQUIMA COM REP PLAST & PROD QUIMICOS LTDA
Descrição do Bem:
UM COMPUTADOR PENTIUM COM CAPACIDADE 7,85GB, 1,54GB USADO, 1,1VRE 6,26GB, CPU TIPO TORRE PTE, MONITOR METRON MODELO N/S MDOMT6013005M, MOUSE CLONE, TECLADO FCC ID 05NKBH04MI00C, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Data da Penhora: 03/05/2002 Valor: 1.000,00
Descrição do Bem:
UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD, S/N BR9201T11M, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Data da Penhora: 03/05/2002 Valor: 280,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX, CICLO FRIO 12000 F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N SERIE VISIVEL.
Data da Penhora: 03/05/2002 Valor: 600,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO ELECTROLUX/PROSDOCIMO, CICLO FRIO 7500F, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Data da Penhora: 03/05/2002 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE FAX/COPIADORA/IMPRESSORA, MARCA XEROX, MODULO DOCUMENT WORK CENTER 150, S/N SERIE VISIVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
Data da Penhora: 03/05/2002 Valor: 600,00
Processo: 6- 2053/2000-2
Reclamante: MARIA ELIETE FERREIRA DE ARAUJO DO NASCIMENTO
Reclamado: GILMAR S NOGUEIRA
Descrição do Bem:
UM BUFFER THERMICO SILEV SERVICE COM 8 CUBAS CTAMPA EM INOX C RODAS EM BASE DE VIDRO
Data da Penhora: 02/04/2001 Valor: 800,00
Descrição do Bem:
5 JOGOS DE MESA COM 4 CADEIRAS EM MADEIRA NA COR VERDE
Data da Penhora: 02/04/2001 Valor: 900,00
Processo: 6- 2169/2000-6
Reclamante: JOSE LEONIDAS SILVA BARROS
Reclamado: GRANFERRO COMERCIO E SERVICOS LTDA
Descrição do Bem:
01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDAR, MARCA WHITE MARTINS, TRANSFORMADOR SOLDADORA SCIPER 300, COR VERDE.
Data da Penhora: 09/03/2001 Valor: 400,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) FURADEIRA DE BANCADA, MARCA SCHULZ, MOTOR WEG, COR LARANJA.
Data da Penhora: 09/03/2001 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDAR, MARCA ESAB, MODELO LHK-250, COR AZUL.
Data da Penhora: 09/03/2001 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) MÁQUINA POLICORTE, MARCA SOMAR, MOTOR WEG, M
Data da Penhora: 09/03/2001 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
01 (UM) APARELHO DE FAX, MARCA SAMSUNG, MODELO FX - 1500, COR PRETA, SERIE N. 0360201889.
Data da Penhora: 09/03/2001 Valor: 200,00
Descrição do Bem:
01 (UM) MICRO-COMPUTADOR, CPU COMWORLD, TECLADO TRONL, MOUSE CRYV/1300, MONITOR ADC SPECTRUM SEN, COM DISCO RIGIDO QUEIMADO.
Data da Penhora: 09/03/2001 Valor: 500,00
Processo: 6- 2175/2000-1
Reclamante: ALCINETE DA CONCEIÇÃO GOMES
Reclamado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO
Descrição do Bem:
01 (UM) VEICULO TIPO ONIBUS MARCA MERCEDES BENZ, MODELO OF 1115, FABRICADO EM 1989/MODELO 1990, PLACA JTE 0167, RENAVAM 14133392, CHASSI 9BM384091K0858222, PERTENCENTE A EXECUTADA.
Data da Penhora: 12/12/2001 Valor: 40.000,00
Processo: 6- 2184/2000-2

Reclamante: JUVENAL COSTA DA COSTA
Reclamado: RAIMUNDO MATHEUS BORGES TAVARES
Descrição do Bem:
MICROCOMPUTADOR PENTIUM II PROCESSADOR INTEL MMX 64 MB RAM WINDOWS 98 KIT MULTIMIDIA FAX MODEM VIDEO DAEWOO SERIE 6056K00113 TECLADO MOUSE CPU EM FUNCIONAMENTO BOM ESTADO
Data da Penhora: 18/02/2002 Valor: 900,00
Descrição do Bem:
IMPRESSORA HEWLETT PACKARD DESKJET 600C A JATO DE TINTA SERIE CN8612160 EM FUNCIONAMENTO EM BOM ESTADO
Data da Penhora: 18/02/2002 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM ANGELIM PEDRA DE 1,20M POR 0,80M COM TRES GAVETAS EM BOM ESTADO.
Data da Penhora: 18/02/2002 Valor: 150,00
Processo: 6- 2185/2000-4
Reclamante: JOSE DE FRANCA MEIRELES
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Descrição do Bem:
UMA MÁQUINA IMPRESSORA OFFSET, MARCA HEIDELBERG, MODELO GTOS2 SERIE 6099601 FORMATO 36X52 EM FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 04/04/2001 Valor: 30.000,00
Descrição do Bem:
UMA MÁQUINA GUILHOTINA ELETRONICA, MARCA GUARANI, MODELO HSS/M
Data da Penhora: 04/04/2001 Valor: 20.000,00
Processo: 6- 2233/2000-0
Reclamante: LUIZ PEREIRA FAGUNDES
Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Descrição do Bem:
UMA GUILHOTINA ELETRONICA MARCA GUARANI MODELO HSS N21 EM FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 04/04/2001 Valor: 30.000,00
Processo: 6- 67/2001-6
Reclamante: JOSE PINTO
Reclamado: ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESA DE PESCA LTDA
Descrição do Bem:
1900 QUILOGRAMAS DE PIRAMUTABA, SEM CABEÇA, SEM CLASSIFICAÇÃO CONGELADAS.
Data da Penhora: 24/05/2001 Valor: 1.900,00
Processo: 6- 108/2001-5
Reclamante: LUCIENE DO SOCORRO FERREIRA FEIO
Reclamado: DISTRIBUIDORA E IND BRASILEIRA AMAZONIA LTDA
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, MUNDIAL, COR CINZA, 15.000 BTUS, BOM ESTADO
Data da Penhora: 09/05/2001 Valor: 480,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELECTROLUX, PROSDOCIMO, 10.000 BTUS, BOM ESTADO
Data da Penhora: 09/05/2001 Valor: 360,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PROSDOCIMO, 10.000 BTUS BOM ESTADO
Data da Penhora: 08/03/2002 Valor: 360,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PANASONIC, 7.000 BTUS, RAZOÁVEL ESTADO
Data da Penhora: 09/05/2001 Valor: 250,00
Descrição do Bem:
UM ARMARIO DE FORMICA C/4 PORTAS, 6 PRATELEIRAS LATERAIS, TRES DE CADA LADO, BOM ESTADO.
Data da Penhora: 09/05/2001 Valor: 190,00
Descrição do Bem:
UMA MESA DE ESCRITÓRIO EM FORMICA, PÉS DE FERRO, COM 6 GAVETAS, BOM ESTADO
Data da Penhora: 09/05/2001 Valor: 180,00
Processo: 6- 256/2001-9
Reclamante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS COSTA
Reclamado: NAGELIM MAGAZINE ESPORTIVO LTDA
Descrição do Bem:
01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER DE 10000 BTUS EM FUNCIONAMENTO AVALIADO EM
Data da Penhora: 11/07/2002 Valor: 350,00
Processo: 6- 310/2001-0
Reclamante: YUUK RODRIGUES VIEIRA
Reclamado: SILVIA SHEILA PRINTIS
Descrição do Bem:
01 (UMA) MESA PARA ESCRITÓRIO, FORMATO OVAL, ESTRUTURA METÁLICA E TAMPO EM MADEIRA, CORES BEGE E PRETA, EM BOM ESTADO.
Data da Penhora: 19/06/2001 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
01 (UM) APARELHO DE SOM, COMPOSTO POR RADIO AM/FM, DUAL DECK, CD PLAYER, COR PRATA, MARCA CCL, COM DUAS CAIXAS DE SOM ACOPLADAS, EM REGULAR ESTADO, FUNCIONANDO.
Data da Penhora: 19/06/2001 Valor: 200,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE SOM GRADIENTE PERSONAL, MINI SYSTEM AIS-30, NA COR PRATA, COM RADIO AM/FM, DOIS DECKS PARA FITA CASSETTE, CD PLAYER PARA UM CD, DUAS CAIXAS DE SOM NA COR PRATA, NR. DE SERIE 62P147095A0CL AVALIAÇÃO: R-400,00.

Data da Penhora: 12/06/2002 Valor: 400,00
 Processo: 6- 448/2001-7
 Reclamante: SOCORRO DE SOUZA SANTOS
 Reclamado: XERFAN E CIA LTDA
 Descrição do Bem:
 UMA TELEVISÃO MARCA PANASONIC, 20 POLEGADAS, PAL-M-NTSC, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, S/N SÉRIE VISÍVEL.
 Data da Penhora: 09/07/2001 Valor: 350,00
 Descrição do Bem:
 UM CD PLAYER, MARCA SONY, CDP-M28, CAPACIDADE PARA UM CD, S/N SÉRIE VISÍVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2001 Valor: 300,00
 Descrição do Bem:
 UM AMPLIFICADOR TEAC, MODELO AG-620, AM/FM, STEREO RECEIVER, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2001 Valor: 350,00
 Descrição do Bem:
 UM FORNO MICROONDAS, MARCA SHARP, CARCUL. II, COR BRANCO, S/N SÉRIE VISÍVEL, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2001 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER, 18.000 BTUS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2001 Valor: 800,00
 Descrição do Bem:
 UM CONJUNTO DE MESA COM TAMPO EM VIDRO EM VIDRO COM SEUS CADEIRAS COM ASSENTO EM TECIDO LISTRADO, ENCOSTO EM MADREPEROLA BOM ESTADO.
 Data da Penhora: 09/07/2001 Valor: 1.400,00
 Processo: 6- 537/2001-6
 Reclamante: EDUARDO NOGUEIRA CORREIA
 Reclamado: CLINICA SANTA CECILIA LTDA
 Descrição do Bem:
 01 APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA, MARCA-ALOKA, A/D-ECHO CAMIRA LS, SER-248, ACOMPANHADA DE: IMPRESSORA VIDEO GRAPHIC PRINT BR, MOD-UP 890 MD, MARCA SONY, ESTABILIZADOR DE 1 KVA E TV PHILIPS 14 POLEGADAS NA COR BRANCA, UTILIZADO PARA MEDICINA INTERNA, TOCOGINECOLOGIA E ECOCARDIOGRAFIA, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 07/03/2002 Valor: 40.000,00
 Processo: 6- 628/2001-9
 Reclamante: ALEXANDRE CONTE GOMES
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Descrição do Bem:
 Terreno todo edificado cercado sob o No 726 usq./Rua Tiradentes med. lito terreno 28,4% ms de frente por 55,00 ms de fundos confinando com quem de direita. Registrado no CR 2 O.E. sob Matrícula 162 Folha 162 Livro 245-G.
 Data da Penhora: 10/12/2001 Valor: 1.000.000,00
 Processo: 6- 651/2001-4
 Reclamante: INSS
 Reclamado: MARIA ARLETE DINIZ
 Descrição do Bem:
 EXPOSITOR DE FRIOS TIPO BALCAO FRIGORIFICO DE 1,70M X 0,60M EXPOSITOR DE FRIOS TIPO BALCAO FRIGORIFICO DE 1,20M X 0,50M. MAQUINA REGISTRADORA BEMATECH; MAQUINA DE CORTAR FRIOS FILIZOLA; FORNO MICROONDAS SANYO; BALANCA ELETRONICA FILIZOLA DE 15KG; EXPOSITOR VERTICAL DE BEBIDAS FROSTFREE METALFRIO.
 Data da Penhora: 07/08/2001 Valor: 3.150,00
 Processo: 6- 682/2001-4
 Reclamante: ELBONICE CRUZ DA SILVA
 Reclamado: RESTAURANTE VALESA
 Descrição do Bem:
 UM FREEZER HORIZONTAL NA COR BRANCA COM O PUXADOR QUADRADO, EM BO ESTADO DE FUNCIONAMENTO COM CAPACIDADE PARA 14,2 KG. SÉRIE NHA 311 MOF. BR397731
 Data da Penhora: 30/07/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem:
 UM TELEVISOR 14" POLEGADAS, COLORIDO, SEM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO, MARCA CINERAL, SEM NR DE SÉRIE VISÍVEL.
 Data da Penhora: 30/07/2002 Valor: 250,00
 Descrição do Bem:
 QUATRO CASAS TIPO BELICHE, EM MADEIRA MACICA, EM PERFEITO ESTADO, COM AVALIAÇÃO DE CADA UMA RS-150,00
 Data da Penhora: 30/07/2002 Valor: 600,00
 Processo: 6- 692/2001-7
 Reclamante: MARIA DO SOCORRO SANTOS CARDOSO
 Reclamado: MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA
 Descrição do Bem:
 UM COMPUTADOR PENTIUM 150 MHZ, TECLADO P/M 86-3001/20, COM MOUSE LEADERSAIP, FUNCIONANDO, AVALIADO EM RS-1200,00.////
 Data da Penhora: 13/02/2003 Valor: 1.153,46
 Descrição do Bem:
 APARELHO DE SOM GRADIENTE COM CONTROLE C/ TOCA DISCO, CD, TOCA FITAS, COM DUAS CAIXAS DE SOM, CONJUNTO DE JANTAR EM ANGELIM PEDRA C/ MESA C/ TAMPO DE VIDRO FUMÊ E QUATRO CADEIRAS ESTOFADAS DE LISTRAS E PLASTICO TRANSPARENTES BACK, EM MADEIRA FORMICADA C/ DUAS PORTAS DE VIDRO FUMÊ.
 Data da Penhora: 16/08/2001 Valor: 1.200,00
 Processo: 6- 697/2001-6

Reclamante: PAULO SERGIO SOUZA
 Reclamado: MARIA ARLETE DINIZ
 Descrição do Bem:
 UMA GELADEIRA EXPOSITORA MARCA ELECTROLUX PROSDOCIMO COM LOGOMARCA FAST FISH EM FUNCIONAMENTO AVALIADA EM
 Data da Penhora: 25/10/2002 Valor: 750,00
 Processo: 6- 805/2001-5
 Reclamante: MANOEL CONCEICAO CORREIA PEREIRA
 Reclamado: BRAZ RODRIGUES
 Descrição do Bem:
 TRES FREEZERS SEM MARCA VISÍVEL, HORIZONTAIS, COM DUAS TAMPAS CADA UM, 530 LITROS CADA, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO, SENDO RS450,00 CADA UM.
 Data da Penhora: 30/01/2002 Valor: 1.350,00
 Descrição do Bem:
 UMA MAQUINA SORVETEIRA, MARCA KYMSEM, COM MOTOR, COMPLETA, RAZOAVEL, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 30/01/2002 Valor: 1.200,00
 Descrição do Bem:
 UMA MAQUINA SORVETEIRA, MARCA KYMSEM, COM MOTOR, COMPLETA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 30/01/2002 Valor: 1.500,00
 Descrição do Bem:
 UM FREEZER HORIZONTAL, MARCA METALFRIO, COR BRANCA DE CINCO PORTAS, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO, DE CAPACIDADE APROXIMADA DE 350L.
 Data da Penhora: 04/02/2002 Valor: 810,00
 Descrição do Bem:
 UM FREEZER HORIZONTAL, COR BRANCA, MARCA METALFRIO, DE CINCO PORTAS, CAPACIDADE 350L, APROXIMADAMENTE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 04/02/2002 Valor: 810,00
 Descrição do Bem:
 UM EXPOSITOR, GELADO EM VIDRO E FORMICA, MARCA GELOPAR, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 1,00M DE ALTURA POR 0,50M DE LARGURA, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 04/02/2002 Valor: 400,00
 Processo: 6- 1168/2001-6
 Reclamante: SHEILA CRISTINA FIGUEIREDO DOS REIS
 Reclamado: ARMADOR SAO PEDRO LTDA
 Descrição do Bem:
 06 URNAS FUMEDRES FABRICADO POR URNATUS, COR MARRON, COM VISOR, FORRO EM TECIDO, COM ALCA PARRUIRA, PARA ADULTO.
 Data da Penhora: 04/12/2001 Valor: 1.500,00
 Processo: 6- 1181/2001-9
 Reclamante: CÍDIA GOMES DE MENDONÇA
 Reclamado: MARIA JAHIA
 Descrição do Bem:
 UM TELEVISOR A CORES, MARCA SANYO, MOD. CT6792, COR CINZA, COM CONTROLE REMOTO, 20 POLEGADAS.
 Data da Penhora: 21/06/2002 Valor: 250,00
 Processo: 6- 1341/2001-5
 Reclamante: MONICA MACEDO ALVES
 Reclamado: AC COMERCIO
 Descrição do Bem:
 30 (TRINTA) FITAS DE VIDEO COM OS SEGUINTE FILMES:
 1. O DIA DA JUSTICA, LEGENDADO, WARNER HOME VIDEO
 2. DUNA, DUBLADO, WORLD MOVIES
 3. HELLRAISER: INFERNO, LEGENDADO, IMAGEM FILMES
 4. CORACAO DE DRAGAO, UM NOVO COMECO UNIVERSAL
 5. O PRIMEIRO DIA, NACIONAL, WARNER HOME VIDEO
 6. SOB SUSPIRA, LEGENDADO, EUROPA FILMES
 7. O VIOLINO VERMELHO, LEGENDADO, WARNER HOME VIDEO
 8. O OLEO DE LORENZO, UNIVERSAL
 9. NORIEGA, O FAVORITO DE DEUS, LEGENDADO, 20TH CENTURY FOX
 10. EXPERIENCIA ILA MUTACA, LEGENDADO, METRO-GOLDWYN-MAYER
 11. OS ESPÍRITOS, UNIVERSAL
 12. A CHAVE DO SUCESSO, DUBLADO, ALPHA FILMES
 13. O TROCO, DUBLADO, WARNER HOME VIDEO
 14. DA MAGIA A SEDUCAO, LEGENDADO, WARNER HOME VIDEO
 15. ADORAVEIS FANTASMAS, LEGENDADO, EUROPA FILMES
 16. A QUALQUER PRECO, PARAMOUNT PICTURES
 17. JORNADA NAS ESTRELAS: INSURREICAO, PARAMOUNT
 18. DESDE QUE NOS PARTIMOS, PARIS FILMES
 19. O ÚLTIMO PORTAL, DUBLADO, WARNER HOME VIDEO
 20. O DESAFIO DA LEI, LEGENDADO, COLUMBIA TRISTAR
 21. O GENERAL, LEGENDADO, FILMARK
 22. O ÚLTIMO ENTARDECER, LEGENDADO, PLAY ARTE
 23. UM LUGAR CHAMADO NOTTING HILL, UNIVERSAL
 24. TEMPESTADO DE GELCO, DUBLADO, FLASH STAR
 25. SHAKESPEARE APROXIMADO, UNIVERSAL
 26. ENDIABRADO, LEGENDADO, 20TH CENTURY FOX

27. AMOR E ACÃO EM CHICAGO, AMERICA VIDEO
 28. NOS BRACOS DE ESTRANHOS, HISTÓRIAS DO KINDERTRANSPORT, LEGENDADO, WARNER HOME VIDEO
 29. COWBOYS DO ESPACO, LEGENDADO, WARNER HOME VIDEO
 30. AS MÚLTIPLES DO PRESIDENTE, LEGENDADO, WARNER HOME VIDEO
 AVALIAÇÃO: R\$ 25,00 CADA TOTAL - R\$ 750,00
 PROCESSO: 6- 1417/2001-1
 Reclamante: ALIANE GORETE VALE LOBATO
 Reclamado: CONDOMINIO RESIDENCIAL JOAO CORREIA
 Descrição do Bem:
 UMA BOMBA MARCA INAPI, MODELO NB-11, 7,5 CV, COM MOTOR WEG DE INDUÇÃO TRIFÁSICA, MODELO 1001390, 5 CV E 3500 RPM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 12/06/2002 Valor: 600,00
 Descrição do Bem:
 UMA BOMBA PUMPS, MODELO PBB8, 5 CV, 3500 RPM, COM MOTOR EBERLE DE INDUÇÃO TRIFÁSICA, MODELO 08100121JAL NR. 0996, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 12/06/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem:
 UMA BOMBA SEM IDENTIFICAÇÃO COM MOTOR WEG, NBR 7094, 3510 RPM, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 12/06/2002 Valor: 300,00
 Descrição do Bem:
 UM FREEZER PROSDOCIMO HORIZONTAL, 494 LITROS, 4 TAMPAS, MODELO 06554, COR BRANCA, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 12/06/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem:
 UMA BOMBA INAPI DE 15 CV, COM MOTOR SEM IDENTIFICAÇÃO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 12/06/2002 Valor: 500,00
 Processo: 6- 1484/2001-5
 Reclamante: RAIMUNDO NONATO GARCIA
 Reclamado: HMS - SERVICOS E CONSORCIO LTDA
 Descrição do Bem:
 UM CONJ. DE SOFÁ C/ 2 E 3 LUGARES, COR BEGE, EM MADEIRA LAQUADADA, ASSENTOS REMOVÍVEIS, EM EXCELENTE ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 350,00
 Descrição do Bem:
 UM JOGO DE MESA EM MOGNO, TAMPO EM VIDRO 6MM, COM 8 CADEIRAS ASSENTO ESTOFADO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 600,00
 Descrição do Bem:
 UMA MESA DE CENTRO, TAMPO EM VIDRO, TAMANHO 1,00M X 0,80M, BASE EM MADEIRA LAQUADADA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 100,00
 Descrição do Bem:
 UMA GELADEIRA MARCA BRATEM, MODELO QUALITY 300 LITROS, COR BEGE, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 UM MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO MICROWAYL BROWER, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 120,00
 Descrição do Bem:
 UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS, MARCA CONTINENTAL, MODELO EVOLUTION, 12 PROGRAMAS, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 350,00
 Descrição do Bem:
 UM FREEZER, MARCA CONSUL, GRAN LUXO, 280 LITROS, COR BEGE, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem:
 UMA BICICLETA ERGOMETRICA COM CRONOMETRO, MARCA WORLDWIDE, - COR BRANCO/CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 UMA ESTEIRA ELÉTRICA, MARCA MONOTYPE, COR PRETA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 150,00
 Descrição do Bem:
 UMA CHUFRASQUEIRA, MARCA APOLLO 9, FABRICADA EM CHAPA METÁLICA MOVIDA A GÁS/ CARVÃO, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 6- 1484/2001-5
 Descrição do Bem:
 UM FOGÃO QUATRO BOCAS, MARCA BRATEM, ACENDIDOR AUTOMÁTICO, UM REGULAR, ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 150,00
 Descrição do Bem:
 UM ARMÁRIO DE COZINHA COMPLETO, TODO FABRICADO EM MOGNO, ESTILO MODULADO, CONTENDO 12 PORTAS, 5 GAVETAS E PRATILHEIRAS SENDO DOIS MODELOS COM BALCAO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 1.500,00
 Descrição do Bem:
 UM GUARDA ROUPA EM MOGNO, 4 PORTAS E 4 GAVETAS, MADEIRA, CABIDEIRO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem:
 UM GUARDA ROUPA EMBUTIDO EM MOGNO, NOVE PORTAS, SEIS GAVETAS MALEIRO, CABIDEIRO E CAXEIRO, EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 900,00
 Processo: 6-1519/2001-6
 Reclamante: ALBINO MARQUES DE SOUZA
 Reclamado: ROSA LUCIA MACIEL SOARES
 Descrição do Bem:
 UMA MESA PARA REUNIAO MEDINDO 2,20M DE COMPRIMENTO POR 1,10M DE LARGURA EM JACARANDA, COMPANHADA DE DEZ CADEIRAS EM JACARANDA, COM ASSENTO EM COURO BRANCO E PALHINHA INDIANA.
 Data da Penhora: 03/09/2002 Valor: 6.000,00
 Processo: 6-1517/2001-5
 Reclamante: KLEITON BRAGA DA SILVA
 Reclamado: DEODORO BENEDITO LOPES DA PAIXAO
 Descrição do Bem:
 200 BRACADAS DE REDE DE NYLON, FIOS 16 E 24 COR BRANCA E CORDA AZUL, EM BOM ESTADO.
 Data da Penhora: 17/07/2002 Valor: 250,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE RADIO TRANSMISSOR 15W DE MARCA PLANAR MODELO 68M COR CINZA E PRETO EM BOM ESTADO
 Data da Penhora: 17/07/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem:
 UMA COLACA DE MOTOR TOBATA DE 16HP COR CINZA EM BOM ESTADO
 Data da Penhora: 17/05/2002 Valor: 1.500,00
 Descrição do Bem:
 UM BLOCO DE MOTOR MARCA TOBATA DE 7,5 HP COR CINZA EM ESTADO
 Data da Penhora: 17/07/2002 Valor: 300,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA PRINGER DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS BTUS SEM MASCARA NO CHAO
 Data da Penhora: 17/07/2002 Valor: 150,00
 Descrição do Bem:
 UMA BALANCA DE 15 KG MARCA GURAL COR LARANJA EM ESTADO REGULA
 R Data da Penhora: 17/07/2002 Valor: 50,00
 PROCESSO: 6-1596/2001-5
 Reclamante: SONIA MARIA SANTIAGO GARCIA
 Reclamado: LUISA VANIA LIMA MENDES
 Descrição do Bem:
 01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL DE 7500 BTUS EM FUNCIONAMENTO
 Data da Penhora: 21/01/2003 Valor: 380,00
 PROCESSO: 6-1624/2001-6
 Reclamante: TORQUATO RAMOS DE JESUS
 Reclamado: G C MADEIRAS COMERCIO E INDUSTRIA E XP LTDA
 Descrição do Bem:
 450 M2 QUATROCENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS DE MADEIRA SIERRADA E BENEFICIADA, EM FORMA DE TACOS DE 7 CM X 21 CM, NA ESPECIE IPU, TIPO COMERCIAL, AVALIADO, O METRO QUADRADO EM R\$ 14,00 (QUATORZE REAIS).
 Data da Penhora: 28/02/2003 Valor: 6.300,00
 Processo: 6-1629/2001-5
 Reclamante: RODRIGO FONSECA DO CARMO
 Reclamado: AJ COLARES COMERCIO LTDA
 Descrição do Bem:
 01 VEICULO VW/SAVEIRO CL. 1.8 CHASSI 9BWZ2230Z/SP035437, CAR/ CAMIONETA/C ABERTA GASOLINA ANO 1995/1995 CAR/POT/CH. 0,50T/ 9
 5CV RENAVAL 636814580 PLACA JT18166 EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 15/02/2002 Valor: 3.000,00
 Processo: 6-1691/2001-8
 Reclamante: JOSE AUGUSTO BRITO DE NAZARE
 Reclamado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
 Descrição do Bem:
 ROTATIVA COM 04 UNIDADES, MARCA GOS COMMUNITY UNIDADE DOBRADIEIRA 04 FITAS COR AZUL EM PERFECTO ESTADO E FUNCIONAMENTO
 Data da Penhora: 09/04/2002 Valor: 150.000,00
 Processo: 6-1695/2001-7
 Reclamante: ELINIS DA SILVA OLIVEIRA
 Reclamado: CJC CONFECÇÕES LTDA
 Descrição do Bem:
 UM VEICULO DE PASSAGEIRO IMPORTADO MARCA MITSUBISHI, MODELO MIRAGE 1.5, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1993, COR AZUL, A GASOLINA, PLACA JTC-6724-PA, CHASSI JA3CA46C5PU091402, INCLUIDOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS, AR CONDICIONADO, SOM ORIGINAL, TUDO CONFORME CERTIFICADO DE REGISTRO No. 4985477035, EM NOMINE EVANDRO JOSE FERREIRA NEVES JUNIOR, CPF 409850912/15, OBS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO/ FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 15/10/2002 Valor: 6.500,00
 Processo: 6-1795/2001-0
 Reclamante: LAERCIO GUDES DE BELEM
 Reclamado: C M SANTOS DOS REIS
 Descrição do Bem:

01(UMA) TELEVISÃO EM CORES, COR PRETA, MARCA CINERAL, AMZONJA, TAMANHO APROXIMADO DE 29 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 19/04/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem:
 01(UMA) GELADEIRA, COR BRANCA, MARCA ELECTROLUX/ PROSDOCIMO, REFRIGERADOR R27, PINTURA DA PORTA UM POUCO DESGASTADA, PARTE INTERIOR EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO NORMALMENTE.
 Data da Penhora: 19/04/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 01(UMA) CHAPA, MARCA TDESCO, COM TRES BOTOES, TAMANHO APROXIMADO DE 1,00M, EM INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 19/04/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 01(UMA) FRITADEIRA, MARCA CROYDON, COM DUAS CUBAS, EM INOX, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 19/04/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 01(UM) FORNO MICROONDAS, COR BRANCA, PANASONIC, INTELIGENT CHAOS, SERIE No. BQF0127, ETIQUETA No. B8H00575-NN5658BH, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO.
 Data da Penhora: 19/04/2002 Valor: 230,00
 Processo: 6-1877/2001-2
 Reclamante: JOSE BENEDITO BARROS
 Reclamado: ADIEMPS - ADMINISTRADORA DE EMPRESAS PESCA LTDA
 Descrição do Bem:
 UMA DOBRADIEIRA DE CHAPAS DE ACO, NA COR AMARELA, COM CERCADE 2,00 DE COMPRIMENTO, SEM ETIQUETA DE FABRICA, MAS COM PLACA PATRIMONIAL, No. 0552, AVALIADA EM R\$ 4.000,00.
 Data da Penhora: 14/08/2002 Valor: 4.000,00
 Processo: 6-1922/2001-3
 Reclamante: RAIMUNDO GRACA MOREIRA
 Reclamado: FUNDACOES MINOWA LTDA
 Descrição do Bem:
 DEZ ESTACAS DE CONCRETO ARMADO 25CM X 25CM DE OITO METROS DE COMPRIMENTO NO VALOR UNITARIO DE DUZENTOS E CINQUENTA REAIS, CADA.
 Data da Penhora: 14/03/2002 Valor: 2.500,00
 Processo: 6-2012/2001-2
 Reclamante: PAULO SERGIO VIEGAS DE GOES
 Reclamado: COMPUGRAPH FOMULARIOS CONT SERV GRAF LTDA
 Descrição do Bem:
 UMA MAQUINA IMPRESSORA MARCA ROLANDA OFFSET OO MONOCOLOR 135400222 TIPO PRATICA FORMATO 35 X 50 SERIE 135-4 EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO COR VERDE E CINZA EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO
 Data da Penhora: 26/02/2002 Valor: 50.000,00
 Processo: 6-2067/2001-5
 Reclamante: JOSE PEDRO NUNES DE LIAO
 Reclamado: GRAN CENTRAL ADMINISTRADORA LTDA
 Descrição do Bem:
 UMA CENTRAL E AR MARCA HITACHI NAS CORES VERDE E BEGE SEM NUMERACAO E CAPACIDADE DE REFRIGERACAO VISIVEIS INSTALADA NA PRACA DE ALIMENTACAO DO SHOPPING CENTER CENTRAL, APRESENTA DEFEITO, MAS TEM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS AO SEU FUNCIONAMENTO
 Data da Penhora: 26/03/2003 Valor: 2.000,00
 Descrição do Bem:
 UM CIRCUITO INTERNO DE TV COMPOSTO DE CAMERA DE VIDEO APARELHO DE TELEVISAO MARCA SEMP LUMINA LINE MODELO TV 1483BAY N DIE SERIE AA 009332 FUNCIONANDO E PERIFERICOS OU SEJA COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA FUNCIONAMENTO LIGANDO RECEPCAO AO ESCRITORIO DA GERENCIA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 26/03/2003 Valor: 800,00
 PROCESSO: 6-2138/2001-2
 Reclamante: KLEITON LIAL MOTA
 Reclamado: ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA
 Descrição do Bem:
 UM MICROCOMPUTADOR AMD DUDON 1200 MB RAM COM CD ROM KIT MULTIMIDIA DVD GRAVADORA DE CD COM MONITOR LG 563A MODELO GB563C AASERIE 2035P0214 TECLADO MOUSE FUNCIONANDO PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 02/12/2002 Valor: 1.500,00
 Descrição do Bem:
 UMA IMPRESSORA HEWLETT PACKARD LASER JET 1100 MODELO C4224A SERIE VSI.F022069 FUNCIONANDO PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 02/12/2002 Valor: 800,00
 Descrição do Bem:
 UM MICROCOMPUTADOR INTEL CELERON 620 MB RAM KIT MULTIMIDIA UNIDADE CD ROM COM MONITOR MARCA SAMSUNG SYNC MASTER 550V NSERIE DT14HXB9107528 COM TECLADO E MOUSE FUNCIONANDO BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO
 Data da Penhora: 02/12/2002 Valor: 1.000,00
 PROCESSO: 6-154/2002-8
 Reclamante: MARCOS MANOEL FERNANDES DOS SANTOS

Reclamado: G T ARTES LTDA
 Descrição do Bem:
 1 (UMA) MESA EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM PEDRA, COM OITO CADEIRAS EM PERFECTO ESTADO
 Data da Penhora: 16/07/2002
 Descrição do Bem: Valor: 500,00
 APARELHO DE SOM, MARCA SONY, COM CINCO CAIXAS ACUSTICAS, SENDO DUAS GRANDES E TRES MENORES, COM CAPACIDADE PARA 51 CD
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem:
 UM TELEVISOR, 29 POLEGADAS, MARCA SONY, MODELO TRINITON, FUNCIONANDO PERFECTAMENTE, COM CONTROLE REMOTO
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 500,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, DE 10.000 BTUS, FUNCIONANDO PERFECTAMENTE, COR CINZA.
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELECTROLUX, DE 7500 BTUS, COR CINZA, FUNCIONANDO PERFECTAMENTE.
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 250,00
 Descrição do Bem:
 UM JOGO DE SOFA, COMPOSTO DE DUAS UNIDADES, SENDO UMA DE TRES LUGARES E OUTRO DE DOIS LUGARES, EM TECIDO LISTRADO NA COR ESCURA EM BOM ESTADO.
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 350,00
 Descrição do Bem:
 UM RACK, EM MADEIRA, ANGELIM PEDRA, COM LUGAR PARA ACONDICIONAR CDS, SOM E TELEVISOR, EM BOM ESTADO.
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 300,00
 Descrição do Bem:
 UM MOVEL TIPO CANTO DE SALA, EM MADEIRA DE LEI, ANGELIM PEDRA, COM DUAS PRATELEIRA, DUAS PORTAS, EM BOM ESTADO.
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE MICROONDAS, MARCA SHARP, MODELO INTERACTIVE ADVANCED SENSOR, COR BRANCA, FUNCIONANDO PERFECTAMENTE.
 Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 200,00
 PROCESSO: 6-793/2002-9
 Reclamante: Raimundo Neves Farias Neto
 Reclamado: Prima Assessoria e Corretagem de Seguranga LTDA.
 Descrição do Bem:
 UM (1) TELEVISOR COLORIDO DE 20 (VINTE) POLEGADAS, MARCA CCE, COM CONTROLE REMOTO SEM NUMERO DE SERIE VISIVEL, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 28/01/2003 Valor: 320,00
 Processo: 6-927/2003-4
 Reclamante: Tatiane Menezes dos Santos
 Reclamado: Natanael Matos da Silva
 Descrição do Bem:
 UM MOVEL DE MADEIRA MACICA, MEDINDO 1,60M DE LARGURA POR 1,75M DE ALTURA, SENDO A PARTE INFERIOR COM QUATRO PORTAS, UMA PRATELEIRA INTERNA E 4 GAVETAS, COM 36 CM DE PROFUNDIDADE A PARTE SUPERIOR COM COM 04 PORTAS, 28 CM DE PROFUNDIDADE, NA PARTE DO MEIO TEM UMA PRATELEIRA COM PORTAS DE VIDRO CORREDICAS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO
 Data da Penhora: 14/02/2003 Valor: 600,00
 PROCESSO: 6-1263/2002
 Reclamante: Manoel de Nazare da Cruz
 Reclamado: ENJA Eng. E Ind.
 Descrição do Bem:
 UM VEICULO MERCEDES BENZ, L 1214, COR BRANCA, CAMINHAO, NACIONAL, PARA CARGA, COM MECANISMO OPERACIONAL, A DIESEL, ANO DE FABRICAÇÃO/ MODELO 1994, CAP/ COT/ CH. 2000, V136 CV, PLACA BYA 6479, CHASSI 9BM 384004B018784, RENAVAL 619729562, COM LICENCIAMENTO EM ATRASO, COM ALIENACAO FIDUCIARIA AO BANCO SUDAMERIS
 Valor: 65.000,00
 PROCESSO: 6-2167/2001-9
 Reclamante: MARCO ANTONIO CORREA DA SILVA
 Reclamado: ESTETICA CARNIEN BASTOS S C LTDA
 Descrição do Bem:
 TRES ESTEIRAS ERGONOMICAS PROFISSIONAIS, MARCA EMIBREX NA COR PRETA, NUMEROS DE SERIE 2605145, 2805241 E 2705059, TODAS EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIACAO: R-3.000,00/CADA,
 Data da Penhora: 20/06/2002 Valor: 9.000,00
 Processo: 6-2248/2001-9
 Reclamante: SACHA IVAN NOVAZ TAVARES
 Reclamado: MONTA CASA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC, MODELO KX-F500, COR BEGE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 09/07/2002 Valor: 200,00
 Processo: 6-2311/2001-1
 Reclamante: ALINE LIMA DE OLIVEIRA
 Reclamado: NELSON SECCUTH JUNIOR
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO CONSUL, AIR MASTER 10.000 BTUS EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO
 Data da Penhora: 29/05/2002 Valor: 400,00

Descrição do Bem:
UM APARELHO DE FAX PANASONIC, MODELO KX-FT400R/KX-FT400RZ, CINZA ESCURO, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Data da Penhora: 29/05/2002 Valor: 200,00
Processo: 6- 2314/2001-7
Reclamante: SEBASTIAO SOUZA SANTOS E OUTRO
Reclamador: SANTA MARINA MADEIRAS LTDA
Descrição do Bem:
180 (CENTO E OITENTA) METROS QUADRADOS DE PISOS PARA ASSOALHO DA ESPECIE IPE, TIPO TACO, SECO EM ESTUFA, NAS BITOLAS 1431 X 7031 X 420MM, AVALIADO EM R\$ 15,00 O METRO QUADRADO
Data da Penhora: 16/07/2002 Valor: 2.700,00
Processo: 6- 141/2002-X
Reclamante: CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
Reclamador: MARIO ROBERTO MUNIZ DE CARVALHO
Descrição do Bem:
UMA TELEVISAO COLORIDAMARCA PHILIPS 20 POLEGADAS SEM NUMERACAO VISIVEL SEM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Data da Penhora: 06/05/2002 Valor: 200,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA BRASTEMP, 10000 BTU, APROXIMADAMENTE, COM MASCARA, FUNCIONANDO, BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Data da Penhora: 25/07/2002 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
UM MICROONDAS MARCA SHARP-INTERACTIVE-ADVANCED-SENSOR, COR BRANCA, FUNCIONANDO, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO
Data da Penhora: 25/07/2002 Valor: 200,00
Descrição do Bem:
UM SOM DE MARCA AIWA VIRTUAL STEREO CADW 480, 302 LC 7340669 MARCH 1997, COM DUAS CAIXA DE SOM DA MESMA MARCA, SEM CONTROLE REMOTO, FUNCIONANDO EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Data da Penhora: 25/07/2002 Valor: 100,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO No-12080-0, MARCA SPRINGER 12000 BTU, APROXIMADAMENTE, FUNCIONANDO, REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO, COM MASCARA
Data da Penhora: 25/07/2002 Valor: 200,00
Processo: 6- 165/2002-2
Reclamante: MANOEL RAYMUNDO DOS SANTOS
Reclamador: FERNANDO PEREIRA
Descrição do Bem:
TELEVISOR SANYO 14 POLEGADAS MOD. CTP1770, NR. A3-D7SA
Data da Penhora: 03/06/2002 Valor: 150,00
Processo: 6- 186/2002-X
Reclamante: NATIR CABRAL PINHEIRO DA SILVA
Reclamador: JOAO CARLOS NORONHA DO NASCIMENTO
Descrição do Bem:
02 DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO MARCA CARRIER DE 18000 BTUS MODELO SCDI83D 220V FUNCIONANDO AVALIADOS EM R\$ 500,00 CADA TOTALIZANDO
Data da Penhora: 24/07/2002 Valor: 1.000,00
Processo: 6- 202/2002-4
Reclamante: VICENTE DE PAULA ARACIO DA SILVA
Reclamador: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA
Descrição do Bem:
UMA CENTRAL DE AR CONCONDIONADO MARCA CARRIER, SEM IDENTIFICACAO VISIVEL, INSTALADO NA SALA DA FRENTE NO ANDAR DE CIMA, BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 06/06/2002 Valor: 1.500,00
Processo: 6- 223/2002-1
Reclamante: FRANCISCO SAVERO PANTOJA DE OLIVEIRA
Reclamador: PROENG
Descrição do Bem:
01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA TOTALINE, TAMPONA COR BRANCO, GELQ, 10000 BTUS, SERIE NAO IDENTIFICADA, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO
Data da Penhora: 04/10/2002 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 640C, NUMERO DE SERIE BRO/N150Y, C6464A, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO
Data da Penhora: 04/10/2002 Valor: 160,00
Processo: 6- 345/2002-4
Reclamante: ROBERTO FREITAS DA SILVA
Reclamador: MONTA CASA CONSTRUCOES SANEAMENTO LTDA
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC, MODELO KX F500, EM FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 300,00
Processo: 6- 418/2002-5
Reclamante: RICARDO LAYNES DA COSTA
Reclamador: FESTIVAL DA BICICLETA- TELEFOLA
Descrição do Bem:
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM 1.4 GHZ, 256 MB RAM, CD ROM 56 X HD 40 GB, PROCESSADOR INTEL MONITOR 15 POLEGADAS MARCA SAMSUNG SYNC MASTER 550 V, MODELO DT15 SPN, BORN DE SERIE DT15HXDA09837, TECLADO E MOUSE, FUNCIONANDO BOM ESTADO DE CONSERVACAO
Data da Penhora: 13/03/2003 Valor: 700,00
Processo: 6- 501/2002-3

Reclamante: SERGIO ALEXANDRE FERREIRA REIS
Reclamador: SINAI PARK NORTH
Descrição do Bem:
UM APARELHO CONDICONADOR DE AR MARCA SPRINGER CARRIER DE 18000 BTUS NA COR BRANCA EM FUNCIONAMENTO E EM BOM ESTADO
Data da Penhora: 10/02/2003 Valor: 1.400,00
Processo: 6- 530/2002-X
Reclamante: RUNATO PEREIRA BRITO
Reclamador: MARIO LIMA SARAIVA
Descrição do Bem:
01 UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER MODELO MUNDIAL, 12500 BTUS EM FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 25/04/2003 Valor: 500,00
Descrição do Bem:
01 IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD MODELO JATO DE TINTA, DESKJET 400C, FUNCIONANDO
Data da Penhora: 22/05/2003 Valor: 360,00
Processo: 6- 581/2002-5
Reclamante: EGVALDO AVELAR
Reclamador: J B G OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS
Descrição do Bem:
13M3 TREZE METROS CUBICOS DE MADEIRA MISTA NA BITOLA DE 5,5MPOR 11,5M VALOR DO M3 R\$150,00
Data da Penhora: 21/08/2002 Valor: 1.950,00
Processo: 6- 595/2002-5
Reclamante: JORGE MOREIRA VALENTE
Reclamador: MSG ARAUJO ABREU
Descrição do Bem:
UM FORNO PARA PANIFICACAO, INDUSTRIAL, ELETRICO, PRESSAO A LENHA, 220 VOLTS, MARCA MAQ-PAN, EM INOX, COM CAPACIDADE PARA 10 (DEZ) TELAS, FAZENDO EM MEDIA 100 (CEM) PAES, COM PROGRAMACAO DIGITAL, EM BOM ESTADO, COM RODINHAS E MOTOR, FUNCIONANDO NORMALMENTE
Data da Penhora: 28/02/2003 Valor: 5.000,00
Processo: 6- 654/2002-6
Reclamante: ROSEMIRO DA SILVA SANTANA
Reclamador: TUBOS BRASIL LTDA
Descrição do Bem:
12 MOIRFOS DE CONCRETO ARMADO SECAO 12 X 12 CM, ALTURA 2,80 MTS REAIS CADA
Data da Penhora: 19/12/2002 Valor: 180,00
Processo: 6- 800/2002-2
Reclamante: EDIVANILCE CARVALHO DAS CHAGAS
Reclamador: SIMONE DO SOCORRO GOMES
Descrição do Bem:
UM TELEVISOR PHILIPS, 14 POLEG, MOD.14GL1316/78R, NR.054637, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 21/02/2003 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
UMA MAQUINA DE COSTURA OVERLOCK, MARCA ZORLE, MOD. GNE-6, MOTOR JINTENG 110/220 VOLTS, MOD. MT-160, TUDO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 21/02/2003 Valor: 250,00
Processo: 6- 830/2002-0
Reclamante: EDMILSON SIQUEIRA CORREA
Reclamador: SANDRA S M C DA SILVA
Descrição do Bem:
32 (TRINTA E DOIS) BOTIJOES DE GAS (13 KGS) DE USO DOMESTICO EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVACAO, AVALIADO POR R\$ 46,00 NUNTO TOTAL, DE R\$ 1472,00
Data da Penhora: 29/10/2002 Valor: 1.472,00
Processo: 6- 856/2002-7
Reclamante: JESUS DA CONCEICAO GOMES DE SOUZA
Reclamador: L. SILVA JUNIOR COMERCIO DE CONFECCOES
Descrição do Bem:
30 REDES COM VARANDA EM ALGODAO DE DIVERSAS CORES BORDADAS COM LINHAS DE CORES DIVERGENTES DA COR PRDOMINANTE, GRANDES NOVAS
Data da Penhora: 05/11/2002 Valor: 600,00
Processo: 6- 880/2002-4
Reclamante: RYANDRO DE LIMA CASTRO
Reclamador: COMERCIAL RIO TUJO LTDA
Descrição do Bem:
01 (UM) FREEZER HORIZONTAL MARCA FRIGON, DUAS TAMPAS 475 LTS, COR BRANCA, EM FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 11/02/2003 Valor: 700,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) CHAPA DANSUICHEIRA, MARCA EDANCA, COM TRES QUEIMADO RESEN ESTADO DE NOVA
Data da Penhora: 11/02/2003 Valor: 700,00
Processo: 6- 920/2002-1
Reclamante: RONALD JONITON SOARES SANTOS
Reclamador: TREMENDAO TUPINAMBA
Descrição do Bem:
01 (UM) CUSMANDO DE SOM (EQUIPAMENTO MESA MIX), MARCA YAMAHA, MODELO RM 800, DE 24 (VINTE E QUATRO) CANAIS, BOM ESTADO, FUNCIONANDO
Data da Penhora: 24/11/2002 Valor: 3.000,00
Processo: 6- 009/2002-2
Reclamante: MARCIO ROBERTO NOBRE DE OLIVEIRA
Reclamador: MARILENE FERREIRA DO AMARAL

Descrição do Bem:
VINTE E TRES FITAS VHS, P/VIDEOCASSETE, COM SEGUINTE TITULOS DE FILMES-UMATO DE CORAGEM, OLHOS FAMINTOS, QUEM SERA O PROXIMO, ARMADILHA, OS OUTROS, TODO MUNDO EM PANICO 2, O DOM DA PREMONICAO, 3000 MULHERAS P/O INFERNO, A ULTIMA FORTALEZA, TA TODO MUNDO LOUCO, RESIDENT EVIL, O HOSPEDE MALDITO, HORA DO RUSH 2, A SENHA SWORDFISH, DO INFERNO, A CARTADA FINAL, O PACTO DOS LABOS, MALDITAS ARANHAS, A VELOCIDADE, ATRAS DAS LINHAS INMIGRANTES, HOMENS E UM SEGREDO, HITMAN-O REI DOS ASSASSINOS, O QUARTO DO PANICO, JURASSIC PARK, A RAINHA DOS CONDANADOS
Data da Penhora: 15/02/2003 Valor: 1.955,00
Descrição do Bem:
3 (UM) MICRO COMPUTADOR PENTIUM S, EQUIPADO COM MONITOR TACTIC, PRETO E BRANCO, 12 POL, NR. SERIE 3967001501224, CPU FIVE STAR, C/ENTRADA CD ROM/DISKET, TECLADO LEADERSHIP SERIE 90026883 E MOUSE LEADERSHIP, TUDO AVALIADO EM R\$ 600,00
4 (UMA) IMPRESSORA FITA EPSON LX-300, EM REG. ESTADO E FUNCIONAMENTO AVALIADA EM R\$ 200,00
Data da Penhora: 19/02/2003 Valor: 1.700,00
Descrição do Bem:
23 FITAS VHS DE VIDEOCASSETE, COM OS SEGUINTE TITULOS DE FILMES: UMATO DE CORAGEM, OLHOS FAMINTOS, QUEM SERA O PROXIMO, ARMADILHA, OS OUTROS, TODO MUNDO EM PANICO 2, O DOM DA PREMONICAO, 3000 MULHERAS PARA O INFERNO, A ULTIMA FORTALEZA, TA TODO MUNDO LOUCO, RESIDENT EVIL, O HOSPEDE MALDITO, HORA DO RUSH 2, A SENHA SARDIES, DO INFERNO, A CARTADA FINAL, E OUTROS
Data da Penhora: 26/03/2003 Valor: 1.955,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE TELEVISAO EM CORES MARCA PANASONIC DE 14 POLEGADAS, S/N DE REFERENCIA VISIVEL, EM REGULAR ESTADO
Data da Penhora: 27/03/2003 Valor: 250,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE AR CONDICIONADO SPRINGER DE 18000 BTUS, EM REGULAR ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO
Data da Penhora: 27/03/2003 Valor: 650,00
Descrição do Bem:
UM MICRO COMPUTADOR PENTIUM S, EQUIPADO COM MONITOR STANGE, PRETO E BRANCO, 12 POLEGADAS, NR DE SERIE 3967001501224, CPU (GABINETE) FIVERTON, COM CD ROM, COM ENTRADA PARA DISQUETE DE 3 1/2, UM TECLADO LEADERSHIP, TUDO EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONANDO
Data da Penhora: 27/03/2003 Valor: 600,00
Descrição do Bem:
UMA IMPRESSORA A JETA EPSON LX-300/S/N DE SERIE VISIVEL, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVACAO E FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 27/03/2003 Valor: 200,00
Descrição do Bem:
UM APARELHO DE TELEVISAO EM CORES MARCA PANASONIC, DE 14 POLEGADAS, S/N DE SERIE VISIVEL, EM REGULAR ESTADO, COM FUNC. AVALIADO POR R\$ 250,00, UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER, 18000 BTUS, REG. ESTADO, COM FUNC. AVALIADO R\$ 650,00
UM MICROCOMPUTADOR PENTIUM S, EQUIPADO COM MONITOR ITAUTEC, PRETO E BRANCO, 12 POL, NR. SERIE 3967001501224, CPU (GABINETE) FIVE STAR, C/ENTRADA CD ROM/DISKET, TECLADO LEADERSHIP SERIE 90026883 E MOUSE LEADERSHIP, TUDO AVALIADO R\$ 600,00, UMA IMPRESSORA FITA EPSON LX-300, REGISTRE FUNC. AVALIADO R\$ 200,00
Data da Penhora: 11/11/2002 Valor: 1.700,00
Processo: 6- 1063/2002-X
Reclamante: MAIS RODRIGUES DA CUNHA
Reclamador: PARANETRIE ENGENHARIA LTDA
Descrição do Bem:
01 (UM) COMPUTADOR AMD-K6, 6000 MICROCOM MULTIMIDIA MONITOR COLORIDO 14 POLEGADAS, MARCA AOC SPECTRUM 4VER, SERIE No. P4CA09D099466, CPU COM ETIQUETA DA COMPAQ, 360 MAX, ESTABILIZADOS REVOLUTION, SMS, TECLADO EPSON, MOUSE CE, MODELO EMU-02S, COM DUAS CAIXAS PEQUENAS DE SOM TRONISP 220B, TUDO EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO
Data da Penhora: 16/10/2002 Valor: 800,00
Descrição do Bem:
01 (UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 640C, SERIE N. BRO/SIT/MBL, EM PERFECTO ESTADO DE FUNCIONAMENTO E CONSERVACAO
Data da Penhora: 16/10/2002 Valor: 200,00
Processo: 6- 1070/2002-7
Reclamante: MARCELO DA LIZ SILVA
Reclamador: METOM INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA
Descrição do Bem:
UM MICROCOMPUTADOR COM CPU, MONITOR MARCA PHILIPS MODELO 1045, TECLADO SEM MARCA VISIVEL, TIPO DI RON, PROCESSOR 1200MB RAM EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO
Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 800,00
Descrição do Bem:
PROJOTOR MARCA INFOCUS COR CINZA SEM NOVA VISIVEL
Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 300,00
Descrição do Bem:
UM SCANNER, MARCA PLUSTEK, MODELO OPTIC P12 SEM NO VISIVEL, COR BGE EM BOM ESTADO FUNCIONANDO

Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 2100,00
 Descrição do Bem:
 IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD, MODELO LASTERJET 1100
 Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 670,00
 Descrição do Bem:
 DUAS MESAS PARA ESCRITÓRIO COR AZUL E CINZA EM FORMICA COM
 DUAS GAVETAS EM BOM ESTADO MARCA HARTINUCCI VALOR
 UNITARIO R\$500,00
 Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 1.000,00
 Descrição do Bem:
 DUAS MESAS PARA COMPUTADOR COR AZUL E CINZA EM BOM ESTADO
 MARCA HARTINUCCI VALOR UNITARIO R\$350,00
 Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 700,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE ARCONDICIONANDO MARCA CARRIER COR BRANCA
 DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTUS
 Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 400,00
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE ARCONDICIONANDO MARCA CARRIER MODELO SPLIT
 COM CONTROLE REMOTO EM BOM ESTADO
 Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 930,00
 Descrição do Bem:
 DUAS POLTRONAS GIRATORIAS, COR AZUL EM TECIDO, ESTRUTURA
 PLASTICA PRETA, EM BOM ESTADO VALOR UNITARIO R\$ 400,00
 Data da Penhora: 22/10/2002 Valor: 800,00
 Processo: 6-1333/2002-2
 Reclamante: ANTONIO CARLOS BASTOS
 Reclamado: N S ROSARIO
 Descrição do Bem:
 01 (UM) COMPUTADOR, SENDO: MONITOR DE VIDEO MARCA IBM G-
 40 TIPO 6543, MODELO 305, NO DE SERIE 8257403, TECLADO SUMMARC
 VISIVEL, MOUSE DA MARCA TRONI, CPU, ESTABILIZADOR DAMARCA
 REVOLUTION SMS, COM IMPRESSORA DA MARCA HP-
 HEWLETT PACKARD DESKJET 520, TUDO FUNCIONANDO E EM BOM
 ESTADO
 Data da Penhora: 21/03/2003 Valor: 1.500,00
 Processo: 6-1346/2002-0
 Reclamante: INSS
 Reclamado: M N SANTOS PRISTADORA DE SERVICOS
 Descrição do Bem:
 UM VIDEO CASSETE, MARCA PHILCO, HQ VHS, COM 04 CABECAS,
 COM CONTROLE, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 30/09/2002 Valor: 200,00
 Descrição do Bem:
 UM VIDEO CASSETE MARCA PHILCO HQ VHS, COM 04 CABECAS, COM
 CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, EM FUNCIONAMENTO.
 Data da Penhora: 30/09/2002 Valor: 200,00
 Processo: 6-1478/2002-6
 Reclamante: MARIA NETA CARDOSO SILVA
 Reclamado: ADRIANA BALIA
 Descrição do Bem:
 UMA GELADEIRA MARCA CONSUL PRATICE 340, COR BRANCA, EM BOM
 ESTADO E FUNCIONANDO.
 Data da Penhora: 24/02/2003 Valor: 280,00
 Processo: 6-1498/2002-1
 Reclamante: SONIA MACHADO NOBREGA
 Reclamado: ALTAIR VALENTINI DA COSTA
 Descrição do Bem:
 1 LATAS DE TINTA SENDO 2 DE COR BRANCO NEVE E 5 DE COR BRANCO
 GELCO CONTENDO 18 LITROS MARCA VILLAGE VALOR UNITARIO R\$
 70,00
 Data da Penhora: 30/01/2003 Valor: 210,00
 Processo: 6-1530/2002-4
 Reclamante: ERIKA FRANCA LESSA
 Reclamado: 4U3 LANGUAGE CORPORATION
 Descrição do Bem:
 UMA CENTRAL DE AR, MARCA CARRIER, COM APENAS UM PONTO DE
 REFRIGERACAO, SEM NUMERACAO E CAPACIDADE VISIVEL, PORUM,
 O DEPOSITARIO AFIRMA QUE SAO 36.000 BTUS, FUNCIONANDO, EM BOM
 ESTADO DE CONSERVACAO E COM TODOS OS EQUIPAMENTOS
 ACESSÁRIOS
 Data da Penhora: 05/05/2003 Valor: 1.800,00
 Descrição do Bem:
 06 (SEIS) MICRO COMPUTADORES AMD, K-6, 3D, COM 56 DE MEMORIA
 RAM, MONITOR DE VIDEO COM AS SEGUINTE NUMERACOES DE
 SERIE: PKCS12DA12DA09912; P4C12DA12DA12762; N4C809JB34774; N4C807-
 JA89197; N4C88JB06462; N4C809JB34756; MARCA ADC, MODELO 4VN, TODOS
 COM 14 POLEGADAS, TECLADO, MOUSE, TODOS FUNCIONANDO
 EMBOM ESTADO DE CONSERVACAO AVALIACAO INDIVIDUALIZADA EM
 R\$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS) CADA MAQUINA.
 Data da Penhora: 05/05/2003 Valor: 5.400,00
 Processo: 6-1553/2002-5
 Reclamante: MARIA FRANCISCA DE MIRANDA GOMES
 Reclamado: ANTONIO JOSE MARTINS CAMPOS
 Descrição do Bem:
 UM APARELHO DE FAX/FONE 16 DE MARCA CANON DE NUMERO DE
 SERIE UMA 75880, IMPORTADO, FUNCIONANDO, DE COR BIEGE, NO
 ESTADO
 Data da Penhora: 10/01/2003 Valor: 200,00
 Processo: 6-1617/2002-5
 Reclamante: EVALDO MODESTO DE SOUZA
 Reclamado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELÉTRICA LTDA

Descrição do Bem:
 01 UM AUTOMÓVEL, PATRILIO EDX A GASOLINA ANO 1997 COR
 AZUL, PLACA JTR 6196 CHASSI 9BD178226V0290812 RENAVAM 677818602
 Data da Penhora: 29/01/2003 Valor: 8.000,00
 Processo: 6-1912/2002-2
 Reclamante: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DOS SANTOS
 Reclamado: ELIELSON SILVA DE ANDRADE
 Descrição do Bem:
 01 (UMA) CABINE FOTOGRAFICA, CONFECCIONADA EM ACRILICO,
 PARRUPRODUCAO DE FOTOS 3X4 EM POLAROID E FILME 135 MM, EM
 CORBRANCA, DENOMINADA STUDIUM 125, NO ESTADO
 Data da Penhora: 24/04/2003 Valor: 3.000,00
 Processo: 6-1944/1993-3
 Reclamante: Pedrina Pereira de Souza
 Reclamado: ISRAEL - Usquandras e Serrana do Para LTDA
 Descrição do Bem:
 INÓVEL - APARTAMENTO Nº 310, TIPO A DO EDIFÍCIO "ENGENHEIRO
 MANOEL JOSE GONCALVES", SITUADO NA TV. 14 DE ABRIL, Nº 1186,
 ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR MAGALHÃES BARATA E
 GOVERNADOR JOSE MACHIEI,
 NESTA CIDADE, E A RESPECTIVA PRAÇA IDEAL DO TERRENO A
 ELICORRESPONDENTE, REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO
 DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO LIVRO Nº 2, FOLHA 231, MATRÍCULA 231, SALA,
 COZINHA, BANHEIRO, 3 QUARTOS.
 Data da Penhora: 20/05/1997 valor: 30.000,00

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6ª VTB-001/2003

Dispõe sobre a venda de bens penhorados.
 O Dr. LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO, Juiz do Trabalho Substituto na
 titularidade da MM. 6ª Vara do Trabalho de Belém, no uso da competência que lhe
 é assegurada por lei.

Considerando a elevada quantidade de bens aguardando a venda em leilão, alguns
 ocupando o Depósito Público deste Judiciário Trabalhista, nos depósitos de
 leilões, outros em poder da executado, que embora sujeito as penas da lei, muitas
 vezes descuida de suas obrigações como fiel depositário;

Considerando a necessidade de impingir celeridade aos processos, em face do caráter
 alimentar do crédito e as dificuldades com a venda, decorrentes da economia de
 mercado;

RESOLVE:

Determinar que todos os bens penhorados, que estão na aguardo da venda,
 conforme relação anexa à presente ordem de serviço, sejam objeto de um só leilão,
 a ser realizado no dia 21 de Agosto de 2003, a partir das 8:30 horas, na Rua Manoel
 Evaristo, 224, bairro Umarizal, onde funciona o Depósito Público deste Tribunal,
 com a presença do Juiz Designado pelo B. TRT, da Diretoria de Secretaria, do
 Supervisor da Seção de Execução e, de dois Servidores da Varza Oficial de Justiça,
 lotado na Central de Mandados do Egrégio Tribunal e de dois funcionários do
 Serviço de Segurança do TRT, observando o seguinte:

a) As vendas serão realizadas pelo Leiloeiro, Sr. Aldenor Bohadana, com o auxílio do
 Oficial de Justiça, ou outro servidor nomeado pelo Juiz da Execução;

b) O preço para venda será o da melhor oferta, desde que não seja considerado
 preço vil, decisão que incumbirá ao Juiz da Execução;

c) O arrematante pagará a comissão, no percentual arbitrado pelo Juiz da execução,
 de 1% a 10%, não podendo exceder este último;

d) A relação de bens a serem vendidos, bem como a indicação das partes e o número
 de cada processo, será afixado na ante-sala de audiência desta Vara, em locais de
 ampla visibilidade, na imprensa oficial, devendo o Sr. Leiloeiro incumbir-se de fazer
 ampla publicidade, na imprensa falada e escrita, resumindo as informações em texto
 único. Será solicitada a colaboração de entidades sindicais e centros comunitários,
 visando que a divulgação atinja maior número de jurisdicionados;

e) O reclamado deverá ser notificado no ato da remoção dos bens penhorados, para
 que o mesmo possa exercer o direito de remir a execução; no caso de bens imóveis,
 a notificação deverá ser pessoal ou através de seus procuradores;

f) Tratando-se de bens móveis o Sr. Oficial de Justiça deverá efetuar a imediata
 REMOÇÃO para o Depósito Público deste Tribunal, devendo ser expedido
 Mandado para este fim;

g) Fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a proceder a intimação do fiel depositário,
 em caso de bem não localizado, para fazer a sua apresentação no prazo de 48 (quarenta
 e oito) horas, no Depósito Público sito à Rua Manoel Evaristo, 224, sob as penas da
 Lei;

h) Tratando-se de bem imóvel, o arrematante poderá fazer o pagamento do preço
 da alienação, a prazo, pagando no ato a comissão do leiloeiro e encaminhando
 proposta ao Juiz Titular da Vara para parcelamento, sendo obrigatório o sinal de
 40% (quarenta por cento) do valor da alienação, salvo se outro percentual for
 estipulado pelo Juiz da execução. Nesse caso, permanecerá a penhora sobre o bem,
 que só será liberada após o pagamento total, quando, também será expedida a Carta
 de Arrematação;

i) Tratando-se de bem móvel, a venda também poderá ser a prazo, mas com
 pagamento de 20% (vinte por cento) do valor da alienação e da comissão do
 leiloeiro, no ato da compra, parcelado o saldo restante a critério do Juiz Titular;

j) Nas duas hipóteses anteriores, o arrematante será o depositário, permanecendo
 a penhora sobre o bem, que só será liberada após o pagamento total, quando também
 será expedida a Carta de Arrematação, se for o caso;

k) No caso de móveis será determinada a entrega imediata dos bens ao arrematante,
 que ficará como fiel depositário dos bens até a expiração dos prazos legais;

l) Em todos os procedimentos, deverão ser observadas as normas processuais e os
 Provimentos da Corregedoria Regional deste Tribunal, especialmente o de nº. 02/
 2002.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Belém, 01 de Julho de 2003
 LUIS ANTONIO NOBRE DE BRITO
 Juiz do Trabalho na titularidade da e a MM. 6ª VTB de Belém

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 Nº 004_235/2003

PROCESSO Nº 00936-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004_936/2003_1

Reclamante: HILTON DA SILVA OLIVEIRA

Reclamado: C R H COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

Data da Próxima Audiência: 29/07/2003 às 10:30 Horas
 O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) C R H COMERCIO DE
 ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar
 incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
 fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a
 audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, na data, hora e local acima indicados, para
 autentica inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias,
 constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida
 audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de
 confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que
 será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na
 sede desta Vara do Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, U. MARIZAL, BELÉM, PA,
 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, 10 de julho de 2003. Eu NEYSTANY
 MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 Nº 004_236/2003

PROCESSO Nº 02156-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004_2156/2001_4

Exequente: CLAUDIO MARCIO DE MELO ALUNCAR

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(s) TATICA SERVICOS
 ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se
 encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas
 ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.558,20 (SEIS MIL E
 QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) atualizado
 em 03/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão
 proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	4.999,46
Juros de Mora	982,98
Valor FGTS	111,38
Valor das Custas	121,88
INSS	342,50
Total devido	6.558,20

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em
 tantos bens quanto bastarem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO
 DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que
 será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta
 Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM, PA, em 09 de julho de 2003. Eu NEY-
 STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
 JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
 PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
 Nº 004_237/2003

PROCESSO Nº 00013-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_13/2002_1

Exequente: GILSON FAZ FARIAS

Executado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO
 SUBSTITUTO(a) da 004ª Vara do Trabalho de BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(s) BRUNAV BRUNO
 TRANSPORTES LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em
 lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir
 a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.285,77 (SEIS MIL E DUZENTOS E
 OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 16/
 06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no
 referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido	3.513,54
Juros de Mora	848,34
Valor FGTS	1.020,19
Multa 40% FGTS	408,08
INSS	495,62
Total devido	6.285,77

INTERNET: www.ioepa.com.br

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DIVERA SER ATUALIZADO QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM/PA, em 09 de julho de 2003. Eu NERY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR
Juiz(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004_1381/2003

PROCESSO Nº: 00484-1990-004-08-00-4 REFERENCIA 004_484/1990_4

Exequente: MARCIANA DE SOUZA SARMENTO

Advogado(a): EDILEIA RODRIGUES VALERIO DOS SANTOS

Executado: INSTITUCIONAL DE COLOMIZACAO E REEAGRARIA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE

EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI ACOLHIDA EM PARTE, PARA

DETERMINAR A EXECUCAO DAS CUSTAS. (SENTENÇA NA INTERNET -

PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004_1382/2003

PROCESSO Nº: 01060-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1060/2002_4

Exequente: HELENA VANDI FERREIRA CARDOSO

Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Executado: ROSILEIA MARIA DA SILVA PROES

Advogado(a): LUIZ CARLOS DE O FERREIRA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO

DA RECEITA FEDERAL EM PORTALEZA (FL.107), PARA SOLICITAR O QUE

ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 004_1383/2003

PROCESSO Nº: 00127-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_127/2002_5

Exequente: IVANILSON POLO CLIMAR

Advogado(a): ANTONIO CANDIDO BARRA M DE BRITTO

Executado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): MARIA ROSANGELAS COELHO DE SOUZA

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

DE EMBARGOS A EXECUCAO E DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE

REJEITOU OS EMBARGOS A EXECUCAO EM TODOS OS SEUS TURNOS E

ACOLHENDO A IMPUGNACAO AOS CALCULOS, PARA DETERMINAR QUE O

SECTOR DE CALCULO ABRE NOVAMENTE A PARCELA DE SA LARIOS

VINCENDOS, PASSANDO A CONSIDERAR EM 2003 COMO DATA DO TERMINO

DO PACTO LABORAL. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 004_1384/2003

PROCESSO Nº: 00347-2003-004-08-00-7 REFERENCIA 004_847/2003_2

Reclamante: ALFREDO MARCELINO BORGES DA SILVA

Advogado(a): SERGIO AUGUSTO AZEVEDO ROSA

Reclamado: DELTA GRAFICA E EDITORA

Advogado(a): SOLON COELHO RODRIGUES FILHO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS

EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 004_1385/2003

PROCESSO Nº: 01343-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_1343/2002_5

Reclamante: FRANCINERES AIRIS MACHADO

Advogado(a): OLGA RAYMA DA COSTA

Reclamado: EDITORA LUZA LTDA - EPP

Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:

A ADVOGADA DAS RECLAMADAS PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO

ORDINARIO INTER POSTO PELA RECLAMANTE.

RESENHA NO 004_1386/2003

PROCESSO Nº: 02293-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004_2293/1992_X

Exequente: EDSON PIRES DA SILVA

Advogado(a): VALERIA DE NAZARE SANTANA FIDELIS

Executado: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA COMUNICAR AO JUZO SE

RENUNCIA AO CREDITO EXCEDENTE A GO(SSENTA) SALARIOS MINIMOS,

PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 87, PARAGRAFO UNICO, DA ADCT, NO

PRazo DE 30 (VINTE) DIAS.

RESENHA NO 004_1387/2003

PROCESSO Nº: 00917-2000-004-08-00-4 REFERENCIA 004_917/2000_9

Exequente: COMPANHIA DO CAS DO PARA

Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO

Executado: CLAUDIO NOR CIRINO DA SILVA

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AO RECLAMADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA MANIFESTAR-SE

SOBRE O OFFICIO DA VTD ANANINDEUA (FLS. 799/801).

RESENHA NO 004_1388/2003

PROCESSO Nº: 01408-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004_1400/1992_2

Exequente: CYRACE SOARES DE HOLANDA LIMA

Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO

Executado: UNIAO FEDERAL - BANCO CREDITO COOPER SA

Advogado(a): W. ALDIR MACHADO DA COSTA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO

DESTA PRESIDENCIA (FL.55).

RESENHA NO 004_1389/2003

PROCESSO Nº: 00923-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_923/2003_3

Reclamante: JORGE LUIZ NASCIMENTO LIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

QUE FOI JULGADA TOTALMENTE PROCEDENTE. (SENTENÇA NA

INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004_1390/2003

PROCESSO Nº: 00912-2003-004-08-00-4 REFERENCIA 004_912/2003_9

Reclamante: BRIVELTON PINHEIRO SILVA

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: DELIARES - DELIEM MAQUINAS E REFRIGERACAO LTDA

Advogado(a): RAUL MENEM MONTEIRO

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA

QUE FOI JULGADA EM PARTE PROCEDENTE. (SENTENÇA NA INTERNET -

PORTAL DO TRT).

RESENHA NO 004_1391/2003

PROCESSO Nº: 00529-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004_529/2002_3

Exequente: ESMADI MOREIRA CORREA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIENDEL

Executado: ENGTELEENG CIVIL ELET TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DR. ALFREDO AUGUSTO CASANOVA

ADVOGADO DA TELUMAR NORTE LESTE S/A, PARA TOMAREM CIENCIA

DA SENTENÇA DE EMBARGOS A PENHORA E A EXECUCAO QUE FOI

REJEITADO EM SUA TOTALIDADE. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL

DO TRT)

RESENHA NO 004_1392/2003

PROCESSO Nº: 00460-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004_460/2002_4

Exequente: ARY DOS SANTOS VELOZO

Advogado(a): OLGA RAYMA DA COSTA

Executado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA

DA EXECUTADA QUE E O PARCELAMENTO DA DÍVIDA EM CINCO VIEZES

NO VALOR DE R\$ 1.135,92 (UM MIL CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E

NOVENTA E DOIS CENTAVOS) (FL.93/94).

RESENHA NO 004_1393/2003

PROCESSO Nº: 00349-2001-004-08-00-4 REFERENCIA 004_849/2001_3

Exequente: NANCY COSTA ABREU

Advogado(a): LAERTH RODRIGUES DA SILVA

Executado: ANTONIO CARLOS SOUZA E COMPANHIA LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA INFORMACAO

DO TRT DA 1ª REGIAO (FL.145)

RESENHA NO 004_1394/2003

PROCESSO Nº: 00160-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_160/2003_X

Reclamante: MANOEL FREITAS GONCALVES

Advogado(a): ANNA FARI DE HAGH KARAM GORDANO

Reclamado: SENIOR ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Assunto:

AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO CALCULO

HOMOLOGADO PARA MANIFESTACAO, QUERENDO NO PRAZO LEGAL, A

TEOR DO ARTIGO 879 PARAGRAFO 2o E 3o, DA CLT.

RESENHA NO 004_1395/2003

PROCESSO Nº: 00116-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004_116/2003_7

Exequente: JADSON FERREIRA CUNHA

Advogado(a): LUCIANA PAULA VAZ DE CARVALHO

Executado: PANIFICADORA GUERRA PASSOS

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO TERMO DE

ACORDO CARREADO AOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS,

DESTACANDO QUE A INERCIA IMPLICARA PRESUNCAO DE ANUENCIA

QUANTO AO SEU CONTEUDO.

RESENHA NO 004_1396/2003

PROCESSO Nº: 01643-1995-004-08-00-2 REFERENCIA 004_1643/1995_5

Exequente: SILAS TAVARES FURTADO

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SIERRA

Executado: ALFREDO RODRIGUES CABRAL IND E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES

Assunto:

AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR BENS,

PERTENCENTES AO EXECUTADO, A PENHORA.

RESENHA NO 004_1397/2003

PROCESSO Nº: 00483-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_483/2003_1

Reclamante: CARLOS ANDRE SILVA OLIVEIRA

Advogado(a): SUZANA PAULA AZANCOT CANTON

Reclamado: CONFINORTE SEGURANCA E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETICAO

DO RECLAMADO (FLS. 91/103), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 004_1398/2003

PROCESSO Nº: 00472-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004_472/2003_7

Reclamante: POLYANA MARIA MARQUES PIRES BORGES

Advogado(a): HECTOR BARBOSA MATHERY FILHO

Reclamado: BIRRO DE COMUNICACAO E MIDIA COM SERVICOS LTDA

Advogado(a): ELIANA DE NAZARE ECHOA ARAUJO

Assunto:

A ADVOGADA DOS RECLAMADOS PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI

INDEFERIDO O REQUERIMENTO A FLS. 175/174, POR FALTA DE AMPARO LEGAL

E NEGADO O SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, UMA VEZ QUE

DESERTO.

RESENHA NO 004_1399/2003

PROCESSO Nº: 02012-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004_2012/2002_9

Exequente: CLIVIA TATIANA DUARTE ARAGAO

Advogado(a): CLAUDIO NOR CARDOSO DA SILVA

Executado: BFT UTILIDADES DOMESTICAS LTDA

Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTI

Assunto:

A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA INDICAR CUAL

PARADEIRO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, CASO AINDA

EXISTENTE NESTA CIDADE.

RESENHA NO 004_1400/2003

PROCESSO Nº: 02132-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004_2132/2002_8

Exequente: JACKSON MOREIRA SANTA BRIGIDA

Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREIA JUNIOR

Executado: YAMADA S A

Advogado(a): JOSE FIGUEIREDO DE SOUSA

Assunto:

AO ADVOGADA DA RECLAMADA PARA COMPARECER NA AGENCIA DO

BANCO DO BRASIL POSTO DO TRT, PARA RECEBER SA LDO

RESENHA NO 004_1401/2003

PROCESSO Nº: 01397-1997-004-08-00-0 REFERENCIA 004_1397/1997_8

Exequente: ELIEZER GUONZAG VARELA

Advogado(a): MARCIO MOTA VASCONCELOS

Executado: PAI ENGENHARIA LTDA

Advogado(a): EDUARDO SUEINER

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI

INDEFERIDO SEU PEDIDO DE QUE FUI EXPEDIDO OFICIO AO VCLN,

DETERMINANDO O BLOQUEIO DE CREDITOS.

RESENHA NO 004_1402/2003

PROCESSO Nº: 01568-1996-004-08-00-0 REFERENCIA 004_1568/1996_2

Exequente: STUCASINDUSTRIAS INDUSTRIAS LTDA

Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Executado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S

Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLETH